



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL PORTARIA Nº 068/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido da servidora **ELISSANDRA PINHEIRO CARDOSO MUZEL**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, de acordo com o Art. 117, da Lei Municipal 12/93, (Estatuto dos Servidores), a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem vencimentos, a partir de **01/06/2016**, com retorno em **01/06/2018**.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:5971BF49

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL PORTARIA Nº 069/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **MIRIAM ROSEMARY DE OLIVEIRA SANTIN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** deste Município, a **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 113 da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **07/06/2016**, com retorno em **06/08/2016**.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Expediente:

Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop

1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A

2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi

3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios

1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam

2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar

1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop

2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu

Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriano Muniz de Carvalho

Código Identificador:ED391833

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, QUE TEM POR OBJETO “AQUISIÇÃO DE 20.500 (VINTE MIL E QUINHENTOS) LITROS DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 60.270,00 (SESENTA MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **16 (DEZESSEIS) DE JUNHO DO ANO DE 2016, [16/06/2016]**, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA **16 (DEZESSEIS) DE JUNHO DO ANO DE 2016, [16/06/2016]**, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM **02/06/2016**.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Murilo José da Silva

Código Identificador:4EAC3CC2

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016

Favorecido: HELIO BEDEU-ME.

CNPJ: 01.789.326/0001-02.

Objeto: Aquisição de móveis para escritório .

Valor Total: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.00012-001 – 3.3.90.30.00.00.

Data: 03 de junho de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO

Diretor

Publicado por:

Aristeu Pereira Pedroso Júnior

Código Identificador:C19323E0**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionado em Micro ônibus modelo MAXBUS MA 9.2, Placa AYL-4147 com reposição de peças e componentes afim de garantir atendimento da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R\$ 7.937,00 (sete mil novecentos e trinta e sete reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PAGAMENTO: A vista, após execução do serviço e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: **CONTROLE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA** - CNPJ: 12.800.029/0001-37, com Rua Maringá, número 2248 – São Cristóvão – CEP 85.816-280, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Koval**, portador da Cédula de Identidade n. 6.243.616-6 e do CPF/MF n 020.430.579-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.26.782.0026.2086 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS MAQUINAS E EQUIP.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da realização dos serviços para garantir a qualidade no transporte de passageiros. Informo, ainda, que o referido veículo faz parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do departamento de transporte da Prefeitura Municipal, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 03 de Junho de 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:9F592FBO**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionado em Micro ônibus modelo MAXBUS MA 9.2, Placa AYL-4147 com reposição de peças e componentes afim de garantir atendimento da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 061/2016 Dispensa de licitação nº. 026/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 026/2016, para a **CONTROLE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA** - CNPJ: 12.800.029/0001-37, com Rua Maringá, número 2248 – São Cristóvão – CEP 85.816-280, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Koval**, portador da Cédula de Identidade n. 6.243.616-6 e do CPF/MF n 020.430.579-95

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:752FA3A2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionado em Micro ônibus modelo MAXBUS MA 9.2, Placa AYL-4147 com reposição de peças e componentes afim de garantir atendimento da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado pelo Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **CONTROLE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA** - CNPJ: 12.800.029/0001-37, com Rua Maringá, número 2248 – São Cristóvão – CEP 85.816-280, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Koval**, portador da Cédula de Identidade n. 6.243.616-6 e do CPF/MF n 020.430.579-95

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 03 de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:A52598DB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO 083/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar** doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **CONTROLE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA** - CNPJ: 12.800.029/0001-37, com Rua Maringá, número 2248 – São Cristóvão – CEP 85.816-280, Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Koval**, portador da Cédula de Identidade n. 6.243.616-6 e do CPF/MF n 020.430.579-95, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 061/2016 e Dispensa n. 026/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas

alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionado em Micro ônibus modelo MAXBUS MA 9.2, Placa AYL-4147 com reposição de peças e componentes afim de garantir atendimento da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, atende a necessidade da realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviço, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação do setor responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor R\$ 7.937,00 (sete mil novecentos e trinta e sete reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subsequente a data da assinatura do presente e tem como prazo realização do serviço e confirmação do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.002.26.782.0026.2086 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS MAQUINAS E EQUIP.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Altamira do Paraná, 03 de Junho de 2016.

Contratante

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Contratado

Controle Ar Condicionado Automotivo LTDA

JORGE LUIZ KOVAL

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:4E48444E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2016

SÚMULA: SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 61, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para receber, deliberar e julgar as licitações do Município de Altamira do Paraná, constituída pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS

Presidente: **ALEX AMARAL DOS SANTOS**

Membro: **ELIAS KLOSTER**

Membro: **ANDRÉA DA CRUZ**

MEMBROS SUPLENTE

Membro: **CRISTIANO DE CASTRO KLIPE**

Membro: **ELISMARI TERESINHA CARVALHO**

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior poderá a qualquer tempo, requisitar serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão no julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º - Para atender ao disposto no parágrafo segundo do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, fica a Comissão de Licitação, lotada de poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 03 (Três) dias do mês de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:11B9B956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

062/2016 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O Município de Altamira do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Junho do ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Cantú, nº 180 em Altamira do Paraná, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação asfáltica em ruas da cidade, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (Dias)
01	Ruas da sede	Pavimentação em CBUQ	2.990,95 m	120
02	Ruas da sede	Recape em CBUQ	23.994,69 m²	120

O Edital e seus respectivos modelos poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 07 de Junho de 2016 no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoaltamira@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3755-1142.

Altamira do Paraná, 06 de Junho de 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:FA287E25

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 162/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 (três) de Junho de 2016, a funcionária **JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.577.830-2-SESP/PR, inscrita no CPF

sob o nº. 037.259.049-79 e matrícula 508508, exercendo o Cargo efetivo de Oficial Administrativo para responder pelo Departamento de CONTROLE INTERNO, lotado no Paço Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F3B0FD25

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ESTADO DO
PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 013/2016**

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do concurso público municipal pelo **Edital nº 08/2015** e tendo em vista a necessidade de preenchimento de cargos vagos convoca o seguinte candidato aprovado, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais, certidões e 02 fotos 3x4 recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias a partir da Publicação deste edital implicará na perda do direito a vaga.

1. Mario Ledes Motorista de veículo leve

Altamira do Paraná, 03 de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:ACE0DDA2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 163/2016**

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 06 (seis) de Junho de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **DIURI MOREIRA DIAS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.824.663-2-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **060.395.149-06** e matrícula nº **508470**, exercendo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:600094F5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 164/2016**

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir do dia 06 (seis) de junho de 2016, a funcionária **SONIA ASSIS DOS SANTOS ANDRADE**, brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **6.256.870-4-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº. **726.935.339-53** e matrícula nº **508434**, em comissão para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, lotada no Paço Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:37A3A36F

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 30/2016 DE 12/05/2016**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
408 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
214 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE

07.002.10.301.0021.2.018. APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
 232 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
 07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICIPAL
 245 - 3.3.90.30.00.00 31310 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total Suplementação: 17.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
 02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
 02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
 1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
 05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
 05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
 05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 113 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
 05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
 05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
 139 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
 141 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
 07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
 07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
 219 - 3.3.93.36.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
 07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
 07.002.10.301.0021.2.018. APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
 231 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
 07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICIPAL
 247 - 3.3.90.39.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
 248 - 4.4.90.52.00.00 31310 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
Total Redução: 17.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Leila Almeida Campos
Código Identificador:9802F1E8

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 31/2016 DE 18/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.027,00 (dezoito mil e vinte e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
 07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
 185 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
 418 - 3.3.90.39.00.00 33498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6.000,00
 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
 421 - 3.3.90.30.00.00 33765 MATERIAL DE CONSUMO 3.537,00
 422 - 4.4.90.52.00.00 33765 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.490,00
 08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
 402 - 3.3.90.30.00.00 778 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total Suplementação: 18.027,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Leila Almeida Campos
Código Identificador:E6E1C523

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº. 10.348 DE 02 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de maio de 2016, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	DANIELE REGINA DOS SANTOS
ADEBERSON MARTUCCI	DENISE APARECIDA COSTA RAMOS
ADEMIR DA SILVA	DEUSA SIMONI DEL PADRE
ADEMIR SILVA	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	DIVA DE FÁTIMA BALDINI
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	DONIZETE APARECIDO FERRARI
ADRIANA LAVIZIO GOZI	DORALICE SANTA PACHECO FELIPE
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	EDILAINE APARECIDA COLOMBARA
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	ELISANGELA BORGES
ALAN FABRICIO	FRANCISCO ESTEVAM NETO
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	GERALDO APARECIDO BARBOSA
ALDETE ALVES ANDRADE	GERSON DE CAMPOS
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	GISELE DA SILVA
ANA MARIA FARINHA	HILDA APARECIDA DE FREITAS
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	ILZA DE OLIVEIRA
ANDREA REGINA DOS SANTOS	INES PINHOTE MANDUCA
ANDREIA BORGES	IRACI ANTONIA GALHEGO
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	IVONE MARIA NUNES
ANGELICA CAVALCANTE MEDEIROS	IZAIAS NOGUEIRA
ANTONIO VALDIVIO CASSITA	JACQUELINE MOREIRA
APARECIDO OSVALDO MORETO	JAIR CARLOS DE MELO
AUGUSTO ANGELO	JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	JORGE BIRELO
CIMARA HELENA FARINHA	JOSE APARECIDO SIQUEIRA
CLAUDECI BATISTA BORGES	JOSE CARLOS DO CARMO
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	JOSE CARLOS FIGUEIROBA
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	JOSE DE OLIVEIRA
DALVA DA COSTA POLIZEL	JOSE ROBERTO MADOGGIO
DANIEL JOSE HOFFMANN	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
JOSIANE APARECIDA PEDRO	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
JURANDIR VICTORINO SABINO	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS
KELLEN KAMILA CRUZ	REGINALDO REINALDO
LAUDINE AMADEI	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
LAURITA DA SILVA NUNES	RICARDO CRUZ DE SOUSA
LAURO DO PRADO	RICARDO DE LIMA FERREIRA
LEONEL DA SILVA	ROBERTO LUIZ DA COSTA
LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA	ROSA ARAUJO DA SILVA
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
MARCIA REGINA MADOGGIO PRINCIPE	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
MARCIO ANTONIO VIEIRA	SANDRA REGINA DE SOUZA
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	SEBASTIAO BALABEM
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	SEBASTIAO DA ROCHA
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO	SELMA MARIA DA SILVA CUNHA
MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	SILVANA RODRIGUES CRUZ
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL	SILVIA LEIA LIMA
MARILZA ALVES DO CARMO	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
MARINA APARECIDA DE ANDRADE	SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO
MARLENE APARECIDA G CARVALHO	SUZANA DA SILVA LEONARDO
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI	TALITA DAYANE DA CRUZ
MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA	THAIZ OLÍMPIO
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
MAURO MOREIRA DA SILVA	VALCILENE RODRIGUES
MIGUEL MARTINS	VANIA KONO
MILTON TASHIRO	WALDEMAR TRAVALINI
MOACIR APARECIDO DA SILVA	WANDERLEY SERAFIM
MOACIR MARTUCCI	WELLINGTON FELIX LIMA
NAIR COSTA CASSITTA	WILMA TRAVALINI
NALIELCE DOS SANTOS SILVA	WILSON CAMPOS
NEUSA DE SOUZA PEREIRA	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA
NILTON DONIZETE FARINHA	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	ANA MARIA FARINHA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	ANA PAULA CASSITTA ARAUJO
ADEMAR PEREIRA MARQUES	ANA PAULA MARQUES RAMOS
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	ANDREA REGINA DOS SANTOS
ADEMIR DA SILVA	ANDREIA MARTINS
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	ANTONIO CARLOS DA COSTA
ADRIANA LAVIZIO GOZI	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	APARECIDO OSVALDO MORETO
ADRIELE FERNANDA BALDINI	BENEDITO BARBOSA FERREIRA

ALCIR CATARINO BRUNCA	BRUNA CRISTINA LEODORO
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	CIMARA HELENA FARINHA
HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
CINTIA RAFAELA DOS SANTOS	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
CIRJILENE APARECIDA MICHELATO COLAÇO	MARTUCCI MARCIO ANTONIO VIEIRA
CLAUDECI BATISTA BORGES	MARIA INES DE FREITAS SOUZA
CLOVIS DONIZETE GONCALVES	MARIA ISABEL DE SOUZA CASAGRANDE
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA
DAIANE FIDELIS	MARIA JOSE ELIAS PEREIRA
DANIELE REGINA DOS SANTOS	MARILZA ALVES DO CARMO
DEUSA SIMONI DEL PADRE	MARINA APARECIDA DE ANDRADE
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	MARIO CASSITA
EDINADJA DA SILVA SANTOS	MARISTELA DA COSTA FELISBINO
EDSON ALFARO	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
EDUARDO GODOI AUDI	MAURO MOREIRA DA SILVA
ELIANA CRISTINA TONETO	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA
EMERSON MARTINS BEZERRA	MIGUEL MARTINS
FRANCISCO ESTEVAM NETO	MOACIR MARTUCCI
GERALDO APARECIDO BARBOSA	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
HELIO RAMOS SCOBARE	NELCI APARECIDA GARCIA DA CUNHA
HILDA APARECIDA DE FREITAS	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
IZAIAS NOGUEIRA	PAULO SERGIO DA SILVA
JAIR CARLOS DE MELO	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	RENATA DE OLIVEIRA PINTO
JORGE BIRELO	RICARDO CRUZ DE SOUSA
JOSE AFONSO LOPES	ROBERTO PEREIRA
JOSE ANTONIO DA SILVA	RODEMILDO GONCALVES
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	ROSELENE NUNES MARCELINO
JOSE CARLOS DO CARMO	RUDIMAR FAUSTINO
JOSE DE OLIVEIRA	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
JOSE DO CARMO DE SOUZA	SEBASTIAO BALABEM
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
JUNIOR CESAR DUARTE	SILVIA MITIE IVAHASHI
JURACI FERREIRA BEZERRA	THIAGO JOSE NORBERTO COSTA
JURANDIR VICTORINO SABINO	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA
KELLEN KAMILA CRUZ	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
LAURO DO PRADO	WANDERLEY SERAFIM
LEILIANE CAMPOS	WEDJA DA SILVA SANTOS
LENI COSTA BERTAZINE	WELLINGTON FELIX LIMA
LEONEL DA SILVA	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:9646B0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 10.347 DE 02 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ALEX ROGERIO DA SILVA	01/01/2013 a 31/12/2013	16/05/2016 a 14/06/2016
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	01/06/2010 a 31/05/2011	05/05/2016 a 19/05/2016
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	05/02/2012 a 04/02/2013	01/06/2016 a 20/06/2016
FRANCIELE HELENA DOS SANTOS	08/06/2015 a 07/06/2016	08/06/2016 a 07/07/2016
JOSE NESTARE	01/02/2013 a 31/01/2014	06/06/2016 a 05/07/2016
JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	01/03/2015 a 28/02/2016	11/05/2016 a 09/06/2016
MARIA APARECIDA CAMARGO	22/01/2015 a 21/01/2016	30/05/2016 a 18/06/2016
MARIA REGINA TERRA NARDONI	07/05/2014 a 06/05/2015	02/05/2016 a 16/05/2016
MAYARA OLIVEIRA MIRANDA	15/10/2014 a 14/10/2015	30/05/2016 a 13/06/2016
PAULA RODRIGUES PERES	01/03/2014 a 28/02/2015	16/05/2016 a 04/06/2016
PETERSON LOURENÇÃO	12/02/2014 a 11/02/2015	10/05/2016 a 08/06/2016
REGIANE DE FATIMA PEGORARE CASTELHONE	07/05/2015 a 05/05/2016	30/05/2016 a 13/06/2016
SILVANA FERREIRA LIMA ZANÃO	04/06/2014 a 03/06/2015	01/06/2016 a 30/06/2016
SILVIA REGINA SILVESTRINI	17/09/2012 a 16/09/2013	30/05/2016 a 13/06/2016
SUELI BARBOSA BALDINI	10/01/2013 a 09/01/2014	16/05/2016 a 04/06/2016

WEDJA DA SILVA SANTOS	01/11/2013 a 31/10/2014	30/05/2016 a 13/06/2016
ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI	01/02/2015 a 31/01/2016	23/05/2016 a 11/06/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C28EDDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 010/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor RODRIGO LEAL COELHO, servidor efetivo da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Advogado férias de 20 dias referente ao período aquisitivo 2015 a 2016, fruição 20/06/2016 a 09/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 13 de Maio de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:00BC1876

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 011/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor EDENILSON MARQUES RODRIGUES, servidor efetivo da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Contador férias de 20 dias referente ao período aquisitivo 2015 a 2016, fruição 1º/06/2016 a 20/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 13 de Maio de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra

Código Identificador:74BA60A8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 012/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora SANDRA MARA MACHADO, servidora efetiva da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Legislativos férias de 20 dias referente ao período aquisitivo 2015 a 2016, fruição 04/07/2016 a 23/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 13 de Maio de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:8D53803D

CISLIPA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 16/2016

Processo licitatório: nº 21/2016

Dispensa: nº 16/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório nº 21/2016, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 03 junho de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:497AD08D

SAMAE DE ANTONINA
HOMOLOGAÇÃO DE 2º ADITIVO CONTRATUAL REF.
CONTRATO Nº SAMAE Nº 17/2013

Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente a adição do Contrato nº SAMAE-17/2013, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e representação extrajudicial e judicial em defesa do SAMAE, para um período de 12 (doze) meses, com acréscimo de valor em R\$ 21.330,00 (Vinte e um mil trezentos e trinta reais), cujo valor mensal será de R\$ 1.777,50 (mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando a necessidade contínua da manutenção destes serviços, executada pela empresa: **NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ sob o nº. 03.584.647/0001-04, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, **HOMOLOGO** o referido aditivo contratual.

Antonina, 03 de junho de 2016.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI

Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:

Cleber de Araujo Cezarino

Código Identificador:E6357A71**SAMAE DE ANTONINA****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL****ORIGEM:** CONTRATO Nº SAMAE – 17/2013.

OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO Nº SAMAE-17/2013, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL EM DEFESA DO SAMAE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ACRÉSCIMO DE VALOR EM R\$ 21.330,00 (Vinte e um mil trezentos e trinta reais), CUJO VALOR MENSAL SERÁ DE R\$ 1.777,50 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO A NECESSIDADE CONTÍNUA DA MANUTENÇÃO DESTES SERVIÇOS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INSISO II E 65 § 1º.

DATA DO FIRMAMENTO: 03/06/2016

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI

Diretor do SAMAE

Publicado por:

Cleber de Araujo Cezarino

Código Identificador:AB71A3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 006 - DE 01 DE JUNHO DE 2016**CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital CP nº 006/2014 do resultado final reclassificação do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital CP 01 nº 001/2012, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, homologado pelo Decreto nº 049/2.014, e vagas para os Cargos Públicos, relacionados em anexo:

RESOLVE CONVOCAR:

1. O candidato aprovado e classificado no referido Concurso, para os Cargos Públicos, conforme relação anexa, parte integrante deste Edital, para comparecerem no período de 01/06/2016 à 15/06/2016, no horário das 09:00 Hs às 17:00, sito à Rua XV de Novembro, 150, na Divisão de Recursos Humanos, munido dos seguintes documentos

Carteira de Identidade (xerox)

Título de Eleitor (xerox)

CPF/MF (xerox)

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for o caso)

Certidão de Nascimento de filhos menores

Comprovante de Residência

Documento de habilitação no órgão competente (se for o caso)

01 foto 3x4

PIS OU PASEP (se já inscrito)

Atestado de vacina de filho menores

Atestado médico de capacitação física e mental

Comprovante de escolaridade exigida no Edital.

Certidão Negativa de antecedentes criminais

N.B.: O convocado deverá comparecer no prazo estipulado, sob pena de perda da vaga.

Antonina, 01 de Junho de 2016

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL Nº 006/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARCIAL DE PESSOAL APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 049/14, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS ABERTAS :

PROFESSOR CLASSE A	
1	JEFFERSON SANTOS DE MIRANDA 3
2	JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA 1621

JOÃO UBIRAJARA LOPES

Prefeito Municipal

OBS: Em substituição dos seguintes servidores, conforme Artigo 22, inciso IV da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000

PROFESSOR CLASSE A	
1	MARILENE MENDES RANGEL - APOSENTADORIA
2	SUELI SILVA DE ASSIS – APOSENTADORIA

Publicado por:

Rosil do Pilar do Rosario

Código Identificador:AA64FA18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016** de 09 de Maio de 2016, para prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde, da rede Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, pertencentes aos grupos A- Infectantes, B-Químicos e E-Perfurocortantes, conforme resolução CONAMA n. 358/2005 e resolução n. 306/2004 da ANVISA, sendo as *empresas vencedoras conforme abaixo:*

Fornecedor: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ/CPF: 08.680.158/0001-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE	2.000,00	R\$ 9,72	R\$ 19.440,00
2	TAXA DE COLETA	72,00	R\$ 108,00	R\$ 7.776,00
Valor Total Homologado - R\$ 27.216,00				

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 03 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Obs: A Assinatura consta no documento original.

Publicado por:

Marco Aurelio Pereira

Código Identificador:CBBA324C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 022/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 022/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMS - APSUS	R\$ 3.650,00	13/05/2016
- FMS - SAÚDE MENTAL	R\$ 8.000,00	13/05/2016
- FMS - APSUS	R\$ 7.300,00	20/05/2016
- FMS - SAÚDE MENTAL	R\$ 6.000,00	20/05/2016
- FMS - APSUS	R\$ 7.300,00	27/05/2016
- SNA	R\$ 5,05	30/05/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 10.146,07	30/05/2016
- ITR	R\$ 49,47	30/05/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 213.069,68	30/05/2016
- PETE - SEED	R\$ 1.681,24	31/05/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 6.375,62	31/05/2016
- AIH - AIS	R\$ 2.125,34	01/06/2016
- SNA	R\$ 12,70	01/06/2016
- PMAQ	R\$ 1.300,00	02/06/2016
- PAB - PSF	R\$ 8.000,00	02/06/2016
- PAB - NASF III	R\$ 8.000,00	02/06/2016
- PAB - SAÚDE BUCAL	R\$ 2.980,00	02/06/2016
- VIGILANCIA EM SAÚDE	R\$ 2.760,81	02/06/2016
- SNA	R\$ 10,15	02/06/2016
- MERENDA	R\$ 7.718,00	03/06/2016
- PAB - ACS	R\$ 6.743,10	03/06/2016
- CEX	R\$ 4.799,28	03/06/2016
- PNAT - TRANSP.ESCOLAR	R\$ 1.641,93	03/06/2016
- SNA	R\$ 11,00	03/06/2016

Atalaia- PR, em 03 de Junho de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Mara Storti

Código Identificador:AD363F0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA REUNIÃO COMUNITÁRIA

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ASSUNTO:

- APRESENTAÇÃO DO PLANO;
- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PARA FACILITAR O DIAGNÓSTICO DAS REAIS NECESSIDADES LOCAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO, IDENTIFICANDO:

DEMANDA	PRECARIEDADES HABITACIONAIS
INTERESSES ESPECÍFICOS LOCAIS	POTENCILIDADES

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Col. Municipal Dr. Mário Faraco- Rua Marcos Poletto, S/N,Bugre - Balsa Nova - PR	06/06/2016	19:00h
Esc. Municipal Irmã Rosalina- Rua Augusto Perussolo, S/N,São Caetano - Balsa Nova	07/06/2016	19:00h
Esc. Rural Municipal Herculano Schimaleski - Rua Sabina Serra Reiceto, 530, São Luiz do Purunã - Balsa Nova-PR	08/06/2016	19:00h
Câmara Municipal de Vereadores de Balsa Nova - Sítio à Av. Brasil, 717, Centro - Balsa Nova - PR	09/06/2016	14:00h

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:37370ADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

Deliberação 004/2016

Altera membro que compõe a comissão Processante de processo administrativo.

A Comissão Processante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna/PR do processo administrativo reunido extraordinariamente em 01 de Junho de 2016,

DELIBEROU:

Art. 1º - Pela substituição da Presidente da Comissão Processante Karen Eloize Hecht Dalanol por Jessica Silvério dos Santos.

Art. 2º - A Comissão Processante ficou assim constituída:

- Jessica Silvério dos Santos - Presidente
- Fabiana Kastchor Lopes - Vogal
- Fabiana Zambruski - Secretária
- Regina Celia Kramer
- Liliane Conte

FABIANA KASTCHOR LOPES

Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:

Liliane Conte

Código Identificador:98060A9D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR

DELIBERAÇÃO 03/2016

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido ordinariamente em 25 de Maio de 2016,

DELIBEROU:

Art. 1º - Realizar a inscrição, no CMDCA, do “Caca – Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes – Clube do Formiguinha”, ficando sob número de Inscrição 01.

Art. 2º - A inscrição tem período de validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O Clube do Formiguinha oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes a oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar, escolar e comunitária.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 03 de Junho de 2016.

FABIANA KASTCHOR LOPES

Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:

Liliane Conte

Código Identificador:C119DE66

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE _ CMDCA - BITURUNA/PR**

DELIBERAÇÃO 05/2016

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido ordinariamente em 25 de Maio de 2016,

DELIBEROU:

Art. 1º - Realizar a inscrição, no CMDCA, do “Caca – Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes – Clube dos Amiguinhos”, ficando sob número de Inscrição 01.

Art. 2º - A inscrição tem período de validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O Clube dos Amiguinhos oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes a oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar, escolar e comunitária.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 03 de Junho de 2016.

FABIANA KASTCHOR LOPES

Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:

Liliane Conte

Código Identificador:6A99C298

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR**

DELIBERAÇÃO 06/2016

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando a Lei Municipal nº. 1593/2011 – Que disciplina a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal e Dá outras Providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna/PR reunido ordinariamente em 25 de Maio de 2016,

DELIBEROU:

Art. 1º - Realizar a inscrição, no CMDCA, do “Caca – Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes – Clube do Abelhinha”, ficando sob número de Inscrição 01.

Art. 2º - A inscrição tem período de validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O Clube do Abelhinha oferta serviços/programas de apoio que atende as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes a oportunidade de um maior desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, assim complementando a ação familiar, escolar e comunitária.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 03 de Junho de 2016.

FABIANA KASTCHOR LOPES

Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:

Liliane Conte

Código Identificador:DA7ECE4E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TP 005/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

LICITAÇÃO Nº 005/2016 - MODALIDADE –TOMADA DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL

Objeto: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, a pedido da Secretaria de Administração deste Município em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO sob o n.º005/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 04 de Maio de 2016 às 10hs em epigrafe, homologando como vencedor pelo critério Melhor preço, Empreitada Global a seguinte proponente:

F. PERETTI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.200.227/0001-31 situada na Rua Ebano Pereira, 231, Bairro Centro, Pitanga-Pr., representado por FRANCIOLLI PERETTI, portador do RG nº 6.159.702-6 SSP/Pr CPF nº 870.428.279-53.

Homologa-se para a Proponente acima citada, após decisão de recurso habilitada e classifica em 1º lugar da Tomada de Preços 005/2016 com a proposta no valor de R\$ 3.998,75 (três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 03 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/2016 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL

Passado o prazo recursal, torna-se publica homologação do procedimento licitatório em epigrafe, do objeto e assim adjudicando em favor da seguinte proponente abaixo mencionada:

F. PERETTI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.200.227/0001-31 situada na Rua Ebano Pereira, 231, Bairro Centro, Pitanga-Pr., representado por FRANCIOLLI PERETTI, portador do RG nº 6.159.702-6 SSP/Pr CPF nº 870.428.279-53.

Adjudica-se para a Proponente acima citada, após decisão de recurso habilitada e classifica em 1º lugar da Tomada de Preços 005/2016 com a proposta no valor de R\$ 3.998,75 (três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

Adjudica-se a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 03 de Junho de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Pereira dos Santos

Código Identificador:8D62B237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 43/2016

Pregão, na forma presencial nº. 11/2016

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 11/2016, de 10/05/2016, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR, com entrega parcelada" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, no valor de R\$35.363,80 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos);

D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, no valor de R\$55.619,40 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos);

ELVIS KATSUMI SANESHIGUE EPP, CNPJ nº 06.114.350/0001-65, no valor de R\$51.196,75 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);

MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS QUITANDA - ME, CNPJ nº 01.254.011/0001-60, no valor de R\$66.046,50 (Sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor total de R\$208.226,45 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Cafeara - PR, 02 de junho de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisângela Valéria Rôjo

Código Identificador:B90B8171

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2016

Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:

Nome: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 08.836.350/0001-02

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR, com entrega parcelada.

Data de Assinatura: 02/06/2016

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$35.363,80 (Trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:8F3846EB

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2016

Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:

Nome: D'MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA, CNPJ nº 12.148.000/0001-12

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR, com entrega parcelada.

Data de Assinatura: 02/06/2016

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$55.619,40 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:96BC18AA

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2016

Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:

Nome: ELVIS KATSUMI SANESHIGUE EPP, CNPJ nº 06.114.350/0001-65

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR, com entrega parcelada.

Data de Assinatura: 02/06/2016

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$51.196,75 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:9FD2C8B8

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2016

Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada:

Nome: MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS QUITANDA - ME, CNPJ nº 01.254.011/0001-60

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA- PR, com entrega parcelada.

Data de Assinatura: 02/06/2016
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Total: R\$66.046,50 (Sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
 Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E3AF7572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014,

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA O CONJUNTO HABITACIONAL CALIFÓRNIA II.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. Nº 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Nagib Daher, Município de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.956.403/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Deborah Elaine Wolff Preto, inscrita no CPF n.º 528.016.409-72, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2014, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 001/2014**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio dos valores contidos no contrato, em razão de alteração de meta física da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão desta alteração, os valores serão reequilibrados, gerando acréscimo na monta de **R\$76.841,25 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 03 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita

CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME
 Contratada
 Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
 R.G.:

NOME:
 R.G.:

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3922F255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
057/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 – REGISTRO DE
PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2016 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 20 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção**.

Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 18 de maio de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F386ABEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015.

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: M.F. DE PAULA & RIBEIRO LTDA
CNPJ: 12.373.610/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 02/06/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F935CAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 058/2015 MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 006/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: M.F. DE PAULA & RIBEIRO LTDA
CNPJ: 12.373.610/0001-10

MÉDICO CREDENCIADO: MILTON FERNANDES DE PAULA
ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA/NEUROPSIQUIATRA
CRM nº: 3767/PR
DATA DE REGISTRO: 22/03/1974

Valor Total Homologado do Processo-R\$1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 058/2015, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 006/2015**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade nº006/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 02 de junho de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F3644570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 006/2015, que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

FORNECEDOR: M.F. DE PAULA & RIBEIRO LTDA
CNPJ: 12.373.610/0001-10
MÉDICO CREDENCIADO: MILTON FERNANDES DE PAULA
ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA/NEUROPSIQUIATRA
CRM nº: 3767/PR
DATA DE REGISTRO: 22/03/1974

Califórnia, 02 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6603C22E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 047/2016 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular para o veículo Ambulância e veículo Micro-ônibus 0 (zero) quilômetro, adquirido por esta Prefeitura, conforme Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria nº 052/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 047/2016 que tem por objeto, **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular para o veículo Ambulância e veículo Micro-ônibus 0 (zero) quilômetro,**

adquirido por esta Prefeitura, conforme Edital, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	1	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) veículo ambulância – Marca/Modelo Peugeot/Boxer Pickup e Cia – Motor F1AE3481B7238757 – RENA VAN 01079741957 – Cor: Branca – Combustível: Diesel – Ano de Fabricação: 2015 – Modelo: 2016, Placa BAI-5833, para o período de 365 dias. - Seguro para Danos Corporais: R\$500.000,00 - Danos Materiais: R\$300.000,00 - Danos Morais: R\$100.000,00 - Morte: R\$ 50.000,00 - Invalidez Permanente: R\$ 50.000,00 - Assistência 24hrs, Assistência Vidros. - Valor determinado em N.F.: R\$114.000,00 - Franquia reduzida – 50%	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
2	Unid.	1	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Micro-ônibus Marca/Modelo Marcopolo/Volare V8L On – Motor 89155713 – RENA VAN 01080001961 – Cor: Branca – Combustível: Diesel – Ano de Fabricação: 2016 – Modelo: 2016, Placa BAI-9287, para o período de 365 dias - Seguro para Danos Corporais: R\$500.000,00 - Danos Materiais: R\$300.000,00 - Danos Morais: R\$100.000,00 - Morte: R\$50.000,00 - Invalidez Permanente: R\$50.000,00 - Assistência 24hrs, Assistência Vidros. - Valor determinado em N.F.: R\$209.000,00 - Franquia reduzida – 50%	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
TOTAL				R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Valor Total Homologado - R\$ R\$ 4.300,00 (Quatro mil, trezentos reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 047/2016, na modalidade, Pregão Presencial: nº 030/2016**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FDA9BE6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 21-2016

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para contratação de empresa especializada no Fornecimento de Nitrogênio, de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 21/2016.

RESOLVE:

Lucineia de França Eireli CNPJ 21.587.815/0001-99 representante;
 Lucineia de França, Rua Santo Antonio, 160, Ponte Serrada-SC

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 03 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:1B08F939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 55-2016

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 021/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar :: **Lucineia de França Eireli** CNPJ 21.587.815/0001-99 representante; **Lucineia de Grança**, Rua Santo Antonio, 160, Ponte Serrada-SC

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **021/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R\$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 03 de junho de 2016.

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:9A128FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADOS DAS DAS PROVAS
DISCURSIVAS E PRÁTICAS

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A nota das provas discursivas e práticas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, aberto através do Edital n.º 01/2016, conforme a seguir:

INSC	NOME	DISCURSIVA	PRÁTICA	CARGO
1845089	ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA	6,50		ASSISTENTE SOCIAL
1850206	CHARLES ADRIANO BAYER	9,50		ASSISTENTE SOCIAL
1844594	CRIS ELLEN ZAMPIER	8,00		ASSISTENTE SOCIAL
1844698	DANIELE DA CRUZ	5,00		ASSISTENTE SOCIAL
1847612	EVANILDA MARIA VAZ	7,50		ASSISTENTE SOCIAL
1844790	MICHEL NEVES DOS SANTOS	7,50		ASSISTENTE SOCIAL
1844381	NADIR TEREZINHA CORDEIRO	8,50		ASSISTENTE SOCIAL
1844876	RODRIGO MAYER COLACO	9,50		ASSISTENTE SOCIAL
1850986	RONILDO JOSÉ DA SILVA	5,50		ASSISTENTE SOCIAL
1844469	ANGELITA APARECIDA MENDES		45,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1845115	HELIESLHER CHANDESKI		40,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844593	PATRICK KATRUCHA DOS SANTOS		45,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1846739	VALDEMIR PAULA VARGEM		90,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1844930	JULIANO MEXKO	6,00		CONTADOR
1844438	MAICON DOUGLAS DE MELO	3,50		CONTADOR
1844668	SILVIA DUDA	3,00		CONTADOR
1844995	ANIELLI ALBERTI	3,00		CONTROLADOR INTERNO
1844750	ANTONIO MARCIO MAYER	5,50		CONTROLADOR INTERNO
1844766	EDINA KOROBINSKI	3,00		CONTROLADOR INTERNO
1844947	FELIPE POLZIN DRUCIAKI	4,00		CONTROLADOR INTERNO
1850591	RODRIGO OLIVIO DEL SENT	1,00		CONTROLADOR INTERNO

1849597	TETSUHISA INABA	3,00		CONTROLADOR INTERNO
1847999	MATEUS ALEXANDRE DE FARIA	9,00		DENTISTA
1844977	PAULO HIDEO TAMAGUSUKO JUNIOR	7,50		DENTISTA
1844487	ADRIELI SOARES DA CRUZ	0,00		ENFERMEIRO
1849628	ANA LÚCIA CEDORAK	5,50		ENFERMEIRO
1845074	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA	4,50		ENFERMEIRO
1844870	ANTONIO SERGIO BITENCOURT DE LIMA	6,50		ENFERMEIRO
1844409	CRISTIANO ROSSI	8,50		ENFERMEIRO
1844708	DÉBORA BARBOSA SCHECHELECK	3,00		ENFERMEIRO
1846954	DÉBORA CALAZANS COSTA ROSA	0,00		ENFERMEIRO
1844400	EDINA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	7,50		ENFERMEIRO
1849543	JOCONDO SANTER	2,50		ENFERMEIRO
1844719	JULIANA SOARES FRAGOSO	0,00		ENFERMEIRO
1844588	KÁTIA APARECIDA FERREIRA ANCIUTI	1,25		ENFERMEIRO
1851042	LUCIMERI APARECIDA PEDROSO	6,75		ENFERMEIRO
1850893	MARCELO FENSTERSEIFER	7,75		ENFERMEIRO
1850361	MARLUCE CAVASSIM	7,00		ENFERMEIRO
1851088	MERILAINE DE JESUS	0,50		ENFERMEIRO
1850364	MONICA REGINA SEGURO	7,50		ENFERMEIRO
1844997	PRISCILA SCATTOLIN	0,50		ENFERMEIRO
1844909	QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER	2,00		ENFERMEIRO
1845065	SANDRA MARA VALENTIM	0,00		ENFERMEIRO
1844869	CHRISTIANE BIANCO BASTOS	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1844643	DOUGLAS RODRIGUES LEONEL	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1848853	EDUARDO FRAGA LEAL	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1844999	JULIANO LUIZ MORAES	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1844880	LANAHA HANSEN GAPSKI PEREIRA	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1848861	LEANDRO MACHADO BRIZOLA	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1844466	LUIZ ARTHUR SCHVARZ	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1850247	PRISCILA JOSIANE DA SILVA	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1850596	PRISCILA RIBEIRO BETIOL	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1850914	ROBERTA GONÇALVES	10,00		ENGENHEIRO CIVIL
1846980	ALAM LAZZARETTI	5,50		FARMACÊUTICO
1844399	CARMEM LUCIA DA SILVA SOARES	7,00		FARMACÊUTICO
1844971	MAISA COSTA LEVINSKI	7,00		FARMACÊUTICO
1844551	RENATA DAL SANTOS DA CRUZ	0,00		FARMACÊUTICO
1851354	CLAUDILENE VENTURA	5,00		FISIOTERAPEUTA
1845087	DÉBORA DE QUADROS	5,00		FISIOTERAPEUTA
1850073	DOUGLAS ARIAS ZIERHUT	1,00		FISIOTERAPEUTA
1844996	FABIELY LEAL DE SOUZA	1,50		FISIOTERAPEUTA
1850130	HELLIO IASSUOKA	5,00		FISIOTERAPEUTA
1850350	JOELIZE MARTINS WALTER	0,50		FISIOTERAPEUTA
1844545	MARINA CLAUDIA FORTKAMP POLLI	1,50		FISIOTERAPEUTA
1844781	RENAN MARCOLIN	2,00		FISIOTERAPEUTA
1844517	THAIRIANE JUSTINO CAVINA	5,00		FISIOTERAPEUTA
1844632	THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA	2,00		FISIOTERAPEUTA
1844939	LUDWIG NICOLAS PABLO SILVA GOROSTIAGA	8,00		MÉDICO
1850070	LUIS ALAN CHAGAS ALVES	10,00		MÉDICO
1844918	ALESSANDRA SCHEMBERGER	10,00		MÉDICO VETERINÁRIO
1850158	ALINE CALLEGARI SILVA	10,00		MÉDICO VETERINÁRIO
1845011	ARIELY CONRADO DE LIMA	10,00		MÉDICO VETERINÁRIO
1845108	LEANDRO PAULO DALLA COSTA	10,00		MÉDICO VETERINÁRIO
1844897	ROMULO LUAN IRIRO FONTANA CANAN	10,00		MÉDICO VETERINÁRIO
1844898	VINÍCIOS GRANDO PELISARO	10,00		MÉDICO VETERINÁRIO
1844425	ELAINE CRISTINA		80,00	MERENDEIRA

	BRIGHENTI			
1844833	MARIA DAS GRAÇAS NOVAKOWSKI DE MORAES		70,00	MERENDEIRA
1844783	ADRIANO AGNES		AUSENTE	MOTORISTA
1844829	ALEX MORCHE		67,08	MOTORISTA
1845029	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS		CNH INCOMPATIVEL	MOTORISTA
1844463	DANIEL ANTUNES		62,08	MOTORISTA
1850209	EDSON MARTINS DE SOUZA		62,08	MOTORISTA
1844655	ELISEU JUNIOR RIBEIRO DE FARIA		66,24	MOTORISTA
1844493	FELIPE NOGUEIRA DE SANTANA		CNH VENCIDA	MOTORISTA
1844512	FLORISVAL TEIXEIRA DOS SANTOS		62,49	MOTORISTA
1844484	FRANCISCO LAUDELINO NOVAKOWSKI		44,16	MOTORISTA
1850068	GELSON CAVALHEIRO		44,16	MOTORISTA
1844739	JULIANO DO NASCIMENTO		62,08	MOTORISTA
1844508	LUIZ FERNANDO DE MELLO		62,08	MOTORISTA
1844890	ODAIR BILECK		57,08	MOTORISTA
1850751	REINALDO LENZ		AUSENTE	MOTORISTA
1844563	ROBISON ELIAS DE FREITAS		59,16	MOTORISTA
1844914	TEOFILO TOMEN JUNIOR		AUSENTE	MOTORISTA
1844945	TIAGO SANDESKI		CNH VENCIDA	MOTORISTA
1844847	ANDRESSA CRISTINA GELESKI	8,00		NUTRICIONISTA
1844440	ANDRIELLY CRISTINE DA SILVA	8,00		NUTRICIONISTA
1845008	CAMILA CRISTINA BIANCHI	8,00		NUTRICIONISTA
1844451	ELIANDRA DE FATIMA JOHN ARAÚJO	8,00		NUTRICIONISTA
1845789	EMANUELLE CRISTINE CHEUCZUK	8,00		NUTRICIONISTA
1844693	KAMILA DE OLIVEIRA MUNHOZ	10,00		NUTRICIONISTA
1844476	MARIA REGIANE KATRUCHA	8,00		NUTRICIONISTA
1845007	MARIANE ROSETI MACEDO	6,00		NUTRICIONISTA
1844746	PATRICIA PERTSCHY	6,00		NUTRICIONISTA
1845073	RUBIA CAMILA SEHNEM	10,00		NUTRICIONISTA
1844513	SAMANTHA CRISTINA PINHEIRO	8,00		NUTRICIONISTA
1847842	ANA CAROLINA MAZZETTI CARBORNAR	10,00		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844690	ELIAN CRISTIAN GRENZEL	10,00		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844590	PAULO HENRIQUE MACHADO	9,00		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1844965	ADRIELI APARECIDA DA CRUZ	7,00		PROFESSOR I
1844849	ALINE VIEIRA	8,00		PROFESSOR I
1844710	ANA ROSA DAMIAO	7,00		PROFESSOR I
1844488	ANDRESSA MAIER	6,00		PROFESSOR I
1844785	ARIETE AGNES IANZE	5,00		PROFESSOR I
1844953	CLEVIANE DOCHVAT TERRES	5,00		PROFESSOR I
1844396	DEBORA DA COSTA	6,00		PROFESSOR I
1844950	DIANA DA SILVA	5,00		PROFESSOR I
1844374	EDMARA SCHINEMANN PEREIRA	7,00		PROFESSOR I
1844688	ELIANE HARDT	6,00		PROFESSOR I
1844865	ELIANE RIBEIRO GARCIA	6,00		PROFESSOR I
1844664	ELIZETE COLAÇO KATRUCHA	5,00		PROFESSOR I
1850720	FREDERICK SZEMBER	5,00		PROFESSOR I
1844975	GISLAINE CRISTINA HARTH	7,00		PROFESSOR I
1844462	JOELMA MAIER	6,00		PROFESSOR I
1844742	JOSIELI VOLSKI	6,00		PROFESSOR I
1844906	LUCIANE CLEIN	5,00		PROFESSOR I
1850102	LUCIMARA FERREIRA DE ANDRADE AGOSTINHO	7,00		PROFESSOR I
1844763	MARIA CRISTIANE CORREIA BOELTER	6,00		PROFESSOR I
1844832	MARIA GISLAINE DE PAULA	9,00		PROFESSOR I
1845072	MARIA SOLANGE NOGUEIRA	6,00		PROFESSOR I
1850332	MARILDA MUNHOZ	5,00		PROFESSOR I
1844523	MARIZELE DE FATIMA SIERPINSKI	9,00		PROFESSOR I
1848771	MARIZETE DE FATIMA NOGUEIRA DA ROSA	5,00		PROFESSOR I
1850252	RAFAELA CAETANO	6,00		PROFESSOR I

1844786	RITA AGNES	8,00		PROFESSOR I
1844825	SILMARA BRANDALISE	6,00		PROFESSOR I
1844426	SILVANA ALMEIDA BARBOSA DA COSTA	6,00		PROFESSOR I
1850640	SIMONE BRANDALISE	8,00		PROFESSOR I
1849952	STEPHANI BEREZOSKI	7,00		PROFESSOR I
1844998	ADRIELE CRISTINA MENDES	3,50		PSICOLOGO
1844377	DAIARA FERREIRA	6,50		PSICOLOGO
1844595	DANIELSON SILVESTRE STREICHER	3,00		PSICOLOGO
1845093	DÉBORA LUIZA SCHÖNE	2,50		PSICOLOGO
1844952	ELBA RUI	3,50		PSICOLOGO
1844582	GABRIELLY SILVIA CURY DE OLIVEIRA	3,50		PSICOLOGO
1847004	GLAUBER ZAPPANI	5,00		PSICOLOGO
1844757	MARIA APARECIDA MORAIS	1,40		PSICOLOGO
1844379	MARIANA ALVES BATISTA	4,00		PSICOLOGO
1844666	MICHELLE PAULIN	5,00		PSICOLOGO
1844940	PAMELLA BATISTA DE SOUZA	5,50		PSICOLOGO
1844490	TATIANE SAPLAK	7,50		PSICOLOGO
1845106	THALINY ALESSI	8,50		PSICOLOGO
1846716	ADRIANA DE FATIMA HARDT		40,00	ZELADORA
1850445	CLAUDETE FOSS		35,00	ZELADORA
1844820	CLEMAIR DOS SANTOS		90,00	ZELADORA
1844478	CLEONICE ASCARI MEURER		95,00	ZELADORA
1845215	CREILE DOS SANTOS		45,00	ZELADORA
1845021	CRISTIANE VITORINO		35,00	ZELADORA
1844419	DANIELE APARECIDA MEIRA		35,00	ZELADORA
1844823	DELCI MATTE ADONA		35,00	ZELADORA
1844614	EDINE APARECIDA RIBAS		35,00	ZELADORA
1844816	ELAINE MACIEL DE OLIVEIRA		40,00	ZELADORA
1844636	ELENARA CRISTINA DE OLIVEIRA		60,00	ZELADORA
1844958	ELIZANA TALITA DE ANDRADE CORRÊA		AUSENTE	ZELADORA
1844646	ELIZANE HARDET ROCHA		50,00	ZELADORA
1848168	FRANCIELE APARECIDA PIRES		55,00	ZELADORA
1844706	GENECI CAMPOS		55,00	ZELADORA
1844565	JANETE APARECIDA SALAMUCHA NOGUEIRA		80,00	ZELADORA
1844722	JOSIANE DOROCZ		65,00	ZELADORA
1844979	JULIANA APARECIDA PIRES RIBAS LUNARDI		70,00	ZELADORA
1844932	JULIANE DERLAM JACOBY		95,00	ZELADORA
1844577	LUCIANE APARECIDA M. MARIANO PADILHA		90,00	ZELADORA
1844969	LUCIANE DE PAULA		95,00	ZELADORA
1844648	MARIA JOSÉ DA SILVA		95,00	ZELADORA
1850066	NEURETE GASPARETTO		AUSENTE	ZELADORA
1844423	PATRICIA APARECIDA NASCIMENTO		AUSENTE	ZELADORA
1844858	REGIANE DE FATIMA DA ROSA		95,00	ZELADORA
1844386	ROMILDA DE FATIMA MENDES NEGRELI		35,00	ZELADORA
1845041	ROSILENE DOS SANTOS		45,00	ZELADORA
1844420	SILVANA THEODORO		40,00	ZELADORA
1845644	SIMONE ARAUJO LIMA		40,00	ZELADORA
1844616	SUSANA FERNANDES		50,00	ZELADORA
1844895	VANUZA DE LIMA		50,00	ZELADORA

Campina do Simão – PR, 02 de Junho de 2016.

SIMONE VUJANSKI

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:

Silvia Duda

Código Identificador:4DDFA7E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 893/2016. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 005/2016 - PODER LEGISLATIVO) (AUTORIA: PAULO RENATO QUEGE)

SÚMULA: “DENOMINA VIA PÚBLICA”.

A Câmara Municipal de Campo do Tenente aprovou e eu Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Artigo 1º - Fica denominada de “**Luiz José Casagrande**” a rua projetada “A” que faz ligamento entre as ruas Tadeu Posniak, Rua Catarina Quege e Adolfo Slusars. Mais especificamente nos fundos do Lote 1-B, com área de 2.287,45 m², sito de frente para a Rua Olívio Belich, lado par, a 30m da casa de nº400.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 02 de junho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:0493BF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.

O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 03 de Junho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2016
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS**

Classif	Nome	Função
12º	ANTONIO AMILTON BARBOSA	Cargo: 02. MOTORISTA
13º	AIDANO DE SÁ TELES	
14º	ANTONIO CARLOS SILVEIRA	
15º	ANTONIO JOSNEI DE LIMA	

Campo do Tenente, PR, em 03 de Junho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO III – ÍTEM 3.1)
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria “D”);
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO III – ÍTEM 3.2)
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO III – ÍTEM 3.3)
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –
Conta Corrente para depósito Banco do Brasil ou Caixa Econômica
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.

DECLARAÇÃO

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de ***** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:

() NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;

() EXERÇO o cargo de ***** no ***** (indicar local/ente), com carga horária de .*****. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.

DECLARAÇÃO

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.

Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:

1 – (bem) ...R\$ (avaliação)

2 – (bem) R\$ (avaliação)

3 – (bem) R\$ (avaliação)

(...)

Campo do Tenente (data)

(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:3D54697B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA:SENFFNET LTDA

OBJETIVO:Prorrogação de contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.

VALOR:R\$ 45.600,00(Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

Publicado por:

Cirlene Andreiczuk

Código Identificador:1B5C2E20

LEGISLATIVO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 002/2014

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA:MERCEARIA IAREK LTDA ME

OBJETIVO:Prorrogação de contrato referente a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Magro.

PRAZO DE VIGÊNCIA:21 de janeiro de 2016 a 20 de maio de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Cirlene Andreiczuk

Código Identificador:C327D76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 015/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADO: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO

CNPJ: 75.802.348/0001-00

OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar para consulta ilimitada de Urgência E Emergência em Pronto Socorro 24 Horas

VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA ADITIVADA: 22/04/2016 à 22/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:2A5EDA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 15/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: QUALIBLOC ARTEFATOS LTDA

LICITAÇÃO: Pregão n.º 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cercas e alambrados

VIGÊNCIA ADITIVADA: 03/10/2015 a 03/04/2016

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2015

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:709EFF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 15/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: QUALIBLOC ARTEFATOS LTDA

LICITAÇÃO: Pregão n.º 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cercas e alambrados

VIGÊNCIA ADITIVADA: 03/04/2016 a 03/10/2016

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2016

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:4AAC77F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 15/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: QUALIBLOC ARTEFATOS LTDA

LICITAÇÃO: Pregão n.º 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cercas e alambrados

VALOR ADITIVADO: R\$ 39.723,75 (trinta e nove mil setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA ADITIVADA: 03/04/2015 a 03/10/2015

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9F63EAAAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 009/2016**

Nomeia o Coordenador responsável pela alimentação e controle do sistema SISCONTA ELEITORAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 89, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município,

DECIDE

Art. 1º - Designar como Coordenador responsável pela alimentação e controle do sistema SISCONTA ELEITORAL o Servidor **JOSÉ FERNANDO WISTUBA**, Matrícula nº 1483.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de junho de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F237BF52

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 202/2016 – DP**

Súmula: Nomeia e da posse as professoras admitidas conforme Concurso Público 001/2012.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE as seguintes servidoras admitidas para o cargo de professora, conforme Edital de Concurso Público 001/2012:

Nome	Doc. De identificação	Data da posse
Tatiane Mendes Baiao	10.005.686-0	06 de junho de 2016
Amanda Giovana A. Mansur	757.701.020	06 de junho de 2016
Ednéia de Miranda Soares	47.637.201	06 de junho de 2016

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 03 de junho de 2016

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:704F1530

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 203/2016 – DP**

Súmula: Nomeia e da posse a Assistente Social admitida conforme Concurso Público 001/2012.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE a seguinte servidora admitida para o cargo de assistente social, conforme Edital de Concurso Público 001/2012:

Nome	Doc. De identificação	Data da posse
Josefa Iris da Silva	49.765.895-1	06 de junho de 2016

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:60156CF0

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 204/2016 - DP**

SUMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo para exercício de cargo em comissão.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, o funcionário efetivo Miltom Dorta de Oliveira, RG nº 5.116.527-6 – SESP/PR, matrícula 298-1, para ocupar o cargo de Secretario Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Serviços.

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8F221B83

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 205/2016 - DP**

SUMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo para exercício de cargo em comissão.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, o funcionário efetivo Aparecido Fermino da Costa, RG nº 361.505-64 – SESP-PR, matrícula 38-1, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano, nível de vencimento CC-02.

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BCF4C224

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 206/2016 - DP**

SUMULA: Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Turismo e Serviço.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – LILIAN APARECIDA BERGAMO, RG nº 8.941.207-2 – SESP-PR, para o exercício do cargo de Diretora do Departamento de Turismo e Serviço, nível de vencimento CC-02.

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Carlópolis, 03 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A16C0DDD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 17/2016**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/06/2016. Edição 1013

Onde se lê: O valor será de 79.500,00(setenta e nove mil e quinhentos reais).

Leia-se: O valor Máximo da Inexigibilidade será de 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:78E88196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo no uso de suas atribuições torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2015, cujo objeto Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de equipamentos de interação digital integrada (Som/Imagem/Processamento) para distribuição nas escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Colombo, fica REVOGADA em todos os seus termos, com base no Parecer Técnico Memorando nº. 532/2016 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Fls. 394/400 do processo) e Justificativa de Revogação (Fls. 435/437 do processo).

Publique-se,

Colombo, 03 de junho de 2016.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:28694470

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05/2016 AO CONTRATO
165/2014**

Licitação:	Pregão Presencial nº. 064/2014
Processo:	Nº 5459/2016
Objeto:	Prestação de serviços de Postos de Controle de Acesso para as unidades de ensino atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e terminais de ônibus do Município de Colombo.
Contratante:	Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin.
Contratada:	Intersept Ltda, CNPJ 03.360.551/0001-54.
Valor:	Através do presente termo aditivo, conforme a convenção coletiva de trabalho nº PR000028/2016 as partes resolvem repactuar em 10,72% (dez, virgula setenta e dois por cento), o valor por unidade do Lote 01 que passa de R\$ 10.510,18 (dez mil, quinhentos e dez reais e dezoito centavos para R\$ 11.569,24 (onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor total da repactuação no valor de R\$. 76.252,23 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)-.
Dotação:	As despesas decorrentes do serviço objeto do presente Aditivo, correrão por conta das dotações orçamentária consignada na LOA –1389/2015: 16.01.12.361.0010.2051.339039 – fonte 1.107 16.10.12.362.0014.2131.339039 – fonte 1.107 Desdobramento: 79.00 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Para o exercício subsequente as Dotações Orçamentárias serão específicas daquele exercício.
Data:	Colombo, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:15427B1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015**

Conforme processo nº 01159086, segue abaixo relacionados os Extratos de Contrato de Trabalho de Agentes de Combate a Endemias, do Processo Seletivo Público de Provas nº 001/2015, com início em 06/06/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTRATADO: NILCELIA DE FATIMA GONÇALVES

OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INÍCIO DO CONTRATO: 06/06/2016

REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 1.201,96

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTRATADO: JOÃO CARLOS BERNARDINO

OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
 INÍCIO DO CONTRATO: 06/06/2016
 REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 1.201,96
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
 CONTRATADO: EMANUELLY DE LARA VAZ
 OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
 INÍCIO DO CONTRATO: 06/06/2016
 REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 1.201,96
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
 CONTRATADO: TIAGO RODRIGO DA TRINDADE
 OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
 INÍCIO DO CONTRATO: 06/06/2016
 REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 1.201,96

Publicado por:
 Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7FB1AB99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 098/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
 Decreto nº 98/2016 de 30/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.360,00 (sessenta mil trezentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.360,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
87 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
375 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0004.2.012.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
107 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	

114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
139 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
140 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.550,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
162 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.061.		Manutenção do Programa IGD SUAS	
187 - 4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
223 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
267 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
302 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
312 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
317 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
319 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
Total Suplementação:			60.360,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0003.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
14 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
117 - 3.3.90.47.00.00	01495	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.061.		Manutenção do Programa IGD SUAS	
185 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
248 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
276 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	47.510,00
Total Redução:			60.360,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:C14D2CD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 099/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016

Decreto nº 99/2016 de 30/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.150,38 (sessenta mil cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
376 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.150,38
Total Suplementação:			60.150,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.1.01.01.00.00	Fonte: 1497	60.150,38
------------------------------	-------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:F95EA549

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE, 01 MINI ESCAVADEIRA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – PARA USO NA CENTRAL DE TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – LOCALIZADOS NA ESTRADA DO FEITAL S/Nº - TRÊS BARRAS – DOUTOR ULYSSES-PR, de acordo com os projetos e memoriais descritivos, anexo I deste edital, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO e em regime de EMPREITADA GLOBAL POR LOTE**.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo é de R\$ 477.323,29 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e vinte três reais e vinte nove centavos).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 13h30min do dia 20 de junho de 2016;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, , sito a rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10 - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 03 de junho de 2016.

3) **Abertura:** a abertura dos envelopes – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ocorrerá as **Às 13:30 hs do dia 20 de junho de 2016**, no Departamento de Licitação, situado na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº. 10, Centro, Doutor Ulysses/PR.

Informações e cadastramento podem ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação e-mail: isackapp00@gmail.com ou pelo fone: (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

Doutor Ulysses, 03 junho de 2016

ISAC KAPP

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:C481298F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DA CENTRAL DE TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ATERRO SANITÁRIO E BARRACÃO DE TRIAGEM - LOCALIZADOS NA ESTRADA DO FEITAL S/Nº - TRÊS BARRAS – DOUTOR ULYSSES-PR, de acordo com os projetos e memoriais descritivos, anexo I deste edital, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO e em regime de EMPREITADA GLOBAL POR LOTE**.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo é de R\$ 530.617,89 (quinhentos e trinta mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 09h00min do dia 20 de junho de 2016;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, , sito a rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 10 - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 02 de junho de 2016.

3) **Abertura:** a abertura dos envelopes – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ocorrerá as **Às 9:00 hs do dia 20 de junho de 2016**, no Departamento de Licitação, situado na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº. 10, Centro, Doutor Ulysses/PR.,

Informações e cadastramento podem ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação e-mail: isackapp00@gmail.com ou pelo fone: (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

Doutor Ulysses, 02 junho de 2016

ISAC KAPP

Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0A25303E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 005/2016 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2016.

O Vereador **JEFERSON ALVES PIRES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VER. JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:1BBA6287

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas**, pelo critério de Menor Preço por lote, e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 045/2016.

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME

Lote 01

Valor do Lote: R\$ 37.328,00

Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote 02

Valor do Lote: R\$ 14.994,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CA524D44

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 045/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor(es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 045/2016, que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - ME

Lote 01

Valor do Lote: R\$ 37.328,00

Vencedor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote 02

Valor do Lote: R\$ 14.994,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7246F0C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 072/2016- CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 203/2016 de 31/05/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a SONIA REGINA ALVES RIBEIRO, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 882-1, quinze dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 30/05/2016 a 13/06/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CC916F93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO Nº: 001/2016 - CONTRATO Nº: 002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

ADITIVO Nº: 001/2016 - CONTRATO Nº: 002/2015

Contratante...: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: NAYARA ABRÃO DEL CLARO

Valor.....:R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 Vigência.....: Início: 08/06/2016 Término: 08/06/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 002/2015
 Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00
 Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

General Carneiro, 03 de Junho de 2016.

JOEL JACOB MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Robson Luiz da Cruz

Código Identificador:C44F4966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 47/2016 PREGÃO PRESENCIAL -
NR.: 49/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/06/2016, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 49/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site: WWW.generalcarneiro.pr.gov.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM RECURSOS DO PDDE/2016 (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) PARA AS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 3 de Junho de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:2D7C0653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 48/2016 PREGÃO ELETRÔNICO -
NR.: 50/2016 - PE

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 50/2016-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site: WWW.generalcarneiro.pr.gov.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) A SER UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 3 de Junho de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeiro(a)

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:79E5D575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
NOTAS EXPLICATIVAS - CODESA 2015

CODESA – CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A
 SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
 AV. BRASILIA, 900 – GOIOERÊ – PARANÁ
 CNPJ. 75.885.053/0001-36

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

CODESA – Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento S/A, empresa de economia mista, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, criada pelas Leis nºs. 300 e 315 de 17 e 21 de julho de 1967, respectivamente, com a finalidade de administrar o Fundo de Saneamento, Urbanização e desenvolvimento, sendo as obras de saneamento, pavimentação asfáltica, meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e exploração da Pedreira Municipal.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis foram estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso comum no País, obedecendo à Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, alterações posteriores.

NOTA 03 – Apuração do Resultado

A apuração do Resultado é registrada de acordo com o Regime de Competência.

NOTA 04 – Capital Social

A composição do Capital Social é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2014	2015
Valor Integralizado	120.000,00	120.000,00
Valor de cada Quota-Parte	0,23	0,23
Número de Quota-Parte	516.581	516.581
Número de Acionistas	117	117

O capital social subscrito e integralizado é de R\$. 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e está dividido em 516.581 ações ordinárias nominativas, sendo que a Prefeitura Municipal de Goioerê possui 263.484 (duzentas e sessenta e três mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações, equivalentes a R\$. 61.206,45 (sessenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, 51,01% (cincoenta e um vírgula zero um por cento) das ações, o restante do capital está dividido entre os demais acionistas (116).

NOTA 05 – Prejuízos Acumulados

O prejuízo geral expresso na Demonstração do Resultado do Exercício é diferente do prejuízo constante no Balanço Patrimonial, pois este segundo foi apurado e ajustado mensalmente.

NOTA 06 – Realizável a Curto Prazo – Quotas de Asfalto

A composição dos créditos com quotas de asfalto é a seguinte:

	R\$. 1,00	
CONTAS	2014	2015
Ailton Rodrigues	320,00	320,00
Alex Paranduc	1.620,00	1.620,00
Antonio Aparecido Zago	5.051,54	5.051,54
Aparecido Soares	560,00	560,00
Construtora Vilarc Ltda	2.220,38	2.220,38
Itaeté Construtora de Obras Ltda	300,00	300,00
Izael de Oliveira Santos	1.516,69	1.516,69
João Claro da Silva	774,40	774,40
Luiz Pereira da Silva	255,00	255,00
MAS Engenharia e Empreendim.	1.835,12	1.835,12
Margarida Severiano dos Santos	250,00	250,00
Moacir Lustosa	1.232,50	1.232,50
Odair José de Souza	326,00	326,00
Osmarina dos Santos Barbieri	1.200,00	1.200,00
Prefeitura Municipal de Goioerê	56.610,51	56.610,51

Vandiel Carreão	300,00	300,00
TOTAL	74.372,14	74.372,14

NOTA 07 – Realizável a Curto Prazo - Clientes
A composição dos créditos com clientes é a seguinte:

R\$. 1,00		
CONTAS	2014	2015
Alberto Y.Okamoto	125,00	125,00
Coagel Coop.Agroindustrial Ltda	588,00	588,00
Construtora S Ltda	2.520,00	2.520,00
Construtora Weiller Ltda	590,00	590,00
Depósito Japurá	520,00	520,00
Depósito Verdes Campos	496,00	496,00
Germano e Germano Ltda	974,00	974,00
José Madeira M.Fernandes	600,00	600,00
Maria Lucinete Vivan	720,00	720,00
Prefeitura Municipal de Goioere	9.295,00	9.295,00
Prefeitura Municipal de Janiópolis	2.076,00	2.076,00
TOTAL	18.504,00	18.504,00

NOTA 08 – Duplicatas a Pagar
A composição dos débitos com duplicatas a pagar é o seguinte:

R\$. 1,00		
CONTAS	2014	2015
Bonadio e Favarão Ltda	186,70	186,70
Indústria Mecânica Ângelo Ltda	10.126,00	10.126,00
Instalcampo-Mat.Elétricos Ltda	2.689,00	2.689,00
IOB-Informações Objetivas	266,00	266,00
Nova União Pneus e Recap.Ltda	2.798,50	2.798,50
TOTAL	16.066,20	16.066,20

NOTA 09 – Fornecedores
A composição dos débitos com fornecedores é a seguinte:

R\$. 1,00		
CONTAS	2014	2015
Armazém Santa Luzia Ltda	6.180,50	6.180,50
Germano e Germano Ltda	9,45	9,45
Betunel Ind e Com. Ltda	8.592,12	8.592,12
Petrobrás Distribuidora S/A	11.520,00	11.520,00
Greca Distrib.de Asfalto	4.638,06	4.638,06
PL Fundação e Serviços Ltda	686,50	686,50
Com.de Borrachas e Correias Ltda	728,00	728,00
Maroneze e Franco Ltda	399,00	399,00
Campusmorão Construções Ltda	6.813,00	6.813,00
Egon Kubitz & Cia Ltda	6.287,40	6.287,40
Bradal Recapagem de Pneus Ltda	640,00	640,00
Guavibel Dist.Peças Tratores	1.750,00	1.750,00
Umucampo Com.Peças Tratores	3.604,40	3.604,40
Auto Mec.e Ind.Constante Ltda	1.735,50	1.735,50
TOTAL	53.583,93	53.583,93

Goioerê-PR, 31 de dezembro de 2015

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
TC-CRC-PR. 024.884/O-5

NILTON LIMA DA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:DCCF7848

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANCO PATRIMONIAL COMPARADO 2015 2014 -
CODESA

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA	Balanço Patrimonial	
CNPJ: 75.885.053/0001-36		
Cordilheira Sistema Contábil		
Consolidação: Empresa	Grau: 5	
	12/2015	12/2014
ATIVO	122.559,01	122.559,01
ATIVO CIRCULANTE	104.161,42	104.161,42
DISPONIBILIDADES	1.865,11	1.865,11
CAIXA GERAL	1.861,61	1.861,61
Caixa	1.861,61	1.861,61
BANCOS C/MOVIMENTO	3,50	3,50
Banco Itau S.A	0,17	0,17
Banco Itau S.A II	3,33	3,33
CREDITOS	102.296,31	102.296,31

DUPLICATAS A RECEBER	92.876,14	92.876,14
Quotas de Asfalto	74.372,14	74.372,14
Compradores	18.504,00	18.504,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.420,17	9.420,17
ICMS a Recuperar	9.420,17	9.420,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.397,59	18.397,59
DIR. REAL. APOS EX. SEG	6.071,22	6.071,22
EMPRESTIMO COMPULSORIO	6.071,22	6.071,22
Compulsorio a Eletrobras	6.071,22	6.071,22
IMOBILIZADO	12.326,37	12.326,37
BENS DEPRECIAVEIS	301.022,21	301.022,21
Veiculos	8.461,15	8.461,15
Moveis e Utensilios	6.971,36	6.971,36
Maquinas e Equipamentos	178.278,56	178.278,56
Instalacoes	30.159,50	30.159,50
Moveis e Utensilios IPC/90	2.195,50	2.195,50
Instalações Dif. IPC/90	1.399,45	1.399,45
Maquinas e Equipamentos Dif. IPC/90	51.290,90	51.290,90
Veiculos Dif. IPC/90	8.442,28	8.442,28
Casas Residenciais	3.877,11	3.877,11
Casas Residenciais Dif. IPC/90	3.895,46	3.895,46
Apar. e Equipamentos Telef.	2.014,02	2.014,02
Apar. e Equipamentos Telef. Dif. IPC/90	11,26	11,26
Terrenos	321,38	321,38
Terrenos Dif. IPC/90	322,91	322,91
Direitos Uso L.Telefonica	2.170,64	2.170,64
Direitos Uso L.Telefonica Dif. IPC/90	130,31	130,31
Obras Civis	1.080,42	1.080,42
(-)DEPREC.ACUMULADAS	-288.695,84	-288.695,84
Deprec.s/Veiculos	-8.461,15	-8.461,15
Deprec.s/M. e Utensilios	-5.729,75	-5.729,75
Deprec.s/Maq.Equipamentos	-178.278,56	-178.278,56
Deprec.s/Instalacoes	-30.159,50	-30.159,50
Deprec.s/M. e Utensilios Dif. IPC/90	-1.873,22	-1.873,22
Deprec.s/ Instalacoes Dif. IPC/90	-1.399,45	-1.399,45
Deprec. s/ Maq. Equip. Dif. IPC/90	-49.169,27	-49.169,27
Deprec. s/Veiculos Dif. IPC/90	-8.442,28	-8.442,28
Deprec. s/ Casas Residenciais	-1.548,02	-1.548,02
Deprec. s/Casas Resid. Dif. IPC/90	-1.555,33	-1.555,33
Deprec.s/ Apare. e Quip. Telefonicos	-1.456,97	-1.456,97
Deprec. s/ Apr. Equip. Telefonicos Dif. IPC/90	-11,26	-11,26
Deprec. s/ Obras Civis	-611,08	-611,08
TOTAL DO ATIVO	122.559,01	122.559,01
PASSIVO	-122.559,01	-122.559,01
PASSIVO CIRCULANTE	-1.747.383,22	-1.747.383,22
OBRIGACOES	-1.747.383,22	-1.747.383,22
FORNECEDORES	-53.583,93	-53.583,93
Armazem Santa Luzia Ltda	-6.180,50	-6.180,50
Germano e Germano Ltda	-9,45	-9,45
Betunel Ind. Com. Ltda	-8.592,12	-8.592,12
Bradal Rec. de Pneus Ltda	-640,00	-640,00
Petrobras Dist. S.A	-11.520,00	-11.520,00
Greca Dist. de Asfalto	-4.638,06	-4.638,06
PL Fundação e Serv. Ltda	-686,50	-686,50
Com. de Borrachas e Correias Ltda	-728,00	-728,00
Maroneze e Franco Ltda	-399,00	-399,00
Campus Mourao Construtora Ltda	-6.813,00	-6.813,00
Egon Kubtz & Cia Ltda	-6.287,40	-6.287,40
Guavibel Dist. Peças Tratores	-1.750,00	-1.750,00
Umucampo Com. Peças e Tratores	-3.604,40	-3.604,40
Auto Mec e Ind. Constante Ltda	-1.735,50	-1.735,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-1.355,43	-1.355,43
Honorarios da Diret. a Pagar	-1.355,43	-1.355,43
ENCARGOS SOC. A RECOLHER	-1.480.434,86	-1.480.434,86
I.N.S.S. a Recolher	-1.285.342,76	-1.285.342,76
F.G.T.S. a Recolher	-115.187,17	-115.187,17
Contrib.SindIa Recolher	-2.618,35	-2.618,35
SAT a Recolher	-37.741,38	-37.741,38
PASEP a Recolher	-38.344,23	-38.344,23
Rev. Salar. a Recolher	-1.200,97	-1.200,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-188.569,48	-188.569,48
ICMS a Recolher	-29.357,18	-29.357,18
COFINS a Recolher	-149.285,30	-149.285,30
Contrib.Social a Recolher	-603,23	-603,23
I.R.P.J. a Recolher	-3.999,90	-3.999,90
I.S.S.Q.N a Recolher	-98,67	-98,67
I.R.F. a Recolher	-5.225,20	-5.225,20
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	-23.439,52	-23.439,52
Contas a Pagar	-2.812,02	-2.812,02
Duplicatas a Pagar	-16.066,20	-16.066,20
Contas Correntes	-2.772,02	-2.772,02
Honor. Advocaticios a Pagar	-1.789,28	-1.789,28
PATRIMONIO LIQUIDO	1.624.824,21	1.624.824,21
CAPITAL SOCIAL	-120.000,00	-120.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	-120.000,00	-120.000,00
Capital Social	-120.000,00	-120.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-54.236,38	-54.236,38
RESERVAS	-54.236,38	-54.236,38
Reservas de Capital	-17.080,62	-17.080,62
Reservas de Lucros	-32.681,50	-32.681,50

Reservas Legal	-4.474,26	-4.474,26
LUCROS/PREJ./ACUMULADOS	1.799.060,59	1.799.060,59
LUCROS/PREJUÍZOS	1.799.060,59	1.799.060,59
/-/Prejuízos Acumulados	1.799.060,59	1.799.060,59
TOTAL DO PASSIVO	-122.559,01	-122.559,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 122.559,01 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 122.559,01 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

NILTON LIMA DA COSTA

Presidente

CPF 083.346.099-49

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

Tec. em Contabilidade

CRC 024884/O-5

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:48E2E43C**SECRETARIA DA FAZENDA****DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA 2015 - CODESA**

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
CNPJ: 75.885.053/0001-36		
Cordilheira Sistema Contábil		
Consolidação: Empresa		
	Método: Direto	Período: 01/2015 a 12/2015
Conta Descrição		Valor
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Disponibilidades		
No início do Período		1.865,11
No final do Período		1.865,11
Varição		0,00

NILTON LIMA DA COSTA

Presidente

CPF 083.346.099-49

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

Tec. em Contabilidade

CRC 024884/O-5

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:97FC0EDA**SECRETARIA DA FAZENDA****DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
COMPARADO - CODESA 2015 - 2014**

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CNPJ: 75.885.053/0001-36		
Cordilheira Sistema Contábil		
Consolidação: Empresa	Grau: 5	
	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
VENDAS DE PROD.ACABADOS	0,00	0,00
VENDAS MERC. ADQ. DE TERC	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
IMPOSTOS S/VENDAS/SERVIÇOS	0,00	0,00
IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DIRETOS	0,00	0,00
CUSTO MERCADORIAS REVENDA	0,00	0,00
CUSTO MERCAD.P/ REVENDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESP.OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
/-/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00

RECEITAS E DESPESAS	0,00	0,00
/+/RECEITAS	0,00	0,00
/-/DESPESAS	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
PREJUÍZOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
LUCROS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
LUCRO POR AÇÃO	0,00	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

NILTON LIMA DA COSTA

Presidente

CPF 083.346.099-49

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

Tec. em Contabilidade

CRC 024884/O-5

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:99F75E14**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2.016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 002/2.016**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Adnilza Luiz da Silva

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (couve manteiga) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-2.357,20 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:2A5983C2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2.016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 002/2.016**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: André Moraes Rodrigues

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface hidropônica) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1142D93E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2.016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Anizete Aparecida da Silva Farias

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9FC7CAB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2.016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Antonio Alexandre Torres Neto

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface crespa, batata doce, e mandioca c/ casca) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-6.060,40 (seis mil sessenta reais e quarenta centavos)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FC5AF1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2.016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Carlos Pimentel de Oliveira

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (mandioca c/ casca) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de

2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-2.151,00 (dois mil cento e cinquenta e um reais)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9F70BA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2.016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Delfino Pereira de Souza

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (abóbora menina e alface crespa) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-5.793,60 (cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:49BA9C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2.016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Joaquim Gonçalves de Carvalho

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (laranja) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-8.326,80 (oito mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9EDC0D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2.016 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Marcio Daniel Neimster

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (alface hidropônica) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:AD6A4F99**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2.016 – CHAMAMENTO****PÚBLICO Nº. 002/2.016****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Milton de Farias Simão

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (milho verde em espiga) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-2.000,00 (dois mil reais)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:0C054AA8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2.016 – CHAMAMENTO****PÚBLICO Nº. 002/2.016****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Michele Aparecida Barros

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:E80F6E3A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2.016 – CHAMAMENTO****PÚBLICO Nº. 002/2.016****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Nelton de Castro Soares

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (milho verde em espiga) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-2.000,00 (dois mil reais)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:878AF623**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2.016 – CHAMAMENTO****PÚBLICO Nº. 002/2.016****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Noboru Isono

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (acelga, brócolis, inhame, pepino japonês e repolho) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-12.018,40 (doze mil dezoito reais e quarenta centavos)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:225D2B3B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2.016 – CHAMAMENTO****PÚBLICO Nº. 002/2.016****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Rubilene Cristina Santana de Mira

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (pão caseiro) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-3.102,00 (três mil cento e dois reais)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:BEA29DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2.016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 078/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

Contratado: Wivaldo Gonçalves Marques

Contratante: Município de Goioerê.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (banana nanica) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de junho a setembro de 2016, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Vigência: 30.09.16

Data de assinatura: 03.06.16

Valor do Contrato: R\$-8.429,40 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Goioerê-PR, 03 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:32B79254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 5.325/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 02 de Junho de 2016, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2013 senhora ESTELA DE AQUINO DOS SANTOS, portadora do RG. Nº. 4.969.810-0 SSP/PR., para o cargo efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:C73AA94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 300/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.

DECIDE:

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ENY MOREIRA PINHEIRO MOLINA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se

em 01 de Junho de 2016 e encerrando-se em 29 de Agosto de 2016, período com admissão em 22-04-1999 prestando serviço na Escola Municipal Maria Zilda Ferreira Barbosa – Educação Infantil, referente ao quinquênio 2005/2009.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE JUNHO DE 2016. .

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:D9759FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 301/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.

DECIDE:

Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ENY MOREIRA PINHEIRO MOLINA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de Junho de 2016 e encerrando-se em 29 de Agosto de 2016, período com admissão em 02-04-2007 prestando serviço na Escola Municipal Dr. Daniel Portela – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao quinquênio 2007/2012.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE JUNHO DE 2016. .

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:F3DCFBFB

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 010/2016

EXTRATO DE ADITIVO DE Valor AO CONTRATO 010/2016 e LICITAÇÃO: Pregão 03/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº. 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: DIUCELIO MUNHOZ PADILHA - GOIOXIM - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.161.009/0001-99, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e prestação de serviços nos veículos que compõe a frota do município de Goioxim - Exclusivo Micro e Pequena Empresa.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/06/2016

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:6B97124C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
011/2016

EXTRATO DE ADITIVO DE Valor AO CONTRATO 011/2016 e LICITAÇÃO: Pregão 03/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: ROSELIA RAVANELO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.744.875/0001-00, Objeto: Aquisição de materiais elétricos e prestação de serviços nos veículos que compõe a frota do município de Goioxim - Exclusivo Micro e Pequena Empresa.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/06/2016

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:64FA8178

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇOS 025/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo diversos para atendimento das secretarias do município

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: 20/06/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 – centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 03/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:FDDF6BA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR
PORTARIA Nº 186/2016 DATA: 03.06.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012006629, 2013005986, 2014003103, 2014004005, 2015000808, 2015002056,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Augusto de Nadai	1.846.172-2 SESP/PR	2014/2015	01.06.2016 a 18.06.2016
Claudia Balbino Ferreira	8.008.632-6 SESP/PR	2015/2016	10.06.2016 a 09.07.2016
Cleber Pereira dos Santos	7.823.274-9 SESP/PR	2016/2016	01.06.2016 a 30.06.2016
Danieli de Oliveira	7.801.136-0 SESP/PR	2014/2015	06.07.2016 a 15.07.2016

Edivaldo dos Santos Silva	7.161.672-0 SESP/PR	2014/2015	01.06.2016 a 30.06.2016
Josiane Frandoloso Rosa	7.382.262-9 SESP/PR	2013/2014	27.06.2016 a 15.07.2016
Rosângela Pereira Teles da Silva	5.740.274-1 SESP/PR	2015/2016	15.06.2016 a 14.07.2016
Valdecir da Costa Neves	7.730.497-5 SESP/PR	2014/2015	01.06.2016 a 30.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4D71F683

PROJUR
DECRETO Nº 196/2016 DATA: 03.06.2016

Ementa: exonera a pedido Edilson Pereira de Paula do cargo de Motorista de Veículos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 1919/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **EDILSON PEREIRA DE PAULA**, portador da CI RG Nº 7.161.638-0 SESP/PR, do cargo de Motorista de Veículos, a partir do dia 1º de junho de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Motorista de Veículos, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.06.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C6F6C27F

PROJUR
DECRETO Nº 197/2016 DATA: 03.06.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1966 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação	Fonte	Rubrica	R\$	Valor
500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	505	253	R\$ 20.000,00
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico				
33.90.32.00	Material. Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	303	465	R\$	20.000,00
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0041.6.056	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1000	709	R\$	32.000,00
TOTAL				R\$ 72.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Depto de Tributação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	505	269	R\$	20.000,00
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.055	Manutenção das Atividades do Departamento Odontológico				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	546	R\$	20.000,00
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	623	R\$	20.000,00
08.243.0040.2.064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	670	R\$	12.000,00
TOTAL				R\$ 72.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 00 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D94AD67D

PROJUR

DECRETO Nº 198/2016 DATA: 03.06.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor R\$ 18.593,99 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 790, 810, 815, 825 e 826 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 18.593,99 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.30.00	Material de Consumo	825	1000	R\$	1.619,54
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	815	1001	R\$	996,75
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	826	1002	R\$	318,21
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	790	1003	R\$	4.993,96
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	810	1004	R\$	10.665,53
TOTAL				R\$ 18.593,99	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:22FE914A

PROJUR

DECRETO Nº 199/2016 DATA: 03.06.2016

Ementa: nomeia Diogenes Giovanni Ferrari Assessor do Departamento Odontológico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001274,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIOGENES GIOVANI FERRARI**, portador do RG nº 7.837.260-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento Odontológico, símbolo CC-04, a partir de 06 de junho de 2016, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C6025067

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2016, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477. **Cadastro da Propostada 13/06/2016 das 08h00 às 08:30 do dia 17/06/2016** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de junho de 2016, às 09:10min **Local site www.bll.org.br**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com e site www.bll.org.br.

Guaraci, 03 de junho de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C351B838

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3254/2016

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, alínea “f” do artigo 62 da LOM e de acordo com inciso II, alínea “e” do artigo 97 da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no valor de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
ROSELI CONCEIÇÃO DE LIMA 2908/4	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01/06/2016
SUZAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA 2914/9	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01/06/2016
SAVIO DOS SANTOS MARTINS 2909/2	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01/06/2016
ESCARLET ROCHA RAMALHO 2928/9	AGENTE DE ENDEMIAS	01/06/2016
DAIANE CRISTINA KUBIAK SOSTER RODRIGUES 2915/7	AGENTE DE ENDEMIAS	01/06/2016
SIMONE GALVAN TISATTO 1446/0	PSICÓLOGA	01/06/2016
ANA PAULA PIANA FREITAS 2068/0	PSICÓLOGA	01/06/2016
DANIELI CAPOVILLA 2916/5	ENFERMEIRO	01/06/2016
SIDNEI BORGES 2917/3	FARMACÊUTICO	01/06/2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia de Andrade da Luz
Código Identificador:06D9115D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

CONTRATADO: L.C. MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Iguaçu, 1884 - Centro, município de Saudade do Iguaçu-Pr Cep 85.568-000, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Luiz Carlos Marçol, RG nº 5.727.397-6/Pr e CPF nº 778.604.209-10.

TERMO Nº: 01

CONTRATO Nº: 1548

ADITIVO VALOR: 5,10% (cinco virgula dez por cento) ou R\$ 82.465,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), passando o valor de R\$ 1.619.510,19 (Hum milhão seiscentos e dezenove mil quinhentos e dez reais dezenove centavos) para R\$ 1.701.975,19 (um milhão, setecentos e um mil novecentos e setenta e cinco reais dezenove centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 1/2015.

MOTIVO: Tendo em vista serviços extra-projeto de corte e regularização de terreno para início dos serviços de fundação estrutural o que é de suma importância para que sejam atingidos os objetivos da obra e adequação efetiva do projeto, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra “b” §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Projeto Proinfância Tipo 01 FNDE, Loteamento Vicente Leonardo Nogueira neste município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 03 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:1E17DE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, Parque Industrial CITVEL, lote 101 A4, Distrito de São João D’oeste Cascavel-Pr, CEP 85.802-970, CNPJ nº 07.631.756/0001-88, através de seu representante o Sr. Luiz Carlos Lupatini RG nº 1.359.481-3/Pr e CPF nº 580.780.459-72.

TERMO Nº: 03

CONTRATO Nº: 1221

PRAZO: Fica alterada a vigência do contrato de 03/06/2013 para 10/01/2017.

VALOR: 11,09% (onze virgula zero nove por cento) ou R\$ 1.698,69 (mil seiscentos e noventa e oito reais sessenta e nove centavos), passando o valor do referido contrato de R\$ 15.317,28 (quinze mil trezentos e dezessete reais vinte e oito centavos) para R\$ 17.015,97 (dezessete mil quinze reais, noventa e sete centavos)

MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, a necessidade de continuidade dos trabalhos nos setores, a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, bem como o equilíbrio econômico financeiro, por acordo entre as partes.

LICITAÇÃO: Pregão nº 29/2013.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra “d” e Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde pública municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 03 junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F8817D22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 180/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 03 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:118EA6E8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 455/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.731.539-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 478/2010 de 01 de outubro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 03 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6C0D977

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 456/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 03 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6E0EB41B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 457/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de junho de 2016, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº.

098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 03 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BA46E9F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 458/2016**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de junho de 2016, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 03 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:908BC434

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/2016**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 026/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 045/2016, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 026/2016-PMI, cujo objeto trata de aquisição de um distribuidor de calcário novo, adjudicado em favor da empresa:

- **UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C1AEC840

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
03.06.2016	FNDE MERENDA	15.098,00
03.06.2016	IPORÃ PNAT	4.074,20
03.06.2016	FNS BLVGS	6.673,72
03.06.2016	FNS BLATB	121.756,00

Iporã-(PR), 03 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AA2D38EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 028/2016-PMI

PROCESSO Nº 048/2016-PMI

OBJETO: Aquisição de geomembrana instalada para o aterro sanitário desta municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 08HR30MIN horas do dia 14 de Junho de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 03 de junho de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CC5E2DBF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016

Licitação/Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2016; Proc. Administrativo: nº 09/2016; CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr; **CONTRATADO:** MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 15.251.430/0001-53. **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de Capela Mortuária. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25 de maio de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 25 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arioaldo Martins

Código Identificador:58B73C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESPOSTA DE RECURSO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2015; **Proc. Administrativo:** nº 070/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Rodoviários 02 (dois) Ônibus Escolar e 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, com recursos de financiamento junto ao PARANACIDADE. O Município de Itambaracá, avisa que se encontra no sítio WWW.itambaraca.pr.gov.br, a íntegra à resposta ao recurso apresentado pela empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA; CNPJ: 14.707.364/0001-10.

Itambaracá PR, 30 de maio de 2016

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arioaldo Martins

Código Identificador:99CDDACB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2015
DA LICITAÇÃO 068/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 063/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO 110/2015

Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 068/2015

Pregão Presencial nº 063/2015

OBJETO: Gêneros alimentícios para o Cras - Centro de Referência da Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.

Aditivo: 245 Dias.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 01.01.2016 a 30.04.2016

VIGÊNCIA ADITIVADA: 01.05.2016 a 31.12.2016

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2016.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:DF80528E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 114/2016 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2016

EXTRATO DO CONTRATO 114/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de Licitação nº 035/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.

OBJETO: Locação de um (01) imóvel de 450 m2 de área total e 90 m2 de área edificada, localizado a Rua Santos Dumont, 50, centro, cidade de Ivaí-Pr para instalação da sede do Conselho Tutelar pelo período de 06 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Neury Bahls Erdmann.

Valor mensal: R\$ 625,00.

Valor global: R\$ 3.750,00.

Dotação orçamentária:

0903082430802605933903600000 2860

VIGÊNCIA: 06.06.2016 a 05.12.2016.

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

NEURY BAHLS ERDMANN.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:2FD35C4C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 115/2016 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2016

EXTRATO DO CONTRATO 115/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de Licitação nº 036/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.

OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Promefarma - Distribuidora de Medicamentos e Material Médico e Hospitalar Ltda.-

Valor global: R\$ 1.075,00

Dotação orçamentária:

0801103011001204433903000303 1940

VIGÊNCIA: 06.06.2016 a 05.07.2016.

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

PROMEFARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:2B26F97E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 116/2016 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2016

EXTRATO DO CONTRATO 116/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de Licitação nº 036/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.

OBJETO: Medicamentos para o Hospital Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Valor global: R\$ 599,55.

Dotação orçamentária:

0801103011001204433903000303 1940

VIGÊNCIA: 06.06.2016 a 05.07.2016.

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA..

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:8A1C5196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA/PABX, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

FORNECEDOR: GIL NEY DE SOUZA QUEIROZ - MEI.

VALOR: R\$ 1.140,02

DATA: 03/06/2016

Publicado por:

Andre Luiz de Mello

Código Identificador:92167994

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 007/2015 de 18/11/2015, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015 de 04/12/2015, a candidata abaixo relacionada:

TECNICO DE ENFERMAGEM

LUCIANA APARECIDA TURATO

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 14:00 no período de 06 à 08 de junho de 2016, munido de documentos originais e 02(duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório)

02 fotos 3x4

Título de eleitor (autenticado em cartório)

Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)

Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)

Comprovante de residência, N.º. De telefone

Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.

Carteira de trabalho

Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir) (autenticado em cartório).

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Certificado de reservista (homem).

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Atestado médico (comprova boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 03 de junho de 2016.

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:A73414DB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ - PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Farmacêutico por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **pelo prazo de oito meses**, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como os artigos 237 e seguintes da Lei Municipal 16/95.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de Farmacêutico para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal, conforme especificação detalhada neste edital quanto ao número de vagas, remuneração e cargo.

CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES

O candidato deverá satisfazer as condições de formação escolar, qualificação e habilitação profissional, exigidas para a função pleiteada.

CLÁUSULA 3ª – DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: FARMACEUTICO

Remuneração: R\$ 2.839,75

Nº vagas: 01

Carga horária: 40 horas semanais.

REQUISITOS:

a) Graduação em Farmácia;

b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas;
- Controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso das farmácias;
- Organizar e atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo o registro permanente do estoque de drogas;
- Proceder à fiscalização de farmácias, drogarias, depósitos de drogas, laboratórios e herbanários;
- Participar dos exames de controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde pública;
- Orientar e executar análises químico-bromatológicas, químico-toxológicas.

- Orientar e executar as análises reclamadas pela clínica médica, em laboratórios de análises clínicas;
- Participar do controle de pesquisas farmacológicas e clínicas sobre as substâncias ou associações de substâncias, quando interessarem à saúde humana;
- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura;
- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição médica;
- Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;
- Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;
- Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
- Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário;
- Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;
- Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos;
- Definir especificações técnicas de matéria-prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações;
- Selecionar e/ou qualificar fornecedores;
- Opinar na aquisição de fármacos;
- Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação;
- Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos verificando qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
- Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais;
- Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade;
- Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos;
- Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;
- Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos;
- Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos;
- Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica;
- Elaborar e coordenar ações de fármaco-vigilância;
- Participar de ações de vigilância epidemiológica;
- Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços;
- Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;
- Inspeccionar estabelecimentos, produtos e serviços, emitindo parecer em processos de alvará de funcionamento;
- Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;
- Responder tecnicamente pelo serviço prestado na Unidade, nos termos da Resolução 236/1992;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CLÁUSULA 4ª - DAS PROIBIÇÕES

Não poderão ser contratados menores de dezoito anos, pessoas com os direitos políticos suspensos, pessoas que não estiverem em dia com o Serviço Militar ou que estiverem impedidas de contratar com o Poder Público, pela legislação aplicável.

CLÁUSULA 5ª - DAS INSCRIÇÕES

Das disposições para efetuar as inscrições:

1 - As inscrições serão presenciais e deverão ser efetuadas na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, no período de 06 a 10 de junho, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, no seguinte endereço: Rua Pernambuco, 90, centro, Jaguapitã/PR.

2 - O interessado deverá proceder da seguinte forma:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, o *curriculum vitae* juntamente com os documentos pessoais em cópias autenticadas, como também

os certificados e documentos que comprovem as especialidades constantes no *curriculum vitae*, em cópias autenticadas.

3 - Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via fax ou e-mail.

4 - A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5 - O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

6 - O Edital para o Processo Seletivo Simplificado estará disponível aos interessados no local de inscrição, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Jaguapitã e no endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

7 - O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

CLÁUSULA 6ª - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição.

CLÁUSULA 7ª - DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo será composta por três servidores efetivos, nomeados através de Portaria emitida pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA 8ª - DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

1 - O Processo Seletivo será realizado através da análise de currículo do candidato, conforme as regras deste edital.

2 - Ficará a cargo da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a análise dos currículos, observada a exigência mínima quanto à formação escolar, qualificação e habilitação profissional.

3 - Será considerado inapto o candidato que não obtiver currículo adequado a função escolhida pelo mesmo.

4 - São os seguintes dos critérios de avaliação curricular:

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Doutorado na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	5,0 por curso
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	4,0 por curso
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Especialização na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	2,0 por curso
Certificados de cursos na área para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 30 horas	0,1 por certificado

CLÁUSULA 9ª - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1 - A nota final dos candidatos habilitados para as vagas ofertadas será igual ao total de pontos obtidos na análise de currículo.

2 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior quantidade de pontos relativos à experiência profissional comprovada no cargo de inscrição junto à Administração Pública;
- b) tiver maior idade.

3 - Será desclassificado o candidato que não tiver disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA 10ª - DA CONVOCAÇÃO

1 – A convocação do candidato dar-se-á por meio de publicações dos atos e editais a ele pertinentes;

2 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito;

3 - Não será deferido pedido de adiamento da convocação, seja por qual pretexto for, sendo então, o convocado considerado ausente.

CLÁUSULA 11ª - DO CONTRATO

1 - O contrato firmado com a Administração Municipal tem modalidade de contrato de prestação de serviços, a título temporário nos termos da legislação municipal;

2 - As contratações serão efetuadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

3 - O contrato padrão atenderá as exigências legais, ficando os candidatos cientes de que as aprovações neste processo seletivo não criam direito a admissão, e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.

4 - O contrato padrão conterá cláusulas estipulando:

- a)** prazo por período previamente determinado e expressamente fixado;
- b)** remuneração e carga horária.

CLÁUSULA 12ª - DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO

1 - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- a)** pela iniciativa do contratado;
- b)** pela iniciativa do contratante, justificando o interesse público;
- c)** ao término do prazo contratual;
- d)** quando o contratado descumprir cláusula contratual;
- e)** por insuficiência de desempenho comprovada em avaliação.

2 - São justas causas de rescisão do contrato, pelo contratado, quando:

- a)** correr perigo manifesto de dano físico, moral ou mal considerável;
- b)** for designado para exercer funções públicas, ou desempenhar obrigações incompatíveis com as fixadas no contrato;
- c)** o contratante não cumprir as obrigações do contrato;
- d)** ser-lhe exigido serviço superior às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato.

3 - São justas causas de rescisão do contrato, pelo contratante, quando o contratado:

- a)** ausentar ou demitir-se, sem justa causa, antes de preenchido o tempo ou concluído o objeto do contrato;
- b)** descumprir cláusula do contrato;
- c)** ter conduta ilícita ou tipificada como ato de improbidade administrativa;
- d)** ter conduta incompatível para com a Administração Pública;
- e)** não exercer a função ou cargo que se inscreveu no processo simplificado, ou exercer de forma desordenada e irresponsável, prejudicando os andamentos dos serviços e atendimentos.

4 - A rescisão dá ao contratado o direito à remuneração vencida, mas responderá pelas eventuais perdas e danos a que deu causa.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O contratado está sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber, desde que não expressamente proibido em lei.

2 - O regime de previdência incidente sobre o contrato aplicar-se-á as disposições da Lei nº. 8.212 (Custeio da Previdência Social) e Lei nº. 8.213 (Benefícios da Previdência Social) de 24 de julho de 1991 e normas suplementares.

3 - O não comparecimento no dia e hora fixado para assinatura do contrato implicará em deserção.

4 - Em qualquer hipótese de preclusão ou deserção do direito retornam à Administração o direito de convocar outro candidato, observada a ordem de classificação.

5 - As disposições deste Edital serão consideradas cláusulas integrantes do contrato ainda que neles não estejam expressamente declaradas.

6 - A impugnação, o recurso e as contrarrazões, de ato decorrente do Processo Seletivo Simplificado serão interpostos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo que poderá rever a decisão. Se mantida, será julgada em última instância administrativa pelo Prefeito Municipal.

6.1 - Em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, da convocação e contratação é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

6.2 - Todos os prazos legais serão preclusivos e cumpridos em dois dias úteis, contados da publicação do ato, se outro prazo nele não dispuser.

7 - O presente Edital, o ato do Processo Seletivo Simplificado, o Cadastro de Recrutamento de Pessoal e todo ato deles decorrentes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

7.1 - A critério da Administração Municipal, o ato será publicado de forma resumida, dele devendo constar a transcrição do número de ordem sequencial, data, ementa e demais elementos necessários à sua identificação, permitindo a compreensão da matéria tratada.

8 - A íntegra do Edital será disponibilizada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

CLÁUSULA 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Todos os atos referentes ao presente processo seletivo serão publicados pela Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.

2 - Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

3 - O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos, em fotocópia autenticada:

- a)** Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- b)** Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- c)** CPF e Carteira de Identidade;
- d)** Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e)** Cartão de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
- f)** Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das atividades da função;
- g)** Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente à função pretendida;
- h)** Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.

4 – Tendo em vista que a lei determina registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional do cargo objeto deste teste seletivo, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

5 - O candidato convocado, que por qualquer motivo não apresentar no prazo estipulado, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação, ficando a Administração

Municipal autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados.

6 - Em qualquer época, apuradas inexistência e irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, tornará sem efeito o ato de sua contratação.

7 - O candidato deverá manter junto ao setor responsável da Prefeitura Municipal o seu endereço atualizado, durante o prazo de validade do processo simplificado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo quaisquer reclamações, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

8 - Todas as informações a respeito deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.jaguapita.pr.gov.br.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.

10 - Em todas as fases do processo seletivo é assegurado o amplo direito de defesa, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

11 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 03 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:A3EE04F1

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 400/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a partir de 06/06/2016, a Sra. **TABATA TALUANA DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora do RG. nº. 9.436.907-0-SSP/PR., devidamente aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº. 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de ENFERMEIRA, 40 (quarenta) horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:CE35C8FD

**GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 163/2016**

Jaguapitã, 03 de junho de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. S^a, o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R\$ 202,80** (duzentos e dois reais e oitenta centavos), referente ao programa: pagamento de Fortalecimento de Políticas afetas a atuação da estratégia – ACE 5 por cento, recebido em 02/06/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 3.853,20** (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), referente ao programa: pagamento assistência financeira complementar – ACE 95 por cento, recebido em 02/06/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de: **R\$ 1.407,69** (um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), referente ao programa: pagamento de piso fixo de vigilância em saúde – PFVS, recebido em 02/06/2016, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais), referente ao programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ., recebido em 02/06/2016, do Ministério da Saúde, através do FNS, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), referente ao programa: Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, recebido em 02/06/2016, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 25.390,00** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais), recebido em 02/06/2016, do FNS, referente ao programa: pagamento de saúde da família – SF; recebido do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 02/06/2016, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 1.014,00** (um mil e quatorze reais), referente ao programa: pagamento de agentes comunitários de saúde – ACS, recebido em 02/06/2016, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 3.346,97** (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), recebido em 03/06/2016, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 03 parcelas de **R\$ 2.374,87; R\$ 442,98 e R\$ 529,12** cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R\$ 22.205,90** (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos), referente ao programa: pagamento da atenção básica fortalecimento de políticas afetas a atuação de estratégia – ACS 95 por cento, recebido em 03/06/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), recebido em 03/06/2016, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA**; no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), recebido em 03/06/2016, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**; no valor de **R\$ 2.440,00** (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), recebido em 03/06/2016, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE**, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil, oitocentos reais) recebido em 03/06/2016, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **4.380,00** (quatro mil,

trezentos e oitenta reais), recebido em 03/06/2016, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia;

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F8DDD9D9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:TESSARI E FAGANELLO AMBIENTAL LTDA – EPP.

OBJETO:Aquisição de material para manutenção da lagoa.

VALOR: R\$ 1.105,00 (hum mil e cento e cinco reais).

DATA:31/05/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:74539517

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: OI MOVEL S.A .

OBJETO:Contratação de telefonia móvel

VALOR: R\$ 5.741,04 (cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

DATA:31/05/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:2A29FDA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 31/2016

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Regimento Interno e conforme determina a Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008, artigo 87, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, acréscimo de 5% (cinco por cento) em seu respectivo vencimento, a título de Adicional por Tempo de Serviço, pelo período compreendido de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2016, aos funcionários abaixo relacionados:

NOME	CIRG	ATRIB.	TOTAL
Antonio Rubens Rodrigues de Almeida	7.032.440-7/PR	5%	25%
Marilda Bonczkowski	7.304.062-0/PR	5%	25%

Art. 2º- Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 01 de junho de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1737841F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: ADMAR VIEIRA CARNEIRO RESTAURANTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.091.807/0001-68, com sede na Av. Paraná, Centro, cidade de Laranjal – PR., neste ato representado por seu bastante procurador Sr. ADMAR VIEIRA CARNEIRO, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 03 de Junho de 2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR TOTAL: R\$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:468DE723

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: SERGIO GOMES ACESSORIOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.06.133.421/0001-77, com sede na Rua XV de Novembro nº1197, Centro, cidade de Palmital – PR., neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Sergio Gomes, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES FORD CARGO 1317 E AMBULÂNCIAS PEUGEOT BOXER 2008/2010 DA FROTA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 03 de Junho de 2016.

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 130.267,00 (Cento e Trinta Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:141FAB6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2016
Procedimento Licitatório nº. 042/2016

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ASSENTAMENTO CHAPADÃO CONFORME PROPOSTA Nº 09313.556000/1140-06.

DATA DE ABERTURA: 21 de Junho de 2016 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote
VALOR GLOBAL: R\$ 55.109,64 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 02 de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B88B180C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 061.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2016

Decreto nº 61/2016 de 24/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.05.153.0002.2.005		CONVÊNIO DE MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
74 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.1.010		REEQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES E CRECHES	
330 - 3.3.90.39.00.00	31140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.04.122.0011.2.095		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1098 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.001.27.812.0011.2.026		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1121 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:			65.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.003		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.003.04.124.0003.2.009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
115 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.1.010		REEQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES E CRECHES	
335 - 4.4.90.51.00.00	31140	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1125 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:			65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 24 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9AD4566D

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 290/2016**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: AMARILDO DE SOUZA **CPF/MF:** 463.814.229-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CBE80317

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 295/2016**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VANDERLEY ANTONIO LOTT **CPF/MF:** 177.701.678-92

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 295/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:128A2B88

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 291/2016**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: SÉRGIO RIBEIRO BORBA **CPF/MF:** 816.028.639-20

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 291/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FF580C2D

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 322/2016**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: RENALDO CÉSAR MAGALHÃES **CPF/MF:** 841.610.009-87

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 322/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6B7E9377

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 298/2016**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: RENALDO CÉSAR MAGALHÃES **CPF/MF:** 841.610.009-87

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: CURITIBA - PR

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de paciente internado no Hospital Angelina Caron
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 298/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4CAA84FA

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 296/2016**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: LUCIANO APARECIDO CORSO **CPF/MF:**
843.069.559-15

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:35083D43

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 294/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FLAVIO ANTONIO DE SOUZA **CPF/MF:**
570.721.089-04

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 294/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:BF53A43D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 316/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR: DENIS GOMES DA CRUZ **CPF/MF:** 026.391.749-59

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESTINO: CURITIBA - PR

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 1.152,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do "Encontro Paranaense de Políticas Educacionais", 3ª Etapa nos dias 10 e 11 de maio de 2016

N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 316/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:91E94B7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 292/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA **CPF/MF:**
929.926.179-20

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:31DBA417

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 293/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDES VALERIO MONTEIRO **CPF/MF:**
208.032.819-00

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná

N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:BBD53C64

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 299/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO MENDES TOLEDO **CPF/MF:** 071.282.848-69
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
DESTINO: PARANAÍ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião sobre o Hospital Erasto Gaertner, no dia 04 de maio de 2016
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 299/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:FCEC51B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 297/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCELINO CANDIDO GOMES **CPF/MF:** 330.179.999-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: Viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Custeio de viagens até as cidades referência do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 297/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:7A1FEDE4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 300/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: CLEIDE APARECIDA FAGOTTI **CPF/MF:** 005.520.319-17
CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA
DESTINO: UMUARAMA - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Reunião em atendimento as crianças da Casa Lar em processo de adoção, solicitação do Juizado e Ministério Público, no dia 04 de maio de 2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 300/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:C8B293E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 327/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: EMILIO CARLOS BARBOSA **CPF/MF:** 510.091.029-15
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: PARANAÍ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar brinquedos no SESC Paranaí, para evento da Secretaria-CRAS
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 327/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:7BD4F36B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 328/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: CHRISTIAN COSTA BEGOSSO **CPF/MF:** 033.759.109-16
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: MARINGÁ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião na GIGOV/MR e no PARANACIDADE
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 328/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:545B6F7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 329/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51

SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: CLEIDE APARECIDA FAGOTTI **CPF/MF:** 005.520.319-17
CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA
DESTINO: MARINGÁ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de curso CAPACITA SUAS 2016
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 329/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:597227AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 334/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
 CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: LUCIMAR ZANGARI **CPF/MF:** 752.496.429-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: AMPERE - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar atletas do município que irão jogar pelo Campeonato Paranaense Chave Bronze, no dia 14 de maio de 2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:8367F4F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 336/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
 CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARIA LUSMIR FERNANDES **CPF/MF:** 802.583.879-04
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO: PARANAÍ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de teleconferência Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no dia 13 de maio de 2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 336/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:8F2B4953

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 338/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
 CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARIA LUSMIR FERNANDES **CPF/MF:** 802.583.879-04
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO: PARANAÍ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de treinamento para técnicos das AIH, nos dias 16, 18 e 19 de maio de 2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 338/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:B45FD546

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 340/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
 CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: FERNANDA SELEGUINI BERTAPELLI **CPF/MF:** 312.802.358-10
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: PARANAÍ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de capacitação no dia 17/05/2015 sobre os blocos de Financiamentos da Assistência Social.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 340/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:F3CCBBD6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 341/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
 CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL

SERVIDOR: EMILIO CARLOS BARBOSA **CPF/MF:** 510.091.029-15
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: PARANAÍ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de capacitação no dia 17/05/2015 sobre os blocos de Financiamentos da Assistência Social.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 341/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:779F4024

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 342/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: AMARILDO DE SOUZA **CPF/MF:** 463.814.229-04
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de pacientes
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:3829E3EB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 344/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MANOEL MESSIAS FIRMINO **CPF/MF:** 548.320.129-91
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO: PARANAÍ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de capacitação sobre Blocos de Financiamento da Assistência Social
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 344/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:4925E7CB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 345/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: PRISCILA PEDRONI RATTI PERÇONA **CPF/MF:** 049.130.639-36
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DESTINO: CURITIBA - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 768,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense, nos dias 19 e 20/05/2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 345/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:E6EA52A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 349/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: CHRISTIAN COSTA BEGOSSO **CPF/MF:** 033.759.109-16
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: MARINGÁ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião oficial com o Governador do Estado para entrega da ambulância e Assinatura de Convênio, dia 20/05/2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 349/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretario

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:9F1F4D5F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 350/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR: DONIZETE DERCIVAL FERRI **CPF/MF:** 521.376.279-49
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: MARINGÁ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião oficial com o Governador do Estado para entrega da ambulância e Assinatura de Convênio, dia 20/05/2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 350/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:8875D93A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 351/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: FLÁVIO ARAMIS ACCORSI **CPF/MF:** 004.529.809-25
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: MARINGÁ - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reunião oficial com o Governador do Estado para entrega da ambulância e Assinatura de Convênio, dia 20/05/2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 351/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:63D5F802

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 352/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
CPF/MF: 775.659.161-53
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
DESTINO: FRANCISCO ALVES - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar dos 59º Jogos Abertos Sessão Preliminar dia 24/05/2016
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 352/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:6589F5BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 362/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCILENE URSULINO DA SILVA **CPF/MF:** 005.354.139-12
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DESTINO: CURITIBA - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA:01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 362/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:96319251

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 360/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ANDRESSA MARY MESTRINER FELIPE SOBRAL
CPF/MF: 038.459.139-67
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DESTINO: CURITIBA - PR
Nº DA DIARIA CONCEDIDA:01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 360/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:43F0DCC5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 337/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: SUELI STICA DE OLIVEIRA **CPF/MF:** 734.120.749-34

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
Nº DA DIÁRIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 192,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de treinamento para técnicos das AIH, nos dias 16, 18 e 19 de maio de 2016.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 337/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI
 Secretário

Publicado por:
 Manoel Messias Firmino
Código Identificador:00CF75C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 361/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
 LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: PRISCILA PEDRONI RATTI PERÇONA **CPF/MF:** 049.130.639-36
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DESTINO: CURITIBA - PR
Nº DA DIÁRIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 361/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI
 Secretário

Publicado por:
 Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C94A25F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 367/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
 LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDES VALERIO MONTEIRO **CPF/MF:** 208.032.819-00
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
Nº DA DIÁRIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de pacientes
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 367/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI
 Secretário

Publicado por:
 Manoel Messias Firmino
Código Identificador:648969EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 369/2016

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE
 LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2012

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: CLEIDE APARECIDA FAGOTTI **CPF/MF:** 005.520.319-17
CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA
DESTINO: MARINGÁ - PR
Nº DA DIÁRIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 384,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do Capacita SUAS 2016 no dia 31 de maio de 2016
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 369/2016

Loanda – PR, 31 de maio de 2016

DONIZETE DERCIVAL FERRI
 Secretário

Publicado por:
 Manoel Messias Firmino
Código Identificador:99B4B6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 041/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO 41/2016-PML
 PROCESSO 63/2016-PML
 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva das camionetes, caminhões, microônibus e ônibus integrantes da frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de junho de 2016, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1542C258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 040/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO 40/2016-PML
 PROCESSO 62/2016-PML
 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de junho de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 30.239,40 (trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5C8DFA56

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS - TP 011/2015**

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor Municipal com inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda-PR.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º. LUGAR: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.915.134/0001-93, com proposta no valor total de R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso, sendo que, após expirado o prazo recursal, será realizado o julgamento das Notas Finais da empresa proponente.

Loanda, 02 de junho de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AA9909AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA -
CC 002/2016**

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia sanitária, descritos no Anexo 01 – Termo de Referência e relacionados a seguir: Serviço de Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais gerado na área urbana e no Distrito do município; Serviço de Coleta e transporte de resíduos Recicláveis gerado na área urbana do Município (seletiva); Serviço de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento da proposta técnica da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

Empresa:

SANETRAN – SENEAMENTO AMBIENTAL S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.391.876/0001-12, Nota Técnica à 12,5 (doze virgula cinco).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Técnica, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 03 de junho de 2016.

VANILDO SUNTACH
Membro da Comissão Técnica

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Membro da Comissão Técnica

FABIO JUNIOR VIEIRA
CREA-PR 97288/TD
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:262A2F69

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Termo de Compromisso assinado em 28 de Maio de 2010, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA e a empresa PASCHUALLETO & SAVARIEGO LTDA - ME, a fim de **Doação de Imóveis nas áreas industriais e/ou comerciais do Município de Loanda, Estado do Paraná**, na forma da Lei Municipal nº. 028/2003, com alterações pela Lei Municipal nº. 003/2005 e Lei Municipal nº. 014/2006, em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, ao artigo 11, 12, incisos I a VI, artigo 13, 15, 16 e 17, que regulamenta o § 1º, artigo 98 da Lei nº. 01/2004 de 10 de dezembro de 2004, reformulação da Lei Orgânica do Município.

Onde se lê:

Empresa: PASCHUALLETO & SAVARIEGO LTDA - ME
CNPJ/MF.: 07.252.966/0001-65
Quadra Urbana 513, Lote nº. 02 - Localizada na Área Industrial III

Leia-se:

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PODIUM LTDA - ME
CNPJ.: 22.627.625/0001-10
Localização: Quadra nº. 513 - Lote nº. 02 - Parque Industrial III

Justifica-se a referida alteração para fins de regularização fundiária da empresa já instalada, a qual prezarão pelo cumprimento das premissas determinadas na Lei nº. 028/2003 e suas alterações.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Loanda-PR, 02 de Junho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO

Secretário Mun. de Planejamento e Indústria, Comércio e Agricultura

Publicado por:

Christian Costa Begosso

Código Identificador:F18C6C79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2016 CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2016 CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.

Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.

Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.

Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.

Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.

Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.

Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Fiscal: Curso Superior

Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).

Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Médico (clínico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.

Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “C” ou superior.

Pedreiro: Ensino Fundamental completo.

Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.

Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.

Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Técnico em Informática: Curso Superior na área.

Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Cíveis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos cíveis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;

carteira de Identidade;

título de Eleitor;

cadastro de Pessoa Física (CPF);

certidão de Nascimento/Casamento;

certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;

comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);

número do PIS/Pasep;

comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;

número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;

comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clinico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria ‘C’ para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria ‘D’ para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: PROFESSOR			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
465	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	3.º	5,55

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7E1AB71F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH ERRATA DECRETO 165.2016

Errata ao Decreto 165 de 31 de maio de 2016.
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2016. Edição 1012
Alterar para:

973	EDSON JOSE DOROCINSKI	32%	478,60	144/2016
1037	CLAUDIO SERGIO LEWANDOWSKI	16%	164,59	143/2016

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6D3DB946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 168.2016

DECRETO N.º 168 de 02 de junho de 2016.

Súmula: Exonera servidor Público Municipal a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor WANDERLEY CARLOS PERDONCINI JUNIOR, portador do RG n.º. 6.235.349-0 PR, Dentista, a partir de 02 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7ADD1C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 169.2016

DECRETO N.º 169 de 02 de junho de 2016.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão GABRIEL SUMYK, portador (a) do RG 11.032.646-7-PR, Gerente Unidade Administrativa Fazenda, Simbologia GER, a partir de 02 de junho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2C972643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 167.2016

DECRETO N.º 167 de 02 de junho de 2016.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria ELZA IVONE SOCOLOSKI, portadora do RG 5.686.969-7-PR, do cargo efetivo de Professora onde estava nomeada desde 07 de maio de 1991, a partir de 02 de junho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:779BD0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 166.2016

DECRETO N.º 166 de 01 de junho de 2016.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) para provimento em comissão GABRIEL SUMYK, portador (a) do RG 11.032.646-7-PR, Gerente de Unidade Administrativa Fazenda, Simbologia GER, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:1FC91801

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 66/2016

DISPENSA Nº 23/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 02/06/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: ARCH QUIMICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43677178/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produto químico CCA para a usina de autoclave do Município de Mato Rico.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/06/2016 à 02/06/2017

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 6.273,00 (seis mil duzentos e setenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10- SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.2001.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

339030.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:D1C0079D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 69/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº04/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 03/06/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: Thairiane Justino Cavina, inscrita no CPF: 087.08.199-28

OBJETO: Selecionar pessoas jurídicas e físicas, profissionais liberais, de nível superior para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a documentação constante no presente edital

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/06/2016 e terá vigência até 03/02/2017.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339039.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:6529D534

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 68/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 68 /2016

DISPENSA Nº 20/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 03/06/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: ILMA WALTMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.016.777/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de poste de concreto e laje pré-moldado para secretaria de Obras do Município de Mato Rico.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/06/2016 à 03/06/2017

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$7.372,00 (sete mil trezentos e setenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

05.001.26.782.2601.1049 – AMPLIAÇÃO DA OFICINA E GARAGEM DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:4397EE4E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE PORTARIA Nº. 07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a senhora CLEONICE LEITE DA SILVA, portadora do CPF – 017.747.089-57, RG – 6.812.340-2 SSP PR, funcionária desta Prefeitura Municipal, Ocupante do cargo de Educadora Social, lotada na Divisão de Assistência Social, de provimento efetivo, a partir do dia 01 (primeiro) de junho do ano de 2016.

Registre-se,

Afixe-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1987169D

GABINETE
PORTARIA Nº. 08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao funcionário **Reinaldo Ferreira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, uma gratificação de 18% sobre o seu respectivo salário base, para desenvolver a função de lavador, de acordo com o artigo 11 da Lei 479/2013, a partir de primeiro de junho do ano de 2016.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 47/2013 de 24 de setembro de 2013.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:86225FBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº. 12/2016 MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇO Nº. 01/2016

Homologo o procedimento licitatório nº. 12/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o Nº. 01/2016, que tem como finalidade a Contratação de Empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Cargas de Gás, para suprir as necessidades de todos os setores e Divisões Municipais, realizado em data 30 de Maio de 2016, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo às empresas: ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA – EPP no valor de **R\$ 229.179,88 (duzentos e vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE - ME no valor de **R\$ 131.887,89 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, F. MERI & CIA LTDA ME no valor de **R\$ 106.464,33 (cento e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)** e a empresa FATIMA APARECIDA CAMIOTTI WEIGERT – ME no valor de **R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais)** como vencedoras do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 03 de Maio de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:B0E4AD23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº.44/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2369/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 QUILOS, PARA AS NOVAS CRECHES QUE ESTÃO SENDO INAUGURADAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

Dotação
1100112361001851264490520000

Empresa vencedora: GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, portadora do **CNPJ:** 77.941.490/0253-01 com o valor total de **R\$ 2.910,00**(dois mil novecentos e dez reais).

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:35C74F2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº.44/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2369/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 QUILOS, PARA AS NOVAS CRECHES QUE ESTÃO SENDO INAUGURADAS EM NOSSO MUNICÍPIO. **Empresa vencedora:** GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, portadora do **CNPJ:** 77.941.490/0253-01 com o valor total de **R\$ 2.910,00**(dois mil novecentos e dez reais).

O pagamento será efetuado em 10 dias após a entrega do equipamento.

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:494FD5B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº.44/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2369/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 QUILOS, PARA AS NOVAS CRECHES QUE ESTÃO SENDO INAUGURADAS EM NOSSO MUNICÍPIO. A abertura deu-se no dia 27 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação:** Secretaria Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária:**

1100112361001851264490520000. **Fonte:** 151. **Outros Serviços:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para novas escolas. **Empresa vencedora:** GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, portadora do **CNPJ:** 77.941.490/0253-01 com o valor total de **R\$ 2.910,00**(dois mil novecentos e dez reais).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:9CF66FB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.44/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2787/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. A abertura deu-se no dia 01 de junho de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. **Dotação Orçamentária:** 1500208122002361753390390000. **Fonte:** 151. **Outros Serviços:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Dotação Orçamentária:**

1500314122002661843390390000. **Fonte:** 1001. **Outros Serviços:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 61.198.164/0001-60 com o valor total de **R\$ 3.394,47** (três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:912BB423

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.44/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2787/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Dotação

1500208122002361753390390000

1500314122002661843390390000

Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 61.198.164/0001-60 com o valor total de **R\$ 3.394,47** (três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:96356EB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.44/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2787/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **Empresa vencedora:** PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 61.198.164/0001-60 com o valor total de **R\$ 3.394,47** (três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

O pagamento será efetuado em 07 dias após a apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Pereira

Código Identificador:2E270AA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.48/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA JCB- SÉRIE 2279517 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL CONFORME RELATÓRIO ANEXO À ESTE P.A. A abertura deu-se no dia 03 de junho de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:**

1300306183003221043390390000. **Fonte:** 1001. **Outros Serviços:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, portadora do **CNPJ:** 05.063.653/0001-33 com o valor total de **R\$ 2.305,94** (dois mil trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F44EE923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.48/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA JCB- SÉRIE 2279517 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL CONFORME RELATÓRIO ANEXO À ESTE P.A.

Dotação
1300306183003221043390390000

Empresa vencedora: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, portadora do **CNPJ:** 05.063.653/0001-33 com o valor total de **R\$ 2.305,94** (dois mil trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F7E25A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.48/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA JCB- SÉRIE 2279517 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL CONFORME RELATÓRIO ANEXO À ESTE P.A. **Empresa vencedora:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, portadora do **CNPJ:** 05.063.653/0001-33 com o valor total de **R\$ 2.305,94** (dois mil trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

O pagamento será efetuado em 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

03 de junho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4F1176C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 113/2016. Processo Nº. 1484/2016. Pregão Eletrônico Nº. 22/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: RCV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.039.453/0001-00. Valor contratado: R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil, setecentos e dez reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de equipamentos odontológicos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/06/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:24AD4F88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 114/2016. Processo Nº. 1484/2016. Pregão Eletrônico Nº. 22/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34. Valor contratado: R\$ 287,22 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de equipamentos odontológicos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/06/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:BBC3C51D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 115/2016. Processo Nº. 1484/2016. Pregão Eletrônico Nº. 22/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, CNPJ: 04.989.294/0001-87. Valor contratado: R\$ 2.211,37 (dois mil, duzentos e onze reais e trinta e sete centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de equipamentos odontológicos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/06/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:25EB942E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2016**

Ata de Registro de Preço Nº. 116/2016. Processo Nº. 2336/2016. Pregão Presencial Nº. 34/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LEONEL CARLOS ANDERMAN - ME, CNPJ: 09.209.021/0001-96. Valor contratado: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de mudas de árvores para dar continuidade ao plano de arborização urbana, através da Secretaria de Meio Ambiente do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 03/06/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:376ADC77

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2016**

Ata de Registro de Preço Nº. 117/2016. Processo Nº. 1590/2016. Pregão Presencial Nº. 24/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: REFRIGERAÇÃO TONI FRIO LTDA, CNPJ: 79.570.867/0001-32. Valor contratado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de peças de reposição para equipamentos odontológicos e prestação de serviços de manutenção nos equipamentos da Unidade de Produção Alimentar (UMPA), através das Secretarias de Saúde e Educação do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 03/06/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:C9BC22B4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2016**

Ata de Registro de Preço Nº. 118/2016. Processo Nº. 1590/2016. Pregão Presencial Nº. 24/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: EMERSON DE PAULA PETRINI - ME, CNPJ: 01.318.721/0001-07. Valor contratado: R\$ 28.953,80 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de peças de reposição para equipamentos odontológicos e prestação de serviços de manutenção nos equipamentos da Unidade de Produção Alimentar (UMPA), através das Secretarias de Saúde e Educação do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 03/06/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:3E58BB89

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 5º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 696/2014**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação, com material e mão-de-obra, no Centro de Saúde Silvio Kenji Kanemoto, sito à Rua XV de Novembro, nº 761, nesta cidade.

Empresa: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA ME, CNPJ: 03.085.108/0001-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 146.323,43 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 03 de Junho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:22BE58C4

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 – PREGÃO
Nº 001/2015**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 – PREGÃO Nº 001/2015 - Contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (locação, instalação e manutenção de programas aplicativos - Softwares) nas áreas de CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS.

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE PALMEIRA, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, 02, Município de Palmeira, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.681.157/0001-79, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente Sr. **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.985.943-2 PR, e do CPF nº. 590.677.729-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.086.767/0001-61**, neste ato, representada pelo Sr. **ROGÉRIO RINALDIN NETO**, portador do CPF nº 959.137.939-00, portador do RG nº 5.309.915-7, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 – PREGÃO Nº 001/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (locação, instalação e manutenção de programas aplicativos - Softwares) nas áreas de CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PORTAL TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor contratual tendo em vista prorrogação do prazo de vigência constante na quinta cláusula do contrato originário, passando a vigorar pelo período compreendido entre 26/05/2016 à 26/05/2017, deste modo alterando o valor contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Altera-se o valor mensal para **R\$ 2.212,84** (dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), sendo o acréscimo em observação à atualização com base no índice acumulado pelo IGP-M devido ao

reequilíbrio econômico financeiro, com base no artigo 65 inciso II alínea “d” da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 001/2015 – PREGÃO Nº 001/2015.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Sede do RPPS do Município de Palmeira, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do RPPS de Palmeira

PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
SIMONE FOLLADOR
RG. 3.900.813-0 PR

2. _____
EVANDRO PACHECO DOS SANTOS
RG. 5.229.645-5

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:EA6BAE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 10.460 DE 03/05/2016 - FICA REVOGADO O DECRETO Nº 10.442 DE 30/05/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado, a partir de 01/06/2016, o Decreto nº 10.442 de 30/05/2016, que concede 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2013 a 2016 o servidor José Luis de Almeida Santos, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9F1D2D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - ROSALY MASSUQUETO.

Palmeira, 03 de Junho de 2016.

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2016, realizado em 30/04/2016 pelo Município de Palmeira, para o preenchimento de **FISIOTERAPEUTA**, constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência

formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, e oportunamente solicita reclassificação para ultimo lugar de classificação.

Para que fique devidamente registrada a desistência, publique-se este termo.

ROSALY MASSUQUETO

RG: 9432911-6

CPF: 062671299-85

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:62EEB213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA FISIOTERAPEUTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

COMUNICADO

COMUNICADO – CHAMADA FISIOTERAPEUTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 06 de Junho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Fisioterapeuta conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto 10.402 de 13 de Maio de 2016.

- CAMILA MASSUQUETO

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2432916A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - IVANILDA HORNES PASSONI.

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº.10.148 de 03/02/2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 03 de Junho de 2016.

IVANILDA HORNES PASSONI

Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:99657E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 03 de Junho de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 06 de Junho do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor:

- MARINEUSI CALDAS BORDIGNON

Atenciosamente

LÍDIA MAYER DE FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:58F3BC34

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ DECRETO LEGISLATIVO Nº 426/2016

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA LINA BEATRIZ FRANZOI.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a SENHORA LINA BEATRIZ FRANZOI.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 02 de junho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES

1º Secretário

BENEDITO NAGEL

2º Secretário

Publicado por:

Maickon Santana Cordeiro

Código Identificador:C399BF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL AVISO DE P.E. 019/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais e Hospedagem, Incluindo Reserva, Emissão, Remarcação de Bilhetes e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacional e Internacional, em atendimento as Secretarias Municipais.

TIPO: MENOR PREÇO

VALOR ESTIMADO: R\$ 374.376,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais)

DATA DA ABERTURA: 17/06/2016 **HORÁRIO:** 09:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 03 DE JUNHO DE 2016

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:E0CB80D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 303 DE 25 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19263/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao servidor ELIEL INÁCIO DA SILVA, matrícula 6817-1, CPF 574.489.229-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, 07(sete) diárias de 102 UFM, totalizando a importância de R\$1.929,29 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), para atender as despesas da viagem com destino a APUCARANA - PR, com saída no dia 04 de junho e retorno no dia 11 de junho do corrente. Justificativa: Participação no Treinamento Teórico e Prático aos encarregados pelas Unidades Municipais de Cadastramento – UMCS.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 25 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:472264B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 299 DE 25 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 18070,18387,15760/2016.

RESOLVE:

I – Relotar, os servidores abaixo realcionados nas secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4749-1	JOSÉ CARLOS MACEDO	AGENTE OPERACIONAL
--------	--------------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

11423-1	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
---------	-------------------------	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6511-3	CELIA PIRES DO ROSARIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
--------	-----------------------------------	-----------------------------

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 25 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:E226E194

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309 DE 01 DE JUNHO DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19669/2016.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor OMAR KALEL OMAR, matrícula 11559-1, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 02 de junho do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 01 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:B71ED917

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: LICITAÇÃO N.º 049/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

OBJETO: Aquisição de lâminas para motoniveladoras, para a manutenção e conservação de estradas vicinais, deste Município.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP

Itens Classificados

01 e 03.

Valor Total dos Itens: R\$ 7.120,00 (Sete Mil cento e vinte Reais).

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Itens Classificados

02 e 04.

Valor Total dos Itens: R\$ 9.008,00 (Nove Mil e oito Reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.128,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS).

Paula Freitas, 03 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:6935C020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
PP 041/2016**

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

REF: LICITAÇÃO N.º 049/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

OBJETO: Aquisição de lâminas para motoniveladoras, para a manutenção e conservação de estradas vicinais, deste Município.

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA – EPP

Itens Classificados

01 e 03.

Valor Total dos Itens: R\$ 7.120,00 (Sete Mil cento e vinte Reais).

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Itens Classificados

02 e 04.

Valor Total dos Itens: R\$ 9.008,00 (Nove Mil e oito Reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.128,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação: 1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00

100000.01.07 (295) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.

Paula Freitas, 03 de junho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:A8E7B797

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015**

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
03/05/2016	146/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015	INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.	- O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:

Eleandro Junior Taborda

Código Identificador:2400372D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016**

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área legislativa para auxiliar a Comissão de Finanças e Orçamento nas análises e pareceres das prestações de contas do Executivo Municipal, enviadas pelo Tribunal de Contas do Paraná, referentes aos exercícios 1998 e 2011, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital.

Valor Máximo do Objeto: R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

Data, horário e local abertura: 16/06/2016, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.
Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados: No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes; Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo; Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br; **Outras Informações:** Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8131 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 03 de junho de 2016.

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2D4BE3D8

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA **PORTARIA N.º 025/2016**

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Reavaliação, Controle, Programação, Fiscalização e Coordenação dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara, assim composta pelos servidores efetivos:

Presidente: Guilherme Vinicius Kluppell – CPF N.º: 087.702.769-27
 Secretária: Simone Selenko – CPF N.º: 014.724.979-10

Membro:
 Thayrine Eloize Willrich Pires – CPF N.º: 085.818.559-89

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
- II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
- III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações;
- IV. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- V. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- VI. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
- VII. Verificar a inservibilidade de bens da Câmara para fins de baixa do Patrimônio;
- VIII. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara para fins contábeis;
- IX. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Resolução do Presidente da Câmara;
- X. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- XI. O Setor de Patrimônio da Câmara deverá solicitar relação de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 3º A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado,

utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme art. 33 da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão.

Art. 5º Revogar a Portaria N.º 006/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0937, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de junho de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
 Presidente

Publicado por:
 Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:D16510BF

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA **PORTARIA N.º 026/2016**

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Piraquara, com a seguinte composição:

Presidenta: Noísa Jeana Domingues – CPF N.º: 066.409.109-18
 Secretária: Juliana Mazepa Artigas Schuartz – CPF N.º: 056.901.319-46

Membros:
 Gerson Gomes Veloso – CPF N.º: 019.598.449-89
 Thiago Ferreira da Silva – CPF N.º: 047.240.929-80

Art. 2º A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, conforme art. 33 da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, a todos os servidores de carreira que compõem esta Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 007/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 0937, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de junho de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
 Presidente

Publicado por:
 Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:B266B346

**PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8909/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 042/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer consultivo nº 288/2016, da Procuradoria Municipal, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 05 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão a que se faz jus ao Senhor Dirceu de Paula Soares, CI/RG 4322034-9/PR, na qualidade de (convivente/viúvo), com cota de 50% (cinquenta) por cento, de pensão vitalícia por morte e 50% (cinquenta) por cento, de pensão temporária por morte para Maria Eduarda de Paula Soares, CI/RG 12.512.734-7/PR, na qualidade de filha, pelos direitos adquiridos, respectivamente, da ex-servidora Luiza Silvério, CI/RG 7.717.763-9/PR, matrícula funcional 7987-7/1, no cargo efetivo de Profissional de Nível Médio, na função de Professora, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piraquara – PR, falecida em 07/01/2016, no valor bruto correspondente a R\$ 959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), com fundamento nos termos do artigo 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c. os artigos 2º (inciso II alínea “a”) e 18, inciso II, alínea “a, “b” e § 1º, da Lei Municipal 862/2006, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Fica designado como responsável legal pela cota relativa à filha menor o Senhor Dirceu de Paula Soares, na qualidade de pai da beneficiária, extinguindo-se a pensão temporária contida no parágrafo anterior quando a menor atingir a maioridade, repassando-se o valor correspondente da cota temporária para a cota permanente em nome do pai.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2016.

**Registre-se e
publique-se.**

Piraquara, 02 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:56A21D31

**PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8910/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 041/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer consultivo nº 063/2016, da Procuradoria Municipal, e, o que mais consta do processo de Pensão por Morte, protocolado em 24 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24/03/2016, pensão a que se faz jus a Senhora Melissa Pacheco Louzada, CI/RG 7.048.300-9/PR, na qualidade de (cônjuge/viúva), com cota de 25% (vinte e cinco) por

cento de pensão vitalícia por morte, 25% (vinte e cinco) por cento de pensão temporária por morte para Ryan Mattozo Louzada CI/RG 14.712.808-8, na qualidade de filho, 25% (vinte e cinco) por cento de pensão temporária por morte para Luana Mattozo Louzada CI/RG 14.712.811-8, na qualidade de filha e 25% (vinte e cinco) por cento de pensão temporária por morte para Felipe Mattozo Louzada CI/RG 13.719.814-2, na qualidade de filho, sendo os três últimos a partir de 13/11/2015, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor Reginaldo Louzada, CI/RG 8.251.366-3/PR, matrícula funcional nº 6647-8/1, no cargo público efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar- Agente Operacional, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Piraquara – PR, falecido em 13/11/2015, no valor bruto correspondente a R\$ 925,47 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), com fundamento nos termos do artigo 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c. os artigos 2º (inciso II alínea “a”) e 18, inciso II, alínea “a, “b” e § 1º, da Lei Municipal 862/2006, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - De acordo com o Artigo 40, § 8º da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 15 da Lei 10.887/2004, o reajuste da pensão será apenas para preservar o valor real, sem isonomia e paridade. Em decorrência, o benefício deverá ser reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Fica designada como responsável legal pela cota relativa aos filhos menores a Senhora Vanessa Castro Matozzo, na qualidade de mãe dos beneficiários, extinguindo-se a pensão temporária contida no parágrafo anterior quando os menores atingirem a maioridade, repassando-se o valor correspondente da cota temporária para a cota vitalícia em nome da senhora Melissa Pacheco Louzada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2015.

**Registre-se e
publique-se.**

Piraquara, 02 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:3CD3179D

**PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº. 8908/2016**

*Concede aposentaria voluntária por idade, baseada no
Artigo 40º § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição
Federal a servidor público do Município de Piraquara*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Ofício nº 044/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme Parecer Consultivo nº 61/2016 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, protocolado dia 16 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor municipal **Angelo Ferreira de Souza**, portador do CI/RG nº 1.684.100-5/PR, inscrito no CPF/MF nº 316.489.759-68, e matrícula funcional nº 4864-0/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar, na função de Agente Operacional, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006;

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);

Art. 3º - De acordo com o Artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC. 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, o servidor terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara, 01 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Brites de Barros

Código Identificador:557DC8D0

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8907/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4573/2015, Cleiton E Silva Moreira, no cargo de Técnico Administrativo (com nível superior), matrícula nº 5051-21, e Silvana Stocco, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5056-31, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível inassiduidade habitual atribuído ao servidor **M.W.**, matrícula n. 6240-51, em vista das faltas não justificadas ao serviço nos dias: **No período de 10 de maio de 2012 a 10 de maio de 2013:** 10, 15, 17, 22, 24, 29, 31 de maio, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 26, 28 de junho, 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 26, 31 de julho, 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28, 30 de agosto, 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27 de setembro, 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30 de outubro, 01, 06, 08, 13, 20, 22, 27, 29 de novembro de 2012 e 08, 10, 15, 17, 22, 24, 31 de janeiro, 05, 07, 13, 14, 19, 21, 26, 28 de fevereiro, 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28 de março, 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30 de abril, 02, 07, 08 e 09 de maio de 2013, **correspondendo a 97 (noventa e sete) faltas injustificadas e interpoladas** no período de 12 (doze) meses. **No período de 14 de maio de 2013 a 14 de maio de 2014:** 14, 16, 21, 23, 28 de maio, 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27 de junho, 02, 04, 09, 11, 16, 18, 25, 30 de julho, 01, 05, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29 de agosto, 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 26 de setembro, 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29, 31 de outubro, 05, 12, 14, 19, 21, 26, 28 de novembro de 2013 e 07, 09, 10, 14, 16, 21, 23, 28, 30 de janeiro, 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27 de fevereiro, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27 de março, 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 de abril, 06, 08, 13 de maio de 2014, **correspondendo a 93 (noventa e três) faltas injustificadas e interpoladas** no período de 12 (doze) meses. **No período de 15 de maio de 2014 a 15 de maio de 2015:** 15, 20, 22, 27, 29 de maio, 03, 05, 10, 12, 17, 24, 26 de junho, 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29, 31 de julho, 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28 de agosto, 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30 de setembro, 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28, 30 de outubro, 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23 de dezembro de 2014 e 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 de janeiro, 03, 05, 10, 12, 19, 24, 26 de fevereiro, 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 26, 31 de março, 02, 07, 09, 14, 16, 23, 28, 30 de abril, 05, 07, 12 e 14 de maio de 2015, **correspondendo a 90 (noventa) faltas injustificadas e interpoladas** no período de 12 (doze) meses. **No período de 19 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016:** 19, 21, 26, 28 de maio, 02, 05, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de junho, 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de julho, 04, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de agosto, 01, 03, 08, 10, 15, 17, 18, 22, 24 e 29 de setembro, 01, 06, 08 de outubro, 12, 17, 19 de novembro e 28, 29 e 30 de dezembro de 2015 e 05, 07, 14, 19, 21, 26, 28 de janeiro, 02, 04, 11, 16, 18, 23, 25 de fevereiro, 03, 08, 10, 17, 22, 23, 31 de março, 05, 07, 12, 19, 26, 28 de abril, 03 e 10 de maio de

2016, correspondendo a 77 (setenta e sete) faltas injustificadas e interpoladas no período de 12 (doze) meses, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 007/2016.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 170 da Lei 863/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 31 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:5CBAE17D

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8916/2016**

O prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8704/2016, de 04 de fevereiro de 2016, na qual foi designada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, autuada sob n. 001/2016, para substituir o membro Cátia Fernandes de Goes dos Santos, matrícula nº 6569-21, em virtude de pedido de exoneração da mesma, pelo servidor Ronaldo dos Santos, no cargo de Motorista, matrícula nº 6429-71.

Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8704/2016 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º - Fica renovado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal n. 863/2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:01B624BE

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8917/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de Junho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8694/2016, do dia 19 de Janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, alterada pela Portaria nº 8892/2016, de 20 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1005 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:35A4FD50

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8918/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de Maio de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 013/2016, instituída através da Portaria nº 8861/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de Junho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:0A4AC07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 15/2015

Objeto: contratação de Agência de publicidade para prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Piraquara. A presente licitação visa suprir a necessidade que a Prefeitura tem de divulgar seus atos e ações. Serão campanhas educativas, institucionais, informativas e distribuições de mídia para os diversos meios de mídia e não-mídia. A presente licitação também tem por objeto: a) estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; c) planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas. d) Produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; e) Criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. **Abertura: 25 de julho de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. Valor Máximo Global: R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 03 de junho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:DD90BB02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016- PROCESSO Nº 1503/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos Profissionais de Imagem e Som, para atender a Secretaria de Comunicação de Piraquara, pelo período de 12 meses.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2016**

Detentora: CWR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ sob 10.524.956/0001-46, vencedora dos lotes 1, 5, 7 e 8 pelo valor global de **R\$ 140.800,00** (Cento e quarenta mil e oitocentos reais).

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2016**

Detentora: MASTER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA, CNPJ sob nº 10.280.199/0001-02, vencedora do lote 4 pelo valor global de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais)

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:F27647E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 5084/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“Republicado por incorreção”

DECRETO N.º 5084/2016

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE SUBCLASSE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal Nº 1.192/2012:

DECRETA

Art. 1º - Os professores abaixo relacionados terão suas subclasses alteradas, por Progressão Horizontal mediante resultado satisfatório na avaliação de desempenho, conforme estabelece o Art. 18, parágrafo primeiro da Lei Municipal Nº 1.192/2012.

MATRÍCULA	PROFESSOR	SUB CLASSE ATUAL	SUB CLASSE APÓS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
71196-1	Adeilton Rocha Mendes	3	4
71080-1	Adriana Cavalcante da Silva Franco	3	4
57363-1	Adriana Cristina Claro Teodoro	8	9
74098-1	Adriana Cristina Claro Teodoro	3	4
22233-1	Adriana da Silva	29	30
33472-1	Adriana da Silva	24	25
44920-1	Adriana de Souza Alves	17	18
51632-1	Adriana de Souza G Leandro	13	14
35386-1	Adriana do Rocio Ricardo	26	27
41572-1	Adriana do Rocio Ricardo	17	18
57240-1	Adriana Faustino de Souza	8	9
62944-1	Adriana Faustino de Souza	5	6
67253-1	Adriana Maidel da Luz	4	5
70645-1	Adriana Maidel da Luz	3	4
58602-1	Adriana Muniz dos Santos	7	8
67377-1	Adriana Muniz dos Santos	4	5
46752-1	Adriana Nunes da Costa	17	18
56499-1	Adriana Nunes da Costa	11	12
24619-1	Adriana Regina L P da Silva	27	28
44105-1	Adriane de Fatima Dranka Pinto	14	15
51209-1	Adriane de Fatima Dranka Pinto	10	11
59102-1	Adriane dos Santos Vitaca	7	8
52078-1	Adriane Ferreira	13	14
57410-1	Adriane Ferreira	8	9
54259-1	Adriane Weigert de Souza	13	14
52205-1	Adriane Weigert de Souza	13	14
50776-1	Alaide Santos do Nascimento	13	14
67229-1	Alaide Santos do Nascimento	4	5
30058-1	Alair T dos Santos Rodrigues	29	30
35637-1	Alair T dos Santos Rodrigues	27	28
58114-1	Alessandra Aparecida Alves	8	9
58610-1	Alessandra da Silva Souza	7	8
67296-1	Alessandra da Silva Souza	4	5
43761-1	Alessandra Schreiber Antunes	17	18
51640-1	Alessandra Schreiber Antunes	13	14
72249-1	Aline Jenifer Cordeiro	3	4
74110-1	Aline Poltoniere Bertollo	3	4
67539-1	Amanda Cristina Gutier	4	5
70521-1	Amanda Cristina Gutier	3	4
57835-1	Ana Barbara Bispo Vatrím	8	9
72028-1	Ana Carolina Caro	3	4
54097-1	Ana Caroline do N R Valença	13	14
58009-1	Ana Caroline do N R Valença	8	9
51853-1	Ana Claudia Verri Dias	12	13
67121-1	Ana Cristina Kael Maciel	4	5
70734-1	Ana Cristina Kael Maciel	3	4
71544-1	Ana Janaina Alves	3	4
63266-1	Ana Leonor Alves Palma	5	6
71587-1	Ana Leonor Alves Palma	3	4
17817-1	Ana Lucia Zambao Gutier	25	26
56391-1	Ana Lucia Zambao Gutier	7	8
57258-1	Ana Maria de Oliveira Barros	8	9

51799-1	Ana Paula da Silva Rodrigues	13	14
57266-1	Ana Paula da Silva Rodrigues	8	9
70785-1	Ana Paula Monteiro	3	4
25151-1	Ana Paula Jacomel Kowalczyk	25	26
45152-1	Analiza Klettenberg	17	18
51136-1	Analiza Klettenberg	13	14
41149-1	Andrea Cristina de F. dos Santos	17	18
52256-1	Andrea Cristina de F. dos Santos	13	14
46361-1	Andreia Aparecida S Sauerbier	17	18
52116-1	Andreia Aparecida S Sauerbier	11	12
44237-1	Andreia Cordeiro Zaramella	17	18
45586-1	Andreia da Conceicao Cardoso	17	18
39489-1	Andreia de Fatima Caldas	17	18
53465-1	Andreia de Fatima Caldas	13	14
54356-1	Andreia De Lara Panziera	13	14
52248-1	Andreia de Miranda F Carrasco	13	14
54402-1	Andreia de Miranda F Carrasco	13	14
46256-1	Andreia Domingues da Rosa	17	18
59129-1	Andréia Ribeiro dos Santos	7	8
63223-1	Andréia Ribeiro dos Santos	5	6
51780-1	Andressa Cristina P Santos	13	14
72672-1	Andressa dos S. Leandro	3	4
16420-1	Aneli Haase Reblin	29	30
35599-1	Aneli Haase Reblin	24	25
67008-1	Angela C. Antunes da Silva	4	5
62057-1	Angela Cristina de Arruda	5	6
44253-1	Angela Cristina Enzo	17	18
46132-1	Angela Maria Lourenco Meira	17	18
50784-1	Angela Muller	13	14
53899-1	Angela Muller	13	14
49107-1	Angelica Chaves Martins	15	16
46035-1	Angelita A de Brito Nogueira	17	18
56480-1	Angelita A de Brito Nogueira	11	12
45578-1	Angie Cassiele B Struginski	16	17
51187-1	Angie Cassiele B Struginski	12	13
75280-1	Anilcéia M. Cabreiro	3	4
72443-1	Anita Regiane Gheno da Silva	3	4
73326-1	Anna Lúcia Baron Roman	3	4
41254-1	Aparecida Bebieti Claudio	17	18
53635-1	Aparecida Bebieti Claudio	13	14
25658-1	Aparecido Donizete Teixeira	25	26
71005-1	Ariana A. Ribeiro da Silva	3	4
48712-1	Arlete Alves de Jesus Kowalski	8	9
70637-1	Arlete T. B. Stalman	3	4
41785-1	Aurora Ribeiro da Silva	17	18
62960-1	Aurora Ribeiro da Silva	5	6
75027-1	Barbara Louise de Oliveira	3	4
48992-1	Beatriz de Oliveira	15	16
53562-1	Beatriz de Oliveira	13	14
58653-1	Beatriz Santos Leite	6	7
63231-1	Beatriz Santos Leite	5	6
44792-1	Berenice M de Lara Oliveira	17	18
70696-1	Bernadete Gomes Martins	3	4
38008-1	Bernadete Kolakowski	26	27
39594-1	Bernadete Kolakowski	17	18
71633-1	Bianca Maria Marchiorato	3	4
71056-1	Bianca R. de A. Gonçalves	3	4
67563-1	Bruna da Silveira Kiotheka	4	5
75264-1	Bruna da Silveira Kiotheka	3	4
72133-1	Bruna Yasmim de Freitas	3	4
51144-1	Carem M. Jenzura de Oliveira	13	14
57398-1	Carem M. Jenzura de Oliveira	8	9
58661-1	Caren Gaio Ribeiro	7	8
67326-1	Caren Gaio Ribeiro	4	5
46701-1	Carin Cristiane B dos Santos	17	18
57606-1	Carin Cristiane B dos Santos	8	9
71471-1	Carina Cristina Ribeiro Pires	3	4
51691-1	Carine de Campos Moraes	13	14
57274-1	Carine de Campos Moraes	8	9
54771-1	Carla Adriana Marçal da Silva	7	8
44075-1	Carla Juliane dos Santos Vilar	17	18
51217-1	Carla Juliane dos Santos Vilar	13	14
37400-1	Carlos Cesar Gomes	23	24
41980-1	Carlos Cesar Gomes	17	18
70629-1	Caroline Ribas Mendes	3	4
54194-1	Carmen Lucia Koehler	13	14
51578-1	Catia Cilene Garcia C de Souza	13	14
39748-1	Catia Cristina Cordeiro	15	16
53473-1	Catia Cristina Cordeiro	11	12
67148-1	Cecília Elizete Guimarães	4	5
71552-1	Cecília Elizete Guimarães	3	4
34100-1	Cecilia Maria C Rodrigues	24	25
39845-1	Celi Budniak	17	18
51292-1	Celi Budniak	13	14
54283-1	Celi Rose Fabro	13	14
37362-1	Celia Regina N Cardoso Silva	23	24
23418-1	Cicero Danta de Oliveira	25	26
62200-1	Cicero Danta de Oliveira	5	6
70602-1	Cinthia Reblin da Silva	3	4
63690-1	Cintia Simiao Cruz	5	6

70912-1	Cintia Simiao Cruz	3	4
54135-1	Clarice Aparecida M Moraes	13	14
51993-1	Clarice Aparecida M Moraes	13	14
71153-1	Clarissa Farias B. de Sá	3	4
45160-1	Claudete Morelis Ribeiro	17	18
51489-1	Claudete Morelis Ribeiro	13	14
48593-1	Claudete S da Silva Oliveira	13	14
21377-1	Claudia Aparecida R Simioni	29	30
71129-1	Claudia Maria de Jesus	3	4
21393-1	Claudia Marinelli Zeni	29	30
52299-1	Claudiovane P de Aguiar	13	14
44822-1	Cleide A. Scarante Jientara	17	18
53660-1	Cleide A. Scarante Jientara	13	14
39403-1	Cleusa Maria Kluppell da Silva	17	18
62979-1	Cleusa Maria Kluppell da Silva	5	6
43990-1	Cristian Monica Mendes Nunes	17	18
53619-1	Cristian Monica Mendes Nunes	13	14
22519-1	Cristiane Luvizotto	29	30
44334-1	Cristiane Luvizotto	17	18
63703-1	Cristiane Weigert de Souza	5	6
45080-1	Cristina Aparecida dos Santos	17	18
67652-1	Cristina Mara Mansano	4	5
71358-1	Cristina Mara Mansano	3	4
70688-1	Cristine Oliveira Santos	3	4
66990-1	Cristine Silva Bonk Gan	4	5
46841-1	Cristovão Rodrigo Chiqueto	11	12
63665-1	Cyone Soares Pereira Liduario	5	6
67717-1	Daiane Aguiar da Silva	4	5
67571-1	Daiana Cristina de Oliveira	4	5
39446-1	Dalva Alves de Araujo Gehrke	17	18
53422-1	Dalva Alves de Araujo Gehrke	13	14
43850-1	Dalva Conceicao de Freitas	17	18
53414-1	Dalva Conceicao de Freitas	13	14
59145-1	Daniele Alessandra Kekes	6	7
70408-1	Daniele Alessandra Kekes	3	4
56561-1	Daniele Batista Salgueiro	11	12
62995-1	Daniele Batista Salgueiro	5	6
63320-1	Daniele C. F. Dos S. Leonel	5	6
48380-1	Daniele da Silveira	17	18
52280-1	Daniele da Silveira	13	14
61913-1	Daniele Pereira Meira Cordeiro	5	6
70599-1	Daniele Scarante de Castilho	3	4
67733-1	Danielle da Costa	4	5
54348-1	Debora Tiller Sizanowski	13	14
58130-1	Debora Tiller Sizanowski	8	9
71579-1	Debora Vieira da Silva	3	4
23817-1	Deborah Maria Mordaski	26	27
56413-1	Deborah Maria Mordaski	11	12
51403-1	Deize Mari Smek Pinto	11	12
39756-1	Denise Carvalho de S Pinheiro	17	18
53600-1	Denise Carvalho de S Pinheiro	13	14
44962-1	Dilma Alves Pinheiro	16	17
51039-1	Dilma Alves Pinheiro	12	13
26204-1	Dione de Fatima Stadnick	26	27
29688-1	Dione do Rocio Henequim	26	27
39888-1	Dione do Rocio Henequim	17	18
46108-1	Dione Simiao	17	18
56707-1	Dione Simiao	11	12
36072-1	Dioneli Correa dos S Rodrigues	24	25
41424-1	Dioneli Correa dos S Rodrigues	17	18
39560-1	Dircey Joana L. Batista Santos	17	18
47830-1	Divanei do Lago B de Souza	17	18
58548-1	Divanei do Lago B de Souza	7	8
46760-1	Divanir Aparecida F Crisostomo	17	18
36188-1	Dulcineia Marcia P. Machado	24	25
43877-1	Dulcineia Marcia P. Machado	17	18
67580-1	Ebony Marques de Oliveira	4	5
48950-1	Edilene Ferreira Torres	15	16
51756-1	Edina F. de Lima	11	12
44644-1	Edinete de Barros Fabro	17	18
75400-1	Edite Lickfeld	3	4
67610-1	Elaine Cristina Barros Ropelato	4	5
71447-1	Elaine Cristina Barros Ropelato	3	4
49018-1	Elaine Cristina de L. Carvalho	15	16
70661-1	Elenise Cordeiro	3	4
54267-1	Elenita G. de Miranda Senter	13	14
59153-1	Elenita G. de Miranda Senter	7	8
74080-1	Eliana B. D. Miguel	3	4
47880-1	Eliane Cordeiro Lapchenski	11	12
44911-1	Eliane de Andrade	17	18
53490-1	Eliane de Andrade	13	14
54410-1	Eliane de Jesus da S. Rodrigues	13	14
30279-1	Eliane do Rocio Dranka	26	27
70807-1	Eliane M. Marques	3	4
37478-1	Eliane Mazepa Pires Fabro	23	24
44989-1	Eliane Moura de Brito	17	18
57401-1	Eliane Moura de Brito	8	9
40096-1	Eliete Pereira da Silva	16	17
51357-1	Eliete Pereira da Silva	12	13
39810-1	Elis Regina da Silva Otto	17	18

56669-1	Elis Regina da Silva Otto	11	12
70769-1	Elis Renata Cymbalista de Souza	3	4
72052-1	Elisabete Salomão Broda	3	4
62081-1	Elisabete Martins da Silva	5	6
71609-1	Elisângela A. dos Santos	3	4
54380-1	Elisângela de Fatima da Luz	13	14
63720-1	Elisângela de Fatima da Luz	5	6
63738-1	Elisângela Lopes da Rosa	5	6
71242-1	Elisângela Lopes da Rosa	3	4
71528-1	Elizabeth Hartmann	3	4
71943-1	Eloana Mirian P. dos Santos	3	4
63347-1	Eloy Perez	5	6
59161-1	Elza Ribeiro Vieira	7	8
70742-1	Elza Ribeiro Vieira	3	4
58700-1	Enilda Lima Claro	7	8
70963-1	Enilda Lima Claro	3	4
44636-1	Ereze de Fatima Camargo	17	18
50890-1	Ereze de Fatima Camargo	13	14
72680-1	Érica Oliveira Amaral	3	4
48399-1	Estella Cristina F da Silva	17	18
50903-1	Estella Cristina F da Silva	13	14
58718-1	Eulália Aparecida C. Da Silva	7	8
63258-1	Eulália Aparecida C. Da Silva	5	6
54372-1	Eunice de Lima	12	13
35513-1	Euzza Aparecida Pereira	27	28
52140-1	Fabiana de Mattos	13	14
57940-1	Fabiana de Mattos	8	9
70858-1	Fabiana Nunes Travasso	3	4
49123-1	Fabiani Cristina de Lima	15	16
51381-1	Fabiani Cristina de Lima	13	14
39861-1	Fernanda de Aguiar Kuchnir	17	18
51900-1	Fernanda de Aguiar Kuchnir	13	14
71170-1	Fernanda dos Santos Machado	3	4
54658-1	Fernanda Giselle S Martinz	13	14
62219-1	Fernanda Giselle S Martinz	5	6
67067-1	Fernanda Kiewel Osti	4	5
63363-1	Fernanda Narjara Petter da Penha	5	6
67385-1	Fernanda Narjara Petter da Penha	4	5
54488-1	Flavia Regina de Abreu	13	14
56723-1	Flavia Regina de Abreu	11	12
74942-1	Flaviele Amaral	3	4
71498-1	Francielle Padovan Rossi Cordeiro	3	4
46558-1	Francoise Camargo Lejambre	17	18
53929-1	Francoise Camargo Lejambre	13	14
63355-1	Geanine Cordeiro M. da Silva	5	6
67075-1	Geanine Cordeiro M. da Silva	4	5
14869-1	Geni Gelinski de Farias	29	30
35882-1	Geni Gelinski de Farias	24	25
58742-1	Geniselia M. Ribeiro dos Reis	7	8
71382-1	Gessi Alves	3	4
58734-1	Gilcimar Sant'Ana	7	8
40428-1	Gilmara Cristine Back	14	15
56472-1	Gilmara Cristine Back	8	9
18201-1	Gisele Mari Pires Mazepa	29	30
70904-1	Gisele Retika de Almeida	3	4
71269-1	Gislene S. Machado B. Lima	3	4
49077-1	Glaucia Regina de Andrade	15	16
58750-1	Glaucia Regina de Andrade	7	8
52213-1	Gleice de Lara Esperanceta	13	14
63380-1	Gleicy Miranda Senter	5	6
70777-1	Gleicy Miranda Senter	3	4
71110-1	Goreti Salazário da Silva	3	4
33464-1	Gracie Maria Kovalski	23	24
71536-1	Graciele Luciane de O. Souza	3	4
46663-1	Halekessandra de Azevedo	17	18
52191-1	Hellen Eliza Westphal	13	14
54399-1	Hellen Eliza Westphal	13	14
39659-1	Helen Tiller Winter	17	18
54160-1	Helen Tiller Winter	13	14
63398-1	Hellen Cristina Borba	5	6
67342-1	Hellen Cristina Borba	4	5
71994-1	Hemillen Oliveira Flauzino	3	4
71439-1	Hevelin dos Santos Corrêa Klentfelt	3	4
67997-1	Hipólita Simião	4	5
71226-1	Hipólita Simião	3	4
71480-1	Ieda Maria de Andrade Santos	3	4
30180-1	Ieda Mary da Silva Simao	26	27
37532-1	Ieda Mary da Silva Simao	23	24
50997-1	Iesa Borba Holzmamann	12	13
58769-1	Iesa Borba Holzmamann	6	7
72613-1	Ilani Dunke de Lima	3	4
39586-1	Ione Simião Munhoz	17	18
29335-1	Irma Mazepa Artigas	20	21
75019-1	Isis Satiro dos Santos	3	4
20559-1	Ivanete Alves de Jesus	29	30
44300-1	Ivani da Costa	17	18
63290-1	Ivani da Costa	5	6
44806-1	Ivany Sizanowski do Nascimento	17	18
22454-1	Ivonete Dranka Cordeiro Barros	29	30
39306-1	Ivonete Dranka Cordeiro Barros	23	24

58785-1	Jaciane Terezinha dos S.Cordeiro	7	8
63029-1	Jaciane Terezinha dos S.Cordeiro	5	6
70653-1	Janaina de F. Noratto Cordeiro	3	4
40436-1	Janaina Pereira Favoreto Alves	17	18
67598-1	Jane de Cristo Dutra	4	5
72265-1	Jane de Cristo Dutra	3	4
57380-1	Janete Pires Barros	8	9
63037-1	Janete Pires Barros	5	6
66940-1	Janice Luciane da Silva P. de Abreu	4	5
70920-1	Janice Luciane da Silva P. de Abreu	3	4
46302-1	Janicleia A dos S Pinheiro	17	18
51675-1	Janicleia A dos S Pinheiro	13	14
39764-1	Jaqueline Alves de Faria	17	18
57428-1	Jaqueline Alves de Faria	8	9
46221-1	Jaqueline de Camargo	17	18
53686-1	Jaqueline de Camargo	13	14
45055-1	Jaqueline Silva da Rosa	17	18
51004-1	Jaqueline Silva da Rosa	13	14
73148-1	Jeneane da Rosa	3	4
44768-1	Jimmy Schlettz Fernandes	14	15
62030-1	Jocemara Aline dos S. Gonçalves	5	6
71595-1	Jocemara Aline dos S. Gonçalves	3	4
40355-1	Jociane Biscotto Darif	14	15
50717-1	Jociane Biscotto Darif	10	11
67440-1	Jocimara Rossa	4	5
63746-1	José Luiz Fernando Martins	5	6
71145-1	José Luiz Fernando Martins	3	4
45071-1	Joselia Marcelino	16	17
52183-1	Joselita Romualdo da Silva	13	14
44865-1	Josiane Carvalho Prestes Murça	17	18
44555-1	Josiane de Lima	17	18
63754-1	Josiane de Lima	5	6
57444-1	Josiane Gonçalves Barbosa	8	9
62227-1	Josiane Gonçalves Barbosa	5	6
52167-1	Josiane Henrique Ferreira	13	14
58556-1	Josiane Henrique Ferreira	7	8
54143-1	Josilene Costa Kolodin	13	14
46370-1	Josmary da Aparecida Wosniak	17	18
71234-1	Joyce da Silva Pereira	3	4
19259-1	Jucely Luciane B Sisanoski	30	31
34355-1	Jucely Luciane B Sisanoski	27	28
57282-1	Jucimeri Aparecida de Santana	8	9
67369-1	Jucimeri Aparecida de Santana	4	5
45020-1	Juli Meri Alves dos S Ramos	15	16
57509-1	Juli Meri Alves dos S Ramos	6	7
72630-1	Juliana Conte Guimarães	3	4
70882-1	Juliana Ferreira Barbosa de Almeida	3	4
71200-1	Juliana Martins Teixeira Morini	3	4
67504-1	Juliana Ribeiro Cruzeta	4	5
70750-1	Juliana Ribeiro Cruzeta	3	4
43613-1	Juraci do Amaral Rocha Pires	16	17
58564-1	Juraci do Amaral Rocha Pires	6	7
70572-1	Karin Cristina Vidal Cardoso de Freitas	3	4
71099-1	Karina Fontana dos Santos	3	4
59170-1	Karla F. de Vasconcellos	7	8
63045-1	Karla F. de Vasconcellos	5	6
71420-1	Kathya Czarnik Correa	3	4
71374-1	Kátia Cristina Vidal	3	4
58831-1	Kátia Fernanda S. V. Pereira	7	8
51276-1	Kátia Regina Silva Abreu	12	13
54046-1	Kátia Regina Silva Abreu	12	13
34312-1	Katia Silene Kavetski Cordeiro	24	25
43478-1	Katia Silene Kavetski Cordeiro	17	18
63428-1	Keila Mara Silva Borges	5	6
72273-1	Keila R. Weber Selke	3	4
72010-1	Kelin Jess Cruzeta	3	4
71501-1	Kelly da Silva Alves	3	4
67130-1	Kerlly J. Martins Queiroz	4	5
70939-1	Kerlly J. Martins Queiroz	3	4
70793-1	Ketllin Cristine de Camargo	3	4
45187-1	Leandra Santos Zeni Pires	17	18
51454-1	Leandra Santos Zeni Pires	13	14
71048-1	Leidimara Fellippsen	3	4
24651-1	Leila Aparecida S de Oliveira	26	27
35459-1	Leila Aparecida S de Oliveira	24	25
30171-1	Leila Gaio da Silva	24	25
39578-1	Leila Gaio da Silva	16	17
24767-1	Leila Mara Camargo Dias	26	27
46159-1	Leni Paulus Pereira	17	18
58572-1	Leni Paulus Pereira	7	8
63541-1	Lenice Maria I. Mulhernhoff	5	6
75051-1	Lenice Maria I. Mulhernhoff	3	4
46280-1	Leonilda A P L de Oliveira	17	18
63053-1	Leonilda A P L de Oliveira	5	6
19488-1	Leonilda de Lima	30	31
71331-1	Leticia Marques de Oliveira Silva	3	4
40681-1	Liane da Cunha S Duarte	17	18
74985-1	Lidia Vasti de Oliveira	3	4
71285-1	Lidiane Scotti	3	4
20117-1	Lília Sizanowski Franco	26	27

33529-1	Líliã Sizanowski Franco	24	25
47783-1	Liliane Cristiane Marques	17	18
57312-1	Liliane Cristiane Marques	8	9
58858-1	Liliane da Luz Carvalho de Mello	7	8
67300-1	Liliane da Luz Carvalho de Mello	4	5
21415-1	Liliane da Silva R de Camargo	29	30
34649-1	Liliane da Silva R de Camargo	24	25
72648-1	Liliane Fagundes Treska	3	4
71323-1	Liliane Hildebrando da Silva	3	4
51349-1	Liliane Pollati Pschera	13	14
72281-1	Liliane dos Santos	3	4
44652-1	Lindamara do Rocio W Coelho	17	18
14567-1	Lindamir Cardoso dos Santos	29	30
35416-1	Lindamir Pinto Sant Ana	24	25
70823-1	Lisandra de O. R. Andrioli	3	4
70564-1	Lisane Maria Gunha	3	4
52060-1	Lisangela Aparecida Ferreira	13	14
32239-1	Loireci Dalmolin de Oliveira	24	25
35408-1	Loireci Dalmolin de Oliveira	24	25
72150-1	Lourdes Maria da Silva	3	4
67245-1	Luane Fernanda da Silva Vidal	4	5
46299-1	Luci Mara Beetz Bastos	17	18
53376-1	Luci Mara Beetz Bastos	13	14
67164-1	Lúcia de Almeida Reis	4	5
45667-1	Lucia Helena T da S Czizkowski	17	18
52353-1	Lucia Helena T da S Czizkowski	13	14
56600-1	Luciana dos Santos	11	12
39683-1	Luciana Fatima G dos Santos	17	18
53708-1	Luciana Fatima G dos Santos	13	14
72290-1	Luciana Oliveira dos Santos	3	4
52051-1	Luciana Ribeiro dos Santos	13	14
53937-1	Luciana Ribeiro dos Santos	13	14
59218-1	Luciana Xavier de M.dos Santos	7	8
63088-1	Luciana Xavier de M.dos Santos	5	6
35394-1	Luciane Beloto Polati	27	28
34436-1	Luciane Biss Lisboa	24	25
52094-1	Luciane da Silva Barbosa	13	14
57967-1	Luciane da Silva Barbosa	8	9
30031-1	Luciane de Lara da Silva	26	27
72303-1	Luciane do Rocio Correia	3	4
46205-1	Luciane do Rocio F Chrisostomo	15	16
54470-1	Luciane do Rocio F Chrisostomo	11	12
45039-1	Luciane Goncalves s da S Borges	17	18
56685-1	Luciane Goncalves da S Borges	11	12
45632-1	Luciane P. F. de Souza	16	17
57452-1	Luciane P. F. de Souza	7	8
24775-1	Luciane Vilar Possebom	26	27
53880-1	Luciane Vilar Possebom	13	14
71625-1	Luciano Ribas de Andrade	3	4
57665-1	Lucilei Aparecida P Schotte	8	9
46124-1	Lucilea Pinheiro dos Santos	17	18
25216-1	Lucineide de Jesus da Silva	29	30
45683-1	Lucineide de Jesus da Silva	17	18
46698-1	Luciney Pereira de S Duarte	17	18
58033-1	Luciney Pereira de S Duarte	8	9
72311-1	Luiza Goulart Alves	3	4
46140-1	Luzia Cordeiro Lapchenski	17	18
56740-1	Luzia Cordeiro Lapchenski	11	12
46965-1	Luzia de Fatima dos Reis	17	18
57495-1	Luzia de Fatima dos Reis	8	9
45063-1	Luzia Saboreti Maschio	17	18
18198-1	Magnely Terezinha Micos Biss	30	31
33421-1	Maiza Cardoso dos Santos	24	25
51071-1	Marcela Roberta Piantadosi	13	14
62049-1	Marcia da Silva Cabreira Marin	5	6
56634-1	Marcia de A. Soares Calixto	11	12
62162-1	Marcia de A. Soares Calixto	5	6
71455-1	Marcia Delourdes F. da Silva	3	4
20133-1	Marcia Regina Barao Rocha	26	27
38741-1	Marcia Regina Barao Rocha	23	24
67091-1	Marcia Regina Fabro	4	5
36951-1	Maria Aparecida N Marcondes	26	27
45993-1	Maria Augusta G Rizzato	17	18
49182-1	Maria Carina Gomes Barbosa	14	15
41661-1	Maria Cristina Batista	17	18
44660-1	Maria Cristina Mazepa Simiao	17	18
24708-1	Maria da Luz Borges Carvalho	26	27
56758-1	Maria da Luz Borges Carvalho	11	12
73156-1	Maria das Merceis M. Ferreira	3	4
57460-1	Maria de Souza Soares Teixeira	8	9
52230-1	Maria do Socorro T de Lima	13	14
56588-1	Maria do Socorro T de Lima	11	12
46973-1	Maria Enicelia Ramos Martins	16	17
58041-1	Maria Enicelia Ramos Martins	7	8
14249-1	Maria Helena Pires Zeni	29	30
34185-1	Maria Helena Pires Zeni	24	25
59226-1	Maria Margarete F. S. Miranda	7	8
63100-1	Maria Margarete F. S. Miranda	5	6
26611-1	Maria Rosa da Silva Moraes	26	27
37354-1	Maria Rosa da Silva Moraes	23	24

63460-1	Maria Solange dos Santos Nunes	5	6
58122-1	Maria Tavares de Oliveira	8	9
71617-1	Maria Viviane Klapowska Vieira	3	4
63819-1	Mariana Mayumi da Fonseca	4	5
71030-1	Mariane Socorro de Oliveira	3	4
70556-1	Marilena de Camargo Favoreto	3	4
16705-1	Marili Mercedes de S Salgado	29	30
33561-1	Marili Mercedes de S Salgado	24	25
19313-1	Marili Nunes Cardoso	29	30
35246-1	Marili Nunes Cardoso	24	25
71978-1	Marilia Souza Ledoux Pereira	3	4
75310-1	Marinez do Rocio Pires Pereira	3	4
41181-1	Marinize de Jesus Micos Santos	17	18
41190-1	Maris Andréa Salomão	14	15
57991-1	Maris Andréa Salomão	5	6
41831-1	Marisa Miranda M. de Souza	17	18
51586-1	Marisa Miranda M. de Souza	13	14
27944-1	Marise Lecheta Venke	25	26
53481-1	Marise Lecheta Venke	13	14
36943-1	Maristela Brudeck Scrobot	23	24
29467-1	Mariz Sonaleo P de Carvalho	26	27
51829-1	Mariz Sonaleo P de Carvalho	13	14
72320-1	Mariza Aparecida Pires Polati	3	4
38725-1	Mariza da Rocha Andreato	23	24
56766-1	Mariza da Rocha Andreato	11	12
51160-1	Mariza Wandembruck de Souza	13	14
44199-1	Marlene Duelles de B M Claro	16	17
49212-1	Marli Ap. Martins Jacobowski	14	15
46949-1	Marli de Moraes dos Santos	17	18
58890-1	Marli dos Santos Theodoro	7	8
63479-1	Marta Caetana de Barros Silva	5	6
36323-1	Marta Konhiski Silveira	19	20
37249-1	Marta Konhiski Silveira	18	19
70718-1	Maura Caroline Teixeira Dias	3	4
48925-1	Meire Gimenas Freitas	15	16
51845-1	Meire Gimenas Freitas	13	14
45233-1	Meire Regina Vaz	17	18
71340-1	Meiriellen de Lima	3	4
47813-1	Micheli Borges de Souza	17	18
50938-1	Micheli Borges de Souza	13	14
73300-1	Michele Darif Oliveira	3	4
58912-1	Micheli de Oliveira Teixeira	7	8
50954-1	Michelle Angelita Zielinski	10	11
57517-1	Michelle Angelita Zielinski	6	7
46329-1	Mirian Cristina da Silva	17	18
57479-1	Mirian Cristina da Silva	8	9
74535-1	Monica Almeida Massanti Machado	3	4
34371-1	Monica Andersem Struginski	24	25
37001-1	Monica Andersem Struginski	23	24
57550-1	Monica Dulcineth Rosauro	8	9
61930-1	Monica Dulcineth Rosauro	5	6
49247-1	Monique Clenk Martins Correa	14	15
67709-1	Neiva Cristiane Woginski	4	5
73164-1	Neiva Cristiane Woginski	3	4
73288-1	Neodir de Fátima de Lima	3	4
58920-1	Neuma Quezerlhe Pereira	7	8
45691-1	Neusa da Veiga Favoreto Lobo	17	18
45489-1	Neusa de Fatima Ozorio	17	18
51896-1	Neusa de Fatima Ozorio	13	14
62073-1	Nilceia Lourenço	5	6
58939-1	Nilvada L de Oliveira	7	8
63126-1	Nilvada L de Oliveira	5	6
17825-1	Noeli Simiao de Araujo	28	29
34363-1	Noeli Simiao de Araujo	23	24
39934-1	Noeli Terezinha Mikos Pereira	17	18
51535-1	Noeli Terezinha Mikos Pereira	13	14
44547-1	Noemi Custodio Bonelli	15	16
53996-1	Noemi Custodio Bonelli	11	12
63487-1	Nutzi C. Vieira Kaiserman	5	6
58947-1	Ozélia Guimarães	7	8
71986-1	Pamela Fabiola Rocha	3	4
61999-1	Pamela Fernanda de Andrade	5	6
66931-1	Pamela Fernanda de Andrade	4	5
72621-1	Patrícia Batista	3	4
46531-1	Patrícia Conde Santos	17	18
58599-1	Patrícia Conde Santos	7	8
62111-1	Patrícia Piazzoli	5	6
63134-1	Patrícia Piazzoli	5	6
59250-1	Patricia Stoco	7	8
63142-1	Patricia Stoco	5	6
58971-1	Paula Regina Spitzner	7	8
73296-1	Priscila Bativa Sobral	3	4
58998-1	Priscila Marca de Souza	5	6
46213-1	Queila de Queiroz Tavares	17	18
54011-1	Queila de Queiroz Tavares	13	14
70840-1	Rafaela Vieira Shumack	3	4
47201-1	Raimunda de Lima Maia	17	18
56774-1	Raimunda de Lima Maia	11	12
59269-1	Raquel Viana Antunes Pontarolo	7	8
62103-1	Raquel Viana Antunes Pontarolo	5	6

70955-1	Renata de Souza Martins	3	4
59005-1	Regiane Plantas Pires	7	8
67350-1	Regiane Plantas Pires	4	5
63800-1	Regiane T. Santos da Silva	5	6
67725-1	Regiane T. Santos da Silva	4	5
63495-1	Regina A. Santos da Silva	5	6
67105-1	Regina A. Santos da Silva	4	5
51861-1	Regina Celia Lorca Garcia	13	14
53643-1	Regina Celia Lorca Garcia	13	14
59013-1	Regina Mansano de Oliveira	7	8
67261-1	Rogéria Antunes Naldi	4	5
72346-1	Rogéria Antunes Naldi	3	4
71293-1	Romicielli Bach Cabral	3	4
17655-1	Rosa Maria Belao Barros	29	30
18163-1	Rosa Maria de Lara	29	30
33596-1	Rosa Maria de Lara	24	25
46540-1	Rosa Maria dos Santos	17	18
71960-1	Rosa Maria dos Santos	3	4
49204-1	Rosa Maria Dziadzio	14	15
57975-1	Rosa Maria Dziadzio	8	9
59030-1	Rosane Ap. Grando da Silva	7	8
63150-1	Rosane Ap. Grando da Silva	5	6
51888-1	Rosane do Rocio S Waltrick	13	14
34274-1	Rosângela Antonia Chaves Alves	24	25
38580-1	Rosângela Carraro	22	23
47805-1	Rosângela Moreira Cordeiro	17	18
43788-1	Rosângela Smek Pinto	16	17
71277-1	Roseli A. de Oliveira Sobrinho	3	4
41629-1	Roseli do Rocio Borges	16	17
57932-1	Roseli do Rocio Borges	7	8
48402-1	Rosemari de Araujo	17	18
56421-1	Rosemari de Araujo	11	12
44318-1	Rosemeri de Fatima Carneiro	17	18
44881-1	Rosenir de Paula Neves Sousa	17	18
51730-1	Rosenir de Paula Neves Sousa	13	14
52043-1	Rosí da Rocha Cordeiro Pinto	13	14
52124-1	Rosicleia Alves Machado	13	14
44849-1	Rosilene Aparecida K Fernandes	17	18
51179-1	Rosilene Aparecida K Fernandes	13	14
35777-1	Rosilete Belao Simiao	24	25
37486-1	Rosilete Belao Simiao	23	24
67768-1	Rosilene Moreira	4	5
40916-1	Rosimeri Oliveira de Almeida	17	18
51543-1	Rosimeri Oliveira de Almeida	13	14
63835-1	Rosimeri Zambão	5	6
59285-1	Rozana Ciescielski de Souza	7	8
63509-1	Rozana Ciescielski de Souza	5	6
46078-1	Rozelia Silva F de Oliveira	17	18
44571-1	Rubian Mara de Paula	17	18
50806-1	Rubian Mara de Paula	13	14
59056-1	Salete do Rocio R. Lachowski	7	8
20893-1	Salua Joselia Moraes Antonio	29	30
66966-1	Sandra Alves da Silva	4	5
71366-1	Sandra Alves da Silva	3	4
45209-1	Sandra Ap S de Albuquerque	17	18
53740-1	Sandra Ap S de Albuquerque	11	12
70548-1	Sandra Mara Alves	3	4
72087-1	Sandra Mara da Silva	3	4
43818-1	Sandra Mara Grigolom	17	18
43656-1	Sandra Mara Kuchnir da Silva	17	18
53627-1	Sandra Mara Kuchnir da Silva	13	14
72354-1	Sara Alves de O. Leite de Lima	3	4
63843-1	Selma Graciele Antonio	5	6
63851-1	Sharize Stobbe Amaral	5	6
67741-1	Sheila Galhardo Padilha	4	5
56553-1	Shirley Silva Carneiro Nunes	6	7
22462-1	Silmara Cordeiro da Silva	29	30
39870-1	Silmara Cordeiro da Silva	17	18
46647-1	Silvana Antunes Luiz	17	18
58017-1	Silvana Antunes Luiz	8	9
45136-1	Silvana de Lima Correa Mariano	17	18
56502-1	Silvana de Lima Correa Mariano	11	12
11088-1	Silvana dos Santos Carraro	33	34
56545-1	Silvana dos Santos Carraro	11	12
39438-1	Silvana Perle Dias Mussak	17	18
51152-1	Silvana Perle Dias Mussak	13	14
44202-1	Silvana Senter de Arruda	17	18
51918-1	Silvana Senter de Arruda	13	14
43737-1	Silvani Cordeiro da Silva	17	18
44598-1	Silvania Martins de Freitas	17	18
53716-1	Silvania Martins de Freitas	13	14
45110-1	Silvia Biss Cordeiro	17	18
63860-1	Silvia de Gomes Ribeiro	4	5
67458-1	Silvia de Gomes Ribeiro	3	4
24660-1	Silvia de Oliveira	26	27
54020-1	Silvia de Oliveira	13	14
22314-1	Silvia Mara Marcos Santos	29	30
35122-1	Silvia Mara Marcos Santos	24	25
46043-1	Simone Belao Simiao	17	18
57983-1	Simone Belao Simiao	8	9

56456-1	Simone do R. B. Salgueiro	11	12
61891-1	Simone do R. B. Salgueiro	5	6
51012-1	Simone Fernandes Roza	13	14
54305-1	Simone Fernandes Roza	13	14
49140-1	Simone Santos da Silva Oliveira	15	16
34380-1	Sirlene Azevedo Lima	24	25
44490-1	Sirlene Azevedo Lima	17	18
46051-1	Sirley D. S. Santos de Moraes	17	18
63770-1	Sirley D. S. Santos de Moraes	5	6
75299-1	Soeli do Rocio Beetz de Faria	3	4
63878-1	Solange Pereira de J. da Silva	5	6
36161-1	Solange Serafim Romero Trapp	24	25
45705-1	Solange Serafim Romero Trapp	17	18
46094-1	Sonia Alves da Silva	17	18
53511-1	Sonia Alves da Silva	13	14
46728-1	Sonia Aparecida Cestile Rossa	17	18
58068-1	Sonia Aparecida Cestile Rossa	8	9
45225-1	Sonia Belao Simiao	17	18
53597-1	Sonia Belao Simiao	13	14
57304-1	Sonia Mara Zeni Gaio	8	9
33170-1	Sonia Maria Curvello	24	25
44121-1	Sonia Maria Curvello	17	18
19763-1	Sonia Maria Jess Mica	29	30
63185-1	Stefany Rocha Lachowski	5	6
70971-1	Stephany Paixão Borges	3	4
41106-1	Sueli Luiz Lopes de Andrade	17	18
75418-1	Suellen Paola dos Santos	3	4
51314-1	Suzana Valeria G dos Santos	13	14
53945-1	Suzana Valeria G dos Santos	13	14
59315-1	Suzane de Fátima M. Correa	7	8
45969-1	Suzete Schinimann Lazarotti	6	7
63207-1	Suzete Schinimann Lazarotti	5	6
72656-1	Talita Mainara de Almeida Pereira	3	4
74519-1	Tania Aparecida Bendlin	3	4
72141-1	Tania Cristina Borges	3	4
39993-1	Tatiana Bahr	17	18
57924-1	Tatiana Bahr	8	9
45217-1	Tatiana do Rocio Moreira	17	18
53724-1	Tatiana do Rocio Moreira	13	14
72079-1	Tatiane dos Santos Antunes	3	4
63525-1	Tatiane Soares do P. dos Santos	5	6
72362-1	Tatiane Soares do P. dos Santos	3	4
72370-1	Teila Fabiane Batista dos Santos	3	4
75191-1	Telma Aparecida Kotlevski	3	4
41688-1	Telma Maria Pires	16	17
16608-1	Telma Regina Belao da Rocha	29	30
39454-1	Tereza Bossler Pinto	17	18
39667-1	Tereza de Moraes Zeni	17	18
51594-1	Tereza de Moraes Zeni	13	14
75043-1	Thais Aparecida Matias Pereira	3	4
74128-1	Thais Giese Machnicki	3	4
62006-1	Thais Jenifer Borges Pimentel	5	6
63886-1	Thais Jenifer Borges Pimentel	5	6
46779-1	Thaís Fabiana F Ribeiro	17	18
72117-1	Thaline M. de Oliveira	3	4
63533-1	Thayane Hipolito	5	6
39730-1	Ticiana Lara Bozza Cordeiro	17	18
53970-1	Ticiana Lara Bozza Cordeiro	13	14
41815-1	Valdelina Pereira de Góis	16	17
59072-1	Valdete Rocha Ferreira	6	7
63215-1	Valdete Rocha Ferreira	4	5
59080-1	Valdirene Ferreira L. da Rosa	7	8
45144-1	Valeri Pinheiro de C. Santos	17	18
58050-1	Valeri Pinheiro de C. Santos	8	9
45926-1	Valeria Aparecida Clarimundo	13	14
62146-1	Valeria Aparecida Clarimundo	5	6
62189-1	Valqueli dos Santos Lindbeck	5	6
67393-1	Valqueli dos Santos Lindbeck	4	5
42005-1	Valquiria Lourenco B Cores	17	18
51624-1	Valquiria Lourenco B Cores	13	14
63894-1	Vanda Gomes Nogueira	5	6
71013-1	Vanda Olga Stelmachuk	3	4
74489-1	Vanessa Adriane Correia	3	4
75035-1	Vanessa Floriano	3	4
54232-1	Vanessa Kelly Taques Cruz	13	14
58580-1	Vanessa Kelly Taques Cruz	7	8
59323-1	Vanessa Lickfeld Maia	7	8
67172-1	Vanessa Lickfeld Maia	4	5
74101-1	Vanessa Salgado de Lima	3	4
57894-1	Vanusa de F. Kuznik N. da Silva	8	9
62120-1	Varlene Pereira dos Santos Schutze	4	5
70530-1	Veni Maria dos Santos	3	4
39918-1	Vera Caetano da Silva Feitoza	17	18
51128-1	Veviane Marcia Jess	13	14
44245-1	Vilma Virmonde Luvizotto	17	18
74527-1	Vitor Moreira Cordeiro	3	4
67938-1	Vivian Berno Stettler	4	5
70831-1	Vivian Berno Stettler	3	4
71935-1	Vivian Mateus Siqueira	3	4
46086-1	Viviane Blanski	17	18

71021-1	Viviane de Paula C. R. Sauer	3	4
46680-1	Viviane Passos Mroz P. Vieira	17	18
72389-1	Viviane Scarpim	3	4
74071-1	Willian Oberdan Bilinski	3	4
40002-1	Zelia Pereira da Silva	15	16
57525-1	Zelia Pereira da Silva	5	6
46019-1	Zelinda da Silva Cordeiro	17	18
72397-1	Zenilda Vieira B. da Cunha	3	4
35017-1	Zilda Mafalda Soares da Silva	21	22

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/05/2016.

Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 13 de maio de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:26458982

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº. 5115/2016 “REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

Exonera os servidores comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Carlos Ferreira**, do cargo comissionado de Subprocurador **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Administração a contar de 01/06/2016;

Art. 2º - Fica exonerado o Senhor **Mario Cesar C. dos Santos**, do cargo de Superintendente de Urbanismo da **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/06/2016;

Art. 3º - Fica exonerada a Senhora **Rubian Mara de Paula**, do cargo Superintendente Pedagógico **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/06/2016;

Art. 4º - Fica exonerada a Senhora **Joselita Romualdo da Silva**, do cargo Superintendente Técnico Administrativo Pedagógico **DAS 6** da Secretaria Municipal de Educação a contar de 01/06/2016;

Art. 5º - Fica exonerado o Senhor **Uadil Riechi Filho**, do cargo de Assessor para Relações com o Legislativo **DAS 6** do Gabinete, a contar de 01/06/2016;

Art. 6º - Fica exonerada a Senhora **Adriana Patricia Viana Rocha Fagundes**, do cargo de Diretora do Depto. De Administração do Gabinete **DAS 5** do Gabinete do Prefeito a contar de 01/06/2016;

Art. 7º - Fica exonerada a Senhora **Annegret Rinklin Reikdal**, do cargo de Diretora do Depto. de Regularização Fundiária e Habitação Social **DAS 5** da Secretaria Municipal de Assistência Social a contar de 01/06/2016;

Art. 8º - Fica exonerado o Senhor **Anselmo Cavalheiro**, do cargo de Diretor de Logística e Suprimentos **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/06/2016;

Art. 9º - Fica exonerada a Senhora **Daniele Fabiana R. Dalbianco**, do cargo comissionado de Diretora de Benefícios **DAS 5**, do PiraquaraPrev a contar de 01/06/2016;

Art. 10º - Fica exonerado o Senhor **Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata**, do cargo comissionado de Diretor de Contabilidade **DAS 5**, do PiraquaraPrev a contar de 01/06/2016;

Art. 11º - Fica exonerado o Senhor **Eduardo Luis Teixeira Furiatti**, do cargo comissionado de Diretor do Depto de Notícias, **DAS 5**, do Secretaria Municipal da Comunicação a contar de 01/06/2016;

Art. 12º - Fica exonerada a Senhora **Sheila Guimarães Veloso**, do cargo comissionado de Diretora de Depto de Licitação e Contratos **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Administração a contar de 01/06/2016;

Art. 13º - Fica exonerado o Senhor **João Theodoro Silva Junior**, do cargo comissionado de Consultoria Jurídica, **DAS 5**, da Procuradoria Geral do Município a contar de 01/06/2016;

Art. 14º - Fica exonerado o Senhor **José Francisco Petruy Biss**, do cargo comissionado de Diretor do Depto. De Contabilidade, **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Finanças a contar de 01/06/2016;

Art. 15º - Fica exonerado o Senhor **Tiago Jose Train Machado**, do cargo comissionado de Diretor do Depto. Financeiro, **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Finanças a contar de 01/06/2016;

Art. 16º - Fica exonerada a Senhora **Susane Sanchez**, do cargo comissionado de Assistente Técnico **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01/06/2016;

Art. 17º - Fica exonerado o Senhor **João de Patmos Florentino**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão do Setor de Administração da Garagem, **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 01/06/2016;

Art. 18º - Fica exonerado o Senhor **Osmar Ferreira Costa**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão do Setor de Adm Centro da Juventude, **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social a contar de 01/06/2016;

Art. 19º - Fica exonerado o Senhor **Lineu Pires**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Almoxarifado, **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 01/06/2016;

Art. 20º - Fica exonerada a Senhora **Liz Ehlke Cidreira**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento Ambiental **DAS 3**, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a contar de 01/06/2016;

Art. 21º - Fica exonerado o Senhor **Marcos Antonio Leschak da Cruz**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Remoção de Pacientes, **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01/06/2016;

Art. 22º - Fica exonerado o Senhor **Wagner Kauê Biss**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio Administrativo Unidade de Saúde Carlos Jess, **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 23/05/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BF7FAFDD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 5128/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Fabiane Alves do Nascimento	99704-0	02/06/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9B79363D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 5128/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Fabiane Alves do Nascimento	99704-0	02/06/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:06923383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei nº 8.666/93 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI - **CNPJ/MF:** 19.406.928/0001-07

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a execução, por parte da contratada, de recape asfáltico em vias urbanas. **VALOR:** R\$ 283.881,21 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

11.001.1545100111.013 - 4.4.90.51.02.0200-(3816) Fonte: 000

VIGÊNCIA: 02/06/2016 à 01/06/2017

SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Marcelo Ricardo Ferreira.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:50762681

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2015

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para fornecer gêneros alimentícios às Secretarias e Departamentos deste Município, conforme descrito no Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 490.633,30 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos).

INICIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 20/06/2016 às 09h00min.

INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/06/2016 após o encerramento do credenciamento.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 03 de maio de 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:A2E6E90B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 1.º de junho de 2016

Susta os efeitos do Decreto n.º 16, de 4 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º Ficam suspensos os efeitos do Decreto n.º 16, de 4 de maio de 2016, expedido pelo Poder Executivo, o qual determinou o não cumprimento da Lei Municipal n.º 1.045, de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Municipal em 5 de maio de 2016.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 1.º de junho de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI

Presidente.

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:D7121770

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 66/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014

Tomada de preços Nº 11/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA ROUXINOL, 115 - CEP: 87070-350 - BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA, Maringá/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.413.981/0001-12, neste ato representado pelo Sr. ISRAEL PADILHA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 846.697.809-72, portador da cédula de identidade RG nº 5033176-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 66/2014, por até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 01/07/2016, do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 11/2014. Conforme o disposto na Cláusula Décima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 03 de Junho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

ISRAEL PADILHA TEIXEIRA

DRALL Industria e Comercio LTDA

Testemunhas:

CPF

CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DE767E4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 22 da Lei Municipal nº 382, de 19 de maio de 1997,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado, EMERSON MITSUI KARASAWA, portador do RG nº 3.263.501-6/PR, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Contador II, desempenhando as funções de Secretário Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:BE92AC63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor DENIVILSON ANDERSON FRASSON, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

II – Motivo: - Treinamento Teórico e Prático direcionados aos Encarregados pelas Unidades Municipais de Cadastramento – UMCs.

III – Entre as datas de 05/06/2016 á 11/06/2016;

IV – Cidade de Apucarana - Pr;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D'Oeste, 03 de junho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:AF42CBB4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 158/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 15 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: “... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa”.

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2014 à 31/05/2016, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

RESOLVE

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **ADRIANA AMARO ALVES PEPECE** portadora da CI/RG nº. 5.519.956-6/PR, admitida em data de 17/09/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-09, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Junho de 2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 de Junho de 2016.

SUELY AL VES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:3F3B611F**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 159/06/2016**

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 15 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2014 à 31/05/2016, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

RESOLVE

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **BEATRIZ PEREIRA BERNAL**, portadora da CI/RG nº. 5.240.852-0/PR, admitida em data de 01/01/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-07, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Junho de 2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 de Junho de 2016.

SUELY AL VES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:A87DB3B1**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/06/2016**

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 15 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas

"a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2014 à 31/05/2016, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

RESOLVE

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIZABETE D'ANGELO** portadora da CI/RG nº. 5.861.446-7, admitida em data de 01/01/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-07, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Junho de 2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 de Junho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:153378CF**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/06/2016**

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 18/05/2014 à 17/05/2016, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

RESOLVE

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIZABETH WATANABE ASSADA** portadora da CI/RG nº. 19.783.529/SP, admitida em data de 18/05/2001, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **CIRURGIÃO DENTISTA** percebendo seus vencimentos pelo padrão XIV-08, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Junho de 2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 de Junho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:5AA764F3

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 162/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: “... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa”.

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 24/05/2014 à 25/05/2016, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho do Servidor fora considerada satisfatória.

RESOLVE

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS** portador da CI/RG nº. 3.926.697-0/PR, admitido em data de 24/05/2001, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **OPERADOR DE MÁQUINAS** percebendo seus vencimentos pelo padrão IV-08, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Junho de 2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 de Junho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:CC793CC5

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 163/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 173/02/99 de 19/05/1999, de conformidade com o contido no Artigo 13, Capítulo II da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 15 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: “... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa”.

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 01/06/2014 à 31/05/2016, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

RESOLVE

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSANA CRISTINA LEITE ANTONELLI** portadora da CI/RG nº. 5.337.655-0/PR, admitida em data de 01/01/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **PROFESSOR** percebendo seus vencimentos pelo padrão M-IV-06, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Junho de 2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 de Junho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:A154B4EF

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 164/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas

“a” e “b” da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: “... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa”.

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 01/06/2014 à 31/05/2016, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,

CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

RESOLVE

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **VIVALDO JOSÉ PEREIRA** portador da CI/RG nº. 6.161.716-7/PR, admitido em data de 20/12/2002, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **ESCRITURÁRIO** percebendo seus vencimentos pelo padrão IX-7, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Junho de 2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 de Junho de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:3D6F95D9

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 166/06/2016

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal **REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER**.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder da Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Sr. REGINALDO LORENÇATTO PEDER, portador da CI/RG nº 6.270.583-3/PR., admitido em data de 25/10/1999 para o cargo de Carreira de Padeiro, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 200 de 03 de Junho de 2016, **por um período total de 214(duzentos e quatorze) dias consecutivos, no período compreendido entre 01 de Junho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Padeiro** a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 03 DE JUNHO DE 2016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:6E1A0057

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 167/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ CARLOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde:

Rancho Alegre D'Oeste/Curitiba.

Paulo Ferreira, Kátia Ribas, Thaynara Ribas.

III – Entre as datas de **05/06/2016 à 07/06/2016**;

IV – Cidade de Curitiba - Pr;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D'Oeste, 03 de junho 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:CE7C0A4D

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/16 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2016

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR

CONTRATADA: H.M.A BUSTAMANTE – ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL - ME CNPJ nº 03.997.253/0001-70

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ministrar Palestra de Motivação e Capacitação com os Servidores Públicos lotadas no Departamento de Saúde, com carga horária de 32 horas, a realizar-se nos dias 13 à 16 de Junho de 2016 no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

RECURSO:

06011030100212026-3.3.90.39.00

(1000)-06021030100212029-3.3.90.39 (303).

VIGENCIA CONTRATO: 30 (Trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:80C9B610

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº062/16 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste -PR

CONTRATADA: **CRISTIANE FERNANDES OTA RODRIGUES** CNPJ 19.935.885/0001-49

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços em Lavagem Simples e Completa e Polimento de Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas e Tratores, pertencentes a Patrimônio Público, para atender aos departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e alterações legais posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 44.259,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.39.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303
07020824400232.087	3.3.90.39.00	100
09022678200392.040	3.3.90.39.00	1000

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:EEC924D6

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.979/2016

Súmula: “Aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.”

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 1.092, 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.098, de 24 de junho de 2015 e na Portaria nº 39, de 26 de novembro de 2013.

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o anexo **Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná**, cuja instalação foi normatizada através da Portaria nº 39/2013, de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 03 de junho de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSON

Prefeito

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.979/2016

FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º O Fórum Permanente Municipal De Educação é uma entidade suprapartidária, de caráter deliberativo, consultivo e de fiscalização, sem personalidade jurídica, formado por profissionais da educação, organizações governamentais e não governamentais com atuação na Educação Básica e Superior, assim como, as instituições que atuam na garantia e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos, e se caracteriza por ser um espaço permanente de discussão e atuação nas garantias do referido direito.

Art. 2º O Fórum Permanente Municipal De Educação instalado pela portaria nº39/2013, tem as seguintes atribuições:

I – Coordenar e articular junto à comunidade o processo de reconstrução do Plano Municipal de Educação em consonância ao Plano Nacional de Educação 2014/2024;

II - Acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação do projeto de lei do plano decenal da educação municipal definido no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda 59/2009;

III – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

IV- Zelar para que o Fórum, através de sua composição nos grupos de trabalho (Comissão Coordenadora, Comissão Técnica), esteja articulado e em acordo com as orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação para a reelaboração do Plano Municipal de Educação;

V- Divulgar e encaminhar as deliberações feitas na audiência pública, seminários e conferências municipais de educação;

VI – Convocar, planejar e coordenar a realização dos seminários e das conferências municipais de educação, mobilizando a comunidade envolvida nas ações de acompanhamento do Plano Municipal de Educação;

VII – Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação na próxima década, avaliando e monitorando sua execução;

VIII – Organizar o cronograma de ações para a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação 2015/2025;

IX – Reunir-se sistematicamente para acompanhar e manter as atividades ligadas ao cumprimento do Plano Municipal de Educação de forma dinâmica, atualizada e cumprindo os prazos previamente estipulados pelo Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação e Plano Municipal de Educação;

X – Realizar outras ações pertinentes.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Fórum norteará suas atividades tendo por base os seguintes princípios fundamentais:

I - Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal;

II - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96 - (LDBEN);

III - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/90 (ECA);

IV – Plano Municipal de Educação de Rio Branco do Sul Lei 1098/2015;

V - Resoluções que firmam normas para a Educação Básica e Superior no âmbito dos sistemas Federal, Estadual e Municipal de Ensino.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 4º Constituem objetivos fundamentais do Fórum Permanente de Educação Municipal.

I - contribuir junto com as organizações governamentais e não governamentais para a implantação e implementação de políticas para a Educação Básica e Superior em âmbito Municipal;

II - articular para que os sistemas públicos garantam o acesso das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de Educação Básica e Superior;

III - acompanhar o cumprimento da legislação específica, colaborando na sua implementação;

IV - articular debates para obtenção de indicativos sobre a realidade de atendimento, visando à proposição da política de Educação Básica;

V - incentivar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à Educação Básica e Superior;

VI - apoiar a obtenção de fontes de recursos financeiros para a Educação Básica;

VII - organizar encontros sistemáticos para a troca de experiências entre setores envolvidos com a Educação, visando o estabelecimento de ações;

VIII - divulgar informações relativas às políticas, regulamentações e funcionamento das instituições de Educação Básica;

IX - articular-se aos demais Fóruns de Educação Básica;

X - incentivar a implementação de projetos de formação de profissionais da Educação Básica;

XI - estabelecer a implementação de propostas pedagógicas de qualidade nas instituições públicas.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Fórum é composto por profissionais da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, rede Privada de Educação, Poder Legislativo Municipal, Instituições e pessoas que atuam na garantia e defesa de uma educação de qualidade.

Art. 6º São considerados como participantes natos representantes dos seguintes setores:

I - Secretária Municipal de Educação,

II - Poder Legislativo Municipal,

III - Conselho Municipal de Educação,

IV - Conselho Tutelar,

V - CACS FUNDEB,

VI - Professores da rede pública municipal de ensino,

VII – Pais de alunos;

VIII – Alunos do Ensino Médio;

IX – Instituições de Atendimento Educacional Especializado;

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º O Fórum Permanente de Educação Municipal é constituído de quatro instâncias:

I - Plenária Ampliada;

II - Plenária Permanente;

III- Colegiado;

IV- Comissões;

Da Plenária Ampliada

Art. 8º Aberta à participação de profissionais da Educação e representantes de todas as Instituições da sociedade. A Plenária Ampliada reúne-se semestralmente, com o objetivo de discutir e propor ações para a melhoria da qualidade da Educação.

§ 1º As decisões das reuniões institucionais deverão ser aprovadas em primeira instância e levadas ao Colegiado para a sua sistematização, discussão e aprovação nas reuniões com a Plenária.

§ 2º O Fórum será constituído em comissões e grupos de trabalho com funções especiais e por prazo determinado.

Da Plenária Permanente

Art. 9º A Plenária Permanente é órgão máximo de deliberação, nela tendo assento com direito a voz e voto, os membros titulares conforme o disposto no Art. 6º e, na ausência justificada destes, os respectivos suplentes das entidades que aderiram ao Fórum.

§ 1º A Plenária Permanente realizará sessões ordinárias e extraordinárias, devendo ser restritas ao fim a que se destinam;

§ 2º As sessões ordinárias deverão ser realizadas bimestralmente e as extraordinárias, sempre que necessário;

§ 3º Na sessão extraordinária, o Fórum somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, com prazo mínimo de dois dias;

§ 4º As sessões especiais solicitadas destinam-se à discussão de assuntos e temas relevantes, que exijam a exposição de autoridades e técnicos convidados pelo Fórum.

Do Colegiado

Art.10. O Colegiado do Fórum é órgão de caráter executivo, responsável por operacionalizar as sessões e eventos, bem como encaminhar as deliberações definidas em plenária, composto pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Legislativo Municipal, representantes das diretoras escolares, dentre os quais será indicado o Coordenador Geral do Fórum Municipal de Educação.

§1º Compete ao Colegiado:

I - convocar e presidir as sessões plenárias do Fórum;

II - propor e aprovar a pauta das sessões plenárias;

III - observar o cumprimento das normas e determinações registradas pela plenária do Fórum;

IV - encaminhar para a apreciação da Plenária Ampliada os processos com os procedimentos adotados pelo Colegiado e pelas Instituições necessárias às suas resoluções;

V - encarregar-se da organização e seleção da legislação e jurisprudência relativas à ação do Fórum;

VI - efetuar a revisão técnica dos documentos, publicações e atos;

VII - responsabilizar-se pelo controle e registro dos documentos, bem como supervisionar a digitação, reprodução e impressão destes;

VIII - articular e co-executar a obtenção de orçamento para a Plenária Ampliada, junto aos gestores educacionais do município;

IX - indicar representantes do Fórum para ações pontuais e específicas;

X - constituir Comissões;

XI - convocar e presidir encontros para discussão de assuntos correlatos ao Fórum;

XII - resolver casos omissos de natureza administrativa;

XIII - realizar estudos e elaborar propostas para o entendimento de leis e normas pertinentes ao Fórum;

XIV - exercer outras competências de natureza jurídica - educacional que sejam demandadas pelo Fórum;

XV - criar formas de homenagear e promover o reconhecimento de representantes da educação, no sentido de valorizar trabalhos realizados por profissionais de instituições que contribuem para uma educação de qualidade no Município de Rio Branco do Sul;

XVI - subsidiar Propostas Pedagógicas no Sistema Municipal de Ensino, através dos representantes que compõem esse colegiado.

§ 2º O Colegiado do Fórum será constituído por cinco comissões:

I - Comissão Executiva;

II - Comissão de Comunicação e Articulação;

III - Comissão de Estudos e Pesquisas;

IV - Comissão Pedagógica e Educacional;

V - Comissão de Ouvidoria.

Das Comissões

Art.11. As Comissões que compõem o colegiado deverão ser constituídas por membros titulares ou suplentes, desde que sejam designados pela plenária do Fórum, em que desenvolvem as atividades sem remuneração.

§ 1º Compete à Comissão Executiva:

I. representar o Fórum;

II. organizar a pauta das sessões plenárias do Fórum e submetê-la à aprovação do Colegiado;

III. secretariar as sessões plenárias do Fórum, lavrar e assinar as Atas respectivas;

IV. dar forma às decisões plenárias, remetendo-as de volta àquela instância para aprovação final;

V. divulgar e encaminhar propostas a serem submetidas à análise do colegiado;

VI. programar e convocar as Reuniões do Fórum, dirigi-las e dar encaminhamentos às conclusões;

VII. coordenar, orientar e supervisionar as atividades de apoio administrativo do Fórum;

VIII. providenciar a execução das medidas pelo Colegiado;

IX. produzir e encaminhar documentos propositivos às Instituições afins;

X. coordenar a elaboração do Trabalho Anual e Plurianual;

XI. garantir o exercício do Plano de Trabalho;

XII. manter o Cadastro de Entidades participantes do Fórum;

XIII. executar outras atividades que lhe forem delegadas.

Art.12. A Comissão Executiva é uma instância de proposição, operacionalização e representativa do Fórum, constituída por 05 (cinco) membros representantes de Instituições Governamentais e Não Governamentais e reunir-se-á bimestralmente no intervalo das reuniões da plenária.

Art.13. A Comissão de Comunicação e Articulação é uma instância de divulgação do Fórum e de suas proposições, constituída por 03 (três) membros representantes de Instituições Governamentais e Não Governamentais e reunir-se-á bimestralmente no intervalo das reuniões da plenária.

§ 1º. Compete à Comissão de Comunicação e Articulação:

I. divulgar nos meios de comunicação, assuntos discutidos no Fórum;

II. agendar entrevistas sugeridas no Fórum;

III. articular-se com setores envolvidos nos assuntos na pauta de discussões;

IV. divulgar informações de interesses relacionados ao Fórum;

V. promover debates com as Redes de Ensino e a Sociedade Civil;

Art. 14. A Comissão de Estudos e Pesquisas, constituída por 05 (cinco) membros representantes de Instituições Governamentais e Não Governamentais, é a instância responsável pelo desenvolvimento, coordenação e formação de Comissões Especiais para estudos e pesquisas inerentes à temática escolhida pelo Fórum, e reunir-se-á bimestralmente no intervalo das reuniões da plenária.

Art. 15. A Comissão Pedagógica e Educacional, constituída por 05 (cinco) membros representantes de Instituições Governamentais e Não Governamentais, é a instância responsável por:

I. emitir parecer sobre os Programas e Projetos da Educação Pública Municipal;

II. acompanhar o Projeto Político-Pedagógico das Instituições de Ensino;

III. acompanhar a implantação e implementação da Política Nacional de Educação no âmbito Municipal.

Parágrafo único. A Comissão Pedagógica e Educacional reunir-se-á bimestralmente no intervalo das reuniões da plenária.

Art. 16. A Comissão de Ouvidoria é a instância responsável por acionar os órgãos competentes, sempre que verificado o descumprimento dos Direitos Constitucional e Educacional. Reunir-se-á bimestralmente no intervalo das reuniões da plenária e será constituída por 03 (três) membros representantes de Instituições Governamentais e Não Governamentais.

CAPÍTULO VI DO MANDATO E DO FUNCIONAMENTO DA PLENÁRIA PERMANENTE

Seção 1 DO EXERCÍCIO E DA EXTINÇÃO DO MANDATO

Art. 17. Os membros efetivos e suplentes do Fórum terão mandato de 03(três) anos.

§ 1º O processo de composição dos membros do Fórum Municipal de Educação se dará mediante indicação realizada pelos setores representados, registrado por atas dos respectivos setores;

§ 2º Em caso de vacância, o membro titular terá substituto designado pelo Fórum para completar o seu mandato.

Art. 18. O mandato de membro titular é considerado vago antes do término nos casos de:

I - morte;

II - renúncia;

III - ausência a 03(três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas, sem comunicação prévia ou se fazer representar por seu Suplente;

Seção 2 DO FUNCIONAMENTO DA PLENÁRIA PERMANENTE

Art. 19. Para a instalação da Sessão Plenária do Fórum, será considerado o quórum de maioria absoluta.

§1º Será considerado o tempo de 15 minutos como tolerância à 1ª convocação.

§2º Será considerado o tempo de 30 minutos como tolerância à 2ª convocação, depois deste tempo a Sessão Plenária do Fórum será instaurada com o número presente.

Art. 20. As Sessões Plenárias do Fórum e as reuniões do Colegiado e das suas Comissões obedecerão à seguinte ordem:

I. leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II. leitura e aprovação da pauta;

III. ordem do dia;

IV. informes;

V. encerramento

Art. 21. A pauta da Sessão Plenária do Fórum deverá ser encaminhada aos seus membros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da sessão plenária, utilizando-se os meios necessários para essa comunicação.

Seção 3 DAS RECEITAS E DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO FÓRUM

Art. 22. Na previsão orçamentária da Secretaria de Educação, feita anualmente e enviada ao Gabinete do Prefeito, deverá constar a dotação orçamentária que viabilize a realização das Plenárias Ampliada e Permanente.

Parágrafo único. Caberá ao Colegiado encaminhar à Secretaria de Educação, no mês de setembro, planilha de recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do Fórum, com a devida previsão de recursos financeiros.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os membros Suplentes poderão participar das Sessões do Fórum sem direito a voto.

Art. 24. Ao Fórum Permanente de Educação Municipal deverá ser disponibilizado, pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco do Sul, um espaço com infraestrutura adequada para funcionamento permanente: reunião das Comissões do Colegiado; recebimento de temas e pesquisas; guarda de documentos e contato/atendimento aos profissionais de educação e comunidade escolar.

Art. 25. Os casos omissos ou não constantes nesse Regimento serão resolvidos pela Comissão Executiva.

Publicado por:

Luis Fernando Nesso Ramos da Silva

Código Identificador:EF0A80CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura da Chamada Pública nº 01/2016, que tem por Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no presente. No valor total de R\$ 174.610,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 21/06/2016 às 8h:30 (oito horas e trinta minutos), NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222,**

CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048.

Rio Branco do Sul, 03 de junho de 2016.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE

Presidente da CPL

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:47144571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2016**, que tem por objeto a aquisição de Brinquedos (jogos) recreativos destinados ao CMEI Dinair França Marchioro (vovó Diva), conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital, **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 22/06/2016 Às 8h30min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 03 de junho de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE

Pregoeira

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:D2EC7ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2016**, que tem por objeto a aquisição de Kits para gestantes do Programa Rede Mãe Paranaense (REDE CEGONHA), conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 21/06/2016 Às 13h30min**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 03 de junho de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE

Pregoeira

Publicado por:

Alessandro Aparecido Rossegalli

Código Identificador:F436DB1E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 302/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora LEONI APARECIDA JOLLEMBECK.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 014/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **02 de junho de 2016**, à servidora **LEONI APARECIDA JOLLEMBECK**, brasileira, servidora

pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, referência 13, CH 20 (PC20-13), portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.753.731-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 550.552.229-72, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R\$ 2.358,65 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 32% (trinta e dois por cento).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:7ED50679

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 023/2016

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 017, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de profissionais da saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 017/2016, para contratação de 01 (um) Profissional Médico Clínico Geral (40 horas semanais) para prestar atendimento à população junto à Estratégia de Saúde da Família “Vereador Luiz Milcheski”.

Nº Inscrição	Nome	Cargo
01	José William Vavruk	Médico Clínico Geral
02	Leandro Seiji Acutu	Médico Clínico Geral
03	Maria Elizabeth Lee Arealos	Médico Clínico Geral
04	Flavia Janaina Carlos Mota	Médico Clínico Geral
05	Namir Cavalli Junior	Médico Clínico Geral
06	Carlos Eduardo de Brito Valim	Médico Clínico Geral
07	Rodolfo Weber Mayer	Médico Clínico Geral
08	José Alciberto de Almeida Silva	Médico Clínico Geral
09	Giovane Ithio Furlan Kondo	Médico Clínico Geral
10	Gustavo Araújo de Almeida	Médico Clínico Geral
11	Fernando Costa Mundim	Médico Clínico Geral
12	Mayara Eloisa Flôres	Médico Clínico Geral
13	Demian Ricardo Scialla Ordonez	Médico Clínico Geral
14	Renata Oliveira Coelho Pegoraro	Médico Clínico Geral
15	Roberta Fernandes Mattos	Médico Clínico Geral
16	Tiaraju Matsuoka Azevedo dos Santos	Médico Clínico Geral
17	Thiago Ferreira Simões de Souza	Médico Clínico Geral

18	Michel Paes da Silva	Médico Clínico Geral
19	Margareth Liez Saad	Médico Clínico Geral
20	Eduardo Fernandes Leite	Médico Clínico Geral
21	William Ivan Miyasato	Médico Clínico Geral
22	Mariliane Dias Schultz	Médico Clínico Geral
23	Renato Cristiano da Silva	Médico Clínico Geral
24	Viviane de Sá Pereira	Médico Clínico Geral
25	Jorge Luiz Faria Couto	Médico Clínico Geral

Rio Negro - PR, 03 de junho de 2016.

SIDNEY ITAMAR WOLTER

Presidente da Comissão

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:08DDDA68

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 024/2016

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de profissionais da saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 018/2016, para contratação de 01 (um) Profissional Médico Clínico Geral (40 horas semanais) para prestar atendimento à população junto à Estratégia de Saúde da Família “Antônio Abdala José”.

Nº Inscrição	Nome	Cargo
01	Carlos Eduardo de Brito Valim	Médico Clínico Geral
02	Marcos Henrique do Rego Bobato	Médico Clínico Geral
03	Luisa Pereira André	Médico Clínico Geral
04	Artur Matias Brandão Filho	Médico Clínico Geral
05	Demian Ricardo Scialla Ordonez	Médico Clínico Geral
06	Roberta Fernandes Mattos	Médico Clínico Geral
07	Bruno Grande da Cunha	Médico Clínico Geral
08	Eduardo Fernandes Leite	Médico Clínico Geral
09	Marcela Muniz Oliveira Resende	Médico Clínico Geral
10	Tiaraju Matsuoka Azevedo dos Santos	Médico Clínico Geral
11	William Ivan Miyasato	Médico Clínico Geral
12	Mariliane Dias Schultz	Médico Clínico Geral
13	Renato Cristiano da Silva	Médico Clínico Geral
14	Winnie Olinek	Médico Clínico Geral
15	Mayara Eloisa Flôres	Médico Clínico Geral

Rio Negro - PR, 03 de junho de 2016.

SIDNEY ITAMAR WOLTER

Presidente da Comissão

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:89AED3F7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA N.º 307/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 01 de junho do corrente, os efeitos da Portaria nº 224, de 12 de maio de 2014, que designou, a partir de 05 de maio de 2014, a servidora **Cirlei Brunnquell**, matrícula nº 0209-7/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “João Maria da Silva Machado”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:C7095E05**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 306/2016**

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2016, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora **Leoni Aparecida Jollembeck**, matrícula nº 0239-9/2, cargo de Professor PB20; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

*Rio Negro, 02 de junho de 2016.***MILTON JOSÉ PAIZANI**

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:B35B79D9**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 305/2016**

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir de 01 de junho de 2016, a portaria nº 370, de 12 de agosto de 2015, que designou, a servidora **Leoni Aparecida Jollembeck**, matrícula nº 0239-9/2, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “Prof. Venceslau Muniz”, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

*Rio Negro, 02 de junho de 2016.***MILTON JOSÉ PAIZANI**

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:5F1E5FD7**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 304/2016**

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir de 01 de junho de 2016, a portaria nº 369, de 12 de agosto de 2015, que designou a servidora **Leoni Aparecida**

Jollembeck, matrícula nº 0239-9/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “Paulino Valério”, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

*Rio Negro, 02 de junho de 2016.***MILTON JOSÉ PAIZANI**

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:161F4FC7**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 303/2016**

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de junho do corrente, a servidora **Gisela Cunha**, matrícula nº 1889-9/1, para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal “José de Lima”, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º - Revoga-se, a portaria nº 054, de 09 de fevereiro de 2015.

*Rio Negro, 02 de junho de 2016.***MILTON JOSÉ PAIZANI**

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:837492F4**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 297/2016**

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2016, **Nádia Xavier**, com matrícula nº 2531-3/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

*Rio Negro, 01 de junho de 2016.***MILTON JOSÉ PAIZANI**

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Aduccio Joao Pereira
Código Identificador:17C10696

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 296/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2016, **Janaína Piaz Alves**, com matrícula nº 2530-5/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 01 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Aduccio Joao Pereira
Código Identificador:23DA211D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 295/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2016, **Mirian Pereira de Souza**, com matrícula nº 2532-1/1, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 01 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Aduccio Joao Pereira
Código Identificador:4A30A9AC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 294/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2016, **Luana Regina Leite Bastos Schafhauser**, com matrícula nº 10087-0/5, para o cargo

de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 01 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Aduccio Joao Pereira
Código Identificador:862074F9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 293/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2016, **Gisela Cunha Veiga**, com matrícula nº 1889-9/2, para o cargo de Professor PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 01 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Aduccio Joao Pereira
Código Identificador:6904623C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 063/2016

SÚMULA: "CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL BOM JESUS – CAQ-PAHBJ".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída Comissão de avaliação de qualidade do Pronto Atendimento do Hospital Bom Jesus – CAQ-PAHBJ, pelos seguintes membros:

Presidente: *Eva Marcela Brantl – Enfermeira SAMU;*
Membros: *Andressa Maron da Silva – Conselho Municipal de Saúde;*
Marilsa de Lourdes Fortuna - Conselho Municipal de Saúde;
Maria Elizabeth Tauscheck – Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde;
Kamila Silva Lopes - Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Aduccio Joao Pereira

Código Identificador:E7D6819D**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****DECRETO Nº 064/2016**

SÚMULA: “REGULAMENTA O § 3º DO ART. 84-A DA LEI 1.254, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001, ACRESCIDO PELA LEI 2.634, 23 DE MAIO DE 2016, PARA DISCIPLINAR A FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DA NOTIFICAÇÃO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA COMPROVAÇÃO DE VIDA.”

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 61, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a necessidade de estabelecer critérios, definindo prazo e forma da notificação a ser encaminhada aos aposentados e pensionistas para comprovação de vida; Considerando que a data estipulada na Lei 1.254, de 13 de setembro de 2001, art. 84-A, § 3º, para comprovação de vida, se dará entre 1º de abril e 31 de maio de cada ano; e Considerando que, na hipótese de não comparecimento do aposentado ou pensionista para comprovação de vida na data fixada, compete ao IPRERINE convocá-lo, nos termos do § 4º do art. 84-A da Lei 1.254, de 13 de setembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - A comprovação de vida, necessária para a manutenção de pagamento dos benefícios, ocorrerá anualmente, entre 1º de abril a 31 de maio de cada ano, sendo que os aposentados e pensionistas deverão ser notificados por tanto.

Art. 2º - O IPRERINE deverá notificar os aposentados e pensionistas, para os fins do art. 84-A da Lei 1.254, de 13 de setembro de 2001, mediante:

I - publicação em diário oficial;

II – publicação em mural nas dependências do IPRERINE e também no *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Rio Negro; e

III – publicação no site oficial do Município de Rio Negro (www.rionegro.pr.gov.br).

Art. 3º - A publicação em diário oficial deverá ocorrer durante o mês de março de cada ano, duas vezes por semana, sempre as terças e sextas-feiras, devendo constar obrigatoriamente, sem prejuízo de outras informações:

I - a finalidade da notificação;

II – o período para comparecimento, com data de início e fim;

III – local de comparecimento, com informação do horário de atendimento;

IV – indicação de número telefônico para esclarecimento de dúvidas; e

V – sanções a serem aplicadas em caso de não comparecimento.

Art. 4º - As publicações em mural e no site deverão conter as mesmas informações exigidas no artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º - Não comparecendo o aposentado e pensionista no período indicado, para a comprovação de vida, o IPRERINE deverá agir conforme determinado no art. 84-A, § 4º, da Lei 1.254, de 13 de maio de 2001.

§ 1º - O IPRERINE emitirá notificação pessoal, preferencialmente no decorrer do mês de junho, mediante envio de correspondência com aviso de recebimento, no endereço constante no cadastro existente no IPRERINE, para aqueles aposentados e pensionistas que não tiverem comparecido no período estipulado no artigo 1º deste Decreto.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no §1º, o IPRERINE fará publicar notificação em diário oficial, mural e site, preferencialmente no decorrer do mês de junho, nas mesmas condições do artigo 3º deste

Decreto, devendo, neste caso, a publicação ser pessoal, com indicação do nome completo dos notificados.

§ 3º - O prazo para a comprovação de vida para as notificações pessoais será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do aviso de recebimento.

§ 4º - Caso a notificação pessoal por correspondência restar infrutífera, o prazo do § 3º terá início a partir da data da última publicação em diário oficial da notificação pessoal.

Art. 6º - Os aposentados e pensionistas deverão manter atualizados os dados pessoais perante o IPRERINE, inclusive endereço e telefone, de modo que as notificações encaminhadas nos endereços existentes serão consideradas entregues.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Aduccio Joao Pereira

Código Identificador:239EE30E**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****DECRETO Nº 062/2016**

SÚMULA: “HOMOLOGA RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE RIO NEGRO.”

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Municipal nº 2324, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Fundo Municipal de Cultura – FMC, o Cadastro Municipal de Pessoas e Entidades Culturais e dá outras providências e a Lei Municipal nº 2390, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Rio Negro e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes Resoluções do Conselho Municipal de Políticas Culturais e de Rio Negro:

I – Resolução nº 001, de 27 de abril de 2016, que regulamenta o Procedimento Administrativo de Inventário de Bens Culturais no âmbito do Município de Rio Negro;

II – Resolução nº 002, de 27 de abril de 2016, que regulamenta o Procedimento Administrativo de Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial no âmbito do Município de Rio Negro.

Parágrafo único – As Resoluções de que trata o artigo 1º estão publicadas na íntegra no site da Prefeitura www.rionegro.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/amp.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Aduccio Joao Pereira

Código Identificador:3D1C7A4A

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS**

SÚMULA: “REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.”

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - O inventário consiste na identificação e registro pelo Poder Público municipal, por meio de pesquisa e levantamento das características e particularidades de determinado bem móvel ou imóvel, adotando-se para sua execução, critérios técnicos objetivos e fundamentados de natureza histórica, artística, arquitetônica, sociológica, paisagística, arqueológica, paleontológica e antropológica, entre outros.

Parágrafo único – O inventário é ferramenta protetiva de previsão constitucional, autônoma e autoaplicável por constituir-se em uma das formas de garantia à preservação do patrimônio cultural enquanto direito fundamental e difuso.

Art. 2º - Os resultados dos trabalhos de pesquisa para fins de inventário serão registrados em fichas padronizadas conforme o anexo da presente resolução, onde haverá a descrição do bem, constando informações básicas quanto a sua importância, histórico, características físicas, a localização, delimitação, estado de conservação e identificação do proprietário entre outros.

Art. 3º - O bem passa a ser regido pelo regime jurídico dos bens culturais protegidos, sendo vedadas as práticas de degradação, demolição total ou parcial, alterações e desvio de finalidade sem a aprovação prévia do Conselho Municipal de Políticas Culturais, durante o processo de levantamento de dados.

§ 1º – Os bens inventariados devem ser conservados adequadamente por seus proprietários, uma vez que ficam submetidos ao regime jurídico dos bens culturais protegidos pelo período de 6 (seis) meses contados a partir da primeira visita para levantamento dos dados.

§ 2º – O licenciamento de anúncios, publicidade e divulgações, as instalações de equipamento de infraestrutura aparente e autorizações de comércio ambulante em edificações inventariadas e em seu entorno deverão observar a preservação das características arquitetônicas, históricas e culturais da edificação e do entorno, além do potencial turístico, evitando-se a poluição visual e paisagística, durante o processo de levantamento de dados no período acima mencionado.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o órgão responsável pela fiscalização das condições de preservação do bem inventariado.

Parágrafo único – O Conselho Municipal, órgão responsável pelo ato protetivo, deve exercer especial vigilância sobre os bens a serem inventariados.

Art. 5º - O procedimento de inventário pode ser iniciado por iniciativa de:

- I** – qualquer pessoa física ou jurídica legalmente constituída;
- II** – entidades organizadas;
- III** – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 6º - O pedido será feito através de ofício destinado ao Conselho Municipal e deverá conter as seguintes informações:

- I** – endereço e localização do bem;
- II** – justificativa do pedido esclarecendo a importância da preservação do bem;
- III** – nome e endereço do interessado;
- IV** - caso possível, a indicação do nome e endereço do proprietário e documentação sobre o bem, tais como: dados históricos, desenhos e fotografias.

Art. 7º - Antes da deliberação, o Conselho Municipal encaminhará à Secretaria Municipal de Cultura o pedido de inventário para emissão de parecer técnico.

§ 1º – Referido parecer técnico deve ser emitido pela Secretaria no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da solicitação do Conselho.

§ 2º - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada pela Secretaria.

Art. 8º - Após a emissão do parecer e devolução ao Conselho, este deverá notificar o proprietário do bem acerca da instauração do procedimento de inventário.

§ 1º – O proprietário ao ser notificado deve manifestar-se acerca do pedido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

§ 2º - A partir do recebimento da notificação, o bem em exame terá o mesmo regime de preservação do bem inventariado, ou seja, estará legalmente protegido, ficando vedadas as demolições e reformas sem prévia autorização do Conselho até a liberação final pelo inventário ou não.

§ 3º - Caso o proprietário não se manifeste no prazo acima, será considerado que houve a aceitação tácita do procedimento.

§ 4º - Em caso de impugnação, o Conselho deliberará sobre o recurso na ocasião designada para apreciação do parecer técnico da Secretaria e decisão final acerca do inventário.

§ 5º - A impugnação deverá apresentar os elementos necessários de fato e de direito pelos quais o proprietário se opõe à inclusão do bem no inventário.

Art. 9º - O bem inventariado deverá ser incluído no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens do Município de Rio Negro e inscrito nos livros de registro de bens.

Parágrafo único – Após a decisão final do Conselho e homologação do Prefeito Municipal, será dada ciência aos proprietários dos bens incluídos ou não no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens do Município de Rio Negro por meio de Aviso de Recebimento e, de forma coletiva por meio de publicação em veículo de comunicação de grande circulação local.

Art. 10 – O registro dos bens culturais de natureza material incluídos no Inventário que constituem o Patrimônio Cultural do Município de Rio Negro será efetuado em dois livros, a saber:

I - Livro de Registro dos Bens Móveis, onde serão inscritos coleções, objetos, obras de arte e acervos, entre outros de relevância histórica ou artística.

II - Livro de Registro dos Bens Imóveis, onde serão inscritos edificações, ambientes, sítios arqueológicos ou paleontológicos, praças, entre outros de relevância histórica, arquitetônica ou natural.

§ 1º - Os bens móveis deverão ser registrados com indicação do proprietário ou responsável pela guarda, endereço, quantificação, dimensões, memorial descritivo e demais características necessárias a sua identificação.

§ 2º - Os bens imóveis deverão ser registrados com indicação do proprietário, endereço, inscrição imobiliária, número da matrícula junto ao competente registro imobiliário, nível de preservação e demais características necessárias à sua identificação.

§ 3º - Os livros de registros dos bens serão elaborados em meio digital, contendo termo de abertura, termo de fechamento e páginas numeradas. Os livros serão impressos, as páginas rubricadas e encadernados periodicamente.

Art. 11 - Os proprietários e possuidores de bens inventariados devem facilitar ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à execução do inventário, inclusive o acesso dos órgãos competentes aos bens inventariados quando necessário.

Parágrafo único – A inobservância do disposto acima e os atos que caracterizem impedimento de acesso aos bens implicará em multa no valor de até 200 UFM a ser revertida ao Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 12 - As datas das vistorias necessárias serão previamente designadas em concordância com o proprietário, detentor ou possuidor, que poderá indicar data e horário a serem realizadas.

Parágrafo único – As vistorias serão realizadas por comissão especial nomeada pelo Conselho Municipal.

Art. 13- A falta de atendimento das determinações para a manutenção, comunicação visual e conservação de bem enquanto durar o processo de levantamento de dados, constantes no processo de inventário do bem ou do laudo de vistoria, implicará na aplicação de multa diária de 5 UFM a partir do prazo previsto na notificação da infração até o efetivo cumprimento, comprovado a partir do laudo de vistoria realizado por comissão e solicitado pelo proprietário, detentor ou possuidor.

Parágrafo único – Referida multa deverá ser destinada ao Fundo Municipal de Cultural (FMC).

Art. 14 - A comunicação visual nos imóveis constantes no Inventário deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal da Cultura, não podendo interferir ou ocultar os elementos arquitetônicos fundamentais das edificações.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará em multa no montante de 50 até 500 UFM a ser revertida ao Fundo Municipal de Políticas Culturais (FMC).

Art. 15 – Para mutilação, destruição parcial ou demolição do bem inventariado sem a devida aprovação do Conselho ou se efetuada em desacordo com as orientações do mesmo durante o processo de levantamento de dados será aplicada a multa no valor de 500 UFM a 20.000 UFM a ser revertido ao Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Parágrafo único – Em caso de mutilação, destruição ou demolição, o proprietário às suas próprias expensas realizará a restauração do bem mediante orientações do Conselho Municipal sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 16 - Em caso de degradação física que comprometa a estabilidade do imóvel inventariado, o proprietário deverá às suas expensas estabilizar emergencialmente até a execução da obra de consolidação estrutural ou restauração, previamente aprovada pelo Conselho Municipal e demais órgãos competentes.

Parágrafo único - Havendo recursos financeiros especialmente alocados ao FMC, estes poderão ser utilizados para conservação emergencial prevendo o uso, por parte do Poder Público, do bem inventariado conforme previsto na Lei Municipal nº 2324/2013.

Art. 17 - Constatada qualquer das infrações previstas nesta Resolução será lavrado auto de infração pela autoridade competente, sendo notificado o infrator, conferido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa.

Parágrafo único - Caberá defesa, em primeira instância, ao órgão ao qual está atribuído o poder de polícia administrativa e recurso, em segunda instância, ao Prefeito Municipal.

Art. 18 – A graduação do valor das multas previstas nesta resolução será determinada pela autoridade competente, ouvida a Secretaria Municipal de Cultura observando-se:

I – o nível de preservação do bem;

II – a gravidade do dano causado ao bem;

III – o valor de mercado do bem protegido;

IV - os antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de proteção aos bens culturais;

V – situação econômica do infrator.

§ 1º - Constitui reincidência a prática de nova infração cometida pelo mesmo agente no período de 5 (cinco) anos contados a partir da data da autuação da infração anterior.

§ 2º - No caso de reincidência, a multa aplicada poderá ter seu valor majorado até o dobro das penas máximas previstas.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Cultura inspecionará os bens inventariados:

I – sempre que julgar necessário;

II – obrigatoriamente, diante de denúncia de desrespeito à preservação do bem inventariado, não podendo o proprietário, detentor ou possuidor impedir a inspeção.

Parágrafo único – O proprietário ou possuidor que impedir a inspeção no bem inventariado incorrerá em multa no valor de até 200 UFM a ser revertida ao Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 20 – A inclusão de bens no Inventário do Patrimônio Cultural do Município de Rio Negro poderá ser cancelada com base em parecer

fundamentado do Conselho competente, homologado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único – A degradação física do bem inventariado não poderá ser alegada pelo proprietário como fundamentação para não-inclusão ou o cancelamento da inclusão do bem na listagem do Inventário.

Art. 21 – A lista dos bens incluídos no Inventário do Patrimônio Cultural do Município de Rio Negro aprovada pelo Conselho e homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 22 - A Secretaria Municipal da Cultura fará a revisão de todos os bens culturais constantes do Inventário a cada 10 (dez) anos, propondo as alterações e decidindo sobre as revalidações dos títulos de "Patrimônio Cultural do Município de Rio Negro" aprovadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§ 1º - No caso de decisão pela não revalidação de bem no Inventário, esta será notificada ao proprietário ou responsável do bem móvel ou imóvel e, publicada em jornal de grande circulação no Município, facultando-se a impugnação por qualquer interessado em até 30 (trinta) dias da notificação ou publicação.

§ 2º - Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

Art. 23 – O acesso aos processos de inventário é público, consultas e reproduções podem ser feitas mediante agendamento prévio de 10 (dez) dias úteis junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 24 – Para garantir a segurança pretendida através do Inventário, a Secretaria Municipal de Cultura deverá encaminhar relação contendo os bens inventariados a todos os órgãos responsáveis pela execução, autorização e/ou fiscalização municipais.

Art. 25 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de abril de 2016.

PEDRO HENRIQUE BORNEMANN SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:6C084E3E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

SÚMULA: “REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.”

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - O Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial de Rio Negro (IPCIRN) será implementado através do registro de bens culturais de natureza imaterial, tais como usos, práticas, representações, expressões e manifestações, inclusive de natureza literária, musical, plástica, cênica, lúdica ou infantil, bem como de tradições, rituais, festas, celebrações, conhecimentos, modos de fazer e técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Art. 2º - O inventário dos bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural rionegrense será efetuado em quatro livros de registro, a saber:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, lúdicas e infantis;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 1º - A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira e rionegrense.

§ 2º - Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural rionegrense e não se enquadrem nos livros definidos, cabendo ao Conselho Municipal de Políticas Culturais determinar sua abertura, quando for o caso.

Art. 3º - A inclusão de bens culturais de natureza imaterial no Inventário será instruída junto à Secretaria Municipal de Cultura, com todos os elementos necessários à identificação das características que determinam a importância da sua preservação.

§ 1º - A iniciativa do processo de inclusão no Inventário poderá partir de qualquer interessado, devendo, neste caso, ser instruído pelo requerente com todos os elementos necessários.

§ 2º - Um único processo poderá tratar da inclusão de inúmeros bens imateriais no Inventário, sempre que os mesmos estabelecerem uma noção de conjunto.

Art. 4º - O processo de inventário dos bens imateriais deve contemplar uma descrição pormenorizada que possibilite a apreensão de sua complexidade, conter a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico; referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo; referências bibliográficas e documentais pertinentes; produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem; reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem; avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade; e, proposição de ações para a salvaguarda do bem.

§ 1º - A inventariação dos bens imateriais deve demonstrar que as expressões, saberes e fazeres, celebrações ou lugares possuem pelo menos uma das seguintes características: valor singular; que desempenham um papel enquanto meio de afirmação da identidade cultural; que se distinguem pela excelência enquanto habilidades e técnicas utilizadas; que constituem um testemunho de uma tradição; que sejam criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social.

§ 2º - Os bens imateriais deverão ser registrados nos livros específicos, identificando-se com um título e tipificando a sua área de vinculação. No livro deve conter ainda os dados das fontes de informações, o endereço e uma breve descrição que possibilite a identificação das características que determinaram a sua preservação.

Art. 5º - Instruído o processo, a Secretaria Municipal da Cultura o submeterá ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, para análise e deliberação quanto à inclusão no Inventário.

§ 1º - A Secretaria Municipal da Cultura, sempre que necessário, orientará os proponentes na montagem do processo.

§ 2º - A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 3º - Ultimada a instrução, a Secretaria Municipal da Cultura emitirá parecer acerca da proposta de registro que será publicado em jornal de grande circulação no Município, para fins de manifestação de interessados.

§ 4º - Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do parecer, o processo será encaminhado ao Conselho Municipal de Políticas

Culturais, que o incluirá na pauta de deliberação de sua próxima reunião.

Art. 6º - A inclusão de bem imaterial no Inventário será homologada por meio de Decreto do Prefeito Municipal, a ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 15 (quinze) dias, sendo-lhe conferido o título de "Patrimônio Imaterial de Rio Negro".

§ 1º - A inscrição do bem cultural de natureza imaterial no Inventário poderá ser cancelada, a qualquer tempo, mediante a instauração de procedimento específico, devidamente justificada e instruída com os elementos pertinentes, por parte de qualquer interessado, junto à Secretaria Municipal da Cultura.

§ 2º - Instruído o processo de cancelamento, a Secretaria encaminhará ao Conselho Municipal para a deliberação.

Art. 7º - A inclusão de um bem cultural no Inventário determina a obrigação de respeito e atenção à sua preservação.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal da Cultura poderá, mediante manifestação de interessados ou "ex officio", provocar a instauração do processo de registro do bem cultural inscrito no Inventário como "Patrimônio Cultural de Paraná" ou "Patrimônio Cultural do Brasil", junto aos órgãos competentes.

Art. 8º - Os projetos relacionados à manutenção e preservação de bens imateriais registrados no Inventário, que eventualmente sejam encaminhados aos mecanismos de incentivo do Sistema Municipal de Cultura, implementado pela Lei nº 2324/2014, terão prioridade dentre os demais projetos de cultura imaterial.

Art. 9º - Aplica-se à presente resolução o disposto na resolução que regulamenta o procedimento de Inventário de bens materiais, no que couber.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de abril de 2016.

PEDRO HENRIQUE BORNEMANN SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:DFADA51C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 009 AO CONTRATO N.º 49/2011

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e como CONTRATADA a Empresa **Rionetur Transportes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Nacle Gibran, n.º 470, na cidade de Rio Negro/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.118.709/0001-96, neste ato representada por seu sócio, **MARCOS ROBERTO COLAÇO**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 858.194.419-15, acordam e ajustam firmar o presente TERMO definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRORROGAÇÃO - Fica prorrogado por mais 01(um) mês o prazo da prestação de serviços de transporte de pacientes carentes residentes neste município prioritariamente para região metropolitana de Curitiba-Pr, em até 8.800Km, a partir do dia 03/06/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para fazer frente às despesas correspondentes ao presente aditivo a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) o km, perfazendo o valor total do referente aditivo a importância de R\$ 21.208,00 (vinte e um mil, duzentos e oito reais), que onerarão a seguinte dotação orçamentária:

11.004.10.302.0007.2.044.3.3.90.33.99.01.00 – DO: 4955 – Fonte: 303 - CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:06E5DE64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADITIVO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2013
REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 082/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, inscrito no CNPJ n.º 76.002.641.0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MILTON JOSÉ PAIZANI**, inscrito no CPF sob n.º 616.319.819-00, e de outro lado como **LOCADORA: TEREZINHA SAGAN**, inscrito no CPF sob n.º 214.455.249-53, residente na cidade de Rio Negro, neste ato representado por seu procurador, **ALAUDIR MOREIRA**, Corretor de Imóveis, inscrito no CPF sob n.º 354.370.579-20 e no CRECI sob n.º 010572-SC, com escritório na cidade de Mafra – SC, aqui denominado **ADMINISTRADORA** resolvem firmar o presente Termo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante: **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO** Conforme estabelecido na cláusula terceira do contrato e acordo entre as partes fica prorrogado por mais 2(dois) meses o prazo de locação do mesmo, a partir de 01/06/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O LOCATÁRIO** pagará mensalmente ao **LOCADORA** a importância de R\$ 1.724,45 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) à título de aluguel, totalizando R\$ 3.448,90 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO** O pagamento da importância correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 11.004.10.302.0007.2.043.3.3.90.36.15.00 – 4457 – Fonte 303. **CLÁUSULA QUARTA** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 31 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6BA6C4EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 109/2015 DE
EMPREITADA GLOBAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº
015/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **MILTON JOSE PAIZANI**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Travessa Rivadavia P. de Miranda Lima, 133, Bairro João Paulo II, na cidade de Três Barras/SC, registrada no CNPJ /MF sob n.º 08.969.679/0001-33, neste ato representado por seu Sócio Sr. Elvino Augusto Junior, CPF n.º 983.398.189-53, tem entre si justo e acordado o presente termo. / **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO:** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de **CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I (UPA-I), em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **03/06/2016**. / **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. / Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AFA7DDC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 72/2015 / REF.:
PREGÃO N.º 78/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI**, CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, na cidade de Porto Alegre/ RS, CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representado por, **MARCELO WAIS**, representante legal, CPF/MF sob n.º 632.005.380-15, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 78/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Fica acrescido ao objeto da prestação de serviços de **Seguro Veicular**, em veículo Chevrolet Classic LS 1.0, 2016/2016 N.º chassi 8AGSU1920GR148250, Placa BAN 2898 / Cobertura 100% / Danos materiais: R\$ 50.000,00 / Danos corporais: R\$ 50.000,00 / Franquia: R\$ 1.806,27. / **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL:** Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 298,46 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Secretaria Municipal de Agricultura 10.004.1854100062.038000 - 3.3.90.39.69.03.00 – 3671 - Fonte: 000 - **CLÁUSULA QUARTA:** Prazo: a partir da assinatura deste até 25/09/2016. **CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FCE1AB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º
003/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, até 23 de junho de 2016, a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUA ITALIANA**, para ministrar ensino básico da língua italiana a partir da 6ª série do Ensino Fundamental nas Escolas do Município, conforme demanda e de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Educação ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. - Poderão encaminhar os documentos relacionados no EDITAL à Secretaria Municipal de Educação, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação pelo fone (47) 3642-3280, Ramal 446.

Rio Negro, 18 de maio de 2016.

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:74A7D6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NESTE MUNICÍPIO, ÁREA DE 1.618,01m². PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. PREÇO MÁXIMO: R\$ 89.701,06 (oitenta e nove mil, setecentos e um reais e seis centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 23/06/2016. Protocolo até as 09h00min. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Kôene

Código Identificador:ED9FD23D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2016**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS de **SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as 14h00min do dia 20/06/2016. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Kôene

Código Identificador:D4693856

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA SERVIDORES DO SAMU**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 21/06/2016. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 02 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Kôene

Código Identificador:4DAC7159

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2016**

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **06 de julho de 2016**, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente portadora de paralisia cerebral, devido a sequela de meningite, usuária de traqueostomia e gastrostomia**, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br/

Rio Negro, 01 de junho de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO

Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:

Misael Antonio Kôene

Código Identificador:DDB03422

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 070 – PROCESSO N.º 144/2016**

OBJETO: Aquisição de material elétrico para utilização no Arquivo Municipal. **PROponente:** CMO Eletro Eletrônica Ltda. **CNPJ:** 05.686.507/0001-64. **VALOR:** R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de Maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Kôene

Código Identificador:02B58C00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 071 – PROCESSO N.º 145/2016**

OBJETO: Aquisição de camisetas para distribuição gratuita. **PROponentes:** Serigrafia e Confecções Calli Ltda - ME. **CNPJ:** 01.621.148/0001-06; Moda Flex Ind. e Com. do Vestuário Ltda – ME. **CNPJ:** 08.745.615/0001-59. **VALOR:** R\$ 7.378,00 (Sete mil trezentos e setenta e oito reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 01 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Kôene

Código Identificador:CE7FFEB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 072 – PROCESSO N.º 146/2016**

OBJETO: Aquisição de dois pares de placas para a frota municipal. **PROponente:** Fábrica de Placas Rio Negro Ltda. **CNPJ:** 11.164.083/0001-70. **VALOR:** R\$ 200,00 (Duzentos reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:87DB4933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 073 – PROCESSO Nº 147/2016

OBJETO: Locação de Piscina de Bolinhas e Cama Elástica.
PROPOSTANTE: Silveira Chocolates e Festas Ltda. **CNPJ:** 77.911.246/0001-40. **VALOR:** R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (hum) dia.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9A90D169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 074 – PROCESSO Nº 148/2016

OBJETO: Aquisição de Lâmpada Strobe para Ambulância do SAMU. **PROPOSTANTE:** Nossah Auto Peças Ltda - EPP. **CNPJ:** 05.108.968/0001-50. **VALOR:** R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:091F97C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 075 – PROCESSO Nº 149/2016

OBJETO: Aquisição de Escovas e Cremes Dentais.
PROPOSTANTES: Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda. **CNPJ:** 06.923.493/0002-07; Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. **CNPJ:** 02.477.571/0001-47. **VALOR:** R\$ 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E7ED849A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 076 – PROCESSO Nº 153/2016

OBJETO: Aquisição de Lanches e Marmitas para a Campanha de Vacinação. **PROPOSTANTES:** Clotilde de Fátima Reway – ME. **CNPJ:** 12.292.885/0001-29; Girlei Heinz – ME. **CNPJ:** 23.878.757/0001-88. **VALOR:** R\$ 756,20 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (hum) dia.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de Junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7829F32E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 077 – PROCESSO Nº 154/2016

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionária autorizada, veículos Fiat Palio, placas BAC 7175 e Fiat Doblo, placa BAC 7189. **PROPOSTANTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ:** 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 03 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2B0EF618

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -
IPRERINE
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Rio Negro, Estado do Paraná (RRPS-RN/PR), gerido pelo IPRERINE, declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011, e suas alterações, e do Edital de Credenciamento n. 001/2015, retificado pelo Edital 002/2015, que a **BB DTVM – BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada e considerada **CREDENCIADA** junto ao IPRERINE, para possível alocação de recursos financeiros e previdenciários do RPPS-RN/PR.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do IPRERINE, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

O presente Certificado de Credenciamento não gera para o IPRERINE quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua emissão.

Rio Negro/PR, 03 de junho de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva do IPRERINE

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Presidente do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:9CBDFDDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL Nº 009/2016 - NOTA DA PROVA OBJETIVA -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia e o Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a NOTA DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art. 2º Quanto a nota da prova objetiva obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 06/06/2016 até as 23h59min do dia 07/06/2016, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolândia-PR, em 03 de junho de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS

Presidente da Câmara

MARCOS HENRIQUE DELONGUI

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 009/2016 - NOTA DA PROVA
OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
69347	ADAIANE OLIVEIRA DA COSTA ESPANGA	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73317	ADALBERTO CRISTOFANO JUNIOR ZAMPIERI	79,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67417	ADEILSON ALVARINO	77,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69619	ADELIRENE ESTÉFANE DE SOUZA MELO	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72382	ADRIANO JUNIOR ALVES	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61516	ADRIANO SCARCELLE	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67396	AGUINALDO DA SILVA ALECRIM	87,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67392	AISSA FERNANDA DIAS GARRIDO	34,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60640	ALAERTE CAETANO DOS REIS	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72203	ALAN DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73288	ALESSANDRA HIGA	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61907	ALEXANDRA CLARA BOTARELI CESAR	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72140	ALEXANDRE DE MORAIS FERREIRA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72979	ALEXANDRE KAMASAKI	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70615	ALEXANDRE PAROLIN GASPAR	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69720	ALEXANDRO YOSHITSUGU TAKETOMI	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70648	ALICE APARECIDA BARBOZA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62009	ALINE ALVARES	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61723	ALINE CABRINI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63648	ALINE DAYANE MEDEIROS MARTINS	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60632	ALINE DE OLIVEIRA FOCK	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

61522	ALLINE GABASSI ROLDÃO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70285	AMANDA RAFAELLY FELIX SANTOS	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61950	AMANDA VIEIRA CAMPOS	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65004	ANA CARLA RANUCCI CARNEIRO	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72946	ANA CAROLINA NEGRO	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67518	ANA CLAUDIA CAMPANER	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70822	ANA CLAUDIA POLI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73199	ANA CLAUDIA WEIBER DOS REIS	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60666	ANA LÚCIA HUSS DEZAN	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65474	ANA LUIZA ZAMBALDI	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61335	ANA MARIA DA SILVA FUKUSHIGUE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63920	ANA PAULA CAVEQUIA DE SOUZA	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63617	ANA PAULA CRUDE SEIXAS	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71848	ANA PAULA DA SILVA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64909	ANA PAULA MEDAGLIA FRANCO	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71603	ANA PAULA SGARBOSA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69500	ANANDA BOLORINO MARTINS	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72272	ANDERSON SERPELONI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65731	ANDERSON VARGAS	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65321	ANDRE HENRIQUE CAMPOS	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71922	ANDRÉ TREVISANI	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73223	ANDRÉA DA SILVA ROMÃO	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62170	ANDRÉIA VOLPATO	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72736	ANDRESSA CAMARGO SOUZA	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64813	ANDRESSA CANDIDO DA SILVA BARBOSA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66919	ANDRESSA FONSECA DA COSTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71096	ANDRESSA NEUMANN	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72368	ANE MARI DA SILVA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71124	ÂNGELA APARECIDA FARKAS	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62242	ANGELA CHRYSTINA DE OLIVEIRA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72887	ANGELICA DA SILVA AMARO BELIATTO	82,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60669	ANGÉLICA GIROLDO GIOVANELI	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71944	ANNA CAROLINE BORGES VIOLIM	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73150	ANNILA CARINE DA CRUZ	82,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61246	ANTONIO MAMPRIN FILHO	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68849	APARECIDO DE JESUS VIRTUOSA	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64157	ARIANE SOLÂNGELA STAPAIT	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69975	ARNALDO CAMILO DE LIMA	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72885	AUGUSTO CESAR PESSOA MARICATO	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66555	BÁRBARA DE PAULA VASCONCELOS DIAS	77,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62829	BÁRBARA THAIZ DE FATHIMA BOSI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73489	BARBARA VIEIRA DE MELLO	61,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63981	BENEDITO CIRSO DE OLIVEIRA	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66501	BERNADETE DE LOURDES ROSSANEIS	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67795	BRUNA CAROLINA DA SILVA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73178	BRUNA DE OLIVEIRA MENDONÇA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70205	BRUNA FERNANDA FELIX DA SILVA	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61046	BRUNA FERNANDA LEAL	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71692	BRUNA FERREIRA GOMES	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62513	BRUNA GARCIA CATARINO	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

72652	BRUNA PAULA SOUTO QUARELI	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90000	BRUNO AUGUSTO CANEDO LEMES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62429	BRUNO HENRIQUE PIAIE SANCHES	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70463	BRUNO HIAGO VISCONSIN	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69111	BRUNO MATEUS BAXITXHI TUDISCO	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72460	BRUNO PRADO CAMILO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70405	CAIO CÉSAR KOCH	77,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61182	CAIO CÉSAR NETO DE ALBUQUERQUE	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73547	CAIO PEREIRA MICHELETTO	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62667	CAIO PHILLIPE KAWAGOE IMAMURA	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65475	CAMILA CRISTINA DE CAMARGO	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64351	CAMILA FERNANDA MARTINS IGNÁCIO	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72689	CAMILA FERRARI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61904	CAMILA MILOZO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69551	CAMILA VIEIRA	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65884	CAMILLA RAMOS	83,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66029	CARLA CRISTINE ALMEIDA FERREIRA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72189	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70568	CARLOS EDUARDO COELHO PINA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90001	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GASPARI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62319	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71405	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67418	CARLOS ROBERTO VENÂNCIO JUNIOR	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70056	CAROLINA CESAR JORGE DE AQUINO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62063	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA	82,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71873	CAROLINE SILVA TOAZZA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62120	CÁSSIA MARQUES DE BRITO	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60607	CEILA MARA MASSON	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70814	CESAR DA SILVA	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70960	CEZAR JULIANO ZANATTA DE REZENDE	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66208	CHRISIELE MARI HIGA DE SOUZA	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71965	CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS	87,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66557	CLAUDEMIR BATISTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72593	CLAUDIA HUSS	78,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72935	CLEBER MAZETTO BORGES	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68399	CLEBER SANTOS RODRIGUES	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68681	CLEBER SORPRESO	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66765	CLÓVIS SHIMABUKURO	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71942	CRISTIANE ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72448	CRISTIANE MARCONDES DE CAMPOS	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66791	CRISTIANE NIETO ARANTES	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66233	CRISTIANE SUEMI SHIMODA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69179	DAIANA DE ANDRADE	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62837	DAIANE CRISTINA SILVA	37,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67262	DAIANE PIRES VILA REAL	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62719	DAMARES FERNANDA MARCELINO GOMES	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61993	DANIEL FÉLIX GILINI	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67398	DANIELA CARLA CARVALHO BARBOSA	91,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64470	DANIELA DA ROCHA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63145	DANIELE ALMEIDA GUZZI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO

67380	DANIELE PERLA OBIS	61,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69000	DANIELLE ALVES CORDEIRO	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62481	DANIELLE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69474	DANILO AMARAL DOS SANTOS	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73313	DANYELLE CAROLINE ROSA	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67142	DAYANE DE SOUZA GONÇALES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62529	DÉBORA ARCA ROSA DOMINGUES	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60595	DÉBORA FRANCIELLE MARTINS	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68278	DENISE MOZZAQUATRO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60606	DIEGO SCARATE	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66113	DIEGO APARECIDO DA LUZ VIRTUOSA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61323	DIEGO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	41,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68639	DIEGO BERNARDO DA GRAÇA	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64888	DIEGO HAVYCK COSTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73177	DIOGO COSTA DE SOUSA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63918	DOUGLAS WENCESLAU DE SOUZA	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72639	EASMIN TRINDADE BATISTA FERREIRA TAVARES	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69369	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA	41,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73379	EDER RAFAEL DE MEDEIROS POZZOBON	61,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72555	EDERSON APARECIDO PEREIRA	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65239	EDERSON ROMAN	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61385	EDSON LUIZ DA SILVA	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62289	EDSON MACHADO JUNIOR	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67347	EDUARDO LUCIANO DE SILVIO CHUEIRI	79,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90002	EDUARDO POLICARPO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70417	EDUARDO VOITAS NASSER COLOMBO	78,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60804	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71239	ELAINE CELINSKI ULIAN	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61546	ELEN FERNANDA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67829	ELIANE FARIAS CORDEIRO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64947	ELIANE MIEKO HITOMI HUSSE	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64303	ELILEIA LEITE SOBRINHO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72302	ELISA FAIÇAL VALIM	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71752	EMERSON FELIX UTRERA	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72198	EMERSON SEBASTIAO TAVARES BRAGA	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60824	EMERSON SILVERIO GIORDANI	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67649	EMILLY CRISTINA QUIROGA	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62824	ENI DA SILVA MOREIRA	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66015	ERIC FERNANDO SERRA	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66019	ERIC GABRIEL STAVAS VICENTE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65615	ERICK PEREIRA ABRA	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67779	EVANDRO CARLOS ZUCOLOTO	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67017	EWERTON HIDEKI OGIDO	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66131	FABIANA FIUSA FERREIRA	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63669	FABIANE MARGARETH GIORDANI	79,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62369	FABIO ANDRE TREVISAN	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70497	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72833	FABIO RODRIGUES AMORIM	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64182	FABIO SILVEIRA VON HERTWIG	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64342	FELIPE ANDRÉ DORTA THEODORO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO

60781	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67977	FERNANDA APARECIDA ROCHA	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70432	FERNANDA GOMES VIEIRA	37,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62493	FERNANDA GONGORA CAPELARI	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70566	FERNANDA RIBEIRO DANTAS	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69670	FERNANDO CEZAR APARECIDO AZEREDO	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64384	FERNANDO DE ASSIS SILVA	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63925	FERNANDO VANDERLEI DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72834	FERNANDO ZOTARELLI FERNANDES	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72686	FLÁVIA ALCÂNTARA FOGAÇA BABORA	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65191	FLAVIA FERNANDES DA CRUZ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64399	FLAVIA RIBEIRO DE MORAES SARTORI	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72791	FLAVIA ZOTARELLI FERNANDES GURSKI	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71053	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA PIZA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61899	FRANCILENE MARIA DOS SANTOS DE LEMOS	78,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60910	FRANCINI LISBOA CIPRIANO ALVES	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66867	FRANCO DAVID NUNES DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70942	GABRIEL CAZADO CANDREVA	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62274	GABRIEL DE ALMEIDA ALEXANDRE	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72537	GABRIEL PACHECO MICHELETTI	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70121	GABRIELA PERAZOLO	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68625	GABRIELE FARIA CORDEIRO COBAYASHI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67693	GEISA PERCILIANO PRETO	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66457	GERSON BERALDO JUNIOR	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69322	GIDIÔNE FILIPE MARTIMIANO	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61629	GIGLIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA KNAPP	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72113	GILVANO NOVOSSAD	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60628	GIOVANA ALINE DE OLIVEIRA	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70453	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66440	GIOVANNA BECCHIS GOMES SANTOS	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70167	GISCILIANE CRISTINA PENASSO	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61748	GISELE CAROLINE PITARELO RUBIO	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64243	GISELE FERNANDES CANELAS	82,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66461	GISELE CRISTINA PEDROSO SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72314	GISLENE DO NASCIMENTO SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69259	GLEICI SIMÕES DE OLIVEIRA	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60774	GUSTAVO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	87,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63650	GUSTAVO HENRIQUE DA LUZ MENDES	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60730	GUSTAVO VOLPATO E SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60891	HEITOR CEZAR FERRARI POLIQUEZE	79,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60570	HELENN FERNANDES DE OLIVEIRA	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62733	HELTON ROMERO DA SILVA	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90003	HENRY CARVALHO COLLANTE	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64766	HERMES SILVA LISBOA	91,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67690	HODARA FERNANDES NEGRÃO	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71620	IASMIN MARTINS	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63615	IGOR AUGUSTO MOCCI	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64760	IGOR HUSS DE MELO	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66295	IGOR JORDAN SANTOS SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71226	ILSE CAROLINE MORENO	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

72310	INÊS DE FÁTIMA BENETOLLI	36,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72101	IONE BOAVENTURA DE ALMEIDA	36,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69205	ISABELLA MATIAS LIMA	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71853	ISABELLA YUMI TSURU SATIN	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90004	ISRAEL JONAS ROCHA SILVA	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60749	IVAN SOARES COUTINHO	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90005	IZABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60511	JAMILLE FERREIRA JUSINSKAS	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72138	JANAINA AMANCIO DA PAZ ARMACOLLO	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72673	JANAINA APARECIDA ALVES	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68411	JANDERSON KRAUSE RIBEIRO MORENO	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68400	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70473	JEAN MARCELO RIBEIRO MISCOLCZ	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71502	JEFFERSON LUIZ DE PIERI VENTURA	80,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61841	JENIFER CORREA CECETTI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72400	JENIFFER ROBERTA FERRAZ	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90006	JÉSSICA ANDRESSA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60700	JESSICA CRISTINA DA SILVA	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71578	JESSICA JULIANE TOLOTO	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90007	JÉSSICA SOUZA GUERRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90008	JESSIKA GONÇALVES DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64382	JHONY DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69075	JILIANA CRISTINA DA SILVA	43,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72334	JOÃO BATISTA TEMPEST PASTORELLO	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69368	JOÃO EDUARDO DA SILVA PEREIRA	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63890	JOÃO HENRIQUE COELHO SIVIERO	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70292	JOÃO LIBERATO COSTA NETO	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73561	JOÃO PAULO ZANCANE CANDIDO	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73066	JOÃO RICARDO ZEQUIM RODRIGUES	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70099	JOCIANI APARECIDA ROCHA	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71749	JOHN LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60855	JOICE TEODORO MATIAS	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65322	JONATHAN WELSDON MILLAN AGUIAR DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63751	JORGE FELIPE DE ANDRADE SHIMADA	77,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90009	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69177	JOSE CARLOS VALDOMIRO DUQUE	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60623	JOSE TKACZUK JUNIOR	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72079	JOSENILDO DE ANDRADE GONÇALVES	61,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60492	JOSIANE ALVES RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71193	JOSIANE LINO MIGUEL	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71106	JULIANA CHERÃO KACZOR	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61190	JULIANA CRISTINA DA COSTA	82,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60703	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90010	JULIANNA MEDEIROS MENDES	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70359	JULIÃO ALVES FIGUEIREDO	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73517	JULIO BELCHO DE MELLO	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63913	KAMILA ALBUQUERQUE CORDIEZ	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70562	KAREN GISLAINA RIBEIRO MISCOLCZ	25,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90011	KARINA KARLA REBEQUE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65108	KATIA MAYUMI TASHIRO	87,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

66743	KATIUSCIA GREINERT BAYERL	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70440	KAUANE BALARINI	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62312	KAUANE FRANCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60506	KEILLA LOPES DA COSTA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60714	KELLE JULIEN ALVES CARDOSO	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62133	KESIA JESSICA DE LIMA SILVA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90012	KIMBERLY MAYARA DE SOUZA TONCHICHE	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61345	KLAUDIA GREINERT	41,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68090	LAIS TOFFOLI	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73093	LAISA MARIANA ROSEN E SILVA	85,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62587	LAYANE CAROLINE VIEIRA	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71708	LEAH VALENTI AYRES	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60889	LEANDRO SABINO ALVES	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71744	LEONA ALLANA GRECCO PEDROSO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63127	LEONARDO MANÇAN GALBERO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71434	LEONARDO SANTOS DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73564	LEONARDO VIEIRA RIBEIRO	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66213	LIGIA TIEMI OTANI	93,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72723	LINCOLN RAFAEL HORACIO	90,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62534	LISIA CALDERAN DE SOUZA BRITO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67709	LORENA CLAUDINA SILVA	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71071	LORENA WOHL CARDOSO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65251	LUCAS CAINAN BABORA VELOSO	88,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69350	LUCAS EMANUEL DA SILVA	85,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62509	LUCAS EUGÊNIO DA FONSECA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61256	LUCAS GOMES RODRIGUES	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69119	LUCAS HENRIQUE ALVES	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60839	LUCAS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62851	LUCAS PESSOA FERRAZ DOS SANTOS	61,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73508	LUCAS VIEIRA DE MELLO	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69260	LUCAS WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	86,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63976	LUCAS YUDI TOKANO PEREIRA	93,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60448	LUCIA HELENA MAZZINI POLITI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64549	LUCIANA CORREIA SIQUEIRA	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68187	LUCIANA MELIM	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71527	LUCIANO SIMONETTI	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68629	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63463	LUIS HENRIQUE DORTA TINOCO	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72746	LUIZ FELIPE ZACHELKIEWICZ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71243	LUIZ FERNANDO BELETATO PETTER	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71036	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61840	LUIZ HENRIQUE TORRES	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65291	MAGALI GLÓRIA DE PAULA VIANA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60596	MAIARA ALEXANDRE	90,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72160	MAIARA BEATRIZ GIORDANI GUARIENTE	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69393	MAICON STACHOLSKA DE LIMA	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62647	MAIK JONATAN BERNARDES SILVANO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71485	MAIKON ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60798	MAIZA CRISTINA SERPELONI	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65359	MARCELA CAMPOS MARTINS	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

65973	MARCELA CRISTINA DE ARAUJO	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90013	MARCELA FERNANDA DIAS PAIVA	91,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72309	MARCELO JORGE CORRÊA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72640	MARCELO PEREIRA MATARELLI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68417	MARCELO TAKESHI IKEZAKI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63484	MÁRCIA KELLY PEREIRA DA SILVA	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72719	MARCIA SAYURI OGUIDO NOVACK	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70641	MARCIA UTIYAMA MORATELLI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67783	MÁRCIA VALÉRIA PRUDÊNCIO DOS SANTOS	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62468	MÁRCIO HENRIQUE FONSECA	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62050	MARCIO JOSÉ GONÇALVES	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66254	MARCIO VITORINO DE SOUZA	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60445	MARCO AURELIO DA COSTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68088	MARCOS ANTONIO DA SILVA	27,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70363	MARCOS AURÉLIO CORSINI	91,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71681	MARCOS CESAR SANTUCCI	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68867	MARCOS DE ALENCAR LUIZ FILHO	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73381	MARCOS FERREIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62599	MARCOS ROGERIO ZANDONA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66377	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72731	MARIA APARECIDA GEVIGIER LIMA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72712	MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62202	MARIA ELENA LINO	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60620	MARIA PAULA CIDADE MOTA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67908	MARIANA AKEMI DE ANDRADE SHIMADA	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62980	MARIANA DA COSTA JONSSON	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64025	MARIANA DOS REIS OLIVEIRA	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71108	MARIANA FRANCISCO RECCO	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73075	MARIANA HUSS DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60831	MARIANA MÜLLER DELAMURA	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60795	MARIANA OLIVEIRA BORTOLASSI	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69502	MARIANA OLIVEIRA ROVERE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68344	MARIANA SAMPAIO DO VALLE	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62903	MARIANE DE SOUZA	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72320	MARIANE SAYURI F FUKAHORI	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62411	MARLON RIBEIRO DOS SANTOS	41,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69843	MARLUCE VIALE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72064	MARRY JOLY CAMPANA FONTANELLA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64505	MARY ANDRADE NAKAMURA	89,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60424	MARY ESTELA DE JESUS	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61330	MARYANNE GABRIELLE DOS SANTOS	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66577	MATEUS KENZO KIKUCHI	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68150	MATHEUS DE ARAUJO HUSS	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63999	MATHEUS DE SALLES BARBOSA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67123	MATHEUS MACHADO CORDEIRO	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70009	MATHEUS SANTOS MOREIRA	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62398	MAURICIO FERREIRA CRUZ	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90014	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71351	MAURICIO KENDI YUI	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70591	MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO

73063	MAYARA CARLA DO MONTE ALVÃO	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72418	MAYARA PRUDENCIO BARBOSA	34,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72768	MAYRA SILVA FAGANELLO	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60542	MAYSA CRISTINE DO NASCIMENTO RUIZ	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65820	MEG CAROLINE AFONSO DE MIRANDA DO NASCIMENTO	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69227	MICHEL WINTER	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90015	MICHELE FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73635	MICHELE GOMES DA SILVA	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60723	MILENA FERNANDA CARDOSO DE LIMA	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63224	MIRIAM ROSE BLUM	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72683	MIRIAN JUNKO SHINGU	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69250	MIRIELI SIMIONI LOURENCO	79,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65381	MÔNICA ERIKA RODRIGUES DA SILVA	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61382	MURIEL NAYARA TOZINI	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68462	MURILO BRAGGION ROSSI	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62525	MYLENA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	61,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72131	NADIELLE PAULINO DA SILVA BIBIANO	82,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70861	NAHYRA MARIA DE JESUS	41,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65997	NAIRANA DE PAULA SILVA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63533	NANCY SOARES GURGEL	91,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68677	NATALIA AKIKO NASU	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68268	NATÁLIA BRAGGION ROSSI	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64426	NATÁLIA NAVARRO GARCIA	39,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61796	NATÁLIA RODRIGUES	29,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72810	NATÁLIA TORRESAN	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62260	NATHALIA BARBOSA	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68377	NATHALIA CRISTINA METZGER ANTUNES	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71633	NEIRI DE OLIVEIRA	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60790	NICOLE ISABELE OLIVEIRA BEZERRA	92,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71039	NILCEIA PAULA CRESPIM FERRARI	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60853	NILZA LEAL BATISTA DA SILVA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71763	NOEMI DA SILVA PEREIRA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72749	ODAIR RODRIGUES	82,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63070	OSEIAS GONÇALVES PONTES	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62764	OSMAR FLAUZINO	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71657	OTÁVIO YUI SHINGU	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90016	OTONIEL GOMES DOS SANTOS	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90017	PAOLA BARBOSA OLIVEIRA FRANCO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63936	PATRICIA JULIANE SARTORELO	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63488	PATRICIA PIERETTI DE SOUZA	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66462	PATRICIA PONCHIO ARAUJO BOROSKY	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70946	PAULA BENITES DISCONZI	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67431	PAULO CESAR DE ALMEIDA ALVES	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70191	PAULO EDUARDO DA SILVA	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66022	PAULO HENRIQUE KUCK	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66148	PAULO ROBERTO SILLA SALVÁTICO	83,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67369	PAULO SERGIO SATO DE OLIVEIRA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73488	PEDRO EDUARDO KUBO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64064	PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA SANCHES PASSI	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62218	PEDRO PAULO PICOLOTO MARCHESINI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO

66581	PRISCILA RIGO PORTOCARRERO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63945	RAFAEL ANDREW FARIA PAGANI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72889	RAFAEL CLAUDINEI DO ROSARIO	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66725	RAFAEL ESTEVAN ZUBIOLLO CAVALARO	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61375	RAFAEL FRANCISCO RAMOS	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63658	RAFAEL GRECO XAVIER	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68325	RAFAEL RAMOS NOGUEIRA	83,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72766	RAFAEL RONCON FERRARINI	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61461	RAFAEL SEIJI PIRAJÃO KIMURA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61426	RAFAEL VIEIRA	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60602	RAFAEL VIEIRA CARVALHO	77,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67586	RAFAELA AMÂNCIO ARMACOLLO	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70087	RAFAELA GAMA FERREIRA DA SILVA	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67628	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINEZ	79,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73171	RAPHAEL DE OLIVEIRA MENDONÇA	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62785	RAPHAELLA SARTORI RAMOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69739	REBECA MASSARO DE LIMA	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68059	REBECA TAMY NAKAGAWA MORISHITA	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71774	RED MC HENRY NASCIMENTO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72981	REGIMARA DA SILVA MAYER	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72647	REINALDO TAVARES DOS SANTOS	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61123	RENAN CEZAR FRANCO	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60429	RENAN DA SILVA OLIVEIRA	68,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64062	RENATA CAPRIOLLI ZOCATELLI QUEIROZ	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72748	RENATA CAROLINE BELLO DE SENA	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73764	RENATA CHRISTINA MIQUELIN CARDOSO	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61260	RENATA GRACE DE SOUZA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71228	RICARDO YUKIHIRO OGUIDO	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63892	RIVALDO ANTONIO GONÇALVES	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64513	ROBERTA CRISTINA BRUZA ALVES SANTOS	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71937	ROBERTO CARLOS CASOTTI	79,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71072	ROBERTO HEINZ MULLER	78,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73183	ROBSON JOSÉ MENEGARDI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61517	ROBSON KAORU KOGUISHI	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60823	ROBSON SCARPARO	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62443	RODOLFO RODRIGUES APARECIDO	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65298	RODRIGO ADRIANO DA SILVA	33,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69693	RODRIGO ADRIANO GOIS	75,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71350	RODRIGO DA COSTA TEODORO	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71616	RODRIGO EITY MAEDA ODA	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66814	RODRIGO ELIAS FRIGGI RODRIGUES	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61893	RODRIGO JOSE FERNANDES	61,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68223	RODRIGO RAMOS PULPOR	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70341	ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA FILHO	84,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60494	RONALDO ADRIANO ALVES	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69005	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63504	ROSANA SIQUEIRA	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63060	ROSANGELA MARIA SCHIKEDANZ	52,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71761	ROSELI GONÇALVES DA SILVA AMADEU	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68584	ROSILEI ZANINELLI	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

69065	ROSIMEIRE DA ROSA DE OLIVEIRA	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60582	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73287	RUBIA SIMONÍ PRIMO	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71699	SABRINA VIEIRA MIOTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90018	SANDRA CRISTINA MENDES	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62673	SANDRO APARECIDO CANARGO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61651	SARA LANÇA BATISTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63619	SEHITI KAVASSAKI	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73141	SELMA GOMES DIAS	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68698	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA ROSA	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73333	SÉRGIO MORENO CHAGAS ROCHA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66191	SERGIO SENA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62624	SHALISON WESLEY MARTINS	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61300	SHEILA DELVELLAN DE SOUZA	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67888	SIDINEY SCOCA	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64249	SIDNEI LOPES DE ARAUJO	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90019	SILVANA DA SILVA CARVALHO FERREIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62558	SILVANA DE ANDRADE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63812	SILVIA NORONHA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64215	SILVIA RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO	55,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72677	SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69853	SIMONE GONÇALVES BALBO	83,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65477	STEPHANE CARLA CESARIO	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66250	STÉPHANIE AKEMI PEREIRA TOKUNAGA	71,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90020	SUELLEN DE OLIVEIRA MARTINS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66827	SUSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	77,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69138	SUZANA SAYURI SAMEZIMA	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66034	TADEU LUDWIG	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72912	TAISE GARCIA BESLER	81,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70100	TAMARA LUCAS DE BRITO	69,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64049	TAMIRES CORDEIRO PADUAM	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60438	TANIA CASTELLAZZI	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61422	TANIA MONDECK SOUZA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64490	TASSIA DE OLIVEIRA	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64943	TATIAMA SILVA BONI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60624	TATIANA MARQUES DE OLIVEIRA FERNOCHI	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61439	TATIANE BATISTA RANEIA	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72150	TATIANE DA SILVA AMARO	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90021	TATIANE MOREIRA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65560	TATIANE NILO FRANCO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64934	TED LEE PEREZ	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68315	THAIS CUENCA PIAI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61948	THALITA RHAYANE DOS SANTOS GOUVEIA	61,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68402	THAYARA LETICIA GONLAVES DE OLIVEIRA	47,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67806	THAYNÁ OLIVEIRA TOSTES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60850	THIAGO AUGUSTO DA SILVA	59,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62336	THIAGO BARÃO DE SOUZA	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65352	THIAGO JOSÉ DA SILVA	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72235	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69561	THIAGO SALMASO	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

90022	TIAGO ANDRÉ DE MENDONÇA DE SOUSA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66586	TIAGO AUGUSTO SILVA PORTOCARRERO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70633	TIAGO FONTES	82,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68872	TICIANNY BERBEL DOS SANTOS DE MORAES	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
70748	URANIA MICHELLI RIBEIRO VICENTE	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61307	VAGNER CARLOS BUENO	73,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73149	VAGNER PEREIRA DA SILVA	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68702	VALDIR MARTINS DOS SANTOS	80,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61653	VANESSA CAMPOS ARAUJO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61486	VANESSA CAVALIN NETO CUNHA	56,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71826	VANESSA CRISTIANE FURIO TAKEMOTO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72934	VANESSA DOS ANJOS STRAIOTTO	49,00	ELIMINADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67512	VANESSA FESTI SATO PADILHA	72,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67663	VANESSA MARQUITO MUNHOZ	80,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60782	VANESSA VIEIRA	54,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64038	VELAINE LUISE MINELLI RUIS	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
73203	VICTOR HUGO VICENTIN FERREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60652	VINÍCIUS ALEXANDRE BORRASCA DE BRITO	64,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65803	VINICIUS DE OLIVEIRA MOURA	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
69403	VINICIUS EDUARDO LUCIO DA SILVA	51,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61346	VINICIUS GONÇALVES PONTES	70,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71655	VINICIUS LOPES DA SILVA	53,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63093	VINÍCIUS LUIZ REIS MÔNACO	92,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
67630	VITOR AUGUSTO CALIZOTTI	76,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90023	VITOR HENRIQUE DOS REIS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64984	VITOR HUGO AMIANTI ASSEDO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66269	VITOR HUGO LIBERATTI BAÇO	67,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
63141	VITOR HUGO VIEIRA	60,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
64730	VITÓRIA LETICIA CUNHA VOLPATO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66335	VITTÓRIA ALVES DIAS	74,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
65022	VIVIANE ALVES DA SILVA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60808	VIVIANE BARBOZA DE LUNA MORAIS	57,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71884	VIVIANE BERALDO ROSOLEN	66,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71859	WANDERLEY DE SOUZA FILHO	62,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
68392	WANDERLEY ZAMPA	58,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
71246	WESLEY STACHOLSKI DE LIMA	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
72438	WEVERTON HENRIQUE DE ALENCAR	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
66386	WILLIAM ASEVEDO PUBLIO	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
60872	WILLIAM CEZAR KOLLER	49,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
61902	WILLIAM PEGORIN MANHÃES	65,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
90024	WILLIAN GONÇALVES TOLOTTO	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
62363	WILSON NOVAES NASCIMENTO JUNIOR	63,00	APROVADO	ASSISTENTE LEGISLATIVO

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:0213A4B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.474/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MILTON FACCIONE**, portadora do RG nº. **1.088.343** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **204.963.389-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação – Símbolo CC01 (Interino)** a partir de **02/06/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 03 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:3D574831

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº. 3731/2015, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando a justificativa trazida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos através de requerimento devidamente deferido pelo Prefeito Municipal;

A **Prefeitura Municipal de Rolândia/PR** faz saber que realizará o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária, por prazo determinado de excepcional interesse público, de profissionais para atendimento às necessidades temporárias do Município de Rolândia, conforme constante na tabela abaixo:

1. QUADRO DE FUNÇÕES:

Função	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Pré-requisitos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	40 horas	R\$ 971,78	Ensino Fundamental
SERVENTE PEDREIRO	05	40 horas	R\$ 971,78	Ensino Fundamental
SERVENTE ASFALTO	05	40 horas	R\$ 971,78 + adicional de 20% insalubridade	Ensino Fundamental
OPERADOR MÁQUINA	01	40 horas	R\$ 1.293,43	Ensino Fundamental + Carteira de Habilitação C
PEDREIRO	05	40 horas	R\$ 1.068,95+ adicional de 20% insalubridade	Ensino Fundamental
TRATORISTA	01	40 horas	R\$ 1.175,85+ adicional de 20% insalubridade	Ensino Fundamental + Carteira de Habilitação C
MESTRE DE OBRAS	02	40 horas	R\$ 1.293,43	Ensino Médio Completo

2. As funções identificadas no presente edital serão desempenhadas nos seguintes locais:

2.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: no âmbito territorial do município de Rolândia e seus respectivos distritos.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 07 e 08 de Junho de 2016, na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 809, Centro, Rolândia – PR, no Departamento de Protocolo, no horário 12h00min as 18h00min. Não serão permitidas inscrições fora da data e do horário estipulado.

3.2 - O candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas para 01 função, aquele que se inscrever novamente para mesma função e/ou fizer inscrição para mais de 01 cargo, será considerada **válida** apenas a última inscrição.

3.3 - São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

a. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e

portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436/72;
b. Estar em gozo dos direitos políticos;
c. Haver cumprido as obrigações eleitorais;
d. Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e. Ter 18 (dezoito) anos completos na data de admissão, conforme convocação do candidato, respeitada a sua classificação.
f. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
g. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h. Atender às exigências de escolaridade e aos pré-requisitos constantes das tabelas de funções, descritos neste edital;
i. Não ter sido demitido/exonerado da Prefeitura Municipal de Rolândia por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar ou ainda após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;
j. Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
k. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos na forma do Inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal;
l. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções;

3.4 - Todos os requisitos especificados nos itens acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia no ato da contratação, sendo excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que não os apresentar.

3.5 - O candidato que, na data da admissão, não reunir os requisitos enumerados no item 3.3 deste Capítulo perderá o direito à admissão na referida função.

3.6 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo, permitir-se-á a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandado com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de cópia de identidade do procurador e do candidato.

3.8 - Para a inscrição o candidato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade original com foto que contenha o número do Registro Geral (RG) e CPF/MF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação do portador)
- Certidão negativa de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas até trinta dias anteriores à data da admissão.
- Comprovante de residência;
- Para as funções que exijam habilitação, deverá ser apresentada a Carteira Nacional de Habilitação, comprovando a categoria exigida;
- No caso de deficientes, apresentar Laudo Médico atestando a deficiência declarada.

3.8.1 - A inscrição somente será confirmada após a apresentação de toda a documentação solicitada no item 3.8 e a entrega do número do

candidato, devidamente rubricado pelo responsável do preenchimento da ficha de inscrição.

3.9 - O Edital do Processo Seletivo Simplificado será publicado na Imprensa Oficial do Município, e também estará disponível na internet, na página da Prefeitura Municipal de Rolândia – www.rolandia.pr.gov.br.

3.10 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à Prefeitura Municipal de Rolândia.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, reservando-se para estes candidatos 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas conforme Decreto 3298/99, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

4.2 – As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local da realização das provas.

4.3 – O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá fazê-lo no ato da inscrição, garantindo, assim, o preparo das condições adequadas para sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

4.4 – As pessoas portadoras de deficiência deverão estar habilitadas nas provas, sendo que sua contratação obedecerá à ordem de classificação.

4.4.1 – A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4.5 – Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória;

4.6 – O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, a deficiência de que é portador, assumindo o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.

4.7 – No que diz respeito à deficiência visual, não serão consideradas deficiências os distúrbios de acuidade visual possíveis de correção.

4.8 – O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentro a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

5. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única que consistirá em Prova Prática.

5.2 – Os candidatos serão avaliados individualmente para a função em que se inscreveram; conforme o seu desenvolvimento nas atribuições das funções descritas no anexo I deste edital.

5.3 – Durante a avaliação, o candidato receberá um número, que ficará afixado em seu Equipamento de Proteção Individual (EPI), o qual servirá para a anotação das notas pelos avaliadores.

5.4 – Compete à comissão avaliadora, a conferência dos documentos apresentados pelo candidato, o devido preenchimento da ficha de inscrição e entrega do respectivo comprovante de inscrição, ficando sob a responsabilidade do candidato, a conferência das informações prestadas.

6. DAS PROVAS

6.1 – A descrição das provas práticas constam respectivamente dos Anexo II deste edital.

6.2 – A prova prática terá como base as rotinas diárias das funções constantes deste Edital, na qual se observará: Iniciativa, Postura, Conhecimento e Agilidade.

6.3 – O candidato será avaliado por uma comissão composta por 03 (três) avaliadores.

6.4 – O candidato deverá utilizar roupas adequadas para a realização da prova prática, tendo em vista o Anexo II.

6.4.1 – Será vedada a participação do candidato que comparecer para realização da prova aquele que estiver sem camisa, com os pés descobertos e trajas e/ou acessórios (sapatos de salto alto, mini saia, colares) que comprometam sua segurança.

6.5 – Durante o processo de inscrição e realização das provas, não será permitido o uso de aparelhos celulares e ou similares.

6.6 – As provas serão classificatórias e de caráter eliminatório.

6.7 – Para os cargos que exigem, não será permitida a realização da prova sem a apresentação da CNH categoria C.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 – As provas práticas serão realizadas no dia 12 de Junho de 2016, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público, localizado na Rua Alfredo Moreira Filho, nº 1.079, Centro, Município de Rolândia/PR, no horário das 08h00min às 12h00min.

7.2 – Não poderá realizar a prova o candidato que não apresentar o comprovante de inscrição e documento original com foto (recente).

7.3 – Não serão aceitos protocolos nem cópias de documentos, ainda que autenticados.

7.4 – Não haverá aplicação das provas fora dos locais e datas estabelecidos.

7.5 – É vedada a entrada ao recinto de pessoas que não irão fazer as provas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 – A nota final será de 0 a 100 pontos.

8.1.1 – Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta).

8.1.2 – Será considerado apto para fazer parte do cadastro principal e reserva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.2 - A Classificação será feita da seguinte forma:

8.2.1. Cada candidato será avaliado por uma comissão formada por 03 (três) avaliadores.

8.2.2. A nota de cada avaliador será a média aritmética, dos itens Iniciativa, postura, conhecimento e agilidade, considerando todas as casas decimais.

8.2.3. A nota intermediária será a média das notas dos avaliadores, considerando todas as casas decimais.

8.2.4. A nota final será dada pela nota intermediária multiplicada por 10 (dez) e aproximada universalmente para 01 (uma) casa decimal.

8.3 – Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Tiver maior número de filhos dependentes menores de 18 anos;
- c) For casado.

9. DA ADMISSÃO

9.1 – Dentro do limite das vagas pré-estabelecidas e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será convocado a assinar contrato com o Município, o qual é regido pela Lei Municipal nº. 3731/2015, sujeitando-se às normas e regulamento da Prefeitura Municipal de Rolândia.

9.2 – Para a admissão o candidato aprovado deverá apresentar comprovação dos pré-requisitos, conforme a função objeto da seleção assim exigir, estando sujeito à desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão.

9.3 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado convocado para procedimentos pré – admissionais estará sujeito também à prévia aprovação em exame médico, na qual será avaliada sua aptidão plena para o exercício da função.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Será assegurado aos candidatos o direito a recursos tanto com relação à aplicação da avaliação quanto à classificação provisória dos aprovados.

10.2 - Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de identidade (RG), CPF, cargo a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura, devendo ser entregue mediante protocolo, situada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 809, Centro, Rolândia – PR, não se admitindo recursos postados via correio.

10.3 - Os recursos deverão ser interpostos, nos dias 23 e 24 de junho de 2016, das 12h00min às 18h00min.

10.4 - Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento.

10.5 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativo à função ora concorrida.

10.6 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitas através da Imprensa Oficial do Município de Rolândia e estarão à disposição no site: www.rolandia.pr.gov.br.

11.2 – Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das vagas ora existentes no item 1 – Quadro de Funções.

11.3 – Não será admitida troca de opção de função.

11.4 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições deste Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.5 – A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.6 - O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Rolândia, durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá encaminhar carta constando o número de edital do Processo Seletivo Simplificado, o nome do candidato, a função a que está concorrendo, a referida alteração e assinatura e protocolar junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 809, Centro, Rolândia – PR.

11.7 – A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à Prefeitura Municipal de Rolândia o direito de aproveitar os candidatos, na estrita observância da ordem classificatória e de acordo com as suas necessidades.

11.8 – Todas as convocações para preenchimento de vagas serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Rolândia e estarão à disposição no site: www.rolandia.pr.gov.br de acordo com a ordem de classificação final.

11.9 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos, Administração e Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

11.10 – É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicados na Imprensa Oficial do Município de Rolândia pelo site: www.rolandia.pr.gov.br.

11.11 – Este Processo Seletivo Simplificado terá validade **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua homologação e poderá ser prorrogado por igual período.

11.12 – Caberá ao Prefeito do Município de Rolândia, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste Processo Seletivo Simplificado.

11.13 – Considerando a necessidade de cumprimento de cronograma de execução ou término de obras em que o servidor tenha sido designado, ficará a critério da Secretaria solicitante, a remobilização dos servidores entre os locais com vagas disponíveis.

12. CRONOGRAMA

12.1 - Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente edital.

DATAS	EVENTO
03/06/2016	Publicação e Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
07 e 08/06/2016 Das 12h00min às 18h00min.	Período de Inscrições no Departamento de Protocolo, Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 809, Centro, Rolândia – PR.
12/06/2016	Aplicação das Provas Objetivas e Práticas para todos os cargos.

17/06/2015	Resultado Provisório.
23/06/2016 e 24/06/2016 Das 12h00min às 18h00min.	Recurso referente ao Resultado Provisório.
29/06/2016	Publicação e Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Rolândia, 03 de junho de 2016.

Luiz Francisconi Neto
Prefeito do Município de Rolândia

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Atuar em atividades diversas, relativas à área de limpeza, remoção e transporte de volumes e realização de tarefas manuais rotineiras. Auxiliar em atividades operacionais e de manutenção, segundo orientações; Executar serviços de limpeza em geral e conservação dos próprios do Município; Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico constante; Utilizar equipamentos braçais e de atividade rotineira; executar tarefas de plantio e capinagem; Escavar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; Efetuar a carga e descarga de materiais diversos, equipamentos e outros; Utilizar ferramentas e equipamentos simples; Remover e manusear volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado; Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e locais de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

SERVENTE DE PEDREIRO: Atuar em atividades auxiliares relativas à execução de obras em geral. Executar trabalhos auxiliares, sob supervisão, de serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, auxiliando em processos pertinentes para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; Preparar concretos e argamassas segundo as características da obra e orientação superior; Assentar diferentes materiais, sob orientação; Revestir diferentes superfícies, sob supervisão; Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas, sob supervisão superior; Auxiliar na instalação de molduras de portas, janelas, quadro de luz e outros; Auxiliar na armação e desmonte andaimes de madeira ou metálicos para execução de obras desejadas; Auxiliar na montagem tubulações para instalações elétricas; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

SERVENTE DE ASFALTO: Atuar em atividades relativas à área de pavimentação asfáltica. Relativas à área de limpeza, remoção e transporte de volumes; executar serviços de carga e descarga, e auxiliar no espalhamento do material asfáltico; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

PEDREIRO: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, utilizando processos pertinentes para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra; Assentar diferentes materiais Revestir diferentes superfícies; Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; Instalar moldura de portas, janelas, quadro de luz e outros; armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução de obras desejadas;

Montar tubulações para instalações elétricas; Participar de treinamentos na área de atuação, quando solicitado; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

MESTRE DE OBRAS: Analisar e discutir com o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e/ou Supervisor de Obras detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado. Orientar e acompanhar a execução do cronograma. Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço. Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto compor e supervisionar equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas. Supervisionar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios de equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho. Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem. Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado. Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços. Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante a execução da obra. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho. Orientar as atividades nos serviços de obras da rede de esgotos, obras rodoviárias, praças e jardins, limpeza pública e calçamento.

MOTORISTA: Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões, zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário, registrar os serviços executados pela máquina/equipamento, prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado, preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho, cumprir escala de trabalho, verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa.

OPERADOR DE MÁQUINA: Conduz máquinas montadas sobre rodas que servem para nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Opera máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; opera máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários para executar obras na construção civil, estradas e pistas; executa a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros; faz a recuperação, conservação e readequação de estradas; retira entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; colabora na limpeza e organização do local de trabalho; executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO: Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Assenta tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; constrói passeios nas ruas e meios fios; revestem as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; verifica as características da obra examinando a planta, estudando

qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; mistura as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejaras, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Constrói alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e formas indicadas e unindo-os com argamassa; reboca as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Fazem as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

TRATORISTA: Opera tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terreno, preparo da terra e desobstrução de vias públicas. Observa as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, etc. Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de duas tarefas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato, desde que sejam específicas com o cargo.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: O candidato receberá ferramentas adequadas ao serviço a ser realizado para a execução de capinagem, abertura de vala de alicerce, preparo de argamassa de assentamento ou preparo do terreno para receber a obra.

SERVENTE DE PEDREIRO: O candidato deverá na execução de tarefas próprias dos ocupantes de tal cargo, como revestimento de paredes (preparação e aplicação de chapisco, taliscamento e execução das mestras, desempenho reguado de argamassa, uso apropriado de ferramentas e materiais) e superfícies (assentamento de placa cerâmica) dentre outras tarefas correlatas e a utilização de equipamentos de proteção individual.

SERVENTE DE ASFALTO: o candidato deverá efetuar a sinalização da via pública para a execução do serviço de pavimentação asfáltica, efetuando a limpeza do local a ser reparado e sinalizando-o, com o uso dos respectivos equipamentos tais como perneira, luva, avental, pá, enchada, rodo, vassoura.

OPERADOR: O candidato deverá operar máquinas providas de pá mecânica ou lâminas para nivelar solos, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares para executar obras na construção civil, estradas e pistas, manutenção geral do equipamento.

PEDREIRO: O candidato receberá um kit contendo: uma colher de pedreiro, um Prumo, Equipamento de segurança, uma linha de pedreiro, 01 Caixa de massa para assentamento de parede com no mínimo de 10 blocos de concreto.

TRATORISTA: O candidato executará tarefas correlatas com o cargo, determinadas pelos avaliadores, dentre elas, ligar e operar o trator, simulando trabalhos da rotina diária, manutenção geral do equipamento.

MESTRE DE OBRAS: O candidato executará a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, levantamento da diferença de nível entre dois pontos a determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira.

ANEXO - III

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA					
Nº da Inscrição	INICIATIVA	POSTURA	CONHECIMENTO	AGILIDADE	OBS

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:845F8DBD

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA DECRETO – Nº 13 /2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo nº 8368/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) JOABE LIRA DE LIMA

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor Joabe Lira de Lima, brasileiro, servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal D – Nível I, referência 15, conforme quadro de cargos, portador do RG 30907230 SSP-PR e inscrito no CPF nº 173.091.319-91, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 20%, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03- Comum, a partir de 02 de junho de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R\$ 1.986,72 (Um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Junho de 2016.

ELUIZA MESSIANO

Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

*Republicado por erro de Digitação

Publicado por:
Eluiza Messiano Bettega
Código Identificador:87E1C755

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016 - RP

ASSEMBLÉIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA

A Diretor-Presidente a Presidente do Conselho Municipal de Previdência e o Presidente do Comitê de Investimentos do Rolândia Previdência **CONVOCAM** todos os servidores públicos estatutários ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Rolândia, para ASSEMBLÉIA de prestação de contas exercício 2015 a realizar-se:

**Data: 09/06/2016 (Quinta-feira),
Horário: 19h
Local: Centro Cultural Nanuk**

Rolândia, 03 de Junho de 2016

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente

TÂNIA MARIA SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Mun. de Previdência

ANDERSON FRANZÃO

Presidente do Comitê de Investimentos

Publicado por:

Eluiza Messiano Bettega

Código Identificador:2B9BCC99**SECRETARIA GERAL****PSS N° 01/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6ª
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o **Edital 001/2016 – PSS/SMS** e respectivo **Resultado Final do PSS/SMS**, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos **aprovados, classificados** e **APTOS** conforme consta no Anexo 01 deste Edital.

Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos **DOCUMENTOS** conforme **ITEM 2:**

DATA	06/06/2016
HORÁRIO	12:30 às 17:00 horas
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Rua Santos Dumont, 690, Centro, Rolândia -PR.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**03 (três)** Fotocópias dos documentos:

RG;

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;

Carteira de Reservista;

Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);

Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2015;

Duas fotografias 3x4;

Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;

Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais

deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em

Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;

Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **(Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura);**Declaração de bens e propriedades **(Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura).**

* Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;

Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.

c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

ANEXO 1**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASS	INSCR	NOME	RESULTADO
22	115	DEIVA CRISTIANE DE OLIVEIRA	APTO

TECNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLASS	INSCR	NOME	RESULTADO
15	105	PETRÔNIO GOMES DA SILVA	APTO

Rolândia, 02 de junho de 2016.

ROSANA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:51E75C2A**SECRETARIA GERAL****PSS N° 01/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 7ª
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o **Edital 001/2016 – PSS/SMS** e respectivo **Resultado Final do PSS/SMS**, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue:

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta no Edital de Resultado Final do PSS N° 001/2016 – SMS, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 4 e 5 do edital PSS 001/2016;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos de comprovante original de identificação (com foto), para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	07/06/2016
HORÁRIO	8:00 às 11:00 horas
LOCAL	Av. Interventor Manoel Ribas 1.195, Salas 6 e 14, Shopping TKF, Centro, Rolândia -PR.

O atendimento será por ordem de chegada.

O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato no PSS.

A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, conforme **item 11.12 do Edital 001/2016 – PSS/SMS**.

Caberá ao candidato providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o **Edital 001/2016 – PSS/SMS**. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

NOTA QUANTO AOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos convocados deverão apresentar o **Comprovante de Vacinas** (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada); O **ATESTADO MÉDICO** será fornecido pelo clínico geral da Prestadora de Serviços Públicos conforme local e endereço anteriormente citados.

ANEXO 1 TECNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.
16	92	ADRIANO DE LIMA GARCIA	26/04/1988

Rolândia, 03 de junho de 2016.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:965EDB82

SECRETARIA GERAL PORTARIA Nº 1.922, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR:

I. A Comissão encarregada pela organização, realização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 01/2016, destinado a selecionar profissionais para os cargos de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 HORAS), SERVENTE DE PEDREIRO (40 HORAS), SERVENTE DE ASFALTO (40 HORAS), OPERADOR DE MÁQUINA (40 HORAS), PEDREIRO (40 HORAS), TRATORISTA (40 HORAS) MESTRE DE OBRAS (40 HORAS), conforme abaixo:

Antonio Luiz Alves, AGM – B - I, matrícula sob o nº 600-9;
Luiz Antonio Soares, Cargo Comissionado - CC - 03, matrícula sob o nº 337116-6;
Sineu de Souza, AGM – C – I, matrícula sob o nº 1749-3;

II. Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7EDCDFE0

SECRETARIA GERAL DECRETO Nº 8182, DE 31 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05.06.2884300000.003	1083	4.6.90.71	000	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05.06.2884300000.001	1072	4.6.90.71	000	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8414B54B

SECRETARIA GERAL DECRETO Nº 8183, DE 31 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 23.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.12.0824400102.054	3402	3.3.90.36	000	23.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.13.0824100102.055	3498	4.4.90.51	000	23.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **23.000,00 (vinte e três mil reais)**, conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.12	3.3	000	Maio	Acréscimo
TOTAL				23.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.13	4.4	000	Maio	Redução
TOTAL				23.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO

Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA

Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI

Diretora Contábil

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:83EEDF6E

SECRETARIA GERAL

DECRETO Nº 8.186, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Altera preços das passagens nos coletivos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os preços das passagens nos coletivos do Transporte Urbano do Município de Rolândia a partir de 04 de junho de 2016, conforme segue:

- De R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para passagem integral;
- De R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para passagem com desconto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.770/2015, este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Sibele Viana de Almeida Senda

Código Identificador:D9703762

SECRETARIA GERAL

DECRETO Nº 8.185, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Compõe o Conselho Municipal Antidrogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.440/2010 de 17/09/2010 em seu Artigo 4º - que altera a Lei Municipal nº 2.653/1998.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, como representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

Representantes dos CONSELHOS MUNICIPAIS afins:

a) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: TÂNIA MARIA FERREIRA SANTOS

Suplente: SIMONE CARVALHO LIMA

b) Conselho Municipal de Saúde

Titular: ANDRÉ HAAS

Suplente: PAULO SÉRGIO ANTÔNIO

c) Conselho Municipal de Educação

Titular: SANDRA DE JESUS

Suplente: DORA CARMONA CABRINI

d) Conselho Comunitário de Segurança

Titular: JOSÉ CARLOS TIVANELLO

Suplente: ROBERTO FERNANDES NEGRÃO

e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: APARECIDA SALVADOR ALMEIDA

Suplente: ISABEL CHRISTINA GIORDANI

f) Conselho Tutelar

Titular: ROBERTA VIEIRA ARMACOLO BATISTA

Suplente: ELIANE NAVARRO GARCIA

g) Conselho de Pastores

Titular: SAULO PEREIRA LIMA

Suplente: MARCELO MARQUES MIAMOTO

Representantes das Entidades não Governamentais;

a) VERA LÚCIA DE ARAÚJO como membro titular, e como suplente HOMERO JOSÉ DIAS FILHO, representando as Associações de Moradores;

b) ELZA TREVIZAN como membro titular, e como suplente CIRLENE BARBOSA DE ANDRADE, representando a Rede Educacional de Ensino (Estadual e Particular – Ensino Fundamental e Médio).

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7ACBB10F

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.184, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta o Projeto “Adote sua Cidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16 da Lei Municipal nº 3.761, de 27 de Abril de 2016

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para avaliação e classificação das propostas do Projeto “Adote sua Cidade”, composta pelos seguintes membros:

Lelce Jussiane Machado Farias, representando a Secretaria Municipal de Planejamento;
Paulo Roberto de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Satyrio Storbem Filho, representando o COMDEMA e
Marcos Diego da Silva, representando o Prefeito do Município de Rolândia.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente estipularão o tamanho padrão e o material a ser utilizado das placas para veiculação de publicidade nas áreas adotadas, bem como a quantidade a ser definida conforme o tamanho do local.

Art. 3º. O “Termo de Adoção” e seus respectivos aditivos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. O título de entidade ou empresa “Amiga de Rolândia” será concedido, após verificação pela comissão supra, dentre os participantes que se destacarem.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

PAULO EDUARDO GRIPP
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:CE079DCC

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8187, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.14.1424300106.059	3702	3.3.90.39	000	8.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.14.1424300106.059	3698	3.3.90.32	000	8.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **8.000,00 (oito mil reais)**, conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.14	3.3	000	Junho	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10.14	3.3	000	Julho	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DD2C10EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMR.

PROCESSO Nº 220/2016

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da reconstrução das pontes do Ribeirão Vermelho e do Ribeirão Ciclone.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ordem de serviço.

Entrega dos envelopes e credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 21/JUNHO/2016.

Data da Abertura dos envelopes: 21/JUNHO/2016, às 13:30 horas.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, **a qual deverá ser realizada até o dia 17/JUNHO/2016.**

Recursos: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, 25 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 185410013.1.041.4490.51.00.00 - Obras e Instalações, 4341.

Disponibilidade do Edital: No site da Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, **www.rolandia.pr.gov.br**. O licitante que requerer o Edital e seus anexos em cópias, deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia ou mídia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 03 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:87553B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

Processo nº 217/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos novos para a Secretaria de Saúde, atendido pela Emenda Parlamentar.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 16/JUNHO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 16/JUNHO/2016, às 13:30 horas.

Dotação: Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 03 de junho de 2016.

MAIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CC213BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Processo nº 218/2016

Objeto: Registro de preços para eventual realização de radiografias panorâmicas com laudo e sem laudo.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 17/JUNHO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 17/JUNHO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br**.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 03 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:924AD7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

Processo nº 219/2016

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Compressores de ar médico odontológicos para as unidades básicas de saúde do Município.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 17/JUNHO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 17/JUNHO/2016, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 03 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:554DBAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - PMR

PROCESSO Nº 221/2016

Objeto: Fornecimento de concreto usinado, com frete incluso.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 20/JUNHO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 20/JUNHO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Rolândia/PR., através do site: www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e Telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 03 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D5D1386A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE DISPENSA Nº 140/2016 - PROCESSO Nº 222/2016. - CHAMADA PÚBLICA.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 140/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Objeto: Celebração de Termo de Convênio com as entidades cadastradas e avaliadas através do concurso cultural nº 002/2015.

Fundamentação Legal: Considerando o disposto no art. 08º, da Lei municipal nº 3.750/2016 de 22 de fevereiro de 2016 e Regulamentado pelo Decreto nº 8.088/2016 de 1º de março de 2016 e pelo Decreto nº 8.179/2016 de 30º de maio de 2016, que diz: “Os procedimentos administrativos que visam transferências voluntárias que já estavam em curso quando da publicação da Lei Municipal nº 3.750 de 22 de fevereiro de 2016, seguirão as normas previstas naquele diploma legal, sendo aproveitados todos os atos administrativos ocorridos até a publicação daquela lei.”

Valor Total: R\$ 160.816,50 (cento e sessenta mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Valor Por Projeto:

Projeto música e Ritmo (ACREBI) – R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais);
Projeto Vivendo a música (ACREBI) – R\$ 24.554,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais);
Projeto Folclore, conhecer para amar, amar para respeitar (ROTKAPPEN) – R\$ 19.210,00 (dezenove mil duzentos e dez reais);
Projeto 1º encontro alemão Deutsch Treffen (WEISSER SCHWAN) – R\$ 18.222,50 (dezoito mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Projeto arte em movimento (ACREVO) – R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais);
Projeto Cantando e contando historias (ACREVO) – R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais);
Projeto Dó Ré Mi (ILUMINARE) – R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Vigência: 12 meses .

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

Dotação: As despesas com os serviços objeto deste edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 19 – Fundo Municipal de Cultura – FM, 133920014.2.073.3350.41.00.00 – Contribuições, 3722.

Favorecidos:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DA VILA OLIVEIRA (ACREVO);
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO (ACREBI);
GRUPO FOLCLORICO ALEMÃO ROTKAPPEN;
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ILLUMINARE (ACRI);
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO WEISSER SCHWAN.

Fundamento: Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 03 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E3509000

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 15/2016

PROCESSO 05/2016
DISPENSA 05/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA BEBÊS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresas conforme quadro abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	01	LOJA ARCO IRIS	04.445.423/0001-76	R\$ 6.287,50
Valor total Homologado é de R\$ 6.287,50 (seis mil duzentos oitenta e sete reais cinquenta centavos)				

HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

Santa Amélia 02 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:AF83F09B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2016

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na

modalidade **DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é Aquisição de **CARNES E LEITE**.

A realização do Pregão Presencial será no dia **17 DE JUNHO DE 2016**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 02 de junho de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI

Pregoeiro

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:C5EBD4DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 E SOLUÇÃO ARLA 32**.

A realização do Pregão Presencial será no dia: **22 DE JUNHO 2016** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.santaamelia.pr.gov.br – menu Licitações em Andamento.

Santa Amélia 03 de junho de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI

Pregoeiro

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:56576392

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 081/2016 DATA 02/06/2016

Concede Licença Especial (prêmio) à servidora que menciona e da outras providências.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **EUNICE ANCELMO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/08/2011 a 13/05/2016.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 18 de maio de 2016 a 16 de junho de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 17 de junho de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:3A1A2016

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 082/2016 DATA 02/06/2016

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provisão em Comissão e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o Sr. **ADEMIR KONRAD**, portador da Cédula de Identidade nº 5.638.859-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 742.730.439-04, ocupante do Cargo de **Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, Administração e Controle**, deste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:3C3832A2

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 083/2016 DATA 03/06/2016

Nomeia servidor a ocupar Cargo de Chefe de Gabinete e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o Sr. **ADEMIR KONRAD**, portador da Cédula de Identidade nº 5.638.859-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 742.730.439-04, a ocupar o Cargo de **Chefe de Gabinete** percebendo o subsídio mensal conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal nº 458/2012 que trata dos subsídios mensais do Executivo e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FDDFC182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 42 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 016/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 028/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **MÁRCIA PASSARINI E CIA LTDA - ME** – o item 01 - totalizando **R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:05D991FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 43 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 017/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 029/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **DIOGO V. WEIRICH LTDA -ME** – o lote 01 - totalizando **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E37D867C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitações representada por seu presidente: **Valcir Fernandes**, designada pelo decreto 003/2016, de 11 de fevereiro de 2016, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPOSTANTE PARTICIPANTE	DOCUMENTAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME	HABILITADA	R\$ 124.650,02 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta reais e dois centavos)	CLASSIFICADA - 1º LUGAR

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 03 de junho de 2016.

VALCIR FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E9468ADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 056/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Adquirido: conserto Hidráulico Trator Massey Fergusson 283, com fornecimento de serviços e peças para o Município de São Pedro do Iguaçu.

Favorecido: ELENICE RODRIGUES MARQUES - EPP.

Valor Total: R\$ 1.102,72 (um mil cento e dois reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 011/2016.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, através do bloqueio 398 e 399/2016.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 03 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:6BD5266C

GABINETE PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - EDITAL DE
PRORROGAÇÃO Nº 01/2016

Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, Sr. **Natal Nunes Maciel**, por meio de suas atribuições legais, resolve:

Considerando disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, bem como o disposto no item 13.1 do Edital de Concurso Público nº 01.01.2014;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público nº 001/2014, de provas escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos para preenchimento dos cargos no quadro dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, PR.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudia Teixeira Toledo

Código Identificador:63E6F6FB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 084, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 01 de junho de 2016, o servidor **JOÃO CORREIA LIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.912.886-1 SSP/PR ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2016, o Sr. **JOÃO CORREIA LIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.912.886-1 SSP/PR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
 Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Ritter

Código Identificador:652A863C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Aquisição de Emulsão Asfáltica Para Micro Pavimento RC 1 CE e Pedrisco/Pó de Pedra, a Retirar da Pedreira, para Manutenção das Ruas e Vias do Município de Sapopema – PR**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 16/06/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema-PR, 06 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO

Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:3BE262FC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 106/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do Edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao **Edital de Convocação do Concurso Público nº 01/2012**.

Classificação	Candidato(a)	Motivo
---------------	--------------	--------

Cargo: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ESCOLA MARIA ELIAS FADEL – ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA RURAL MUNICIPAL OLAVO BILAC ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL, PRÉ-ESCOLA CARROSSEL - ED. INF. CENTRO M. DE EDUCAÇÃO INF. HELENA MACIEL DE MELO

31º	Juliane Rodrigues Pinheiro Moura	Desistente
-----	----------------------------------	------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:AFBF02C4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 105/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 008/2014, que nomeou o Sr Claudio Kava, RG nº 5.494.228-1 e CPF nº 516.718.089-91, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Transportes e Serviços Rodoviários, em razão de exigência da Lei Eleitoral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7A740EBA

ADMINISTRAÇÃO GERAL ATA DA REUNIÃO PARA SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

Às treze horas e do dia três do mês de junho de dois mil e dezesseis, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 818, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira Franciele Flor Delfino, designada pela portaria nº 09/2016 de 01/04/2016, Sr. Amando Salustiano Lopes e Dirce de Fátima Vieira Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para a suspensão do **Pregão Presencial nº 57/2016**, para a análise de um pedido de impugnação apresentado pela empresa Arias Comercio de Lubrificantes e peças Ltda - ME. Após análise da impugnação entendemos que a mesma deve ser remetida ao Departamento Jurídico para apresentação de parecer e posteriormente seja dada continuidade ao certame com designação de nova data de abertura da licitação. Assim, fica a licitação suspensa por prazo indeterminado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Apoio, devendo ser esta publicada e dada vista as empresas que retiraram o edital.

Sapopema PR, 03 de junho de 2016.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

AMANDO SALUSTIANO LOPES
Membro

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:479A2E65

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2016

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 3.222 (três mil e duzentos e vinte e dois) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o segundo semestre do exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 600.161,94 (seiscentos mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 17/06/2016 às 8:30 horas.

Sengés, 03 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:64920E78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 052/2016/ TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP**

OBJETO:- Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de salas, banheiros, solário, ampliação de pátio e instalação de cobertura metálica, para a ampliação da C.M.E.I. Renascer, situada na Vila São Pedro, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR:- R\$ 269.308,73 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-002305.4490.51.00.107E./

002305.4490.51.00..107E.A.

VIGÊNCIA:- 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA:- 24/05/2016

FORO:- Sengés/PR

Sengés, 24 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO GOUVEIA JUNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E9F1B6E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 055/2016/ PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **TECICON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-ME**

OBJETO:- Fornecimento de cortinas para as Escolas Municipais conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.

VALOR:- R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-002050.3390.30.00.103 /

002150.3390.30.00.113

VIGÊNCIA:- 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA:- 24/05/2016**FORO:-** Sengés/PR

Sengés, 24 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

EDSON BATISTA DOS SANTOS

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:8571BA1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2016 PROCESSO DE
LICITAÇÃO N.º 054/2016/ PREGÃO PRESENCIAL N.º
033/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **TIPOGRAFIA ITARARÉ LTDA – ME****OBJETO:-** Fornecimento de forma parcelada de impressos gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde, do item 01, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.**VALOR:-** R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 003620.3390.30.00.303/

003630.3390.30.00.495/

003990.3390.30.00.497/

004000.3390.30.00.510

VIGÊNCIA:- a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2016.**DATA DA ASSINATURA:-** 23/05/2016**FORO:-** Sengés/PR

Sengés, 23 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

SANDRA SIQUEIRA CONTIERI

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:AAA58785

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016 PROCESSO DE
LICITAÇÃO N.º 054/2016/ PREGÃO PRESENCIAL N.º
033/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **GRÁFICA LAGES ITARARÉ LTDA -ME****OBJETO:-** Fornecimento de forma parcelada de impressos gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde, do item 35, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.**VALOR:-** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-**

003620.3390.30.00.303/003630.3390.30.00.495/

003990.3390.30.00.497/004000.3390.30.00.510

VIGÊNCIA:- a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2016.**DATA DA ASSINATURA:-** 23/05/2016**FORO:-** Sengés/PR

Sengés, 23 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

JOÃO ERMINIO LAGES

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:64B047B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2016 PROCESSO DE
LICITAÇÃO N.º 054/2016/ PREGÃO PRESENCIAL N.º
033/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **GUARANI ARTES GRÁFICAS ITARARÉ LTDA -ME****OBJETO:-** Fornecimento de forma parcelada de impressos gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.**VALOR:-** R\$ 12.913,00 (doze mil e novecentos e treze reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-**

003620.3390.30.00.303/003630.3390.30.00.495/

003990.3390.30.00.497/004000.3390.30.00.510

VIGÊNCIA:- a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2016.**DATA DA ASSINATURA:-** 23/05/2016**FORO:-** Sengés/PR

Sengés, 23 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

MARCOS ANDRÉ LAGES

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:AEAC01E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016 PROCESSO DE
LICITAÇÃO N.º 042/2016/ PREGÃO ELETRÔNICO N.º
024/2016 PARCIALMENTE FINANCIADO PELO BIRD,
ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO REALIZADO PELO
ESTADO DO PARANÁ, DO QUAL FOI REALIZADO TERMO
DE ADESÃO À RESOLUÇÃO SESA N.º 434

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA****OBJETO:-** Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de 03 (três) veículos, novos, tipo hatch, zero quilômetro, FIAT/NOVO UNO ATTRACTIVE, 1.0 EVO FLEX, 4 portas, 2015/2016, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Lote/item 01, Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.**VALOR:-** R\$ 116.970,00 (cento e dezesseis mil novecentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-003337.4490.52.304 /003320.4490.52.303 /

003335.4490.52.500

VIGÊNCIA:- 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:-** 19/05/2016**FORO:-** Sengés/PR

Sengés, 19 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

MARCELO DE PAULA SCHMIDT

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:E268DD2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 06, matrícula funcional de nº. 1526-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 22/05/2014 a 21/05/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 01 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

AREUDO DE SOUZA MIRANDA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:14F191FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2016**

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao AOs servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
José Apº Domingues	Depto. de Serviços Urbanos	02/06/2014 a 01/06/2015
Antônio das Dores	Depto. de Serviços Urbanos	01/02/2014 a 31/01/2015
Fernando Cardoso	Depto. de Serviços Urbanos	04/03/2013 a 03/03/2014
José Dutra	Depto. de Serviços Especiais	10/01/2013 a 09/01/2014
Vandico da Luz Oliveira	Depto. de Serviços Urbanos	21/05/2015 a 20/05/2016
Nilcineia de Oliveira	Depto. de Serviços Urbanos	01/06/2014 a 30/05/2015
Edson José Malaquias	Depto. de Serviços Urbanos	01/10/2014 a 30/09/2015
Odair Leite da Rosa	Depto. de Serviços Urbanos	01/02/2015 a 31/01/2016
Roseley da Silva	Depto. de Serviços Urbanos	01/01/2005 a 31/12/2005

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Município de Senges, 01 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C204AECE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA****LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 148/2016**

REF.: Pregão Nº 49/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A”, CNPJ nº 95.424.321/0001.20, com sede RODOVIA DO CAFE, 425, CURITIBA – PR, tendo como representantes legais os Srs. RAFAEL MALUCELLI, CPF: 031.712.769-17, carteira de Identidade 44467658, residente e domiciliado a RODOVIA DO CAFÉ KM 05, nº 425, CURITIBA - PR e LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, CPF: 792.301.729-87, Carteira de Identidade RG nº 4.480.922-2, residente e domiciliado a RODOVIA DO CAFÉ KM 05, nº 425, CURITIBA - PR

OBJETO: contratação de empresa jurídica para aquisição de uma pá carregadeira nova para atendimento a esta Prefeitura Municipal, convênio nº 820582, processo 1026612-48/2015, Caixa Econômica Federal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 299.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL Reais), valor esse que será pago em DE ACORDO COM A LIBERAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PRazo: O presente contrato terá vigência a partir de 03/06/2016, com vencimento até 03/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 03/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:E5846ACA

**LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 149/2016**

REF.: Pregão Nº 54/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “ATK INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.”, CNPJ nº 08.784.265/0001.30, com sede AV. BRASIL, 340, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALESSANDRO MARTARELLO, CPF: 034.545.439-16, carteira de Identidade RG: 8.265.723-1, residente e domiciliado a RUA OLIMPIO MARTARELLO, nº 81, TERRA BOA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privativas e acesso à internet, pelo prazo de 12 meses, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação que será utilizada

para a composição da rede corporativa do Município de Terra Boa, de acordo com as especificações e condições constantes nos termos do Edital e no Projeto da Rede 399, conforme anexo I.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL Reais), valor esse que será pago em até 30 dias após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 03/06/2016, com vencimento até 02/06/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 03/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:A78080C4

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: A LESSANDRO SCHIERI LEÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:2B81226F

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA VAGNER OLIVEIRA – EIRELI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:DF468A06

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: ANA CLAUDIA C. COSSICH LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:0E1A481A

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: CLINICA ECOIMAGEM LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:68B05B28

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: GEORGETO CLINICA MÉDICA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:7409AC6A

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: OFTALMOLOGIA GUADALUPE LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:73747172

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS PARANÁ LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
 Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6DB18768

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 164/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: ORTOFISIOCLIN CLINICA DE
ORTOPEDIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
 Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:64DF2FE3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 157/2015

Processo de Inexigibilidade nº 03/2015

CONTRATADA: A LESSANDRO SCHIERI LEÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
 Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:823854C1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 158/2015

Processo de Inexigibilidade nº 03/2015

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA VAGNER OLIVEIRA –
EIRELI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
 Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:242B04D2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 158/2015

Processo de Inexigibilidade nº 03/2015

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA VAGNER OLIVEIRA –
EIRELI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
 Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2BB8E328

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 149/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: POLICLINICA FLORESTA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
 Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F03BCB4D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 150/2015

Processo de Inexigibilidade nº 02/2015

CONTRATADA: FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
 Contratante

Publicado por:
 Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:513B47B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2585, DE 31 DE MAIO DE 2016**

Exonera, a pedido, EVANILDE MAOSKI VALASKI do cargo de Secretária Municipal de Educação

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **EVANILDE MAOSKI VALASKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.321.362-8/SSP/PR, do cargo de Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1570, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data do requerimento de exoneração, em 31 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:34ACDB79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
RESOLUÇÃO 002 CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 204 de 06 de abril de 2010 e, em sessão plenária ordinária do dia de 19 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução 002/2014 que Compõe a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas do Sul.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos conselheiros, Sonia Mara Rocha da Silva; Egna Roberta Ferreira; Mengalvio de Carvalho; Nilza Aparecida de Lima Rocha; Jose Henrique Farias Camargo; Juliana Rosmari Andrade Ryba; Sandra de Fátima Andrade Pereira; Dirce de Mello; Virginia Maria Alves Farias Camargo; Deborah Maoski Rocha; Patrícia Aparecida da Silva; Joislene Beatriz de Oliveira; Marli Catarina V. Carvalho da Rocha; Carina Pereira Carvalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 19 de maio de 2016.

EGNA ROBERTA FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:C0651C26

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA**

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por intermédio de seu Prefeito Municipal **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, em atendimento a solicitação efetuada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bocaiúva do Sul, para informar e tornar público a todos os membros dos conselhos municipais existentes, tais como: da Criança e do Adolescente; Assistência Social; Saúde; Merenda Escolar; Fundeb; Educação; Idoso, Cidades, que ocorrerá no dia 17 de junho de 2016, a partir das 08:30 horas, a Promotoria de Justiça desta Comarca será objeto de Correição Ordinária por parte da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná e toda equipe correcional que estará a disposição para reclamações, esclarecimentos ou apontamentos que entenderem necessário.

Para que não se alegue desconhecimento e falta de publicidade do conteúdo do presente, publique-se no diário eletrônico e Diário Oficial do Município de Tunas do Paraná e afixe-se nos prédios públicos.

Prédio da Prefeitura Municipal, 03 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:34D8665E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 090/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses ao Servidor, **Fabiano Assunção Martins**, portador da carteira de identidade nº 9.576.325-1/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 052.490.629-70 nomeado no cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:72991A21

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 091/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exonera do Cargo de provimento em Comissão de **Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura, Irineia do Rocio Santos Frazão**, portador da carteira de

identidade nº 5.100.506-6/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.830.609-91.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1FAEF712

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 092/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a Servidora, **Rosa de Fatima das Neves**, portadora da carteira de identidade nº 5.960.445-7/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 816.082.509-97 nomeado no cargo efetivo de **Monitora Educacional**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FFC71C70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 093/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses ao Servidor, **João Prestes Martins Sobrinho**, portador da carteira de identidade nº 24.270.750-6/SESP/SP e inscrita sob o CPF/MF nº 144.298.128-88 nomeado no cargo efetivo de **Vigia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:00E05A7B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGACAO PP 41/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 41/2016-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NA ARRECADAÇÃO DO ICMS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º **82.018.995/0001-82** vencedora, com valor global de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

Turvo, primeiro dia de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6A69E0A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO 63/2016

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2016 CONTRATO N.º 63-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **82.018.995/0001-82**, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 2073, Sala 1301, Centro, Cep: 85.010-100 Guarapuava - PR, neste ato representado por seu sócio gerente, **Edson Luiz De Athayde**.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2017.

DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:592627FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGACAO PP 43/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 43/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **DRANSKI &**

VACCARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **20.453.853/0001-96**, vencedora, com valor global de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Turvo, primeiro dia de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:677DC86F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 64/2016

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2016-PMT

CONTRATO N.º 64-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo - PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADO: DRANSKI & VACCARI LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n.º **20.453.853/0001-96**, situada a Rua Arthur Menarim, n.º 516, Boqueirão, Mirante da Serra, Cep. 85.022-624 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Jeverson Dranski**.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DATA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2016.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:40ACDD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGACAO TP 02/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento

licitatório modalidade **Tomada de preços n.º 2/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VÓ LUIZA**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JOCINEI JOSE MARTINS DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ n.º **12.274.707/0001-75** vencedora, com valor global de **R\$ 12.516,20** (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Turvo, trinta dias de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:518EE438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 62/2016

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016-PMT

CONTRATO N.º 62-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VÓ LUIZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo - PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADA: JOCINEI JOSE MARTINS DE CAMPOS ME inscrita no CNPJ n.º **12.274.707/0001-75**, situada a Rua João Ferreira Neves, 980, Jardim Filadelfia, CEP: 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representado pelo Sr. **Jocinei Jose Martins de Campos**.

VALOR: R\$ 12.516,20 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 29 DE AGOSTO DE 2016.

DATA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2016.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:67AD4629

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 090/2016

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n.º 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n.º 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal n.º 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n.º 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei n.º 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal n.º 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 660.301,11 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e um reais e onze centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	Gabinete do Secretário		
	12.001 10 301 0016.2111	Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		
Fonte	0 3 321	PSF Estado – exercícios anteriores		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	85.530,34
Fonte	0 3 493	APSUS PSF Estadual – exercícios anteriores		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	46.000,00

3.3.90.32.00	-	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.344,03
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores	
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	47.152,30
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	339.026,67
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário	
12.001 10 301 0016.2114	-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 304	-	Receitas de Alienação de Ativos de Saúde - exercício corrente	
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material permanente	R\$	2.000,00
Fonte	0 3 304	-	Receitas de Alienação de Ativos de Saúde – exercícios anteriores	
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material permanente	R\$	29.805,32
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	31.805,32
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário	
12.001 10 302 0016.2117	-	Manutenção e Implementação dos Serviços Especializados de Saúde		
Fonte	0 1 496	-	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - exercícios corrente	
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	250,00
Fonte	0 3 496	-	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - exercícios anteriores	
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.094,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	2.344,08
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário	
12.001 10 304 0016.2119	-	Ações de Vigilância Sanitária		
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde - exercícios anteriores	
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	67.049,10
Fonte	0 3 510	-	Taxas – Exercício Poder de Polícia – exercícios anteriores	
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material permanente	R\$	66.286,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	133.335,24
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário	
12.001 10 301 0016.2168	-	Manutenção e Implementação de Programas de Saúde disponibilizados à População		
Fonte	0 3 496	-	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - exercícios anteriores	
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R\$	657,83
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	75.569,85
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	76.227,68
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário	
12.001 10 304 0016.2188	-	Ações de Atendimento ao Programa Estadual Saúde de Vigilância em - VigiaSUS		
Fonte	0 3 494	-	VigiaSUS no Estado do Paraná - exercícios anteriores	
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R\$	37.488,07
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material permanente	R\$	74,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R\$	77.562,12
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO			R\$	660.301,11

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 658.051,11 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e onze centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
304	Receitas de Alienação de Ativos de Saúde	29.805,32
321	PSF Estado	185.530,34
493	APSUS PSF Estadual	106.344,03
494	VigiaSUS no Estado do Paraná	77.562,12
495	Atenção Básica	47.152,30
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	78.321,76
497	Vigilância em Saúde	67.049,10
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	66.286,14

II - Resultante do Excesso de Arrecadação, na Fonte de Recursos abaixo especificada, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
304	Receitas de Alienação de Ativos de Saúde	1.3.2.5.01.03.02.03	2.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.3.2.5.01.03.01.09	250,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2111, 2114, 2117, 2119, 2168 e 2188, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras	
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		1.072.382,67	756.409,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras	
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		4.840.650,32	5.155.830,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Serviços especializados em Saúde realizados/Unidade	Metas Físicas	
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3	3
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	

2117	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação dos Serviços Especializados em Saúde		362.344,08	376.200,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Visitas	Metas Físicas	
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		600	600
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde	realizadas/Unidade	Metas Financeiras	
2119	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Sanitária		172.024,24	40.236,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde		Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde	Programa atendido/Unidade	Metas Financeiras	
2168	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação de Programas de Saúde disponibilizados à População		225.641,68	151.596,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde		Metas Físicas	
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde	Programa atendido/Unidade	Metas Financeiras	
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		143.078,12	68.464,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações Orçamentárias 2111, 2114, 2117, 2119, 2168 e 2188, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde		Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica	Equipes mantidas/Unidade	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		1.072.382,67
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde		Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica	Apoio Administrativo/Meses	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		4.840.650,32
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde		Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Serviços especializados em Saúde realizados/Unidade	3
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2117	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação dos Serviços Especializados em Saúde		362.344,08
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde		Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária	Visitas realizadas/Unidade	600
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2119	ATIVIDADE: Ações de Vigilância Sanitária		172.024,24
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde		Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica	Programa atendido/Unidade	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2168	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação de Programas de Saúde disponibilizados à População		225.641,68
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde		Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária	Programa atendido/Unidade	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		143.078,12

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8FA982EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CODESA 2015

CODESA COMPANHIA DE DES URB E SANEAM SA					Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
CNPJ: 75.885.053/0001-36												
Cordilheira Sistema Contábil												
Mês/Ano: 12/2015												
	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.236,38	0,00	0,00	0,00	1.799.060,59	0,00	1.624.824,21
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mutação da conta Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.236,38	0,00	0,00	0,00	1.799.060,59	0,00	1.624.824,21

NILTON LIMA DA COSTA

Presidente

CPF 083.346.099-49

AGILSON FLAUSINO DA SILVA

Tec. em Contabilidade

CRC 024884/O-5

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:FD097669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2016 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS TEMPORÁRIO

Em cumprimento às determinações do Senhor **AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.582/2016 de 23 de fevereiro de 2016. Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2016, para provimento dos cargos vagos, de Agente de Combate às Endemias Temporário que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do Teste Seletivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2016.

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	CE	NF
4	1. SÉRGIO DE CÁSSIO PEREIRA SILVA	12,00	9,00	24,50	28,00	73,50
47	2. JULIANA APARECIDA SOARES	9,00	6,00	28,00	21,00	64,00
122	3. THAIS MARIELY GODOI	9,00	9,00	24,50	21,00	63,50
131	4. KARINE SILA MAGALHÃES	12,00	9,00	21,00	21,00	63,00
29	5. MAYARA CRISTINA DE ANDRADE	9,00	12,00	24,50	17,50	63,00
64	6. FERNANDA CRISTINA FRANCO	12,00	6,00	24,50	17,50	60,00
17	7. LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA	15,00	6,00	24,50	14,00	59,50
127	8. TATIANE DAYANE RAMOS MALUFF	12,00	3,00	21,00	21,00	57,00
44	9. LUAN TONET PIRES	9,00	6,00	28,00	14,00	57,00
45	10. CAIO CARVALHO DA SILVA RAMOS	9,00	9,00	21,00	17,50	56,50
7	11. FABIANA CRISTINA DOS ANJOS	12,00	3,00	21,00	17,50	53,50
74	12. LUCIANA ALVES DE FARIA	9,00	6,00	24,50	14,00	53,50
25	13. SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	9,00	9,00	21,00	14,00	53,00
99	14. MILENA ALVES MENEGASSO	12,00	6,00	24,50	10,50	53,00
89	15. EDICARLOS APARECIDO DE SOUZA	6,00	0,00	24,50	21,00	51,50
62	16. EDINALVA APARECIDA PINHEIRO	9,00	0,00	28,00	14,00	51,00
53	17. ANA PAULA GAMBARELLI	12,00	3,00	24,50	10,50	50,00
103	18. MARCOS FRANÇA DOS SANTOS	9,00	6,00	21,00	14,00	50,00
2	19. PRISCILA LAURINDO DOS SANTOS SILVANO	6,00	9,00	24,50	10,50	50,00
15	20. MARA VIEIRA DOS SANTOS	12,00	3,00	21,00	14,00	50,00
79	21. DEBORA ALINE SILVA	9,00	6,00	21,00	14,00	50,00

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

18	1. CARLA TATIANA DIAS	12,00	9,00	17,50	17,50	56,00
----	-----------------------	-------	------	-------	-------	-------

Legenda:

PORT– Nota obtida em Português

MAT– Nota obtida em Matemática

CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE– Nota obtida em Conhecimentos específicos

NF– Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

5.2 – São critérios de desempate, o candidato que tiver:

5.2.1 - Maior nota na prova de escrita objetiva, persistindo o empate:

5.2.2 – Maior idade

5.2.3 – Maior pontuação em Conhecimentos Gerais e Específicos

5.2.4 – Maior pontuação em Português.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8FC3DB20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RESENDE & MORETTI LTDA

Aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **RESENDE & MORETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Duque de Caxias, 1596, CEP: 87.910-000, Telefone: (44) 3453-1563, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.200.262/0001-41, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Edson Recipute de Resende, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 855.057.499-68, RG nº 4.463.120-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 688, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditar a Ata de Registro de Preços nº 176/2015 – PML, o qual tem por objeto o , conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 093/2015-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditar a presente Ata, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R\$	Vlr Total R\$
01	800	HORAS	SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO, A SER EXECUTADO NO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR, PARA A FINALIDADE DE RECUPERAÇÃO OU CONFEÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, TRATORES AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS COMPONENTES DA FROTA DESTE MUNICÍPIO	200	70,00	14.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 176/2015 – PML, importará em um aumento de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 176/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EMPRESA DETENTORA:
Edson Recipute de Resende
Resende & Moretti LTDA

Testemunhas:

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1933875D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS - COMPETÊNCIA 05/2016

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA/PR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA: REGULARIZAÇÃO	R\$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	3171	02/05/2016	03/05/2016

				BLOQUEIO DE CONTAS RELATIVAS AO PROCESSO TRABALHISTA/2012 AGENTES COMUNITÁRIOS					
CASSEMIRO KOVALCZYK	DIRETOR	MALLET	PINHEIRO PRETO/SC	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMBALAGENS PARA PRODUTORES DE VINHO	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	3341	10/05/2016	11/05/2016
ERNANI JOSE WORELL	TÉCNICO AGRICOLA	MALLET	PINHEIRO PRETO/SC	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE EMBALAGENS PARA PRODUTORES DE VINHO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3342	10/05/2016	11/05/2016
BRUNO LUIZ KREVIORCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	IRATI/PR	REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DAS PADARIAS COMUNITÁRIAS- BUSCAR E ENTREGAR PEÇAS NA ANGAI E IRAPEÇAS	R\$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	3437	11/05/2016	11/05/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	LEVAR CIDADÃOS NO INSS	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3149	02/05/2016	02/05/2016
JOSÉ EVERALDO FERREIRA	GERENTE DE UNIDADE ADM.	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO DO SIBEC	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	3150	02/05/2016	04/05/2016
IZABEL FERRARI	MÃE SOCIAL	MALLET	IRATI/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR NO DENTISTA	R\$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	3338	10/05/2016	10/05/2016
AMANDA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI/PR	EVENTO COM TODAS AS ASSISTENTES SOCIAIS	R\$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	3452	12/05/2016	13/05/2016
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI/PR	EVENTO COM TODAS AS ASSISTENTES SOCIAIS	R\$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	3453	12/05/2016	13/05/2016
JÉSSICA CRISCIANE SOBANSKI	AUXILIAR ADM.	MALLET	IRATI/PR	EVENTO COM TODAS AS ASSISTENTES SOCIAIS	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3457	12/05/2016	13/05/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL/PR	LEVAR PSICÓLOGO PARA VISITA E RETIRADA DOS PREMIOS PARA O CONCURS DO CRÁS	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3548	13/05/2016	13/05/2016
JANETE APARECIDA WISNIEWSKI	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA NO CENEP	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	3901	25/05/2016	25/05/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	BRASÍLIA/DF	XIX MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS	R\$ 3.600,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	3151	02/05/2016	08/05/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA/PR	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	3250	04/05/2016	05/05/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA/PR	REUNIÃO COM O DEPUTADO ALEXANDRE CURI	R\$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	3588	16/05/2016	17/05/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	PONTA GROSSA/PR	ASSINATURA DE CONVENIO COM O GOVERNADOR E DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE CURI NA CAMARA DE VEREADORES	R\$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	3650	18/05/2016	19/05/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA/PR	REUNIÃO NA CASA CIVIL, SANEPAR	R\$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	3792	20/05/2016	23/05/2016
WALDINÉIA VANDROVIESKI	PROFESSORA	MALLET	CURITIBA/PR	PARTICIPAÇÃO NO 3º ENCONTRO PARANAENSE DE POLITICAS PÚBLICAS ;PAR , CAQI, FINAL DE GESTÃO	R\$ 195,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	3152	02/05/2016	10/05/2016
VANESSA TRATCH	SECRETARIA	MALLET	CURITIBA/PR	PARTICIPAÇÃO NO 3º ENCONTRO PARANAENSE DE POLITICAS PÚBLICAS ;PAR , CAQI, FINAL DE GESTÃO	R\$ 450,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	3153	02/05/2016	10/05/2016
VILMAR ALVES DE MOURA	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	LEVAR DOCUMENTOS PARA VISTORIA NO DETRAN	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3154	02/05/2016	02/05/2016
ALEXANDRO CLEDER BORDUN	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	MANUTENÇÃO DE ONIBUS E VISTORIA NO DETRAN	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3274	05/05/2016	05/05/2016
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO	MALLET	BRASILIA/DF	XIX MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS	R\$ 1.850,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	3280	03/05/2016	08/05/2016
VALDECIR EZEQUIEL	DIRETOR DE ESPORTES	MALLET	IVAÍ/PR	PARTICIPAR DO CONGRESSO TÉCNICO DOS JOGOS ABERTOS	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	3826	23/05/2016	24/05/2016
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	MARINGÁ/PR	VISITA TÉCNICA SOBRE TUTORIA Á MUNICÍPIO CERTIFICADO COM SELO BRONZE	R\$ 720,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	3155	29/04/2016	02/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3156	02/05/2016	02/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3157	02/05/2016	02/05/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3158	02/05/2016	02/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3159	02/05/2016	02/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3160	02/05/2016	02/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A CLINICA INOVARE	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3161	02/05/2016	02/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3162	02/05/2016	03/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3163	02/05/2016	03/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3163	02/05/2016	03/05/2016

REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3165	02/05/2016	03/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR COMPUTADORES PARA INSTALAÇÃO DE PROGRAMA/ SISTEMA NO DATASUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3220	03/05/2016	03/05/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3221	03/05/2016	03/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3222	03/05/2016	04/05/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR O TESTA DA ORELHINHA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3223	03/05/2016	04/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3224	03/05/2016	04/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3225	03/05/2016	04/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3226	03/05/2016	04/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3245	04/05/2016	05/05/2016
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3246	04/05/2016	05/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER PLACA AYT 1759	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3247	04/05/2016	05/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3248	04/05/2016	05/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3249	04/05/2016	05/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3265	05/05/2016	05/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3267	05/05/2016	06/05/2016
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3268	05/05/2016	06/05/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	BUSCAR COMPUTADORES NO DATASUS EM CURITIBA	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3269	05/05/2016	05/05/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3270	05/05/2016	06/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3271	05/05/2016	06/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI E PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3272	05/05/2016	06/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3273	05/05/2016	06/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3289	05/05/2016	09/05/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3290	06/05/2016	06/05/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3293	06/05/2016	07/05/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3294	06/05/2016	07/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3295	06/05/2016	08/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3296	06/05/2016	09/05/2016
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3297	06/05/2016	09/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3298	06/05/2016	09/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3299	06/05/2016	09/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3300	06/05/2016	09/05/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3321	09/05/2016	09/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3322	09/05/2016	10/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3323	09/05/2016	10/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3324	09/05/2016	10/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3326	09/05/2016	10/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3327	09/05/2016	10/05/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	SOCORRER MOTORISTA NELSON E PACIENTES DEVIDO A QUEBRA DE AMBULANCIA ELEVAR	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3420	10/05/2016	10/05/2016

				FONOAUDIÓLOGA					
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3421	10/05/2016	11/05/2016
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3422	10/05/2016	11/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E TAMBÉM PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3424	10/05/2016	11/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3425	10/05/2016	11/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3426	10/05/2016	11/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3427	10/05/2016	11/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	REUNIÃO DOS A.C.S. NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE(CURSO SOBRE HUMANIZAÇÃO E QUALIDADE NO SUS)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3442	11/05/2016	11/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3443	11/05/2016	11/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3444	11/05/2016	12/05/2016
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3445	11/05/2016	12/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA E DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3446	11/05/2016	12/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3447	11/05/2016	12/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3448	11/05/2016	12/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3449	11/05/2016	12/05/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKEI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	IRATI/PR	REUNIÃO DO CRESEMS E CIB REGIONAL NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R\$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	3451	12/05/2016	12/05/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3496	12/05/2016	12/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3497	12/05/2016	13/05/2016
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3499	12/05/2016	13/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3501	12/05/2016	13/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3503	12/05/2016	13/05/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA PLACA ARR 4991	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3507	13/05/2016	13/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE DOCUMENTAÇÃO PARA O DATASUS EM CURITIBA	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3549	13/05/2016	13/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE NO HOSPITAL ANGELINA CARON	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3550	13/05/2016	14/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3551	13/05/2016	16/05/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3552	13/05/2016	13/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3553	13/05/2016	14/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E TAMBÉM PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3554	13/05/2016	16/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	MANUTENÇÃO DO VECULO MICRO ONIBUS VOLARE PLACA AOG 7559	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3555	13/05/2016	14/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3556	13/05/2016	16/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON E BUSCA DE PACIENTE COM ALTA	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3557	13/05/2016	14/05/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3558	13/05/2016	15/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3559	13/05/2016	16/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3560	13/05/2016	16/05/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAÚDE	MALLET	PORTO UNIÃO	REVISÃO DO VEICULO RENAULT/MASTER PLACA AZP 4031 (60000 KM)	R\$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	3589	16/05/2016	17/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3590	16/05/2016	17/05/2016

SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3591	16/05/2016	17/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3593	16/05/2016	17/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	MANUTENÇA DO VEÍCULO MERCEDES/SPRINTER PLACA AYT 1759 E TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3594	16/05/2016	17/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3595	16/05/2016	17/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3645	17/05/2016	18/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	BUSCAR ONIBUS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE(EMPRESTADA)E LEVAR FONOAUDIÓLOGA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3646	17/05/2016	17/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3647	17/05/2016	18/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E TAMBÉM PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3648	17/05/2016	18/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3649	17/05/2016	18/05/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	CURITIBA/PR	REUNIÃO BIPARTITE E CIB ESTADUAL	R\$ 300,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	3651	18/05/2016	18/05/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR COMPUTADORES DA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3657	18/05/2016	18/05/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	BUSCAR PACIENTE DE ALTA NO HOSPITAL ANGELINA CARON	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3658	18/05/2016	18/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3659	18/05/2016	19/05/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3660	18/05/2016	19/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3661	18/05/2016	19/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3662	18/05/2016	19/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE FONOAUDIÓLOGA E PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3663	18/05/2016	19/05/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3768	19/05/2016	19/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3770	19/05/2016	20/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3785	19/05/2016	20/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E TAMBÉM PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3786	19/05/2016	20/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3787	19/05/2016	20/05/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3788	19/05/2016	20/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3789	19/05/2016	20/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSFERENCIA E BUSCA DE ALTA DE PACIENTES	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3646	19/05/2016	20/05/2016
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	CURITIBA/PR	ENCONTRO DA REDE MÃE PARANAENSE	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3816	20/05/2016	20/05/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3818	20/05/2016	21/05/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3819	20/05/2016	22/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3820	20/05/2016	22/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3821	20/05/2016	23/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E TAMBÉM PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3822	20/05/2016	23/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3823	20/05/2016	23/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES(ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3824	20/05/2016	23/05/2016
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	CURITIBA/PR	ATUALIZAÇÃO D SISTEMA DATASUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3825	23/05/2016	23/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	LEVAR SERVIDORA ATÉ O DATASUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3833	23/05/2016	23/05/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL REGIONAL	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3864	23/05/2016	23/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3865	23/05/2016	23/05/2016

ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA E LEVAR FONOAUDIÓLOGA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3866	23/05/2016	23/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3867	23/05/2016	24/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3868	23/05/2016	24/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3869	23/05/2016	24/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3870	23/05/2016	24/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3871	23/05/2016	24/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3872	23/05/2016	24/05/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA E LEVAR FONOAUDIÓLOGA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3894	24/05/2016	24/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3895	24/05/2016	25/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3896	24/05/2016	25/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3897	24/05/2016	25/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3898	24/05/2016	25/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3899	24/05/2016	25/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3900	24/05/2016	25/05/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE E DE FONOAUDIÓLOGA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3933	25/05/2016	25/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3934	25/05/2016	26/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3935	25/05/2016	27/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3936	25/05/2016	27/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3937	25/05/2016	27/05/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3939	25/05/2016	28/05/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3940	25/05/2016	28/05/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	LONDRINA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	R\$ 110,00	DIÁRIA INTEGRAL	3941	25/05/2016	29/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3942	25/05/2016	30/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3943	25/05/2016	27/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE E DA FONOAUDIÓLOGA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3944	25/05/2016	30/05/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3945	25/05/2016	30/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3946	25/05/2016	30/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3947	25/05/2016	30/05/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3957	30/05/2016	31/05/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE E DA FONOAUDIÓLOGA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3959	30/05/2016	31/05/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL REGIONAL E INMED	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3969	30/05/2016	31/05/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3970	30/05/2016	31/05/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3971	30/05/2016	31/05/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3984	31/05/2016	31/05/2016

Planilha elaborada pela servidora municipal Alice Niedziela Blocki, considerando inclusões realizadas no sistema contábil.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5EA515B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 18.440/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2015 – Registro de Preços nº 020/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA FINS DE EQUIPAR O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **novembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 15: ANA MARIA PIRES BELÉM – ME – CNPJ: 04.360.651/0001-43:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VL.R. UNIT. (R\$)	VL.R. TOT. (R\$)	LC 123/06 E LC 147/14
15	Destiladora de Água • Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros; • Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros; • Duração do ciclo completo: 5 horas; • Peso líquido: 3,4 kg; • Peso bruto: 4 kg; • Dimensões extras: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm; • Voltagem: 127 V ou 220 V; • Frequência: 60hz; • Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220 V; • Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C; • Garantia de 01 Ano; • Cor: branca; • Certificação: CE; Isento de registro na ANVISA; • Garantia de 1 ano.	Cristofoli	5	539,40	2.697,00	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R\$					2.697,00	

Empresa vencedora do Lote 04: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME – CNPJ: 06.127.890/0001-83:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VL.R. UNIT. (R\$)	VL.R. TOT. (R\$)	LC 123/06 E LC 147/14
04	Mocho Apoiado em 5 rodízios; elevação por pistão à gás com sistema de acionamento ergonomicamente posicionado; sistema de regulação de altura do assento; estofamento em PVC liso, sem costuras; espuma com densidade controlada, injetada em poliuretano; assento ergonômico, com encosto; cor a escolher; Garantia de 1 ano.	CONKAST	15	246,66	3.699,90	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R\$					3.699,90	

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 03: DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 02.228.938/0001-99:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VL.R. UNIT. (R\$)	VL.R. TOT. (R\$)	LC 123/06 E LC 147/14
01	Caneta de Alta Rotação Forma ergonômica; Spray triplo, com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; recartilha soft (maior ergonomia e facilidade de assepsia); baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C; torque de 13Ncm; sistema press button, troca rápida de broca, dispensa o saca-broca; Garantia de 1 ano.	DX	80	293,75	23.500,00	Exclusivo ME ou EPP
03	Contra Ângulo Intramatic 1:1 Recartilha soft; menor irritação e fadiga dos dedos; alta aderência na pegada; facilidade de assepsia; material latão, alumínio e aço inox; esterilizável em autoclave / 1000 ciclos no máximo / 20.000 rpm; baixo nível de ruído e vibração; cabeça fixa com spray externo; utilização de brocas tipo AR e FG; adaptação do mandril FG para brocas de alta rotação; Garantia de 1 ano.	DX	50	260,00	13.000,00	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R\$					36.500,00	

Empresa vencedora do Lote 07: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 11.674.540/0001-77:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VL.R. UNIT. (R\$)	VL.R. TOT. (R\$)	LC 123/06 E LC 147/14
07	Compressor lubrificado a óleo – 10/100 V – 2HP – bifásico Registro para agilizar troca de óleo; sistema que não permita a formação de resíduos de óleo no suspiro; Aletas em quantidade e posicionamento que permitam eficiente ventilação do cárter devido à quantidade e posicionamento das aletas; produção de 283 litros/minuto; Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; Garantia de 1 ano.	PRESSURE	15	2.933,00	43.995,00	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R\$					43.995,00	

Empresa vencedora dos Lotes 02, 06, 11, 13, 16 e 17: L.M. LADEIRA & CIA LTDA – CNPJ: 06.926.016/0001-06:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOT. (R\$)	LC 123/06 E LC 147/14
02	Micro Motor Intra com spray Sentido de rotação ajustável; spray interno; pressão de entrada 2,2 bar/ 32 libras/pol 5.000 a 20.000 RPM; benefícios esterilizáveis por mais de 1.000 ciclos em autoclave; baixo nível de ruído; encaixe borden para acionamento das peças; acoplamento borden (2 furos); Garantia de 1 ano.	Calu	50	280,98	14.049,00	Exclusivo ME ou EPP
06	Amalgamador Capsular Analógico Haste batidora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados; garfo universal; dispositivo de segurança em micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente; tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente; chave geral luminosa no painel; temporizador com escala de 0 à 30 segundos; programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado; Garantia de 1 ano.	Rhos	2	497,00	994,00	Exclusivo ME ou EPP
11	Seladora : • Seladora com suporte para embalagens; • Para selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico); • Dispositivo eletrônico de controle da temperatura; • Sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular; • Espessura de selagem: 10mm; • Área de selagem: 25 cm; • Voltagem: 127 V ou 220 V; • Potência 500 W. • Garantia de 1 ano.	ECEL	18	491,33	8.843,94	Exclusivo ME ou EPP
13	Kit de sucção para bomba a vácuo • 1 unidade de sucção com ponteira Ø 6 mm; • Com filtro; • Led indicativo de funcionamento; • Acionamento automático da bomba de vácuo; • Fixação na coluna do refletor ou armário; • Confeção em chapa de aço; • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	Delta	4	421,75	1.687,00	Exclusivo ME ou EPP
16	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato • Composto de ultrassom e jato de bicarbonato, projetado para a remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado. • Ultrassom piezoelétrico campo de frequência de 24 – 32khz; • Jato de bicarbonato; caneta/transdutor do ultrassom com capa removível e autoclavável com ajuste sensível e preciso da potência do ultra-som e do fluxo de refrigeração; • Seletor automático do ultra-som e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte; • Chave geral luminosa no painel e pedal de acionamento elétrico; • Base metálica em liga de duro alumínio; • Caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável; • Filtro de ar com drenagem automática e regulagem precisa do fluxo de água; • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	Bioex	4	1.336,25	5.345,00	Exclusivo ME ou EPP
17	Aparelho de Raio-X • Odontológico – 70KV 8mA; • Garantia de 1 ano.	X-Dent	3	3.997,08	11.991,24	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R\$					42.910,18	

Empresa vencedora dos Lotes 08 e 20: LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGICOS – ME – CNPJ: 20.113.014/0001-29:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOT. (R\$)	LC 123/06 E LC 147/14
08	Conjunto de filtros odontológicos (para compressor) Conjunto de Filtros Odontológicos Odonto Air Mini 1/4 Composto por Filtro Regulador com manômetro + Filtro de Coalescente + Filtro de Carvão Ativo, trata o Ar Comprimido para uso Hospitalar e Odontologia; Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; Garantia de 1 ano.	Sagma	60	197,83	11.869,80	Exclusivo ME ou EPP
20	Pedal para acionamento elétrico de torneira • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	NF	17	164,58	2.797,86	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R\$					14.667,66	

Empresa vencedora dos Lotes 05, 12 e 14: ROSSATO & BERTHOLD LTDA – CNPJ: 06.977.683/0001-18:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOT. (R\$)	LC 123/06 E LC 147/14
05	Fotopolimerizador (LED) – aparelho para polimerização de resinas led sem fio Usado para restaurações diretas e indiretas; colagem de brackets e acessórios ortodônticos; tecnologia wireless (sem fio); maior praticidade de manuseio; luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2); display digital; timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação; programação de tempo com memória automática; tempo de uso contínuo com carga total – 80 minutos; mais de 430 aplicações de 10 segundos com carga cheia; comandos de programação na própria caneta; bivolt automático 90/240 V; ponteiros de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°; sistema stand by; desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização; base de apoio com carregador e led indicativo da carga da bateria; silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; peça de mão anatômica para melhor	SCHUSTER	15	586,66	8.799,90	Exclusivo ME ou EPP

	manuseio; Garantia de 1 ano.					
12	Bomba a Vácuo • Com capacidade para até 05 CONSULTÓRIOS simultaneamente. Onde existe a necessidade de MÉDIA distância; • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	SCHUSTER	4	2.290,00	9.160,00	Exclusivo ME ou EPP
14	Cuba de ultrasso • Possuir 5 ciclos de limpeza com aquecimento; • Grande capacidade (2.500 ml), e forte força de limpeza (160 w); • Cuba constituída em plástico ABS injetado; • Garantia de 1 ano.	SCHUSTER	18	454,44	8.179,92	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R\$					26.139,82	

Empresa vencedora dos Lotes **09 e 10: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP – CNPJ: 07.626.776/0001-60:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOT. (R\$)	LC 123/06 E LC 147/14
09	Autoclave 21 litros Inox com reservatório Horizontal, de mesa microprocessada, totalmente automática; FAIXAS DE TRABALHO: CICLOS RÁPIDOS – Programáveis de acordo com o tipo de material; CONSTRUÇÃO: Câmara cilíndrica construída de acordo com as Normas da ABNT; GABINETE : Conjunto montado sobre estrutura em aço A36, apoiado sobre pés reguláveis em borracha; PORTA: O equipamento com 01 porta, tendo seu sistema de fechamento através de manípulo, de duplo estágio que exerça pressão por igual em todo perímetro da tampa apoiando a superfície da mesma em guarnição de material especialmente desenvolvido para assegurar perfeita vedação e extensa durabilidade; EQUIPADA COM: TRANSDUTOR DE PRESSÃO: Monitoramento da pressão existente na câmara interna; SENSOR PT 100: Monitoramento da temperatura existente na câmara interna; DISPLAY: Alfanumérico digital, com indicação de pressão, temperatura, ciclos, alarmes; CHAVE GERAL: de Liga e Desliga para todo o equipamento em caso de uso ou emergência. TECLA SELEÇÃO: para o ciclo desejado de acordo com o Material a ser esterilizado; TECLA PARTIDA: para iniciar o ciclo pré-programado escolhido; SISTEMA HIDRÁULICO: FILTROS: Em bronze, elemento filtrante em aço inoxidável; VÁLVULAS SOLENÓIDES: Em latão forjado tipo diafragma; VÁLVULAS DE SEGURANÇA: Construída em latão para controle do excesso de pressão existente na câmara; CONEXÕES: Construídas em cobre. EQUIPADA COM: MICRO – SWITCH: Controle de nível para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'água; Fusíveis para proteção do sistema em caso de sobrecarga na rede de alimentação elétrica; Elemento de Segurança; Termostático; Aquecimento elétrico; Voltagem: 127 V ou 220 V (a escolher). Capacidade 21 litros. Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante. garantia de 1 ano.	STERMAX	15	3.466,66	51.999,90	Exclusivo ME ou EPP
10	Autoclave Vertical Analógica 40 litros • Câmara de esterilização em aço inoxidável; • Sistema de antecâmara de aquecimento para impedir a queima das resistências por falta de água; • Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos; • Fecho da tampa d e triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; • Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço-carbono e aço inox laminados; • Não necessita de tubulação para drenagem de água; • Operação fácil e automática permitindo a seleção de diferentes ciclos; • Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; • Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; • Produto resistente, de fácil operação e manutenção; • Mais de 15 dispositivos de segurança ; • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	STERMAX	5	3.159,80	15.799,00	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R\$					67.798,90	

Paranaguá, 03 de junho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0A5DA0E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE RESULTADO NOTA DA PROVA TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2016

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a NOTA DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público nº 058/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova de Títulos, conforme disposição do Edital de Abertura nº 058/2016.

Art. 2º Quanto a nota da prova de títulos obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 06/06/2016 até às 23h59min do dia 07/06/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara/PR, 03 de junho de 2016.

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

EDITAL DE RESULTADO NOTA DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2016

INSC	NOME	TÍTULO	CARGO
72949	ADMARO ANDERSON PINTO		ADMINISTRADOR
62294	ADRIANO PEREIRA DA LUZ		ADMINISTRADOR
59551	ALEXSANDRA LEVANDOSKI ORTEGA		ADMINISTRADOR
60665	ALINE DE SOUZA MACHADO		ADMINISTRADOR
72120	ANDRÉ FURTINI SILVA	2,50	ADMINISTRADOR
73142	ANDRÉ KLINGENFUS ANTUNES		ADMINISTRADOR
64419	ANSELMO CAVALHEIRO		ADMINISTRADOR
65201	ANTONIO VALENTIN GRANDO JUNIOR		ADMINISTRADOR
70743	ARIETE CELLI	0,00	ADMINISTRADOR
67716	CAMILA GIFFHORN CAMARGO		ADMINISTRADOR
64598	CARLA BEATRIZ FUCK MARTINS RODRIGUES	0,00	ADMINISTRADOR
67083	CAROLINE ROBERTA DE MELLO SANTANA		ADMINISTRADOR
62269	CHARLES FERREIRA MENDES		ADMINISTRADOR
61905	CLAUDIO BINKOSKI		ADMINISTRADOR
65855	CRISTIANE APARECIDA LEAL DA ROSA		ADMINISTRADOR
70420	DANIELLE KRISTINY SILVA LEMES		ADMINISTRADOR
69131	DENIZE KRUL DE OLIVEIRA	5,00	ADMINISTRADOR
60379	DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS		ADMINISTRADOR
60124	EMILIO JOSÉ LAPCHENSK		ADMINISTRADOR
71601	FABIANA FÁTIMA SOUZA DE LARA		ADMINISTRADOR
70456	GABRIEL ELOY DA SILVA		ADMINISTRADOR
60590	GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO		ADMINISTRADOR
61573	GABRIELLE TOSIN SOARES		ADMINISTRADOR
70244	HILDA JAQUELINE DE NOVAES FUNAKI		ADMINISTRADOR
63708	JANAINA CRISTINA CIUFFI DE OLIVEIRA		ADMINISTRADOR
69985	JOSE EDUARDO ROJAS ORREGO		ADMINISTRADOR
67641	JOSÉ LUIZ PEKON	5,00	ADMINISTRADOR
72137	JOSEANE DA SILVA LOPES		ADMINISTRADOR
70311	JULIANA DA LUZ OLIVEIRA		ADMINISTRADOR
68079	KAREN MONIQUE TRAPP	2,50	ADMINISTRADOR
64343	KAUAN GALBINO DA SILVA		ADMINISTRADOR
61816	LUCIANA PAULA RANIOWSKI BACH		ADMINISTRADOR
72061	LUIZ FELIPE CAVALHEIRO		ADMINISTRADOR
64690	MAGNO LUIZ FURLIN		ADMINISTRADOR
59271	MARCELLA LETICIA KRAINSKI		ADMINISTRADOR
68745	MARCELO ALBERINE PEREIRA		ADMINISTRADOR
72517	MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI	2,50	ADMINISTRADOR
72395	NERIANNY EMANUELLY CRUZ CARNEIRO DA SILVA		ADMINISTRADOR
63178	NICANOR DE MELLO LEÃO NETO		ADMINISTRADOR
72830	PATRICIA ROMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	2,50	ADMINISTRADOR
59321	PAULA LOURENÇO GOMES		ADMINISTRADOR
67175	PAULO ROBERTO GORISCH WILKOM		ADMINISTRADOR
90003	REGINALDO DOS SANTOS MARQUES		ADMINISTRADOR
73151	RONALDO CESAR GROSSMANN ZIGER		ADMINISTRADOR
73475	ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA WILINSKI		ADMINISTRADOR
66265	SURIAM MENDES GUIMARÃES DOS SANTOS		ADMINISTRADOR
73327	VAGNER DALPRÁ		ADMINISTRADOR
63771	VANDERLEIA SANTOS		ADMINISTRADOR
62530	WILLIAM JOSÉ SILVEIRA PINTO		ADMINISTRADOR
60059	ABELARDO ALVES GARCIA NETO		ASSISTENTE SOCIAL
66748	ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	0,00	ASSISTENTE SOCIAL
63101	ADRIANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES		ASSISTENTE SOCIAL
70939	ADRIANA DE CARVALHO		ASSISTENTE SOCIAL
69167	ADRIANA NOVALSKI		ASSISTENTE SOCIAL
73097	ADRIANA STALL DE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL
68977	ALESSANDRA GOIS DE ALMEIDA	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
62535	ALINE MARQUES DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
65641	ALYNE FERNANDA GOMES DE SOUSA		ASSISTENTE SOCIAL
71089	ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
66900	ANA PAULA OLIVEIRA AQUINO DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
70031	ANA PAULA PIONKEVICZ		ASSISTENTE SOCIAL
66930	ANDREA DOS SANTOS SILVA BAUM		ASSISTENTE SOCIAL
67792	ANDREA MARIA SALMON HINES		ASSISTENTE SOCIAL
59423	CAMILA PAOLA SCHWERZ	0,00	ASSISTENTE SOCIAL
66286	CARMELITA DOS SANTOS LAUERTI	5,00	ASSISTENTE SOCIAL
63821	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA		ASSISTENTE SOCIAL
71723	CASSIANE PAULA DA SILVA SANTOS		ASSISTENTE SOCIAL
71050	CHARLES FENANDO MARTINS		ASSISTENTE SOCIAL
70795	CINTIA CARMONA CABRERA		ASSISTENTE SOCIAL
62922	CLEIR APARECIDA LEME DO PRADO		ASSISTENTE SOCIAL
71514	CLEUZA SANDRI		ASSISTENTE SOCIAL
65545	DAIANE SIMONE VARGAS	2,50	ASSISTENTE SOCIAL

90022	DAWANA FERREIRA CORDOVA		ASSISTENTE SOCIAL
71816	DAYANE BAKOVICZ		ASSISTENTE SOCIAL
65407	DIEGO DE PONTES BUENO		ASSISTENTE SOCIAL
69834	ELI MARIA RODRIGUES	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
71978	ELISABETE PEREIRA DE ALMEIDA JUNGES		ASSISTENTE SOCIAL
59034	ELISANGELA DURAN		ASSISTENTE SOCIAL
68321	ELIZEU MIGUEL KOCZILA		ASSISTENTE SOCIAL
69978	ELLEN CRISTINE ROCHA DE LIMA MACENA		ASSISTENTE SOCIAL
62128	ELOISA SELMA SIQUEIRA LIMA		ASSISTENTE SOCIAL
72515	EUNICE KAISER ORTIZ	5,00	ASSISTENTE SOCIAL
65487	EVANDRO BORGES PEREIRA		ASSISTENTE SOCIAL
72128	FAGNER CEZAR MULLER		ASSISTENTE SOCIAL
67309	FERNANDA APARECIDA RINCÃO		ASSISTENTE SOCIAL
59720	FERNANDA CRISTINA KOPKA		ASSISTENTE SOCIAL
60578	FERNANDA ELODIA ROSSA	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
72871	FERNANDA SÃO GREGORIO DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
64744	FRANCIELE PAULA DA SILVA VIEIRA		ASSISTENTE SOCIAL
65095	FRANCINE TAINÁ COSTA DE OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL
67708	GISELE SEMCOVICI		ASSISTENTE SOCIAL
64790	GLACIELLI THAIZ SOUZA DE OLIVEIRA	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
71206	GRAZIELE DA SILVA FELIPE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL
69615	ISIS MELLORY NUNES GOMES		ASSISTENTE SOCIAL
64928	JANAÍNA GUIMARÃES DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
64479	JANDIRA ANTONIETTI		ASSISTENTE SOCIAL
63978	JOAO LUCIANO DE SOUZA	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
71998	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA CAÇADOR	5,00	ASSISTENTE SOCIAL
70565	JOSIANE ALVES RODRIGUES		ASSISTENTE SOCIAL
64542	JOSIANE DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
66070	JUDITE GLAVATZKI		ASSISTENTE SOCIAL
63302	JULIANE CRISTINA FOGAÇA		ASSISTENTE SOCIAL
64784	KELY HOKSANA ADADE		ASSISTENTE SOCIAL
70539	LALINI MOREIRA CHIARELLO		ASSISTENTE SOCIAL
61538	LIVIA SILVA NUNES DE AZEVEDO		ASSISTENTE SOCIAL
59520	LUCIELE FATIMA DE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL
62939	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL
66395	LUCINEIA DA SILVA ANDRADE		ASSISTENTE SOCIAL
73211	MÁRCIA REGINA GUIMARÃES		ASSISTENTE SOCIAL
61347	MARCOS ANTONIO KLAZURA		ASSISTENTE SOCIAL
65232	MARIA APARECIDA SILVÉRIO		ASSISTENTE SOCIAL
62753	MARIA MARGARIDA BRITO DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
64136	MARIANA FERREIRA GARCIA FALCÃO		ASSISTENTE SOCIAL
71027	MARINEZ GONÇALVES DE SOUZA	5,00	ASSISTENTE SOCIAL
60376	MARISTELA DA SILVA SOARES		ASSISTENTE SOCIAL
73067	MARJORYE FERREIRA FONSECA		ASSISTENTE SOCIAL
69275	MAYARA DA SILVA RESSLER		ASSISTENTE SOCIAL
62942	MAYARA RICARDO CAPETA		ASSISTENTE SOCIAL
60035	MÉRILIN MARIA RIBEIRO VIDAL		ASSISTENTE SOCIAL
70059	MURIEL ALVES DE ANDRADE		ASSISTENTE SOCIAL
70794	NADYA PEREIRA DOS SANTOS		ASSISTENTE SOCIAL
60984	NATÁLIA DAMASCENO DOS ANJOS		ASSISTENTE SOCIAL
59209	NOUEY STALDIFF LOURENÇO VIEIRA	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
60200	PATRICIA APARECIDA DIVALDIN		ASSISTENTE SOCIAL
63763	PATRICIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
63874	PATRICIA REGINA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
60860	PRISCILA CRISTINA LUCIO MAYER		ASSISTENTE SOCIAL
67582	PRISCILA CRISTINA PASSIG DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
73516	REGIANE TEODORO DA SILVA	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
72951	REGINA YOSHIDA UTIYAMA		ASSISTENTE SOCIAL
71640	RENATO SURKAMP		ASSISTENTE SOCIAL
60299	ROSANA ANDRADE	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
72114	ROSANA MARCIA EMERICK DE OLIVERA		ASSISTENTE SOCIAL
64570	ROSANA MIRANDA		ASSISTENTE SOCIAL
71941	ROSE MARIE DOS SANTOS KRUPACZ		ASSISTENTE SOCIAL
59488	RUBIA GABRIELLY DE LIMA BATISTA		ASSISTENTE SOCIAL
59807	SABRINA TALINE DA CRUZ RIBEIRO		ASSISTENTE SOCIAL
69682	SANDRA LITZ DAMS	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
71007	SANDRA REGINA ZAGONEL		ASSISTENTE SOCIAL
61818	SAUL DE SOUZA FREIRE SOBRINHO	0,00	ASSISTENTE SOCIAL
71533	SIMONE DE MOURA		ASSISTENTE SOCIAL
69301	SIMONE FERNANDES CORREA	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
62607	SUELEN FINAU DOS SANTOS NEGRELLI		ASSISTENTE SOCIAL
66987	SUELEN JANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL
62467	TAIANE SOUSA AZEVEDO		ASSISTENTE SOCIAL
67303	TALITA SHARON MACHADO		ASSISTENTE SOCIAL
59104	TALITHA JORDANI MUZI		ASSISTENTE SOCIAL
59145	TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO		ASSISTENTE SOCIAL
66774	THAIS KARINA MANGGER TAVARES LEONARCZYCK		ASSISTENTE SOCIAL
70770	VALDIRENE DA ROCHA PIRES	0,00	ASSISTENTE SOCIAL
68647	VALDÍVIA TONETTI DE RAMOS	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
72547	VALERIA A DOSSI		ASSISTENTE SOCIAL
60267	VANIA DENISE LUCAS		ASSISTENTE SOCIAL
64438	VANUSA ALVES DA COSTA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
71682	VENEZA PEDRINA BARBIERI	2,50	ASSISTENTE SOCIAL
62690	VERA LUCIA COSTA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL
72475	VERNICE DE LIMA CUBAS		ASSISTENTE SOCIAL
67812	ÁDRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAÚJO		CIRURGIÃO DENTISTA
67952	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	0,00	CIRURGIÃO DENTISTA
65377	AMANDA CRISTINA ROCHA		CIRURGIÃO DENTISTA
66970	AMIRIS T. E. GASOLA		CIRURGIÃO DENTISTA
59457	ANA PAULA BOEIRA MENDES	0,00	CIRURGIÃO DENTISTA

68387	ANA PAULA WOHL SUMOCOSKI		CIRURGIÃO DENTISTA
73129	ANDRE FELIPE DE ARAUJO		CIRURGIÃO DENTISTA
73670	ANDRÉ VINÍCIUS KALED SEGATO		CIRURGIÃO DENTISTA
64823	ANDREA GROSS		CIRURGIÃO DENTISTA
62197	ANE LIZE GASPAR CANDIDO DA SILVA		CIRURGIÃO DENTISTA
63775	APOLIANA REIS DA SILVA		CIRURGIÃO DENTISTA
65612	BIANCA SEMMER BREDÁ		CIRURGIÃO DENTISTA
60838	BRUNNA CRISTINA MOTA		CIRURGIÃO DENTISTA
61208	CAMILA MACIEL DE OLIVEIRA		CIRURGIÃO DENTISTA
67898	CARLA CRISTINA WEYRICH		CIRURGIÃO DENTISTA
64147	CAROLINE FOGGIATTO RADWANSKI		CIRURGIÃO DENTISTA
72098	DANIELA MARIN GARANHANI	2,50	CIRURGIÃO DENTISTA
60833	DENISE PINHEIRO GONCALVES		CIRURGIÃO DENTISTA
61245	DIEGO LOPES TARESZKIEWICZ		CIRURGIÃO DENTISTA
63502	EDGAR BOM FIM DE SOUZA		CIRURGIÃO DENTISTA
69011	FELIPE BOMFIM DOS SANTOS		CIRURGIÃO DENTISTA
72076	FELIPE POMBALINO ARCOVERDE		CIRURGIÃO DENTISTA
69048	GILSON BETTEGA	2,50	CIRURGIÃO DENTISTA
68253	GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA		CIRURGIÃO DENTISTA
73396	GLAUCIO JOSE BRANDALIZE		CIRURGIÃO DENTISTA
68123	GUILHERME ONEDA	2,50	CIRURGIÃO DENTISTA
59700	GUSTAVO ANDRÉ LEAL		CIRURGIÃO DENTISTA
61077	HELAINÉ CARDOSO MARTINS		CIRURGIÃO DENTISTA
66251	INGRID ELOIZA AMANCIO CORREIA		CIRURGIÃO DENTISTA
59844	IRANILDA ALVES DE MENDONÇA		CIRURGIÃO DENTISTA
67124	ISABELLE CAROLINE CANDIDO DE OLIVEIRA		CIRURGIÃO DENTISTA
67429	ISADORA THIESEN SILVA		CIRURGIÃO DENTISTA
64812	JAIRO MARCOS GROSS		CIRURGIÃO DENTISTA
70488	JAMILE CRISTINA BACARIN DE OLIVEIRA COLLA	5,00	CIRURGIÃO DENTISTA
71807	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA NOLL GONÇALVES		CIRURGIÃO DENTISTA
72855	JOAO FELIPE MOTTA MOREIRA		CIRURGIÃO DENTISTA
70541	JOSÉ VITOR MOLIN		CIRURGIÃO DENTISTA
69040	JOSIANE APARECIDA SANTOS LIMA		CIRURGIÃO DENTISTA
67939	JULIANA APARECIDA DE SOUZA		CIRURGIÃO DENTISTA
60029	JULIANA DE SOUZA VIEIRA		CIRURGIÃO DENTISTA
61717	KAREN FRANCIELE BRITO		CIRURGIÃO DENTISTA
65253	KAREN SANCHEZ BENCKE	2,50	CIRURGIÃO DENTISTA
66688	KAROLINNE MARIA RENY DA SILVA		CIRURGIÃO DENTISTA
73671	LAÍS CRISTINA GIACOBBO		CIRURGIÃO DENTISTA
62940	LAÍSA VALLE GUTOSKI		CIRURGIÃO DENTISTA
62514	LARISSA SÖPPA		CIRURGIÃO DENTISTA
67067	LEILA FREIBERGER		CIRURGIÃO DENTISTA
63330	LETICIA JOEI DE CARVALHO VELOZO		CIRURGIÃO DENTISTA
71403	LUANA BEBER YOSHIKUMI	0,00	CIRURGIÃO DENTISTA
70491	MARCOS PAULO COLLA	2,50	CIRURGIÃO DENTISTA
62548	MARIA RAQUEL ULISSES LIMA		CIRURGIÃO DENTISTA
68976	MARIANA DAL NEGRO		CIRURGIÃO DENTISTA
68895	MARIANA EICHENBERGER		CIRURGIÃO DENTISTA
70161	MARIANE PACHECO BRAGA		CIRURGIÃO DENTISTA
65878	MARIANE RODRIGUES DE MELO		CIRURGIÃO DENTISTA
71200	MARILA ROCIO GOMES RIBEIRO		CIRURGIÃO DENTISTA
73015	MARTA CHRISTINA CASTANHEIRA KOZESINSKI		CIRURGIÃO DENTISTA
68133	MARTA FÁVARO COSTA CESÁRIO PEREIRA	7,50	CIRURGIÃO DENTISTA
67397	MARYELLE CARVALHO MATOS		CIRURGIÃO DENTISTA
61645	MAYARA JESSICA DE CARVALHO MATTOS		CIRURGIÃO DENTISTA
73495	MILENA STUBER		CIRURGIÃO DENTISTA
68288	MONIKA PEGORARI DE LIMA		CIRURGIÃO DENTISTA
64447	NATÁLIA BASILIO		CIRURGIÃO DENTISTA
67877	NAYARA ANGELLI SIQUEIRA RAVAZZI		CIRURGIÃO DENTISTA
67286	PAMMELA MONTEIRO DA SILVA RODRIGUES		CIRURGIÃO DENTISTA
59971	PRISCILLA LESLY PERLAS CONDORI	0,00	CIRURGIÃO DENTISTA
62055	RAFAELI DE SOUZA	0,00	CIRURGIÃO DENTISTA
69129	RAISA IVANA DOMINGUES		CIRURGIÃO DENTISTA
72039	RAQUEL SANTANA DE MELO		CIRURGIÃO DENTISTA
71222	REGINA PEREIRA LOURENÇO		CIRURGIÃO DENTISTA
69321	RICARDO SOMMERFELD		CIRURGIÃO DENTISTA
63493	ROSALI ALVES PEREIRA		CIRURGIÃO DENTISTA
66188	TALITA GABRIELA WINHARSKI		CIRURGIÃO DENTISTA
63742	VANESSA COSTA DA SILVA		CIRURGIÃO DENTISTA
72715	VÍCTOR LUIZ DE CASTRO SANTOS		CIRURGIÃO DENTISTA
62184	VIRGINIA GRANERO FIEL	2,50	CIRURGIÃO DENTISTA
61073	ADEVIR ISIDORO DOS SANTOS		CONTADOR
71731	ALEXANDRE DA SILVA ANTUNES ALEXANDRE ANTUNES		CONTADOR
60356	ALLAN RODRIGO SANTANA		CONTADOR
60238	ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA		CONTADOR
66283	CARLOS BERTAN		CONTADOR
63341	CLAUDIA MONICA PERUFO JUNKES		CONTADOR
72135	CLAUDIO ROBERTO YAHIRO LICHESKI		CONTADOR
59514	EDUARDA CINZIA DOS SANTOS		CONTADOR
70391	ELIANE VIEIRA	0,00	CONTADOR
69246	ESTER GOULART ALVES		CONTADOR
59278	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA		CONTADOR
67264	EZEQUIEL EMERSON VIEIRA		CONTADOR
66986	FLAVIO CALIXTO FILHO		CONTADOR
69437	FLAVIO DE SOUZA FERREIRA		CONTADOR
59688	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	2,50	CONTADOR
61853	JESLA VENGUE REIS		CONTADOR
62384	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA		CONTADOR
59812	KALYANE MARIE MICALOSKI KOWALSKI		CONTADOR
64354	KARINA JARA FARIA	2,50	CONTADOR

62238	KEDMA PAOLA PELEGRINI DE LIMA		CONTADOR
62079	MARI ANGELA DA ROCHA FAVORETO KLASS	2,50	CONTADOR
71960	TATIANE SIMEZIK FONTES WASCOSKI		CONTADOR
73622	THAIS NARAMOTO TEZUKA		CONTADOR
66740	AGACIR JOSÉ ZAMILIAN	5,00	ECONOMISTA
70563	ALBEANDRO PATRICIO ANTONIO MAGINGO		ECONOMISTA
73586	ANA PAULA PIRES RODRIGUES		ECONOMISTA
70438	ANDERSON DE MELO		ECONOMISTA
62404	JORGE ALBERTO LEITE	2,50	ECONOMISTA
66402	JOSIELLI BEDUSCHI		ECONOMISTA
72694	KEILA CORREA BITTENCOURT	5,00	ECONOMISTA
64200	KLELDER RIBEIRO DOS SANTOS		ECONOMISTA
65280	MARIA CICARELLI DE LIMA		ECONOMISTA
67682	PAULO ROBERTO DA SILVA LEAL		ECONOMISTA
59458	PAULO SERGIO KOWALESKI		ECONOMISTA
70262	RAFAEL MORESCHI	2,50	ECONOMISTA
71441	RENATO JOSÉ KAESTNER BREDÁ	2,50	ECONOMISTA
69767	RENATO LEITE DA SILVA		ECONOMISTA
72656	RICARDO MARIYA JUNIOR		ECONOMISTA
70029	ROGERIO ILNICKI DE OLIVEIRA		ECONOMISTA
65863	WILTON JADHER NICOCELLI		ECONOMISTA
71799	ADELAR GASPARINI BORGES		ENFERMEIRO
60784	ADILSON NUNES TEIXEIRA		ENFERMEIRO
61368	ADRIANA CRISTINA DE ASSIS DIAS	2,50	ENFERMEIRO
67758	ALESSANDRA BRITES CORREA		ENFERMEIRO
73776	ALEX JUNIOR SANTOS PEREIRA		ENFERMEIRO
71745	ALEXANDRE VASEL GARCIA		ENFERMEIRO
71469	ALICE COSTA SILVA		ENFERMEIRO
69980	ALINE CRISTINA ZERWES FERREIRA	5,00	ENFERMEIRO
72391	ALINE MITIE BOTH BUDAL	2,50	ENFERMEIRO
73546	ALINE PEZZI ALBERT		ENFERMEIRO
69915	ALINE PRECE		ENFERMEIRO
59651	ALINE RIGO ESTEVÃO		ENFERMEIRO
60096	ALYNI CRISTINY DOBKOWSKI	2,50	ENFERMEIRO
66844	ANA LAURA DA SILVA REZENDE		ENFERMEIRO
65618	ANA PAULA GOMES E SILVA BOLLER		ENFERMEIRO
62074	ANA SCHMETANA		ENFERMEIRO
61381	ANDRE CRISTIANO DA SILVA	2,50	ENFERMEIRO
63313	ANDRE LUIZ MAYER VISOVATY		ENFERMEIRO
73319	ANDRESSA GABRIELE LEPINSKI		ENFERMEIRO
66782	ANDREZA MARIA IELEM MACHADO DOS SANTOS	2,50	ENFERMEIRO
59283	ANNA CHRISTINNE FELDHAUS LENZI COSTEIRA		ENFERMEIRO
66458	ANNIE CHRISTINE RIBEIRO		ENFERMEIRO
72626	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL		ENFERMEIRO
63786	ANTONIO GONZAGA BRITO DA SILVA		ENFERMEIRO
68260	ANYBELLE FELTS PIRES FERREIRA		ENFERMEIRO
64792	AUGUSTO LUIZ KAJITA DE MOLINER		ENFERMEIRO
60147	AVANA MOCELLIN TERRA		ENFERMEIRO
62792	BEATRIZ SCHEMBERG DE OLIVEIRA	0,00	ENFERMEIRO
66656	BETINA GILABERTE		ENFERMEIRO
68368	BRUNNA SANTANA		ENFERMEIRO
59798	CARLA PATRICIA DOS SANTOS		ENFERMEIRO
63915	CARLA REJANE POSSEBON		ENFERMEIRO
61172	CASSIA TOSIN		ENFERMEIRO
68901	CEILA DE ALMEIDA		ENFERMEIRO
70390	CÉLIA COPINI GALASSI		ENFERMEIRO
71404	CÉLIO DE SOUZA LIMA	2,50	ENFERMEIRO
73208	CHRISTIANE YURI YAMANAKA DEMBEYSKI		ENFERMEIRO
66040	CLÁUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER		ENFERMEIRO
70805	CLAUDINEA RIZIANE DE OLIVEIRA ANDRADE		ENFERMEIRO
69372	CLAUDIOMÁRIA RAMOS PIRES		ENFERMEIRO
71955	CLEUSILI DE FATIMA DA SILVA		ENFERMEIRO
60038	CLEWERTON DAMAZIO	2,50	ENFERMEIRO
70663	CONCEIÇÃO DOS REIS GABRIEL RODRIGUES		ENFERMEIRO
69543	CRISTIANE CARVALHO VIDAL		ENFERMEIRO
65784	CRISTIANE GRANGEIRO BERNARDES RICIERI	2,50	ENFERMEIRO
68329	CRISTINA PATRICIA SOARES JANUÁRIO DE MELO		ENFERMEIRO
61328	DAIANY MARILU ANDREATTA BOTELHO		ENFERMEIRO
67108	DALEINE KOSSAR		ENFERMEIRO
67678	DANIELA APARECIDA OSCAR SORGON	5,00	ENFERMEIRO
68056	DANIELA CRISTINA NEVES DE MORAES	0,00	ENFERMEIRO
69330	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA		ENFERMEIRO
61746	DANIELE ARASZEWSKI		ENFERMEIRO
72290	DANIELE FREITAS BUENO	2,50	ENFERMEIRO
62234	DANIELE KOLBE	5,00	ENFERMEIRO
62679	DANIELLE RAMOS WILL		ENFERMEIRO
70637	DARKEN EUGENIO DE OLIVEIRA	2,50	ENFERMEIRO
65818	DENNER REGIS UREL	2,50	ENFERMEIRO
71558	DEYSE ANNE BARBOSA DE PAULO		ENFERMEIRO
59450	DIANDRA FOLQUITO JORGE MIZIARA		ENFERMEIRO
63647	ÉDINA BALDUINO	2,50	ENFERMEIRO
66655	EDLAINNE APARECIDA LINO CORDEIRO		ENFERMEIRO
69300	EGON ELAND		ENFERMEIRO
71160	ELAINE ALVES SETUBAL		ENFERMEIRO
69464	ELIANE APARECIDA DA SILVA FREIRE		ENFERMEIRO
72603	ELISANA DOS SANTOS PEREIRA		ENFERMEIRO
68003	ELLEN DE LIMA OLIVEIRA FERREIRA		ENFERMEIRO
69578	ELUSA NIGRIN		ENFERMEIRO
71918	ETIENE BENTO DOS SANTOS		ENFERMEIRO
73703	FÁBIO LUCIANO BRITO DOS SANTOS		ENFERMEIRO

61072	FABÍOLA ALICE ANE GARCIA		ENFERMEIRO
60530	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	2,50	ENFERMEIRO
60852	FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO		ENFERMEIRO
73204	FERNANDA DE SOUZA CUNHA	2,50	ENFERMEIRO
68336	FERNANDA GABRIELA LEANDRO SCHAEGLER		ENFERMEIRO
60698	FLAVIO LAURETH AVILA	5,00	ENFERMEIRO
67181	FLAVIO RODRIGUES PONDE		ENFERMEIRO
60048	FRANCIELE IACHECEN		ENFERMEIRO
61880	FRANCIELE MUNIS DA SILVA BURATTI		ENFERMEIRO
67098	FRANCINE BAENA		ENFERMEIRO
66757	GABRIELA ROSA FLORIANO		ENFERMEIRO
64595	GEORGIA FACHINI RODRIGUES		ENFERMEIRO
70986	GERUSA HELENA MACHADO	5,00	ENFERMEIRO
72206	GILBERTO ALVES CAMPOS		ENFERMEIRO
71659	GILBERTO TILLWITZ DOS SANTOS		ENFERMEIRO
66002	GISELE CRISTIANE ZANINI IEKA		ENFERMEIRO
73520	GISELE CRISTINA CALIXTO TONATTO	2,50	ENFERMEIRO
67216	GRACIMIRA MARIALVA BATISTA DOS SANTOS	2,50	ENFERMEIRO
64848	GRETCHIANI MENEZES LOUREIRO		ENFERMEIRO
72745	GUSTAVO SELENKO DE AQUINO		ENFERMEIRO
66639	HALLAN EZEQUIAS BRITES FAGUNDES		ENFERMEIRO
72649	HEBERSON BARROS CHAVES		ENFERMEIRO
71917	HELENICE DO NASCIMENTO KOCHOLY		ENFERMEIRO
72863	HELLEN ESTEVÃO MARTINS	2,50	ENFERMEIRO
70294	HEVILA RAMALHO SARAIVA ARAUJO		ENFERMEIRO
73059	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS		ENFERMEIRO
73232	ISABELA CRISTINA DA LUZ KOWALSKI		ENFERMEIRO
66658	ISABELA FACHINI RODRIGUES		ENFERMEIRO
66382	ITACIRA TEREZINHA DOS SANTOS SILVA		ENFERMEIRO
60100	IVANETE MENDES DE MORAES RODRIGUES		ENFERMEIRO
60837	IVETE KWASNEI	2,50	ENFERMEIRO
63052	IVONE DA COSTA ROSA		ENFERMEIRO
70820	JANAINA MARA DE ALMEIDA	2,50	ENFERMEIRO
73289	JANAINA MARIA DA SILVA DUTRA		ENFERMEIRO
71412	JANETE APARECIDA CALISTRO		ENFERMEIRO
73434	JAQUELINE DO CARMO SANTANA		ENFERMEIRO
60716	JEAN ANDERSON PAVOSKI	2,50	ENFERMEIRO
64563	JESSICA ALBINO		ENFERMEIRO
59230	JÉSSICA OLIVEIRA DE LIMA	0,00	ENFERMEIRO
68065	JOCEANE SILVERIO DA ROCHA FERREIRA		ENFERMEIRO
62080	JOELMA APARECIDA DE LIMA	2,50	ENFERMEIRO
72387	JOELMA DOMENICA OSTROWSKI DALCOL		ENFERMEIRO
70806	JOSERLEY DE LIMA CARDOSO DE OLIVEIRA		ENFERMEIRO
62334	JOSIANE DA SILVA FERREIRA BILL	0,00	ENFERMEIRO
59607	JUCELEIA GAVELETA		ENFERMEIRO
61593	JULIANE APARECIDA DE LIMA	2,50	ENFERMEIRO
60577	JULIO CESAR CAMARGO DA CRUZ		ENFERMEIRO
69332	KALLINY NATHIARA DE OLIVEIRA STRALHOTI		ENFERMEIRO
68231	KAREN BRITO PESTANA		ENFERMEIRO
67777	KEESI MARCELA MATOS LIBERATO		ENFERMEIRO
69684	KELLEN TANNER DIAS		ENFERMEIRO
65229	KESIA BELTRAO DOS SANTOS		ENFERMEIRO
71720	LAÉRCIO MODESTO DE SOUZA		ENFERMEIRO
63335	LARISSA DAVELES DE OLIVEIRA		ENFERMEIRO
68885	LARISSA LIMA CARVALHO		ENFERMEIRO
66348	LARYSSA GIOVANNA MILITÃO ARAÚJO		ENFERMEIRO
72628	LAURA COLLACO DE MELO		ENFERMEIRO
67657	LEANDRA ROSA GOULART DE BORBA		ENFERMEIRO
71392	LETICIA DA SILVA PEREIRA		ENFERMEIRO
71751	LETICIA NUNES DE FRANCA		ENFERMEIRO
72815	LOGLESIA MARTA KOBELNIK		ENFERMEIRO
71766	LUANA MARINA DANTAS NOVAES		ENFERMEIRO
73451	LUCAS ALMEIDA NUNES	2,50	ENFERMEIRO
69033	LUCIANA SILVA DA ROSA		ENFERMEIRO
73382	LUCIANE ROMANIO		ENFERMEIRO
71318	LUCIVANE TEREZINHA QUADROS		ENFERMEIRO
59815	LUCYELLE BETIOLO TELES		ENFERMEIRO
66135	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ		ENFERMEIRO
67473	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SWIEHCZ		ENFERMEIRO
64380	MARCELA PUCCI	0,00	ENFERMEIRO
66676	MARCELA REGINA DE GOUVEIA		ENFERMEIRO
73460	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA		ENFERMEIRO
63445	MARCIA REGINA DOS SANTOS THEODORO		ENFERMEIRO
71728	MARIA ANGELA TELLES MATTIA AVANCI		ENFERMEIRO
67635	MARIA APARECIDA DA SILVA		ENFERMEIRO
62830	MARIA APARECIDA DE SOUZA		ENFERMEIRO
69186	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PERIN VIEIRA	2,50	ENFERMEIRO
73344	MARIA CECÍLIA BATISTA		ENFERMEIRO
68160	MARIA SOARES DA TRINDADE		ENFERMEIRO
63675	MARINELSA RIBEIRO DE PAULA SPERANCETA		ENFERMEIRO
60135	MARIO VITORINO DE SOUZA		ENFERMEIRO
59421	MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	2,50	ENFERMEIRO
60137	MAYARA BORDINHÃO VIEIRA DOS SANTOS		ENFERMEIRO
73283	MAYARA DEINA MENTA		ENFERMEIRO
66691	MAYARA MOREIRA BARBOSA ESCALANTE	0,00	ENFERMEIRO
59341	MICHELE CRISTINA GONÇALVES		ENFERMEIRO
65881	MICHELE JACOWSKI	2,50	ENFERMEIRO
64590	MICHELLE CAROLINE SANTOS		ENFERMEIRO
68444	MYURIEL ANDRÉIA ORTH TEODORO	2,50	ENFERMEIRO
59908	NALVA SANCHES TABATA	2,50	ENFERMEIRO

68965	PABLINE THAIS SILVEIRA		ENFERMEIRO
63608	PAOLA SROUR VRUBEL		ENFERMEIRO
72892	PATRÍCIA VANESSA DA CRUZ	5,00	ENFERMEIRO
65090	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	2,50	ENFERMEIRO
72297	POLYANA LORENA DIAS BATISTA		ENFERMEIRO
64817	RAFAELA MENDES LUIZ		ENFERMEIRO
67955	RAFAELA STRAPASSON KAMINSKI		ENFERMEIRO
63064	RAFAELLA TEREZA PADILHA FLORENCIO		ENFERMEIRO
67285	RAISSA SOUZA NONATO FROIS		ENFERMEIRO
67701	RAMONY FILIPPINI MARTINS	0,00	ENFERMEIRO
73802	RAUL JOEL ROSA		ENFERMEIRO
59610	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI		ENFERMEIRO
60072	RENATA DANIELA GOMES SANTOS DO NASCIMENTO		ENFERMEIRO
73357	RENATA GONÇALVES PINHEIRO CORRÊA		ENFERMEIRO
90037	RENATA JACOBOWSKI		ENFERMEIRO
67570	RICARDO ALBUQUERQUE GUSSI		ENFERMEIRO
64232	ROMILDA SOARES GONÇALVES		ENFERMEIRO
67820	RONALDO NUNES ADRIAZOLA		ENFERMEIRO
61877	ROSELAINE CAETANO	2,50	ENFERMEIRO
70010	ROSEMEIRE WERNEQUE DE ALMEIDA	2,50	ENFERMEIRO
62040	ROSIMEIRE DA SILVA SIMPLICIO		ENFERMEIRO
68642	RUBIA MORGANA DE QUADROS		ENFERMEIRO
61191	SABRINA CONDE SANTOS	0,00	ENFERMEIRO
73077	SAMANTHA EMANUELLE ZEMUNER DE BARROS		ENFERMEIRO
63680	SAMOEL LOURENÇO DOS SANTOS		ENFERMEIRO
65292	SANDRA REGINA ROQUE BEITUM	5,00	ENFERMEIRO
69497	SCHEYLA EVANA IEDOWSKI		ENFERMEIRO
68919	SILVANA MAIA		ENFERMEIRO
66565	SILVANA PEREIRA SIMÕES	2,50	ENFERMEIRO
73020	SILVÂNIA GESIANE RUTKOWSKI		ENFERMEIRO
63522	SILVIA DE MORAES SILA		ENFERMEIRO
72755	SIMONE VIEIRA DA SILVA MARTINELLI		ENFERMEIRO
63776	SIRLENE FRANCISCA DE SOUZA		ENFERMEIRO
65109	SUSANE SANCHEZ		ENFERMEIRO
67189	SUZANA FERREIRA FIDELIS		ENFERMEIRO
62220	TAIS ZENI		ENFERMEIRO
72552	TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO		ENFERMEIRO
66762	TATHIANE LOSSNER VANELLI ROCHA		ENFERMEIRO
65178	TATIANA CRISTHINA BRANDÃO REIS		ENFERMEIRO
72992	TATIANE MOTTA HUGGLER	2,50	ENFERMEIRO
59591	TEREZIO GAPSKI FILHO	2,50	ENFERMEIRO
63275	THAIS BARABACH		ENFERMEIRO
71840	THAISA MAIUME TAKANO		ENFERMEIRO
73196	THALITA MARIA DAMBROS		ENFERMEIRO
64543	THAYNARA ROBERTA SANTA ANA		ENFERMEIRO
72107	THIAGO BUENO CORDEIRO		ENFERMEIRO
65395	VALÉRIA DE HOLANDA		ENFERMEIRO
67798	VALQUIRIA BEIN		ENFERMEIRO
73549	VANESSA APARECIDA REZENDE DENGÓ		ENFERMEIRO
67502	VANESSA DE SOUZA E SILVA		ENFERMEIRO
73593	VANIA ANDRESSA DE SOUZA	0,00	ENFERMEIRO
70854	VANIA PRISCILA DOS SANTOS	2,50	ENFERMEIRO
63219	VANIA VALENTE SCOGNAMIGLIO	2,50	ENFERMEIRO
70093	WAGNER DE OLIVEIRA FRITSCHÉ		ENFERMEIRO
73012	WAGNER SABADINI FERREIRA		ENFERMEIRO
60062	WALNEIDE DA C.TAVARES DE OLIVEIRA DA SILVA	2,50	ENFERMEIRO
65237	WILSON MOA		ENFERMEIRO
63859	YASMIN DA SILVA ARRUDA		ENFERMEIRO
64443	ALAISES CRISTINE WEBER		ENGENHEIRO AMBIENTAL
62487	ALINNE MIZUKAWA	5,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL
66199	ANGELO EDUARDO SOARES	0,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL
60041	ARTHUR HAUER SILVEIRA	0,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL
67944	BRUNO HENRIQUE SCHAFFHAUSER		ENGENHEIRO AMBIENTAL
66448	DAYANNE FRAIZ		ENGENHEIRO AMBIENTAL
63187	DEBORA CARLA DE ARAUJO JELINSKI		ENGENHEIRO AMBIENTAL
72844	DIEGO FRANCHINI MARTINS		ENGENHEIRO AMBIENTAL
72665	DIOGO SARMENTO DE AZEVEDO LESSA		ENGENHEIRO AMBIENTAL
63580	ELIANE PEREIRA MACHADO		ENGENHEIRO AMBIENTAL
62203	ELIZA MARA ARRUDA DIAS	5,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL
61303	FABIANA MARTINS DA SILVEIRA		ENGENHEIRO AMBIENTAL
69798	FELIPE SOUZA FAGUNDES		ENGENHEIRO AMBIENTAL
73458	GUILHERME HENRIQUE PORFÍRIO SANTOS		ENGENHEIRO AMBIENTAL
70781	GUSTAVO DE CARVALHO STRESSER		ENGENHEIRO AMBIENTAL
73158	ISADORA CHIAMULERA		ENGENHEIRO AMBIENTAL
63395	JÉSSICA GONÇALVES MARTINS		ENGENHEIRO AMBIENTAL
64175	JOÃO PEDRO AMPESSAN VARGAS GARCIA		ENGENHEIRO AMBIENTAL
69737	JULIANA RIBEIRO NISHIHARA PINTO		ENGENHEIRO AMBIENTAL
60258	KARLA BORNHAUSEN		ENGENHEIRO AMBIENTAL
60229	LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS		ENGENHEIRO AMBIENTAL
59103	LIZ EHLKE CIDREIRA	5,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL
72210	MARCELO JOÃO ZAWADZKI		ENGENHEIRO AMBIENTAL
63919	MARIA MARTA VAZ ZANONI RODRIGUES		ENGENHEIRO AMBIENTAL
59582	MARIANA ANGELITA MOISES		ENGENHEIRO AMBIENTAL
61148	MICHELL ADALBERTO SZCZPANICK		ENGENHEIRO AMBIENTAL
63091	MILENA MOCÉLIM DAROLT BORGES		ENGENHEIRO AMBIENTAL
62696	NATALIA PANZETER VIEIRA ROSA		ENGENHEIRO AMBIENTAL
67646	NIKOLAS KAZUSHIGUE TOYONAGA		ENGENHEIRO AMBIENTAL
66608	OTAVIO THIEL BELLO		ENGENHEIRO AMBIENTAL
72063	PAOLA CRISTINE HUNGERBUHLER		ENGENHEIRO AMBIENTAL
73099	PAULO ANTONIO DO VALE JUNIOR	2,50	ENGENHEIRO AMBIENTAL

71914	PAULO GUSTAVO DO VALE		ENGENHEIRO AMBIENTAL
68739	STÉPHANIE LOUISE INÁCIO CASTRO	0,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL
71293	THALES SCHWANKA TREVISAN		ENGENHEIRO AMBIENTAL
68465	VICTOR HUGO JANGADA	5,00	ENGENHEIRO AMBIENTAL
73553	WALDERLAND MICHEL MACHADO		ENGENHEIRO AMBIENTAL
62985	DEBORA CRISTINA RODRIGUES	2,50	FARMACÊUTICO
70582	DÉBORA RASEC RADULSKI		FARMACÊUTICO
63419	LISA TANIGUCHI	2,50	FARMACÊUTICO
64460	RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER		FARMACÊUTICO
67116	WILSON RIBEIRO FILHO		FARMACÊUTICO
60290	LETICIA SANTOS CORRÊA		FONOAUDIÓLOGO
60541	MARCIO AUGUSTO CORREA BARILE	2,50	FONOAUDIÓLOGO
61201	NATHALIE PESSOA DA SILVA CORREIA	2,50	FONOAUDIÓLOGO
63846	ADRIANO CARLOS BONACINA		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
70548	AMANDA FRESSATO PEDREIRA		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
68496	ANGÉLICA VALTUILLE MONTIJO TURKIEWICZ		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
60930	ARIANE FARINA AMARO DE SOUZA		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
60969	BRUNO LEAL VIANNA		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
68267	DANIELI CRISTINA PIGOZZO		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
65365	FLÁVIA PEIXOTO FARAH TORRES		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
69302	GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
60986	ISABEL ZIESEMER COSTA	2,50	MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
69747	IZABELLI LIMA PINTO		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
71401	JOÃO ELIAS FERREIRA BRAGA		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
73588	KAREN GABRIELA CÂNDIDO		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
63280	KARINI YUMI OIZUMI OKABE	0,00	MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
67450	MAIKELE ERTEL		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
69029	MARCELA ARMELIN MORITZ		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
72873	MÁRCIO MAIA CARVALHO DE MELLO		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
61815	MARÍLIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
69685	MATHEUS FABIAN		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
66000	NANCY FERNANDA GOMES DE SOUZA		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
71610	NATÁLIA RAMOS DOMINO		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
61444	REBECA LUDMILA DE LIMA		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
71680	RENATO BARDELLI DOS SANTOS NETO		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
59549	RODOLFO WEBER MAYER	0,00	MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
66067	SAMUEL GONÇALVES ROCHA		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
69808	THIAGO ZAGONEL DE LINHARES		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
63923	ULISSES COELHO JUNIOR		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
69272	VANESSA TREPTOW		MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS
65355	BRUNA WEIGERT BESSA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
65928	CARLOS EDUARDO CAPOIA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
71076	CLÓVIS RODRIGO GUIMARÃES BRAZ PEREIRA DA SILVA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
59660	FELIPE CAMPOS TEIXEIRA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
66076	FERNANDA BOMFATI		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
65318	GISELE MARIA DA CUNHA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
73682	KAROLINE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
62697	KASSYANE BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
66108	LAILA LIRA LOPES DE PAIVA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
72469	LUIZ FELIPE ANAD		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
69908	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
65348	NAMIR CAVALLI JUNIOR		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
67778	PAULO CESAR FRISSE JUNIOR		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
71629	PEDRO GIANELLO LABATUT		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
69792	RENATA AUGUSTA DE MIRANDA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
71733	RODOLFO ENGELBERT		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
73464	STEPHANIE SENNA DA SILVA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
68211	TANIA CRISTINE HADAS		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
63717	THALYTA DA SILVA KEPKA		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
62122	THIAGO FUMAGALLI		MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS
70968	CAROLINE DE MELLO SURDI		MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
64685	CINTIA CAVASSIM RAFFO		MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
59780	EDSON RIBAS CASSOU		MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
69269	ICARO MARCEL LOPES DE SOUZA		MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
71834	JEAN CARLO BONAN MANETE	0,00	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
72714	JORDANNA GODOY MENDES BRUGNOLO		MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
62313	LILIANE VIVIAN BICUDO		MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
60550	LIVIA DELLA LIBERA	0,00	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
65373	LUCAS ROSA REBELO		MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
67246	MARINA OLIVEIRA BARCELOS LAZZARINI	2,50	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
71835	SERENA TONIOLLI MANETE	0,00	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
71224	TATIANA ABBUD CANOVA VOLLBRECHT		MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA
63700	BEATRIS MARIO MARTIN	0,00	MÉDICO INFECTOLOGISTA
59043	FRANCINE TEIXEIRA		MÉDICO INFECTOLOGISTA
73243	JULIANA OLSEN RODRIGUES		MÉDICO INFECTOLOGISTA
64820	JULIANE CARLA SEGANFREDO	0,00	MÉDICO INFECTOLOGISTA
70289	GISLAINE STRAPASON BLUM	5,00	MÉDICO PEDIATRA
63797	JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI	5,00	MÉDICO PEDIATRA
67270	RAFAEL MARQUES LAZZARINI	0,00	MÉDICO PEDIATRA
63105	SUELLEN VOLSKI	0,00	MÉDICO PEDIATRA
65350	TALITA CATHERINE ZUFFO RAZERA		MÉDICO PEDIATRA
63773	WENDELL PAIVA VITA		MÉDICO PEDIATRA
67005	ALBERTO DE ASSIS DUTRA		MÉDICO PSIQUIATRA
70761	ALEXANDER FURUIE		MÉDICO PSIQUIATRA
66860	ANA CAROLINA EMERENCIANO GUEDES		MÉDICO PSIQUIATRA
65725	DIANE LEAL SANTOS	0,00	MÉDICO PSIQUIATRA
64378	EDUARDO ALVES GUILHERME	2,50	MÉDICO PSIQUIATRA
72913	EDUARDO DALMAN TURBAY	2,50	MÉDICO PSIQUIATRA
64917	FERNANDA GARCIA HERRERA		MÉDICO PSIQUIATRA
62447	GILBERTO DA SILVA POSSETTE		MÉDICO PSIQUIATRA

67457	JAQUELINE CENCI		MÉDICO PSQUIATRA
68653	LILIAM STANGE REZENDE	0,00	MÉDICO PSQUIATRA
73592	MARCO AURÉLIO COSTA		MÉDICO PSQUIATRA
62561	MONIA GISA BRESOLIN	0,00	MÉDICO PSQUIATRA
61369	PAULA FERNANDA VIANNA ALESSIO CREMA		MÉDICO PSQUIATRA
61647	RAISA VIRGINIA DE SENA SOUZA		MÉDICO PSQUIATRA
73590	* Potira Souza dos Santos		PROCURADOR
66592	AISLAN MARCEL ABDALA	2,50	PROCURADOR
65539	ALAN POLLI DIAS	2,50	PROCURADOR
64032	ALEXANDRE OTANI	5,00	PROCURADOR
61901	ALEXSANDER DOS SANTOS		PROCURADOR
59358	AMANDA KAISER	5,00	PROCURADOR
72060	ANDRE FELIPE BAGATIN	2,50	PROCURADOR
73217	ANDRE LUIS CARNEIRO ROMAO		PROCURADOR
59361	BRUNA DE OLIVEIRA MEDEIROS	2,50	PROCURADOR
69950	BRUNA RIELLO PEREIRA		PROCURADOR
67037	BRUNO BRAULIO PEREIRA MARTINS		PROCURADOR
67680	BRUNO F S KASPER	2,50	PROCURADOR
69563	CAMILA DA COSTA ALBUQUERQUE		PROCURADOR
60131	CARMEN LUCIA DOS SANTOS PEREIRA TURRA SANTOS	2,50	PROCURADOR
65056	CAROLINE BONATTO LEINDORF	2,50	PROCURADOR
59180	CAROLINE FANTIN MARSARO		PROCURADOR
62088	CELSE VALLE GUTOSKI		PROCURADOR
64538	CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	2,50	PROCURADOR
65576	CRISTIANE FERREIRA DA COSTA		PROCURADOR
73062	CRISTINA BORGES RIBAS MAKSYM	2,50	PROCURADOR
69334	DANIELY CRISTINA ALVES LOPES MARTINS		PROCURADOR
59773	EDUARDO CASSOU		PROCURADOR
60973	EDUARDO FRANCISCO MANDU KUIASKI		PROCURADOR
61358	EMYLIE ALLANA MARTINS DOS SANTOS		PROCURADOR
66529	EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO		PROCURADOR
59870	FELIPE MARINHO		PROCURADOR
63136	FERNANDA ADAMS		PROCURADOR
62563	FILIPPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	2,50	PROCURADOR
71561	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS		PROCURADOR
62926	FRANCIELE FERNANDA TREVISAN		PROCURADOR
63724	GABRIELA LIRA BORGES	5,00	PROCURADOR
64602	GEOVANNI BRUNO RASOTO		PROCURADOR
62574	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DA SILVA		PROCURADOR
67919	HELOÍSA BAGATIN CARDOSO		PROCURADOR
73111	HERBERT SLOMSKI II		PROCURADOR
63627	ILIO DE PAULA TEIXEIRA		PROCURADOR
73032	JAMES PINHEIRO RODRIGUES		PROCURADOR
66162	JEFFERSON FIUZA DE QUEIROZ		PROCURADOR
71889	JOÃO MIGUEL MONTES CELLOS		PROCURADOR
61919	JOÃO THEODORO DA SILVA JÚNIOR		PROCURADOR
64081	JONANTÁ RODRIGUES DOS SANTOS		PROCURADOR
62990	JULYANA SUSKI	2,50	PROCURADOR
66179	KARINA OLIVEIRA TRINDADE ALCARAZ DE SOUZA		PROCURADOR
62538	KONRRADO TULIO SICALSKI		PROCURADOR
64613	LEANDRO HIROITI TAKASHIMA	2,50	PROCURADOR
73098	LILIAN CAMILA LACERDA		PROCURADOR
59259	LUCAS TANAKA REKSIEDLER		PROCURADOR
59507	LUCIANE TEREZINHA GARCÍAS PINHEIRO		PROCURADOR
72817	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO		PROCURADOR
65008	LUIZ FERNANDO COSTA DA SILVA		PROCURADOR
69206	MÁRCIA BEATRIZ OLIVEIRA DE FIGUEIREDO		PROCURADOR
73268	MARCIO APARECIDO MONARO		PROCURADOR
66384	MARCIO ARAUJO WILINSKI	2,50	PROCURADOR
59539	MÁRIO SÉRGIO STEFANELLI FARIA		PROCURADOR
70075	MAYARA FARIAS DE SOUZA VALACH	2,50	PROCURADOR
65494	MICHELE DE JESUS BANAS		PROCURADOR
62240	MILTON FON BAN RUY JUNIOR		PROCURADOR
68246	NATÁLIA SCHNEIDER VÁZQUEZ	5,00	PROCURADOR
61672	RAFAEL MARKS BATISTA		PROCURADOR
60250	RAFAELA MATOS DOS PASSOS HOEPERS	2,50	PROCURADOR
69458	RAPHAEL KISSULA LOYOLA		PROCURADOR
73420	RAQUEL FREIRE BANDEIRA	0,00	PROCURADOR
72711	RAQUEL VEIGA RIBAS	2,50	PROCURADOR
62005	RENAN ALVES DE JESUS		PROCURADOR
62762	RICARDO ALVES DE GÓES		PROCURADOR
71967	ROSANGELA SEABRA PEREIRA		PROCURADOR
66124	SUZANA CUETO	5,00	PROCURADOR
61181	THIAGO PEREZ SILVA		PROCURADOR
59680	TIAGO ALVES		PROCURADOR
68788	VALÉRIA MENDES SIQUEIRA		PROCURADOR
60255	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI		PROCURADOR
69955	ZENILDA SOARES		PROCURADOR
80003	*Luciana Martins Teixeira		PROFESSOR
66703	ADRIANA DE SOUZA ALVES	0,00	PROFESSOR
72635	ALBERTO CARLOS LINO	2,50	PROFESSOR
64206	ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE		PROFESSOR
72072	ALICE ROSA DE ARAUJO		PROFESSOR
63125	ANA CAROLINA VEIGA	0,00	PROFESSOR
64076	ANDRÉA CLÁUDIA DAVID		PROFESSOR
60439	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS DE MORAES		PROFESSOR
67437	ANDRÉA CRUZ DO PRADO		PROFESSOR
69727	ANDREIA CASTRO JEZ		PROFESSOR
64688	ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA		PROFESSOR
66342	ANGELA CRISTINA DE ARRUDA	2,50	PROFESSOR

68974	ANGÉLICA CHAVES MARTINS	2,50	PROFESSOR
61768	ANGELITA DE CARVALHO SOUZA		PROFESSOR
61985	ANNE CAROLINE MOHR		PROFESSOR
66319	APARECIDA LOPES DA SILVA		PROFESSOR
62031	AUGUSTINHO DA SILVA MACHADO		PROFESSOR
62813	BARBARA COUTO GOMES		PROFESSOR
68478	BEATRIZ DANIELA COSTA		PROFESSOR
69087	BEATRIZ PIKUSSA MASCARELLO		PROFESSOR
63289	BRUNA AMANDA BELENDIA ARTIGAS		PROFESSOR
67284	BRUNA CORDEIRO CHARELLO		PROFESSOR
60939	BRUNO HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS		PROFESSOR
62875	CAMILA DE SOUZA MAIA		PROFESSOR
60394	CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA		PROFESSOR
62658	CARLA CAMILA CALSAVARA		PROFESSOR
67135	CLAYTON JHONATAS PADILHA		PROFESSOR
69775	CLEONICE DE FATIMA BORGES MACHADO	2,50	PROFESSOR
59926	CLEONICE ROSA		PROFESSOR
61318	CRISTIANE MELENDI DE MORAES	0,00	PROFESSOR
63832	CRISTIANE ROMÃO		PROFESSOR
69339	CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA		PROFESSOR
64915	DAIANE AFONSO GANDIN		PROFESSOR
61215	DAIANE OLIVEIRA PADILHA		PROFESSOR
69480	DAYANE RAMOS DE CAMPOS	2,50	PROFESSOR
60959	DAYANI ASSOLARI SALDANHA		PROFESSOR
64424	DENI MICHAEL VIEIRA DO NASCIMENTO		PROFESSOR
72543	DEYSE MACIEL DE ALMEIDA DE SOUZA	0,00	PROFESSOR
63534	DIEGO ROGGENBACH	0,00	PROFESSOR
62497	DIRENE DE OLIVEIRA ROCHA		PROFESSOR
68228	DREISY WALESKA PEREIRA DOS SANTOS		PROFESSOR
63765	EDILAINE DE ALMEIDA RIBEIRO		PROFESSOR
68361	EDILENE RUSSI		PROFESSOR
64492	EDILENE SOSSELA		PROFESSOR
61786	EDINÉIA ANDRADE DE LIMA	0,00	PROFESSOR
69994	ELAINE LIMA SANTOS DA SILVA		PROFESSOR
66956	ELIANE MACANHÃO PINTO		PROFESSOR
90043	ELIEZER ANTONIO STRACK		PROFESSOR
67158	ELIZANDRA MARTINS ANTUNES VILLAS BOAS		PROFESSOR
68623	ELIZETE APARECIDA KOLOSSOSKEI		PROFESSOR
59734	ELOISA VIEIRA		PROFESSOR
90044	EMELY BEATRIZ STRACK		PROFESSOR
68856	EMILY GONCALVES LOURENCO PINTO		PROFESSOR
65015	EUNICE ARLINDO VIANA		PROFESSOR
69564	FABÍOLA FERNANDA FERREIRA DE LIMA.		PROFESSOR
73641	FERNANDA ITALIANO		PROFESSOR
61828	FLAVIELE AMARAL		PROFESSOR
64627	FRANCIELE FERMINO		PROFESSOR
72093	FRANCISLAINE APARECIDA MEIRA		PROFESSOR
65697	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA		PROFESSOR
61646	GISAH KWIATKOWSKY ROSSI		PROFESSOR
66141	GISELE SCHMIDT		PROFESSOR
65026	GISLAINE APARECIDA CORREIA		PROFESSOR
60963	GRAZIELE TÁBATA LIMA		PROFESSOR
73416	GRAZIELLE PELAQUIM		PROFESSOR
63659	HELOISA VIANA DE ARAUJO		PROFESSOR
72169	ILANE GOMES DA FONTOURA		PROFESSOR
73374	IVANDOILSON MARQUES DE JESUS		PROFESSOR
68818	IVANE PINHEIRO LEDO	2,50	PROFESSOR
69724	IVETE OSINSKI		PROFESSOR
63872	JAMYLI ANDRADE CORREA		PROFESSOR
62807	JAQUELINE APARECIDA SANTA CLARA ASSUNÇÃO		PROFESSOR
68272	JAQUELINE MARIA MARQUARDT DOS SANTOS DA FONSECA		PROFESSOR
70810	JEANE KARINE GRUBE		PROFESSOR
69422	JENNYFER ALEXANDRA DA SILVA PROCOPIO		PROFESSOR
63805	JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT SCHRODER		PROFESSOR
59663	JÉSSICA OLÍVIA FURTADO		PROFESSOR
69452	JESSICA WENDY CONSTUCHENKO		PROFESSOR
66918	JÉSSICA CRISTINA BARRETO		PROFESSOR
71615	JHIULI APARECIDA CICCOSSI GRESPAN		PROFESSOR
62045	JOANA APARECIDA DOS SANTOS		PROFESSOR
61942	JOCELMA ALVES DA SILVA		PROFESSOR
71425	JOELMA ANASTÁCIO PEDRO		PROFESSOR
61882	JOEMILLY MEDINA MULLER		PROFESSOR
72590	JOSÉ DIEGO ROMANO		PROFESSOR
69015	JOSÉ MARCELO DE SOUZA JUNIOR		PROFESSOR
61152	JOSEANE VAZ CORDEIRO		PROFESSOR
68947	JOSIANE TAMIRES RIBEIRO SAUER		PROFESSOR
60982	JOSICLER DZIEDICZ FERREIRA	0,00	PROFESSOR
66647	KAIQUE ANTONIO MUNHOZ DA COSTA		PROFESSOR
71975	KARINE MAGALI BRUM		PROFESSOR
66119	KAROLYNE ZACARKIN		PROFESSOR
72558	KATIELI PEREIRA DE OLIVEIRA CLEMENTE		PROFESSOR
67538	KAUANA MOREIRA SENTER		PROFESSOR
73683	KELLEN GALVÃO BENEDITO		PROFESSOR
73530	KELLY GUIDELLI DE OLIVEIRA		PROFESSOR
59109	LAIS IARA DA SILVA PINA		PROFESSOR
71625	LARISSA HELENA FERREIRA DUARTE SANTOS		PROFESSOR
71792	LARISSA MICHELS		PROFESSOR
60230	LEANDRO PERFETTI		PROFESSOR
66411	LICIANA MARTA MIOTTO	2,50	PROFESSOR
63868	LIDIA ROGGENBAUM		PROFESSOR

63496	LILIAN APARECIDA BILINSKI FERNANDES		PROFESSOR
72330	LILIAN VALÉRIA BECKER		PROFESSOR
62654	LOUISE GEOVANA XAVIER		PROFESSOR
67445	LUCIA SOLANGE LUNELLI		PROFESSOR
67593	LUCIANA NUNES RODRIGUES		PROFESSOR
65650	LUCIR CAVANHI		PROFESSOR
59925	MAIARA BIANCA LIMA		PROFESSOR
60032	MANOELA LACERDA FAVRETO RINCÃO	0,00	PROFESSOR
65245	MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA		PROFESSOR
59905	MARA SUELI VENDRAMETTO		PROFESSOR
73279	MARCELLE LUIZA ALVES DE ARAUJO		PROFESSOR
72371	MARCIANE TETER	0,00	PROFESSOR
67330	MARGARETE NOVAES DE GODOY MACHADO		PROFESSOR
66156	MARIA DAS MERCEIS MESSIAS FERREIRA DA SILVA		PROFESSOR
67373	MARIA MARTA VICENTE		PROFESSOR
62771	MARIANNA DOS SANTOS		PROFESSOR
60373	MARINA VIDAL MOREIRA		PROFESSOR
65634	MARYSTELLA GOTARDELO LESSIM		PROFESSOR
70893	MATEUS MARTINS VIUDES		PROFESSOR
70768	MATHEUS FERREIRA TORQUATO		PROFESSOR
63037	MAYSA CRISTINE DE ALMEIDA OLIMPIO		PROFESSOR
72725	MICHELLE PLASDO SANTOS		PROFESSOR
66643	MIRELLY LARA SILVA		PROFESSOR
59831	MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA DE SOUZA		PROFESSOR
66761	MIRIAN MIRLEY FERREIRA OLIVEIRA		PROFESSOR
68430	MÔNICA CORRÊA		PROFESSOR
61915	NATALIA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA		PROFESSOR
71070	NATHASHA CHRISTINA KLAPOWSKA		PROFESSOR
70554	NEIDE APARECIDA ANTONIO		PROFESSOR
69773	NELMA MARIA DE OLIVEIRA GUERREIRO	0,00	PROFESSOR
70120	NILCEIA LOURENÇO		PROFESSOR
70448	NIQUIELLI FERNANDA RODRIGUES GUARDIANO		PROFESSOR
63567	NOEMI FRANCISCO DA COSTA		PROFESSOR
60510	NUTZI CRISTINE VIEIRA KAISERMAN		PROFESSOR
63725	ODIRLENE LISBOA		PROFESSOR
62108	PALOMA FELIPPSSEN RIBEIRO		PROFESSOR
59248	PÂMELA CRISTINA DE SOUZA DE CASTRO		PROFESSOR
71764	PAMELA CRISTINA MARIN GOTER		PROFESSOR
71232	PÂMELA DE OLIVEIRA ANDRADE		PROFESSOR
67386	PATRICIA MATIAS FERREIRA		PROFESSOR
69200	PAULA VALERIA PILATTI		PROFESSOR
67145	PAULO CESAR SCHUEROFF		PROFESSOR
67491	PRISCILA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS		PROFESSOR
60385	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA		PROFESSOR
71777	REGIANE SOARES BECKERT		PROFESSOR
71931	REGINA MANSANO DE OLIVEIRA		PROFESSOR
70525	REJIANE MENDES ZAGO		PROFESSOR
66839	RENAN DANIEL DOS SANTOS MARQUES		PROFESSOR
69168	RENILDE STEINHEUSER		PROFESSOR
63540	RITA DE CASSIA RODRIGUES GONÇALVES CORDEIRO		PROFESSOR
64678	RIVAELO GIOVANNI VIEIRA		PROFESSOR
60279	ROAN CARLOS OLIVEIRA SANTOS		PROFESSOR
60946	ROBERTA LOMBA OLIVEIRA	0,00	PROFESSOR
68781	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA		PROFESSOR
64117	ROSANGELA MARILIA DA SILVA RAMOS INACIO		PROFESSOR
62825	ROSANGELA TAVARES DA ROCHA	2,50	PROFESSOR
64509	ROSELI RIBEIRO VIEIRA	2,50	PROFESSOR
72339	ROZIANI DE FATIMA BONATO		PROFESSOR
67090	SABRINA POSSAMAI		PROFESSOR
69449	SABTA MOREIRA BECKERT ROCHA		PROFESSOR
61968	SANDRA MARA SANTOS WANDEMBRUCK		PROFESSOR
63518	SILMARA APARECIDA AMARAL		PROFESSOR
62622	SILVANEIDE BRAGA DA SILVA		PROFESSOR
61188	SILVIA CRISTINA ABDALLA FUCK		PROFESSOR
63074	SOELI MEDEIROS		PROFESSOR
59772	SORAIA MARTINS SANT ANA TREMARIN		PROFESSOR
64554	STÉFANY COSTA DA SILVA		PROFESSOR
61655	STEFANY DE SOUZA CORREA MIRANDA		PROFESSOR
72015	STEPHANIE DOS SANTOS GAZZOTTO		PROFESSOR
61398	SUNAMITA DO CARMO SILVA		PROFESSOR
64775	TALITA MAINARA DE ALMEIDA PEREIRA		PROFESSOR
61574	TALITA VANONI DE CARVALHO	0,00	PROFESSOR
67146	TATIANE NATALLY MEIRA DE MOURA		PROFESSOR
59939	TEILA FABIANE BATISTA DOS SANTOS	0,00	PROFESSOR
65071	THAIS CORDEIRO DOS SANTOS		PROFESSOR
60639	THATIANE CAROLINE STEIN		PROFESSOR
67257	VANESSA ANDRADE DE LIMA		PROFESSOR
61235	VANESSA DA SILVA CAMARGO DE SOUZA		PROFESSOR
71757	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA		PROFESSOR
73174	WALDIVIA MARIA MOTA BATISTA		PROFESSOR
63295	WILLIAN OBERDAN BILINSKI		PROFESSOR
59946	YASMIN JOVELINE TORQUATO		PROFESSOR
80004	*Mariane B. Martins		PSICÓLOGO
66729	ADÃO ALVES DE FREITAS		PSICÓLOGO
64097	ADRIANA KRUL ROMANOWSKI		PSICÓLOGO
62775	ALINE MAIARA SECUNDO		PSICÓLOGO
59475	ALINE RIBEIRO FOLTRAN MACIEL		PSICÓLOGO
69645	ALINE SURDI		PSICÓLOGO
62517	AMANDA DE FÁTIMA BLUM LAMIN		PSICÓLOGO
61836	AMANDA GALERANI THOMAZ		PSICÓLOGO

60145	ANA CAROLINA NOGUEIRA PINTO		PSICÓLOGO
71184	ANA FLÁVIA DE MACHIO ALVARES		PSICÓLOGO
62619	ANA PAULA DOS SANTOS	2,50	PSICÓLOGO
73646	ANDRE NISHYAMA SCOPARO		PSICÓLOGO
59337	ANDREA MAIA DALCHAU	2,50	PSICÓLOGO
60459	ANGELA GONÇALVES STUMM		PSICÓLOGO
71047	ANIELLI SANTIAGO		PSICÓLOGO
64463	BRENDA PACCINI TORRES FIGUEIREDO	0,00	PSICÓLOGO
69188	BRUNA PEREIRA SEGAN		PSICÓLOGO
68775	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS		PSICÓLOGO
60030	CAMILA ANDREATA DE OLIVEIRA		PSICÓLOGO
62180	CAMILA ROMANOW GALVÃO		PSICÓLOGO
68418	CARINA HELENA DE MORAES		PSICÓLOGO
67923	CAROLINE BEVILACQUA		PSICÓLOGO
73723	CAROLINE MACHADO DA COSTA		PSICÓLOGO
63139	CAUAN ESPLUGUES SILVA		PSICÓLOGO
90054	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	0,00	PSICÓLOGO
68771	CRISTIANE MEHL		PSICÓLOGO
68873	DANIEL PATITUCCI	2,50	PSICÓLOGO
68472	DAYANA PRISCILA DE OLIVEIRA	0,00	PSICÓLOGO
65399	DÉBORA BASILIO		PSICÓLOGO
67260	DÉBORA FRAIZ DE CAMARGO DUTRA		PSICÓLOGO
72403	DIANDRA MINATTI		PSICÓLOGO
64589	DIEGO MACIEL LIMA		PSICÓLOGO
63906	ELAINE CRISTINA PIRES	2,50	PSICÓLOGO
63885	ELEINE SHIVALLIER SPINELLI FREITAS		PSICÓLOGO
61213	ÉLIDA DE AZEVEDO PEREIRA	2,50	PSICÓLOGO
59370	ELOÁ KALLINE TALHAMENTO		PSICÓLOGO
72049	ELOISA CARLA FENATO DA SILVA		PSICÓLOGO
63418	EMANUELE CAROLINE KUTCHKA DA SILVA		PSICÓLOGO
71015	EMANUELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA		PSICÓLOGO
90055	FÁBIO LUIS DA SILVA		PSICÓLOGO
63547	FELIPE MONTRUCCHIO ILKIU		PSICÓLOGO
59671	FERNANDA DA ROSA BRANDT	2,50	PSICÓLOGO
66996	FERNANDA DE CHAVES PEDROZO		PSICÓLOGO
67077	FERNANDO AUGUSTO GRATON SANTOS		PSICÓLOGO
67245	FLÁVIO MIGUEL SLOBODZIAN		PSICÓLOGO
70476	FLORIZA SAPLAK		PSICÓLOGO
90052	FRANCISCO PEDRO RAMOS DOS SANTOS		PSICÓLOGO
63957	GABRIEL CASTRO DALLLEDONE		PSICÓLOGO
72429	GABRIELLE LOPES DE LIMA		PSICÓLOGO
72231	GISELLE MARTINS DOMINGUES		PSICÓLOGO
66248	GLAUCIA CAROLINA SCHIAVON		PSICÓLOGO
70315	GUILHERME VOJCIECHOWSKI		PSICÓLOGO
59028	IVAN BOENO DE CAMARGO JUNIOR		PSICÓLOGO
72782	JACKSON CILIO LEONI DOS SANTOS		PSICÓLOGO
61494	JÉSSICA GENARI		PSICÓLOGO
66679	JILLY CRISTIAN BACH DOS SANTOS		PSICÓLOGO
71341	JOSIANE SCHMIDT GONÇALVES		PSICÓLOGO
71462	JULIA MONTAZZOLLI SILVA	2,50	PSICÓLOGO
63689	JULIO ALEXANDRE FACHINI		PSICÓLOGO
67975	KALIANA TULIO SICALSKI		PSICÓLOGO
68284	KAMILA RIBEIRO		PSICÓLOGO
63661	KEILA PROSDOCIMO DE SOUZA SANTOS		PSICÓLOGO
72919	LAYANE PRISCILA DA SILVA		PSICÓLOGO
64537	LETICIA CORREA TREVIZAN		PSICÓLOGO
65205	LISIE DA SILVA BOELTER		PSICÓLOGO
71716	LORAIN DEL TEDESCO MONTINI		PSICÓLOGO
73255	LUANA LOUISE ARGENIO		PSICÓLOGO
73261	LUCIANA RIBELA FERNANDES		PSICÓLOGO
68787	LUDIMILA CARVALHO	2,50	PSICÓLOGO
61158	LYEGIE LYS RODRIGUES BARANCELI		PSICÓLOGO
66648	MANUELA PIMENTEL LEITE		PSICÓLOGO
69698	MARCELA BARBUR BERALDO		PSICÓLOGO
59843	MARCELO HENRIQUE PETTARIN SICHEROLI		PSICÓLOGO
90053	MARCIEL RIBEIRO DOS SANTOS		PSICÓLOGO
72016	MARILISE HONICKY		PSICÓLOGO
68692	MARINA ABDULLAH		PSICÓLOGO
73772	MARISA FRANCENER DE MENEZES		PSICÓLOGO
62083	MARTA VALERIA LUPACK		PSICÓLOGO
65831	MATHEUS EDUARDO RODRIGUES MARTINS		PSICÓLOGO
64839	MATILDE MAIA DOS SANTOS PEDROSO		PSICÓLOGO
71386	MAYULI BROCCO SFREDO		PSICÓLOGO
60187	MIRIAN CARLA DOS SANTOS CZAIKOWSKI		PSICÓLOGO
73587	NÁJILA CRISTINA CAMARGO		PSICÓLOGO
67007	NATHAN FERREIRA DE SOUZA		PSICÓLOGO
72025	NICOLE BATISTA KRACHENSKI		PSICÓLOGO
73476	PÂMELA MAYARA JOROSKI	0,00	PSICÓLOGO
72971	PATRICIA ESTHER CERCAL	2,50	PSICÓLOGO
70318	PAULO EDUARDO GRIGONIS TEDESCO DA SILVA		PSICÓLOGO
72157	PEDRO CONSTANT DE CAMARGO		PSICÓLOGO
63069	QUEILA ABIGAIL DA LUZ TROJACK		PSICÓLOGO
60638	RAFAELA BALADELLI CHIARAMONTI	0,00	PSICÓLOGO
66634	RAFAELA FRANÇA DE PAULA	2,50	PSICÓLOGO
73306	RAFAELA MAYUMI NISHIKAWA		PSICÓLOGO
68031	RAYZA TONETTI DE RAMOS	2,50	PSICÓLOGO
73775	RENAN VINÍCIUS GNATKOWSKI		PSICÓLOGO
59986	SABINA ARAUJO DOS SANTOS FAGUNDES		PSICÓLOGO
70812	SAMILLY BEATRIZ DIONISIO		PSICÓLOGO
64262	SARA SCHLICHTA		PSICÓLOGO

63123	SHEILA PEDROTTI		PSICÓLOGO
62081	SILVANA HADDAD G. FERREIRA	2,50	PSICÓLOGO
62553	SILVIA LETICIA CORREA DOS SANTOS		PSICÓLOGO
72319	SIMONE FREITAS	2,50	PSICÓLOGO
67927	SIMONE MAIORI	0,00	PSICÓLOGO
63761	SUSANE DA SILVA		PSICÓLOGO
69828	TALITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		PSICÓLOGO
62066	TANARA PINTO BAPTISTA		PSICÓLOGO
62565	TATIANE MARASCHIN FERMIANI		PSICÓLOGO
72519	TATIANE MUNIZ DOS SANTOS		PSICÓLOGO
73667	THAIS LIRA FRANÇA ADORNO	0,00	PSICÓLOGO
66570	TIENE GUIMARÃES	2,50	PSICÓLOGO
71105	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	5,00	PSICÓLOGO
69652	ADDAN MONTEIRO DOS SANTOS BONTORIN		TÉCNICO DESPORTISTA
71991	ADILSON CARLOS NOVAK JUNIOR		TÉCNICO DESPORTISTA
68803	ADRIANA PATRICIA VIANA ROCHA		TÉCNICO DESPORTISTA
73733	ALEXANDRO JOSÉ VIEIRA MARTINS		TÉCNICO DESPORTISTA
61370	ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUSMÃO		TÉCNICO DESPORTISTA
70198	BRAYAN BATTUEL KOSVALSKI FIGUEIREDO		TÉCNICO DESPORTISTA
71979	BRENON NADOLNY PARTALA		TÉCNICO DESPORTISTA
63403	BRUNA DIETZSCH		TÉCNICO DESPORTISTA
64234	BRUNA RAFAELA GRABOSKI		TÉCNICO DESPORTISTA
69345	BRUNO CZESTSCHUK		TÉCNICO DESPORTISTA
68259	CLÉIA DE ANDRADE CAMARGO SCHMIDT MILANO		TÉCNICO DESPORTISTA
72452	DANIEL HENRIQUE FERREIRA JORDÃO		TÉCNICO DESPORTISTA
64885	DHENIEL CONCOLATO BATISTA		TÉCNICO DESPORTISTA
60189	EDUARDO PASSARI RODRIGUES		TÉCNICO DESPORTISTA
72584	EMERSON DE OLIVEIRA MIOLLA		TÉCNICO DESPORTISTA
62285	ENEMERCIA GONÇALVES		TÉCNICO DESPORTISTA
67897	EVANDRO TYBUCHESKI		TÉCNICO DESPORTISTA
59654	FABIO ALEXANDRE VIGNERON DE CASTRO	2,50	TÉCNICO DESPORTISTA
71098	FELIPE SCHEMBERGER		TÉCNICO DESPORTISTA
62627	FERNANDO LUIZ GEMBAROWSKI		TÉCNICO DESPORTISTA
69199	GABRIELLE FAVORETO MIKOS		TÉCNICO DESPORTISTA
70172	GISLAINE PATRICIA SANTOS		TÉCNICO DESPORTISTA
59487	HENRIQUE MATHEUS KLUPPELL		TÉCNICO DESPORTISTA
60917	IVAN RICARDO DIAS SALVADOR		TÉCNICO DESPORTISTA
65602	JEFFERSON COLLAÇO MEDEIROS		TÉCNICO DESPORTISTA
65371	JOANA PEDOTTI RIBEIRO		TÉCNICO DESPORTISTA
71827	JOSEMAR MIRANDA DOS SANTOS	5,00	TÉCNICO DESPORTISTA
65532	JULIANA DOMINGOS RIBEIRO		TÉCNICO DESPORTISTA
68800	JULIANA GONÇALVES		TÉCNICO DESPORTISTA
64565	JULIO CESAR FERREIRA		TÉCNICO DESPORTISTA
67517	KAREN REGINA ALEXANDRE ASEVEDO DE SOUZA		TÉCNICO DESPORTISTA
61664	LAUDECI RIBEIRO LIMA JUNIOR		TÉCNICO DESPORTISTA
69907	LEANDRO DE ÁVILA		TÉCNICO DESPORTISTA
73676	LUANA BRAGANHOLO SLOMPO		TÉCNICO DESPORTISTA
61453	LUIS FERNANDO DA SILVA		TÉCNICO DESPORTISTA
63931	LUIZ CLAUDIO ZULAI	2,50	TÉCNICO DESPORTISTA
71261	LUIZ HENRIQUE CORDEIRO		TÉCNICO DESPORTISTA
68163	MARCELO AGOSTINHO GETÃO		TÉCNICO DESPORTISTA
61648	MARIA IZABEL KUBIS		TÉCNICO DESPORTISTA
71019	MARLON DOS SANTOS RODRIGUES		TÉCNICO DESPORTISTA
59105	MARLON MANEA NEVES		TÉCNICO DESPORTISTA
71984	MATHEUS FILIPE CHAIN		TÉCNICO DESPORTISTA
59493	MICHAEL ALEXANDER FLORES	0,00	TÉCNICO DESPORTISTA
70340	MONIQUELEN PEDRINI ARRUDA		TÉCNICO DESPORTISTA
63217	PAULA SUSELI MICHELON DE SOUZA		TÉCNICO DESPORTISTA
63012	RAFAEL LOCATELLI MACHADO		TÉCNICO DESPORTISTA
61069	RENATO SILVA BARBOSA MAZIERO	0,00	TÉCNICO DESPORTISTA
63902	ROBERTO COSTA MONTEIRO		TÉCNICO DESPORTISTA
71188	ROBSON ANTONIO GONÇALVES	2,50	TÉCNICO DESPORTISTA
64699	ROSANA CRISTINA DA ROCHA	2,50	TÉCNICO DESPORTISTA
69022	SAMUEL JACOMITE SKALEE		TÉCNICO DESPORTISTA
69781	SERGIO DE SOUSA	5,00	TÉCNICO DESPORTISTA
60353	SILVANA GRACIANI		TÉCNICO DESPORTISTA
63871	TATIANE KIMMEL GIRALDI		TÉCNICO DESPORTISTA
65396	THAIS DIAS DE LIMA		TÉCNICO DESPORTISTA
70355	THIAGO ZIEMER PEREIRA	2,50	TÉCNICO DESPORTISTA
64704	TYEGO MATEUS SILVA		TÉCNICO DESPORTISTA
67692	VALERIO DA SILVA		TÉCNICO DESPORTISTA
62828	WILLIAN CASSIO DOS SANTOS		TÉCNICO DESPORTISTA

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8C416E1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
RESOLUÇÃO Nº 08/2014

Súmula: “Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIRES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

Artigo 2º - O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, de modo que se for verificado desequilíbrio fiscal, este deverá ser reduzido com a limitação de empenhos nos próximos 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - A execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 será programada conforme a média da Previsão da Receita e da Execução da Despesa no exercício.

CIREs – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
RECEITAS	Previsto	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	468.223,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	468.223,20
Subtotal das Receitas Correntes	468.223,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	468.223,20
Total das Receitas Correntes	468.223,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	468.223,20
TOTAL DAS RECEITAS	468.223,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	78.037,20	468.223,20
DESPESAS	Previsto	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesas Correntes								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	213.540,96	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	213.540,96
Subtotal das Despesas Correntes	213.540,96	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	213.540,96
Total das Despesas Correntes	213.540,96	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	35.590,16	213.540,96
Despesas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
Subtotal das Despesas de Capital	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
Total das Despesas de Capital	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	463.540,93	77.256,82	77.256,82	77.256,82	77.256,82	77.256,82	77.256,86	463.540,93
RESULTADO	4.682,24	780,38	780,38	780,38	780,38	780,38	780,34	4.682,24

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação com efeito retroativo do dia 1º de Janeiro de 2014.

Artigo 5º - Fica convalidados todos os atos e desembolsos de recursos financeiros que tenham sido praticados pela autarquia no exercício de 2014.

Prado Ferreira- PR, 10 de dezembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:49982099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL Nº 008/2016 - GABARITO DEFINITIVO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia e o Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o GABARITO DEFINITIVO** do Concurso Público nº 001/2016, como segue:

ASSISTENTE LEGISLATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	*X	B	D	A	C	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	A	C	E	*X	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	A	B	B	C	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	E	E	D	C	**E	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	E	E	D	C	B	A	A

LEGENDA:	
*	QUESTÃO ANULADA
**	QUESTÃO ALTERADA

Rolândia-PR, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS

Presidente da Câmara

MARCOS HENRIQUE DELONGUI

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:9BAE69E2